

REF PA 1.22.000.000 307 2017/44

ANEXO I – RAMBOLL

Destinado ao:

Ministério Público Federal - MPF

Tipo de Documento:

Relatório de Monitoramento Quadrimestral – Mês 043 – Julho/2020

Período:

16/03/2020 a 15/07/2020

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL DOS PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS PARA RESTAURAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE



SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1. INTRODUÇÃO	17
2. AVALIAÇÃO GERAL DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA	20
3. RELATÓRIO PROGRAMAS	29
3.1 PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	29
3.2 PG002: Programa de Indenização Mediada	33
3.3 PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas	37
3.4 PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	41
3.5 PG005: Programa de Proteção Social	43
3.6 PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	48
3.7 PG007: Programa de Assistência aos Animais	55
3.8 PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	58
3.9 PG009: Programa de Recuperação da UHE Risoleta	61
3.10 PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	65
3.11 PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce	68
3.12 PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural	71
3.13 PG013: Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo	75
3.14 PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	78
3.15 PG015: Programa de Promoção da Inovação	82
3.16 PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	86
3.17 PG017: Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias	90
3.18 PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica	94
3.19 PG019: Programa de Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios	98
3.20 PG020: Programa de Estímulo a Contratação de Mão de Obra Local	101
3.21 PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	105
3.22 PG022/41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais	108
3.23 PG023/PG024: Programa de Manejo de Rejeitos e Sistemas Contenção e Tratamento de Rejeitos <i>In Situ</i>	112
3.25 PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1	120
3.26 PG026: Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanentes (APPs) e Áreas de Recarga Hídrica (ARH)	123
3.27 PG027: Programa de Recuperação de Nascentes	126
3.28 PG028: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática	129
3.29 PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre	134
3.30 PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre	136
3.31 PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	139
3.32 PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	142
3.33 PG033: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	145
3.34 PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais	148
3.35 PG035: Programa de Informação para a População	153
3.36 PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional	155
3.38 PG038: Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	157
3.39 PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação	162
3.40 PG040: Programa de Fomento à Implantação do CAR e dos PRAs na Área Ambiental 1	166

3.42	PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	168
4.	ANÁLISE DE RISCOS PROGRAMÁTICOS (ARP)	171
5.	SETTER - FERRAMENTA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS	186
6.	MONITORAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS	187
7.	ANEXOS	190
	Anexo I – INDICADORES DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA	191
	Anexo II – Fichas de indicadores	198
1.1.	PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	199
1.2.	PG002: Programa de Indenização Mediada	204
1.3.	PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	207
1.4.	PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais Pagamento do Auxílio Financeiro à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Degredo e Outros Povos Tradicionais	216
1.5.	PG005: Programa de Proteção Social	225
1.6.	PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	228
1.7.	PG007: Programa de Assistência aos Animais	238
1.8.	PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira	240
1.9.	PG009: Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga	244
1.10.	PG010: Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga	252
1.11.	PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce	264
1.12.	PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística Restauração/Requalificação das capelas atingidas	267
1.13.	PG013: Programa de promoção da recuperação da qualidade de vida e do turismo	276
1.14.	PG014: Apoio à Saúde Física e Mental da População Atingida	282
1.15.	PG015: Programa de Promoção da Inovação	285
1.16.	PG016: Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	289
1.17.	PG017: Retomada das Atividades Agropecuárias	294
1.18.	PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica	297
1.19.	PG019: Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios	304
1.20.	PG020: Programa de Estímulo à Contratação Local	306
1.21.	PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	310
1.22.	PG022 / PG041: Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais	314
1.23.	PG023: Manejo de Rejeitos / PG024: Sistemas de contenção de rejeitos in situ	322
1.25.	PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1	330
1.26.	PG026: Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce	334
1.27.	PG027: Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce	337
1.28.	PG028: Conservação da Biodiversidade Aquática	339
1.29.	PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre	347
1.30.	PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre	349
1.31.	PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	352
1.32.	PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	360
1.33.	PG033: Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	366
1.34.	PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais	372
1.35.	PG035: Programa de informação para População - Centro de informação Técnica	381
1.36.	PG036: Comunicação Nacional e Internacional	389
1.38.	PG038: Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	397
1.39.	PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação	402
1.40.	PG040: Programa de Fomento ao CAR e PRA	408
1.42.	PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	409

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório, elaborado pela equipe de especialistas da Ramboll, descreve as atividades de monitoramento e avaliação independente dos programas socioambientais e socioeconômicos desenvolvidos pela Ramboll para acompanhamento dos programas da Fundação Renova. Estas atividades foram realizadas a título de prestação de serviços de assessoria técnica ao Ministério Público no âmbito do Termo de Ajustamento Preliminar, segundo estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Nº 4.500.173.756¹. Trata-se da compilação dos resultados provenientes das atividades desenvolvidas ao longo do período compreendido entre 16 de março e 15 de julho de 2020. As análises realizadas levam sempre em consideração os compromissos dispostos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) e no Termo de Ajustamento de Conduta – Governança (TAC-Gov).

Em razão do contexto da pandemia de COVID-19, vale ressaltar que neste último quadrimestre a análise dos dados ficou restrita às discussões e participação nas câmaras técnicas e grupos técnicos, vídeo reuniões com a equipe técnica da Fundação Renova e os demais experts, análise dos documentos disponibilizados pela Fundação Renova no período e consultas realizadas junto ao público atingido e Assessorias Técnicas, sempre que possível. Em virtude das recomendações de distanciamento social ("quarentena") diversas atividades de campo foram paralisadas pelas equipes da Fundação Renova e, conseqüentemente, não houve acompanhamento e verificação em campo por parte da Ramboll.

A seguir, é apresentado um resumo da análise crítica e avaliação dos programas da Fundação Renova relacionados ao desastre do rompimento da Barragem de Fundão.

PG001 - Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados

Ao analisar os números deste programa registrados na base de dados do cadastro integrado ('dim_people') em comparação com o número de solicitações registradas nos Canais de Relacionamento, entre abril e julho de 2020, é possível observar que o Programa evoluiu pouco neste período. Ocorreu o incremento de 407 famílias no cadastro (sendo que o maior incremento neste período foi verificado no mês de maio, com 403 novos cadastros registrados), em comparação a 923 novos pedidos de cadastramento, o que significou a manutenção da porcentagem de atendimento às solicitações em torno de 49%.

Ao analisar os dados da Fase 1 e da Fase 2, nota-se que a Fase 1 cadastrou 85% dos solicitantes, havendo ainda 494 pedidos de cadastro que não começaram a ser tratados. Desde fevereiro de 2020, não houve evolução importante, dado que até abril o incremento foi de 0,5%. Já a Fase 2 até o momento cadastrou 8% dos solicitantes e outros 12% encontram-se em andamento. Os demais ainda não tiveram sua análise iniciada. Desde fevereiro deste ano, ocorreu o cadastramento de 729 novas famílias.

PG002 - Programa de Indenização Mediada

Ao longo dos últimos quatro meses foi possível observar que o Programa de Indenização Mediada (PIM) não evoluiu, apesar do enorme número de famílias já cadastradas que aguardam convocação para negociação no âmbito do PIM e o conseqüente recebimento de indenização. Apenas 50 novas famílias receberam algum tipo de indenização desde o mês de abril de 2020. A porcentagem de famílias indenizadas, comparada ao total de famílias cadastradas, reduziu em 1 ponto percentual, passando de 35% para 34%, dado que o incremento de famílias no cadastro foi maior que o incremento das indenizações no período.

No dia primeiro de julho de 2020, foi proferida Sentença no processo judicial provocado pela Comissão de Atingidos de Baixo Guandu (PJE nº 1016742-66.2020.4.01.3800), a partir da qual foi

1 Como definido na Letra "d", Cláusula 2a, itens 2.1.1, e demais, que indicam a determinação da contratação de serviços de assessoria na forma do Termo de Ajustamento Preliminar, a Contratante deve contratar a Contratada para que a Contratada preste serviços de assessoria técnica independente ao Ministério Público e no âmbito da implementação do Termo de Ajustamento Preliminar.

inaugurado um novo sistema indenizatório, diferente do PIM², no qual ocorreu flexibilização dos requisitos probatórios de diversas categorias³ e definiu, para cada uma delas, valores médios de indenização. Para sua implementação, foi determinada a criação de um fluxo específico, por meio de plataforma online, que deverá estar desenvolvida até o dia 31 de julho do presente ano, e deverá atender aos atingidos que decidirem aderir ao sistema entre 01 de agosto e 31 de outubro de 2020.

PG003 - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas

Destaca-se, no período de referência desse relatório, a organização dos povos indígenas no combate à pandemia de COVID-19. Também, a CT-IPCT produziu o documento Boletim COVID-19 IPCT, encaminhado à Fundação Renova no dia 25 de maio via e-mail, apresentando um levantamento das necessidades de todas as comunidades de povos indígenas e tradicionais. No entanto, a Fundação Renova não aceitou as sugestões argumentando que as ações relacionadas ao apoio durante à pandemia, são de caráter institucional geral, estão judicializadas e não serão executadas pela Gerência do programa.

Existem deliberações ainda não cumpridas que tratam de temas sensíveis à saúde dos povos indígenas, como por exemplo a deliberação CIF nº 201, de 28 de setembro de 2018 (601 dias de atraso), que determina o abastecimento de água mineral para seis aldeias das Terras Indígenas (TIs) Comboios e Tupiniquim Guarani.

PG004 - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais

Há que se destacar o não reconhecimento de comunidades tradicionais⁴ e as indenizações para a comunidade remanescente de quilombo (CRQ) do Degredo, cuja política de indenizações vem sendo discutida no âmbito da CT-IPCT desde 2019. No entanto, a Fundação Renova se recusa a dialogar sobre o tema, alegando que o tema se encontra judicializado. Esse tema é igualmente crítico para os garimpeiros e faiscadores e para os indígenas, para os quais se faz necessário também discutir as indenizações, individuais e coletivas.

Os aspectos institucionais da gestão do PG004 vêm sendo acompanhados pelo indicador de atendimento às deliberações do CIF. De fevereiro de 2018 até junho de 2020, foram emitidas pelo sistema CIF, com referência aos quilombolas e outros povos tradicionais, 21 Deliberações e 6 Notificações às empresas. Tais números absolutos são expressivos frente a outros programas bem como internamente ao PG004. Tomando como referência o cumprimento dos itens das Deliberações, observa-se que 51% dos itens constantes nas deliberações, foram atendidos, no entanto, 97% dos itens não tiveram seus prazos respeitados.

PG005 – Programa de Proteção Social

No apoio à Proteção Social, pouco se avançou até o presente: embora todos os planos municipais tenham sido elaborados, apenas 9 foram validados pelos municípios e somente em 1 houve início os repasses de recursos. Este significativo atraso tem deixado a população em situação de vulnerabilidade social desassistida e em um agravamento das condições de vulnerabilidade ao longo de tantos anos pós desastre. Ressalte-se ainda que a Fundação Renova tem se negado a repassar dados e informações sobre atingidos e famílias em estado de vulnerabilidade aos municípios da bacia do Rio Doce, dificultando

2 O "sistema do PIM" foi considerado, pelo juízo da 12ª Vara Federal, como "burocrático e ineficiente."

3 Lavadeiras, artesãos, azeiteiros/carroceiros, pescadores de subsistência ou "de barranco", pescadores informais/artesanais/de fato, cadeia produtiva da pesca, revendedores de pescado informal e ambulantes associações em geral, agricultores/produtores rurais/ilheiros, agricultores/produtores rurais/ilheiros/meeiros/arrendatários – comercialização informal

4 Estudo sobre o reconhecimento de tradicionais, coordenado pelo Prof. Aderval, deverá ser concluído em julho/2020, mas a Fundação Renova informou que só irá disponibilizá-lo após sua avaliação, em novembro/2020.

o atendimento mais célere e direcionado das secretarias municipais de assistência social no combate à pandemia de COVID-19 e suas consequências em todo o território. Além disso, ações de apoio às prefeituras e combate à pandemia são encaminhadas ao juiz da 12ª Vara Cível, ignorando os diálogos e ritos institucionais do sistema CIF.

PG006 - Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social

A Fundação Renova não implementa processos de Participação Social (mantém-se no degrau de não participação) mesmo havendo compromissos assumidos para tal no TTAC e TAC-Gov. Este período monitorado deveria apresentar mecanismos de participação social em regime virtual em razão da pandemia e em paralelo realizar o plano de “reposicionamento da Gerência de Participação e Diálogo” dentro do gerenciamento de programas da Fundação Renova, conforme a gerência de participação da Fundação Renova propôs à Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS).

É necessário dar voz à Ouvidoria e aos Canais de Relacionamento e promover imediatas mudanças nas políticas internas que atrasam o cumprimento dos compromissos da reparação pelos programas de Cadastro, AFE, PIM, Proteção Social e Saúde, mais reclamados nesses mecanismos de manifestação.

PG007 - Programa de Assistência aos Animais

Este programa teve parte de suas atividades alteradas devido às recomendações de distanciamento social e prevenção à disseminação de casos de contaminação pela COVID-19. Visitas regulares e atividades externas foram suspensas, e a escala de trabalho dos colaboradores de campo foi adequada, em formato de quatro subequipes, que trabalham em dias distintos. Animais seguem saudáveis, desverminados e instalados em recintos adequados e recebendo bons cuidados, porém permanece a baixa visitação dos proprietários aos animais sob guarda temporária. O vínculo afetivo entre animais e proprietários, especialmente para os cães, é significativamente perdido neste processo de guarda temporária e o difícil reestabelecimento da relação de cuidado e pertencimento depois de tanto tempo de separação torna a restituição final um desafio, em que pese a implantação do sistema de visitas periódicas.

O programa está atendendo aos prazos estabelecidos para execução das atividades e entrega dos produtos, não havendo atrasos até o presente momento. Em uma escala de 0 a 1, até julho de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do programa pela Fundação Renova é 1.

PG008 - Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira

Após mais de 4 anos e meio do desastre, das 542 famílias atingidas, até o momento, somente 9 foram reassentadas, ou seja, apenas 1,7% das famílias tiveram atendimento ao reassentamento concluído pela Fundação Renova, sendo que nos últimos quatro meses este número não sofreu alteração.

Os reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, que tiveram seus prazos finais definidos judicialmente para 27 de fevereiro de 2021, tendem a não ser factíveis considerando a necessidade de replanejamento dos cronogramas em função da pandemia de COVID-19 e do período de paralização das obras. Embora estes prazos tenham sido definidos em decisão judicial proferida em janeiro de 2020, a Fundação Renova, desde então, já previa um atraso mínimo de 3 meses para conclusão das obras de Paracatu de Baixo. O reassentamento de Gesteira, por sua vez, está sendo tratado no âmbito do Eixo Prioritário nº 3 (item “Reassentamento de Gesteira”) e ainda não tem meta de data de término definida pelo juiz.

Com relação às “moradias temporárias”, que passaram a ter caráter definitivo após anos de espera das famílias pela conclusão dos reassentamentos, verifica-se que a situação de inadequação às quais se encontravam no ano de 2018 foi pouco alterada. Nesse contexto, foi possível constatar que algumas famílias residentes em situação de risco geotécnico no município de Mariana tiveram o atendimento

alterado de “moradia temporária” para “compensação financeira”. Com isso, a Fundação Renova transfere a responsabilidade da moradia para as próprias famílias.

PG009 - Programa de recuperação da UHE Risoleta Neves

A solução de dragagem do lago da UHE Risoleta Neves para a retomada da produção de energia encontra-se em discussão no âmbito do processo judicial do Eixo Prioritário nº 5 – Retorno operacional da Hidrelétrica Risoleta Neves (Item 01), em que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) apresentado pela Fundação Renova contemplou a dragagem de mais 127 mil m³ para a retomada energética, a ser realizada na frente do barramento principal da usina. A Fundação Renova também está conduzindo intervenções para recuperação das margens do reservatório, as quais são acompanhadas pela Ramboll. Este trabalho somente poderá ser concluído após a emissão da Licença de Operação Corretiva (LOC), a qual irá regularizar as atividades já executadas, bem como, irá disciplinar os pontos a serem realizados, sobretudo aqueles em que há necessidade de supressão vegetal.

O montante desembolsado pela Fundação Renova no programa equivale a 1,4 vezes o valor de implantação da própria UHE Risoleta Neves (Candonga) e 1,2 vezes o valor inicialmente estimado pela Fundação Renova para este programa, considerando valores devidamente corrigidos e atualizados. Cabe pontuar também que a última revisão do documento de definição do programa prevê um investimento total superior à R\$ 1,1 bilhão, equivalente a 2,15 vezes o valor de instalação da usina.

Dentro do processo do Eixo Prioritário nº 5, o MPF anexou uma petição e Nota Técnica solicitando que a Fundação Renova considerasse, através de uma avaliação técnica, a manutenção dos Setores 1, 4 e 5, assim como a utilização de áreas já degradadas para empilhamento ou disposição de rejeito desaguado. Essa recomendação visa aproveitar as estruturas já construídas para disposição de rejeitos, de modo a diminuir o volume destinado à Fazenda Floresta, inclusive, podendo eliminar a utilização da Pilha 01, cuja área deste empilhamento está prevista sobre nascentes do córrego Micaela. A resposta das empresas e da Fundação Renova à petição e Nota Técnica do MPF foi anexada aos autos em meados de junho, sendo que parte dos questionamentos não foram respondidos conforme solicitado.

PG010 - Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga

Nos últimos quatro meses, o PG010 ficou paralisado em função do período de isolamento social imposta pela pandemia de COVID-19. Conforme reporte realizado pela Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-Infra), nenhuma obra foi realizada ou concluída após o mês de fevereiro de 2020.

Para o ano de 2020, a Fundação Renova planeja executar apenas 13 obras, a maioria delas no município de Barra Longa, além de realizar manutenção das vias utilizadas pelas empresas, conforme consta na Deliberação CIF nº 217. Destaca-se, porém, que tal deliberação não tem sido cumprida, uma vez que a Fundação Renova se recusa em realizar manutenção nas vias do município de Acaiaca, conforme discutido em reuniões da CT-Infra.

No que diz respeito às intervenções em edificações e moradias previstas no banco de dados (diagnóstico) do PG010 – revisão 12, vale ressaltar que a Fundação Renova tem se recusado em reportar nas reuniões da CT-Infra qualquer informação sobre essas intervenções, sob a justificativa da judicialização no âmbito do Eixo Prioritário nº 4 – Infraestrutura e desenvolvimento. Além disso, este programa já considerava realizar pelo menos 200 intervenções em edificações (até a data de corte de dezembro de 2018) nos municípios de Mariana e Barra Longa mas, devido à judicialização, foram retiradas do escopo previamente definido.

PG011 - Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar

Desde o início do monitoramento deste PG11, dois pontos têm sido apontados como críticos:

- o não oferecimento do atendimento psicopedagógico às Comunidades Escolares das cinco escolas afetadas diretamente pela lama; e
- a necessidade de se estender o apoio pedagógico e psicopedagógico às comunidades escolares atingidas ao longo da bacia.

No caso da atenção psicopedagógica, exigida pelo TTAC desde 2016 para as cinco escolas atingidas (duas de Mariana e três de Barra Longa), a Renova optou por proporcionar um atendimento psicopedagógico *stricto sensu* (próximo ao psiconeurológico) aos alunos, não envolvendo os demais grupos da Comunidade Escolar (familiares e equipe escolar). Essa proposta foi oferecida somente às duas escolas provisórias de Mariana e com grande atraso (no final de 2019 e início de 2020).

PG012 - Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística

A recuperação e proteção dos bens culturais atingidos nas comunidades entre Fundão e Candonga é o eixo principal do PG12. Contempla a restauração e requalificação das quatro capelas atingidas em Mariana (São Bento, Mercês, Santo Antônio) e em Barra Longa (Nossa Senhora da Conceição, cujo indicador evoluiu de 10% para 15% no período. Uma boa parte dos bens móveis integrados às capelas estão na Reserva Técnica de Mariana, com um total 2.770 peças. No período analisado houve um pequeno aumento no número de peças em restauração (passando de 165 para 186) e de peças restauradas (de 70 para 83), resultando em um avanço de 3% para 5% nesta atividade. Os bens de natureza material e imaterial das comunidades atingidas são objeto de monitoramento do indicador Plano de Salvaguarda de Bens Culturais, cujo percentual apurado para o quadrimestre se manteve em 20%. Esse número corresponde à finalização da primeira fase (elaboração participativa do diagnóstico/mapa das referências culturais), que englobou 21 comunidades nos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova. A segunda fase, de validação dos planos junto aos conselhos municipais do patrimônio e às comunidades, que deveria começar em março de 2020, foi suspensa em razão da pandemia.

PG013 - Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo

Os danos causados aos modos de vida não foram considerados nos diagnósticos realizados pela Fundação Renova, o que demandará a adoção de outras medidas para sua reparação. A definição dos polos turísticos requer melhor discussão e estudos, para além dos três polos definidos no novo escopo do Programa (Mariana, Foz e Parque Estadual do Rio Doce). O próprio Edital Doce dá pistas dessas possibilidades, pois dos 45 municípios contemplados, em 16 foram aprovados pelo menos um projeto de apoio ao turismo. Por fim, na avaliação desse Programa, além do descumprimento geral de cronogramas, há déficits de participação social significativos na definição de planos de intervenção, principalmente nas áreas de cultura e lazer, que precisam ser corrigidos com brevidade para que as ações de reparação alcancem um grau de efetividade compatível com a gravidade dos danos.

PG014 - Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada

Questão crítica que vem sendo amplamente reportada pelo monitoramento Ramboll é a demora no efetivo atendimento à saúde física e mental da população atingida. A suspensão do Programa de Gestão Ambiental Integrada de Saúde e Meio Ambiente (GAISMA) – considerada positiva, ocorrido em maio de 2020, por decisão judicial, e a não retomada do estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana (ARSH) – considerada negativa, juntamente com a não contratação dos estudos epidemiológicos e toxicológicos e a não implementação dos planos municipais de saúde, tem resultado no agravamento contínuo e crescente das condições de saúde física e mental dos atingidos, que, após mais de 4 anos e meio do rompimento da barragem de Fundão esperam respostas e atendimento adequado. Ainda relacionada à questão de saúde, ressalta-se a insuficiência de ações para os indígenas, povos e comunidades

tradicionais⁵, bem como no atendimento psicopedagógico da comunidade escolar, itens estes pertencentes a outros programas mas com interface com o programa de saúde, conforme definido pelo TTAC. A Fundação Renova segue condicionando qualquer iniciativa no atendimento aos atingidos à elaboração dos estudos acima mencionados.

PG015 - Programa de Promoção da Inovação

Apesar de o sistema CIF ter aprovado em 2017 o processo de chamada pública em parceria com FAPES e FAPEMIG, não existe até o momento nenhum pesquisador contratado para a chamada já lançada. Já as chamadas de agroecologia continuam pendentes de lançamento em função de revisões recorrentes dos contratos pela Fundação Renova. Tal demora no processo aumenta o risco de não internalização do conhecimento produzido pela pesquisa, compromisso previsto no TTAC.

Os projetos desenvolvidos pelas empresas contratadas a partir do Edital SENAI de Inovação (2017) vêm enfrentando atrasos no seu desenvolvimento, agora agravados pela pandemia de COVID-19, ensejando a necessidade de assinatura de aditivos de prazo.

PG016 - Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras

A adesão acumulada de atendimentos do PG016 a atingidos cadastrados foi de 148 atingidos, no período de março a junho de 2020, resultando em um taxa de adesão de 0,5% de atingidos cadastrados, relativo ao número total de pescadores e aquicultores cadastrados auto declarados. O número de pescadores e aquicultores cadastrados pode ainda estar subestimado, uma vez que há um universo de público da pesca não cadastrado ou cadastrado aguardando avaliação.

De uma forma geral, houve uma ligeira melhora na percepção dos atingidos acerca dos atendimentos realizados pela Fundação Renova nos últimos quatro meses, sendo a percepção obtida em março de 67%, em abril de 59%, em maio de 61% e em junho de 64% (em março, a amostra reduzida elevou a média). Entende-se que parte dessa melhora se deve não a atendimentos mais bem realizados, uma vez que o cenário de pandemia inviabilizou muitas ações da Fundação Renova em campo, mas sim a um maior número de dados, fornecendo assim um cenário mais realista dos atendimentos realizados pela Fundação Renova.

Em relação à “Caravana de resultados” – iniciativa conduzida pela Fundação Renova onde são apresentados resultados positivos de diversos programas nos territórios, indicando resultados da reparação já alcançados – a Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) solicitou que as apresentações utilizadas durante as Caravanas fossem submetidas à apreciação das CTs cujos programas tem dados reportados e que houvesse suspensão da atividade até que esse encaminhamento fosse atendido. Até o momento não houve atendimento por parte da Fundação Renova, que, após esta solicitação, realizou ainda Caravanas em Ipatinga e Rio Casca.

Questão relevante relativa à atuação deste programa é a sanidade do pescado – item que se encontra judicializado e permeado por incertezas, logo, acredita-se que ações do programa deveriam ainda considerar também o cenário de manutenção da proibição da pesca, baseado no princípio da precaução, até que haja resultados assertivos sobre o tema.

PG017 - Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias

Conforme pode ser verificado pela Ramboll, o programa apresenta atrasos significativos na implementação das ações, que vêm impactando as famílias atingidas que dependem das atividades agropecuárias, ainda que ações emergenciais, como o fornecimento de alimentação animal e de auxílio financeiro estejam em curso. A situação é mais grave nas propriedades a jusante da UHE Risoleta Neves,

⁵ Incluindo a possibilidade de interrupção do fornecimento de água mineral na TI Comboios, acordada em caráter temporário, em fev/2020.

onde as ações foram iniciadas mais tarde. As atividades do programa que foram judicializadas vêm sendo desenvolvidas, mas limitadas pela quarentena.

PG018 - Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica

O programa passou a ser discutido em maior detalhe no âmbito do Grupo Técnico (GT) Desenvolve, grupo de trabalho da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI). O grupo enfrenta alguma dificuldade para avaliar projetos que são essencialmente “projeto de obras” e que fogem à expertise dos membros. Ainda que as ações estejam individualmente relacionadas ao objetivo do programa, não está claro como é ou será desenvolvido o fomento de interfaces e de um projeto maior, global, envolvendo as ações propostas.

Por ser um programa compensatório é ainda mais fundamental a compreensão por parte da CT-EI da lógica entre as ações e para com o programa, de modo que haja uma estruturação e concatenação lógica de atividades que potencializem resultados. Após oficina de revisão, a definição do escopo do programa segue sem ser protocolada junto ao CIF.

PG019 - Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios

A pandemia tem penalizado mais os prazos que já estavam dilatados, sinalizando que as comunidades atingidas sofrem dupla penalização e tornam-se mais vulneráveis. Também foi feita uma pesquisa com comerciantes de Regência e Povoação para entendimento sobre os impactos da pandemia e proposta de Plano de Ação, com apresentação às comunidades nos dias 01 e 02 de junho de 2020. Na oportunidade, de acordo com a ata, foi apresentado o Plano de Ação que consiste em apoio para a resolução dos principais problemas levantados pela pesquisa (venda dos produtos, atendimentos aos clientes, pagamento das contas), por meio do fornecimento de capacitações, oferta de ferramentas de venda online e apoio na busca por financiamentos. Atualmente a ferramenta de venda online está em operação somente para o município de Governador Valadares, que segundo a Fundação Renova, não faria parte da área de abrangência do programa. Reforça-se aqui portanto, a necessidade de ampliação da atuação do programa para toda a bacia porém entende-se que poderia haver uma priorização para as áreas já atendidas, uma vez que haveria um maior conhecimento das necessidades e possibilidade de soluções mais rápidas e efetivas a partir dos conhecimentos pré-adquiridos além é claro de alternativas compatíveis com cada localidade.

PG020 - Programa de Estímulo à Contratação Local

A Fundação Renova não atende aos requisitos para reporte da contratação de mão de obra local estabelecidos pela Deliberação CIF nº 55 e reporta, em seu site e relatórios, números que utilizam um critério não validado pela CT-EI. Esta Câmara Técnica deverá, no âmbito do GT-Desenvolve, discussões acerca da validação de um critério para reportar os números.

PG021 - Programa de Auxílio Financeiro Emergencial

No período monitorado, é relevante destacar a recente decisão da Fundação Renova de informar sobre o cancelamento do pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) para cerca de 7.000 titulares, representado quase 50% de todos os AFEs que vem sendo pagos até junho de 2020. Considerando o baixo grau de atendimento à população cadastrada (39%), conforme vem sendo apontado pelo monitoramento Ramboll, sucessivos cancelamentos que vem ocorrendo desde 2019 e a atual situação de pandemia, este cancelamento anunciado assume grande relevância no contexto da reparação socioambiental da bacia. Some-se a isso, inúmeras solicitações de cadastro ainda não efetivadas e o não reconhecimento de informações acerca da perda de renda dos atingidos e, consequentemente, inúmeros pagamentos de AFEs ainda nem iniciados depois de mais de 4 anos e meio do rompimento da barragem de Fundão.

PG022/41- Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais

Dentre os 36 programas avaliados no último quadrimestre, cinco programas apresentaram as maiores taxas de alteração de cronograma. Desta forma podemos destacar em ordem decrescente o quantitativo de alterações com as suas respectivas maiores taxas calculadas, considerando os meses avaliados: PG025 (698,10%), PG026 (101,78%), PG03 (79,87%), PG027 (76,90%) e PG023 (74,74%). Além disso observou-se neste último quadrimestre uma taxa de alteração de prazos dos cronogramas de 11%. Isso significa que quatro, dos 36 programas avaliados, apresentaram alteração na data final atual do cronograma, já indicando uma postergação do planejamento original quando comparado à a linha de base de seus respectivos cronogramas.

De acordo com o status das definições dos programas, é possível verificar que somente 29% (seis de socioeconomia e seis socioambientais) dos programas possuem escopo aprovado pela governança externa, isto é, pelo CIF. O restante encontra-se na categoria de parcialmente aprovado 32% (três socioeconômicos e 10 socioambientais), reprovados 20% (oito socioeconômicos) ou não possui definição de escopo apresentado até a presente data.

Com relação ao status de revisão das definições dos programas, foi possível identificar que 63% (15 socioeconômicos e 11 socioambientais) dos programas possuem o status “em processo de revisão pela Fundação Renova”, enquanto 0% encontram-se com status “revisão foi concluída e foi entregue ao CT/CIF”. Outros 24% (6 socioeconômicos e 4 socioambientais) dos programas possuem status “não entraram em revisão ainda” enquanto 10% (1 socioeconômicos e 4 socioambientais) dos programas não serão feitas revisões.

PG023/PG024 - Programa de manejo de rejeitos e Programa dos sistemas de contenção de rejeitos in situ

Nos programas PG023 (Manejo de Rejeitos) e PG024 (Sistemas Contenção e Tratamento de Rejeitos *In Situ*) há uma clara assimetria territorial na elaboração de Planos de Manejo de Rejeitos e na implementação das alternativas de reparação. A montante da UHE Risoleta Neves a maioria dos planos estão aprovados e muitos desses trechos possuem alternativas implementadas, enquanto que depois da usina nenhum plano foi aprovado, sendo que um deles nem foi entregue (Trecho 17 – marinho).

Na área da Samarco (Trechos 1 a 4) o plano está aprovado e as alternativas de manejo de rejeitos estão previstas nas condicionantes da LOC (Licenciamento corretivo) de Germano. A área de Bento Rodrigues (Trecho 5) não teve o plano aprovado por conta da indefinição do uso futuro da área e do desatendimento do prazo para descomissionamento do dique S4. Os Trechos 6 a 9, que compreendem o rio Gualaxo do Norte, estão com alternativas de contenção de rejeitos extracalha implementadas, porém os trechos 6 e 7 precisam de manutenção e melhorias nas ações de controle de erosão. Nos Trechos 10 e 11 (rio do Carmo e Doce até o início do lago da UHE Risoleta Neves) o Plano de Manejo de Rejeitos, apesar de aprovado, não caracterizou nem definiu alternativas para manejo dos rejeitos depositados na área urbana e periurbana de Barra Longa e, por isso, a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) requisitou a elaboração de um Plano de Manejo de Rejeitos específico para esta área. O Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 12, correspondente à UHE Risoleta Neves, não foi aprovado, porém a maior parte das ações estão sendo tratadas no âmbito do PG009 (Recuperação da UHE Risoleta Neves).

Nos trechos a jusante da UHE Risoleta Neves, que compreendem 542 km do rio Doce até a foz mais a parte marinha (sem domínio definido) nenhum plano foi aprovado. Nos Trechos 13 e 14, que abrangem 400 km entre a UHE Risoleta Neves e a UHE Mascarenha passando por todo o Vale do Aço, o Plano de Manejo de Rejeitos passou por uma avaliação da CT-GRSA que solicitou maior detalhamento na caracterização ambiental por meio de densificação nas amostragens e coletas de campo e revisão do documento. Os Planos de Manejo de Rejeitos dos Trechos 15 (entre UHE Mascarenhas e cidade de Linhares) e 16 (Foz do rio Doce e região costeira de praias e mangues) foram judicializados nos itens 11 e 11.1 do Eixo prioritário Nº 1 – Recuperação ambiental extra e intra calha, respectivamente. Entretanto, foram reprovados na avaliação da CT-GRSA, que demandou para ambos a elaboração de

novos planos, incluindo novas coletas e amostragens em campo, nova caracterização ambiental. Por fim, o Trecho 17 (marinho) tem duas etapas de caracterização ambiental do Plano de Manejo de Rejeitos que estão judicializadas, sendo que a Etapa 1 (modelagem numérica para estimar os locais mais prováveis de sedimentação) foi entregue e a Etapa 2 (coletas de campo) não foi realizada.

PG025 - Programa de Recuperação da Área Ambiental 1

As atividades do programa do período avaliado neste relatório coincidem com o momento de quarentena motivada pela pandemia de COVID-19 e foram, por isso, reduzidas. Os relatórios mensais da Fundação Renova e as informações disponíveis revelam que não houve avanço das atividades do programa PG025 no período avaliado.

A recuperação determinada pela cláusula 159 do TTAC deveria ter sido concluída até março de 2020, quando o programa passaria para a fase de monitoramento das ações. Entretanto, até março de 2020, as ações avançaram em 51% da área programada e a cláusula, portanto, não foi cumprida. Até o momento, não houve manifestação da Fundação Renova e da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) sobre o assunto.

PG026 – Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce

A Fundação Renova apresentou o cronograma com os marcos críticos dos programas, as alterações e as ações para o ano de 2020 e informou que as atividades relacionadas aos programas de recuperação florestal estavam paralisadas devido às restrições relacionadas à pandemia de COVID-19. O Programa Reflorestar Integrado Fundação Renova / Seama / IEF, vem sendo discutido na CT-FLOR. Trata-se de uma oportunidade de aperfeiçoamento das ações de recuperação florestal, similares às do programa Reflorestar conduzido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente do estado do Espírito Santo (IEMA). A Fundação Renova apresentou uma matriz do programa integrado, o que representa um avanço na aproximação dos métodos dos dois programas.

O programa apresenta um avanço inferior ao planejado para o período em razão do atraso na execução das atividades de recuperação, decorrentes do não cumprimento dos prazos de entrega de produtos predecessores, como o estudo de áreas prioritárias. Até junho de 2020, 493 hectares receberam efetivamente ações de recuperação, o plantio de mudas ou a condução da regeneração natural, o que representa 19,8% do planejado para o período e 1,2% da meta final do programa, os 40.000 hectares.

PG027 - Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce

A Fundação Renova apresentou, durante reuniões da CT-FLOR, o cronograma com as alterações e as ações previstas para o ano de 2020 e informou que as atividades relacionadas aos programas de recuperação florestal estão paralisadas devido às restrições relacionadas à COVID-19.

A Fundação Renova informou que, até março de 2020, os trabalhos foram conduzidos em um total de 820 nascentes, correspondendo a 55% do esperado. Os indicadores, portanto, demonstram a carência de projetos e atrasos no avanço das atividades. As nascentes do ano 1 do programa não contam com projetos específicos de recuperação. De um total de 500 nascentes planejadas para o ano 2, foram executadas ações efetivas de recuperação em 206 nascentes. Para o ano 3 do programa, que se iniciou em 2019, a Fundação Renova não apresentou projetos executivos e implementou ações de recuperação em aproximadamente 10% das nascentes previstas para o período.

PG028 – Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática

O atendimento global ao que determina a cláusula 164 ainda é baixo, 17% do total. Isso se deve principalmente ao fato de que, por ora, foram somente elaborados os estudos que subsidiarão as ações de conservação e recuperação da biota aquática, que são os principais objetivos do programa.

Conforme pontuado durante a 45ª Reunião de CT-BIO, em 23 de junho, devido à pandemia da COVID-19, as ações de monitoramento permanecem paralisadas desde março de 2020, o que poderá impactar no atendimento aos prazos anteriormente estabelecidos no âmbito do sistema CIF. Para o Território de Minas Gerais, além da pandemia, as tratativas realizadas até o momento para o atendimento aos prazos do monitoramento são ainda insatisfatórias, devido a não realização do monitoramento instituído por pesquisas selecionadas em edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig). Devido aos atrasos nas contratações via edital da Fapemig, a Fundação Renova iniciou um monitoramento emergencial, em fevereiro de 2020, conduzido pela UFV.

O monitoramento efetivo, pelo atraso de mais de um ano (580 dias), foi incluído nos eixos temáticos sob judicialização (Eixo prioritário 6, Item 5). Nada obstante, conforme decisão do juiz (PJE Nº 1000412-91.2020.4.01.3800), foram mantidos os trabalhos de monitoramentos conduzidos pela UFV até que os grupos de pesquisa selecionados pela Fapemig iniciem seus trabalhos.

PG029 - Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre

Dentre os assuntos críticos para o programa, destaca-se a situação do terreno do CETRAS/ES, que ainda não foi transferido totalmente para o IBAMA/ES. No CETRAS/MG, a fase de planejamento do programa avançou 51% em relação ao escopo. E, no CETRAS/ES, 10% do escopo da fase de planejamento foi concluído. Portanto, a construção dos centros não foi iniciada.

A Ramboll considera que a construção, que depende da atuação efetiva da Fundação Renova, tem maior importância que o planejamento ou a operação, de corresponsabilidade dos órgãos ambientais. Aplicando essa ponderação, o programa como um todo cumpriu apenas 5% das ações estabelecidas para o CETRAS/MG e 1% para o CETRAS/ES. O programa ainda está em fase inicial de planejamento e os processos são muito morosos, o que resultou no descumprimento do prazo inicial.

PG030 - Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre

O Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre está temporariamente restrito às atividades de escritório, devido às orientações de prevenção impostas pela COVID-19. A terceira campanha do monitoramento da fauna terrestre foi interrompida antes de sua conclusão. O programa não conta com atrasos significativos e a cláusula 168 vem sendo cumprida. As próximas atividades são a apresentação do planejamento para a execução do plano de ação e o início das atividades. A fragilidade do programa ainda é a ausência de outros indicadores de desempenho, além dos aqui avaliados, aprovados no sistema CIF.

PG031 - Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

O PG031 obteve pouco avanço nas ações do programa, que está estruturado nas cláusulas nº 169 e nº 170 do TTAC e Deliberação CIF nº 260/2018, em que foi estipulada, a título de compensação, a destinação de recursos financeiros no montante de R\$ 517 milhões para 39 municípios ao longo da calha do rio Doce para ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos. Até o mês de maio de 2020, 187 ações estão aprovadas pelo sistema CIF e representam o montante de aproximadamente R\$ 357 milhões (69% do total destinado ao programa). O repasse aos municípios foi de aproximadamente R\$ 8,3 milhões (apenas 2,34% do valor total aprovado pelo CIF) para 11 municípios e 1 consórcio, mas somente 5 municípios tiveram algumas das ações finalizadas, o que representa baixa efetividade para a recuperação da Bacia do Rio Doce até o momento.

PG032 - Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água

Nos últimos quatro meses foi possível observar pouco avanço entre as ações do programa. O índice de entrega de projetos básicos teve retrocesso (52% para 46%), e o programa segue com o descumprimento de cláusula. Em relação às captações alternativas não foi observado evolução/alteração desde abril de 2020, e o índice de adequações dos sistemas que foram implementados (apenas 7 até o momento) é inferior a 15%. Os dois casos mais críticos são:

- Colatina/ES: as duas captações alternativas que foram implementadas (rio Pancas e Santa Maria) estão com as instalações completamente danificadas e inoperantes. Falta equipamentos desde as instalações elétricas até as tubulações para recalque. A captação no rio Pancas possui pendência fundiária, e no ponto de captação no rio Santa Maria, apesar de possuir outorga (emitida pela AGERH), foi constatado que durante o último período de seca o manancial não apresentava vazão mínima, ou seja, não tinha condições de fornecer água para o SAA de Colatina caso fosse necessário; e
- Gesteira em Barra Longa/MG: as instalações do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) estão completamente danificadas e inoperantes. A adutora do poço do posto de saúde (captação alternativa) precisa de reparos. O sistema de tratamento (Estação de Tratamento de Água (ETA) do tipo compacta) não realiza aplicação de químicos, inclusive a desinfecção. As instalações elétricas estão com problemas. O acesso à unidade de tratamento e reservação é inadequado, e não atende aos requisitos e recomendações de normas técnicas com relação a segurança e acessibilidade. Os reservatórios foram danificados e não podem ser utilizados. Há pendência fundiária para área da ETA.

Ainda sobre as captações alternativas, é pertinente mencionar sobre as obras da adutora de Governador Valadares/MG, que teve paralização em fevereiro de 2020, que recentemente a Fundação Renova anunciou a retomada, mas ao mesmo tempo informa que processo de concorrência de nova empreiteira está em andamento. De qualquer forma, o status atual indica atraso acumulado de 64% quando comparamos o previsto *versus* o realizado.

Com relação às ações reparatórias de melhorias das ETAs, o panorama atual indica que houve um retrocesso no período, pois o percentual de conclusão das ações em abril de 2020 era de 53%, mas atualmente o índice é inferior a 40%.

PG033 – Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce

Este Programa, cujo escopo foi aprovado em 2018, já vinha tendo muitos atrasos, que agora foram agravados com a pandemia. Somente uma parte do processo de interfaces avançou, assim como as ações iniciais do Projeto de Lideranças Jovens. Para o de Formação de Educadores ainda sequer foram contratadas as instituições executoras, nem foi iniciado o apoio à formação de Redes e Coletivos Educadores. Chama a atenção, nesse momento, a atuação dos jovens que foram mobilizados e que agora desejam assumir um protagonismo mais estruturado nas atividades de reparação promovidas pela Renova, inclusive pela participação no sistema CIF.

PG034 - Programa de Preparação para Emergências Ambientais

Durante o período chuvoso em 2020 (meses de janeiro, fevereiro e março), o município de Mariana teve o maior número de ocorrências (389 no total para o período) sendo a maioria relacionada à deslizamentos de terra, alagamentos e inundações; além de aproximadamente 25 famílias desabrigadas. Os atendimentos foram realizados tanto na sede como na zona rural e os distritos mais afetados foram Cachoeira do Brumado, Barroca, Santa Rita Durão e Bandeirantes. Dentre as ações impactadas devido à Pandemia da COVID-19 no âmbito do PG034, destacam-se os projetos Escola Segura, NUPDEC e as atividades do Comitê Gestor de Risco (que integra o Fortalecimento do Sistema

de Proteção e Defesa Civil - PF002), os quais estão paralisados ou suspensos em função do isolamento social.

PG035 - Programa de Informação para a População

De acordo com dados divulgados no Portal da Transparência, até o mês de abril de 2020 foram gastos R\$ 3,8 milhões do orçamento total de R\$ 20 milhões do programa (orçamento em revisão), o que representa quase 20% do orçamento atual dispendido na entrega e funcionamento de apenas um dos três Centros de Informação Técnica (CIT) previstos, o qual, ainda assim, não atende aos critérios estabelecidos e aprovados no Sistema CIF ou às necessidades de informação dos atingidos.

PG036 - Programa de Comunicação Nacional e Internacional

Enquanto o site e as redes sociais da Fundação Renova não se tornarem ferramentas de comunicação e diversidade sobre a reparação, e não apenas de divulgação institucional da Fundação Renova, o programa seguirá cumprindo apenas parcialmente seu papel de comunicar sobre as ações de reparação bem como de abrir espaço para discussão e construção coletiva de ideias relacionadas ao processo de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova.

O desinteresse pelo site como ferramenta de comunicação com o território atingido da-se pelo fato de apenas 15 municípios dos 48 reconhecidos pelo CIF, contarem acessos ao site da Fundação Renova. Em pleno momento de isolamento social pela pandemia e aumento dos serviços de digitais, esse baixo acesso do território indica baixa eficácia do meio como comunicação para reparação dos danos do desastre.

PG038 - Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, áreas estuarina, costeira e marinha impactadas

Os níveis de atendimento ao escopo do programa são os seguintes:

- Quanto às estações automáticas, previstas na cláusula 177, o atendimento ao escopo do PG038 em junho foi inferior ao do mês anterior. Isto se deve ao aumento da ocorrência de falhas nas estações automáticas, que, devido à pandemia, não estão recebendo manutenções, conforme informado pela Fundação Renova.
- Sobre os dados dos boletins mensais, vale destacar a incoerência do nível de alerta do PMQQS no caso da turbidez, 10% superior ao valor registrado no pior cenário histórico, 1050 UNT. O valor não serve como critério para informar sobre a qualidade de água e seus usos mais restritivos, como os determinados na Resolução Conama 357/2005 para corpos d'água da classe 2, cujo padrão é 100 UNT.
- O monitoramento das águas do rio Doce e de seus tributários, destinado a revelar e acompanhar os impactos das operações de remoção e recuperação ambiental na Área Ambiental 1, que deveria atender ao disposto na cláusula 178, foi iniciado após o término da maioria das intervenções e não cumpriu seu objetivo, conforme pontuado na NT nº 69 (apresentada durante a reunião da CT-SHQA, em junho de 2020). Portanto, essa cláusula permanece sem atendimento.
- Destaca-se que as ações do PMQACH continuam sendo reportadas pela Fundação Renova dentro do PG038, conforme já reportado anteriormente nos relatórios de acompanhamento da Ramboll. Este equívoco já foi reportado pelos Experts da Ramboll à Fundação Renova, sendo que não há sentido a continuidade destes estarem inseridos no PG038, que tem suas ações direcionadas por outra Câmara Técnica inclusive (Câmara Técnica de Segurança Hídrica - CT-SHQA).

PG039 – Programa de Consolidação de Unidades de Conservação

Nos últimos quatro meses, o PG039 não apresentou avanços significativos em suas entregas. Com relação à cláusula 182, nota-se o protelamento da assinatura do acordo de cooperação entre a Fundação Renova e Instituto Estadual de Florestas (IEF) para a consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD). O programa como um todo cumpriu 9% das ações estabelecidas para os 12 anos. O maior avanço em relação ao escopo do PG039 é na consolidação do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Santa Cruz, cujo plano de trabalho foi elaborado, analisado e aprovado. O PG039 está sujeito a atrasos ainda maiores devido ao contexto atual e as medidas restritivas causadas pela COVID-19.

PG042 - Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários

No quadrimestre de março a junho de 2020 houve apenas um pagamento de ressarcimento ao município de Aracruz, sem que fosse aplicada a correção monetária determinada pelo CIF. Assim, subiu o total para 37 municípios ressarcidos dentre os 40 que fizeram parte do acordo alcançando o valor de R\$ 42.636.891,16 repassados às prefeituras. Os municípios de Colatina, ES, Mariana e Tumiritinga, MG questionaram os valores definidos no acordo para ressarcimento dos gastos devidos aos impactos do rompimento da barragem de Fundão, além do termo de quitação exigido pela Fundação Renova.

A COPASA, no quadrimestre anterior, apresentou solicitação de ressarcimento adicional no valor de R\$ 3.230.148,63 e a Ernst & Young avaliou que deste total solicitado apenas R\$ 218.293,63 seriam aderentes ao ressarcimento. A Fundação Renova declarou em relatório de março que o Conselho Curador estava apreciando o pleito da COPASA, mas não relatou mais nenhuma vez o status sobre o atendimento a esta demanda.

Permanece estagnado o ressarcimento dos órgãos públicos federais e estaduais, no total de 18 órgãos, uma vez que o ressarcimento ao Ministério da Integração avançou muito pouco, considerando o período monitorado e a distância do prazo final de janeiro de 2019 (Deliberação CIF nº 254 de 18/12/2018).

Análise de Riscos Programáticos

Como base na análise realizada é possível verificar que 19% dos programas apresentaram postergação das datas de início das atividades para um intervalo acima de doze meses, enquanto 25% dos programas apresentaram postergação de conclusão.

Vale ressaltar, contudo, que devido à duração dos cronogramas ser muito extensa e o número de atividades impactadas no período avaliado (fevereiro a maio de 2020) ser reduzida ou não encontrar-se no caminho crítico, há diversos cronogramas que apesar dos atrasos acima indicados não apresentam postergação em suas datas finais, sendo tais alterações absorvidas ao longo de todo o cronograma de cada um dos programas.

Os resultados aqui apresentados demonstram apenas parte do impacto ocasionados pela pandemia de COVID-19. Isto porque o período considerado para a avaliação destes impactos encontra-se limitado ao período entre fevereiro a maio de 2020, deixando de fora os cronogramas dos meses de junho e julho, quando a pandemia permanece, porém cujos cronogramas ainda não foram disponibilizados. Uma vez que os efeitos da COVID-19 ainda estão presentes e consequente influenciam na retomada das atividades pela Fundação Renova, a pandemia deve permanecer gerando impactos no planejamento dos programas até que ocorra a retomada por completo das atividades.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório quadrimestral apresenta a análise das principais questões identificadas no processo de monitoramento dos programas socioambientais e socioeconômicos da Fundação Renova, realizada ao longo do período de 16 de março a 15 de julho de 2020, voltados à reparação integral da Bacia do Rio Doce.

Neste relatório é apresentado o Processo de Monitoramento da Reparação Integral da Bacia do Rio Doce, realizado de modo independente pela Ramboll, conforme as 5 dimensões da Reparação propostas pela Ramboll: Social, Economia, Natural, Infraestrutura e Governança. É apresentada uma análise do progresso de cada um dos Programas da Fundação Renova, utilizando-se de indicadores, de forma a avaliar o cumprimento dos compromissos assumidos pela Fundação Renova bem como identificar oportunidades de melhoria. Para cada um dos indicadores foi elaborada uma ficha contendo o nome do programa monitorado, a dimensão da reparação ao qual o mesmo pertence, um código utilizado para identificar o indicador, o nome que identifica o indicador, a descrição que detalha o objetivo de monitoramento do indicador, a forma de monitoramento que destaca a fórmula de cálculo para medição do indicador, a fonte do dado que apresenta de onde os dados são obtidos, a área de abrangência do indicador, a periodicidade com a qual este deverá ser reportado, a unidade de medida utilizada, a metodologia de coleta de dados que destaca o método utilizado para obtenção dos dados, os valores de referência que são os critérios adotados para informar se o indicador apresenta resultados adequados, a justificativa de sua adoção para o monitoramento e, por último, a fonte que destaca a existência de outras organizações ou órgãos públicos utilizam este indicador. A metodologia de elaboração dos indicadores e as fichas descritivas de cada um deles encontra-se no Anexo II deste relatório. A partir da definição dos indicadores com as equipes de especialistas e após o entendimento e estruturação dos dados obtidos, foram geradas representações gráficas com os resultados do monitoramento nos últimos meses, que estão apresentadas nas análises dos programas (Capítulo 3).

Importante destacar que a metodologia de resiliência citada no Anexo I deste documento segue entendimento técnico, teórico-conceitual, reconhecido internacionalmente, como norteador de como poderia se dar o processo de Reparação Integral dos danos ocasionados à Bacia do Rio Doce em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, sem que os indicadores utilizados para monitoramento do progresso e efetividade dos Programas da Fundação Renova extrapolem os compromissos definidos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) e no Termo de Ajustamento de Conduta – Governança (TAC-Gov), discutidos no âmbito do Sistema do Comitê Interfederativo (CIF), bem como demais acordos assumidos pelas Empresas, buscando assim garantir pleno atendimento ao Termo de Ajustamento Preliminar (TAP).

Com vistas a assegurar a acurácia dos resultados quanto ao monitoramento dos programas da Fundação Renova, a Ramboll adota as técnicas de auditoria sugeridas pela norma ABNT ISO 19.011, garantindo a implementação de um processo sistemático, independente e documentado para obtenção e avaliação objetiva de evidências que indiquem se os compromissos assumidos pela Fundação Renova e discutidos no âmbito do Sistema CIF foram ou não atendidos e em que medida. Como ferramenta para averiguação do progresso dos programas e de sua coerência com as Cláusulas do TTAC, TAC-Gov bem como atendimento às Deliberações do CIF a eles relacionadas, estão sendo realizadas campanhas mensais de monitoramento para averiguação de evidências documentais e confirmação de dados em campo. Os resultados aqui apresentados sumarizam questões identificadas como relevantes e significativas para monitoramento do progresso e efetividade dos programas bem como eventual necessidade de ajuste e complementação.

A comparação dos resultados do monitoramento realizado pela Ramboll, de março a julho de 2020, demonstrou que houve pouca evolução na atuação e nos resultados dos programas da Fundação Renova nos territórios. Tal fato chama atenção pois, de modo geral, estes programas ainda apresentam lacunas significativas de atuação, seja na perspectiva de resposta às ações de reparação e/ou compensação, seja na perspectiva de alcance de resultados efetivos que atendam às expectativas das comunidades atingidas. Alguns exemplos: o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados continua com um índice de atendimento às solicitações de Cadastro de apenas 49% do total de solicitações, atendimento

de menos da metade da demanda apresentada à Fundação Renova; a taxa de famílias indenizadas permanece com 34%, correspondendo a pouco mais de um terço do total de famílias cadastradas.

Cabe ressaltar, ainda, que a pandemia de COVID-19 vem agravando sobremaneira as condições socioeconômicas das comunidades atingidas, seja pela retração das atividades econômicas já bastante impactadas pelo rompimento da Barragem de Fundão, seja pelas condições de saúde e proteção social ainda precariamente tratadas no âmbito dos programas da Fundação Renova, potencializando assim o grau de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, faz-se importante dar destaque a dois processos que ocorrem neste período compreendido entre março e julho de 2020: (i) a paralização parcial de atividades pela Fundação Renova, em especial de suas atividades de campo, em função da pandemia de COVID-19; apesar de terem havido retomadas em algumas atividades, boa parte do escopo dos programas ainda não foi retomado; (ii) a judicialização dos Eixos Temáticos Prioritários (Eixo Prioritário Nº 1 – Recuperação ambiental extra e intra calha; Eixo Prioritário Nº 2 – Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico; Eixo Prioritário Nº 3 – Reassentamento das comunidades atingidas; Eixo Prioritário Nº 4 – Infraestrutura e Desenvolvimento; Eixo Prioritário Nº 5 – Retorno operacional da Hidrelétrica Risoleta Neves; Eixo Prioritário Nº 6 – Medição de performance e acompanhamento; Eixo Prioritário Nº 7 – Cadastro e Indenizações; Eixo Prioritário Nº 8 – Retomada das atividades econômicas; Eixo Prioritário Nº 9 – Abastecimento de água para consumo humano; Eixo Prioritário Nº 10 – Contratação das Assessorias Técnicas; e Eixo Prioritário Nº 11 – Ações de Saúde – Fundo 150 milhões). Estes eixos incluem em parte ou totalmente programas cujo progresso depende agora de decisões judiciais a serem emitidas pela 12ª Vara Federal Cível e Agrária da Seção Judiciária de Minas Gerais. O objetivo inicial da judicialização do processo buscava impor celeridade à tomada de decisão e cumprimento de atividades de modo a alavancar o processo de reparação dos danos como um todo. Dá-se, porém, que a Fundação Renova vem negando acesso a informações e se negando a discutir temas, tanto com os Experts quanto com o sistema CIF. Desta forma, diversos itens que estão judicializados interromperam as atividades que se encontravam em curso, prejudicando o andamento dos programas, em contraponto ao objetivo inicial do processo, de conceder celeridade às ações de reparação.

Para este relatório de monitoramento quadrimestral permanece o destaque já realizado anteriormente de dois pontos que impactam a qualidade e/ou o progresso do trabalho de monitoramento, os quais a Ramboll vem buscando superar ou minimizar na medida do possível. São eles:

- Restrição de realização de trabalhos de levantamento de dados em campo em função da pandemia de COVID-19: o período de monitoramento, em sua totalidade, foi afetado pela ocorrência da pandemia em saúde pública ocasionada pelo novo coronavírus, que chegou ao Brasil em final de fevereiro de 2020. Nesse sentido a Ramboll, atendendo às recomendações do Ministério da Saúde e dos Governos Estaduais, priorizou a realização de trabalhos que pudessem acontecer respeitando a orientação de distanciamento social. Os levantamentos de campo foram suspensos até segunda ordem e a equipe Ramboll tem substituído, na medida do viável, o levantamento de informações coletadas em campo por reuniões e entrevistas com entidades que atuam no sistema CIF e com comunidades atingidas, de modo a mitigar os impactos do distanciamento social nos resultados do monitoramento dos programas da Fundação Renova;
- Não disponibilização de informações por parte da Fundação Renova (documentos e/ou reuniões): a análise dos materiais produzidos e dos resultados alcançados pela Fundação Renova depende do fornecimento de informações à Ramboll mediante solicitação. Este fluxo estabelecido de solicitação e entrega de informações pela Fundação Renova à Ramboll foi acordado no início dos trabalhos, ainda em 2017. Apesar de ter sido parcialmente retomado o envio de documentos pela Fundação Renova à Ramboll, ainda há uma série de documentos e informações solicitadas que permanecem em atraso quanto à sua disponibilização. Em sua grande maioria a negativa de acesso pela Fundação Renova às informações e/ou pedidos de reuniões para discussões com equipes da Fundação vem se dando sob a justificativa do processo estar judicializado no âmbito das discussões dos Eixos Temáticos Prioritários. Esse fato prejudica a qualidade dos monitoramentos realizados e

fere acordos já pactuados pelas empresas mantenedoras da Fundação Renova junto ao Ministério Público Federal, em especial o Termo de Ajustamento Preliminar (TAP). É importante destacar que a Ramboll vem mantendo o Ministério Público Federal a par dos resultados das tratativas realizadas junto à Fundação Renova e tanto Ramboll quanto Ministério Público Federal vem buscando equacionar estes problemas.

A Ramboll vem envidando os melhores esforços para minimizar qualquer perda de qualidade nos monitoramentos realizados em função das limitações acima elencadas, inclusive ampliando os esforços de sua equipe, porém não se pode assegurar que as questões relatadas estejam equacionadas para o próximo período de monitoramento.

2. AVALIAÇÃO GERAL DO MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA

Passados mais de quatro anos e meio do rompimento da Barragem de Fundão o monitoramento independente dos programas da Fundação Renova, implementado pela Ramboll, permite verificar que os programas ainda apresentam desenvolvimento limitado e sua implementação alcança poucos avanços quanto à entrega de resultados de reparação em nível adequado aos danos ocasionados nos diferentes territórios atingidos.

Quanto à definição do escopo dos programas é importante destacar que boa parte destes segue sem aprovação pelo sistema CIF. A tabela 2-01 a seguir apresenta o status de aprovação da definição dos programas pelo sistema CIF bem como documentações / considerações pertinentes.

Já quanto à implementação dos programas pela Fundação Renova, o uso dos indicadores de monitoramento propostos pela Ramboll permite identificar que há atrasos significativos ainda em curso e que os resultados alcançados não conseguem, até o momento, garantir reparação suficiente. A tabela 2-02 sumariza, de forma semafórica, os resultados dos indicadores detalhados ao longo deste relatório.

Tabela 2-01: Status de Aprovação da Definição dos Programas pelo Sistema CIF.

STATUS DE APROVAÇÃO DA DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS PELO SISTEMA CIF		
PROGRAMA	STATUS	DOCUMENTAÇÃO CORRESPONDENTE
PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	Reprovado	19/11/2019: Deliberação nº 346 - Notifica a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 277/2019, nos termos da Nota Técnica nº 41/2019/CTOS-CIF; 23/04/2019: Deliberação nº 277 - Aprimoramento do Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados
PG002: Programa de Indenização Mediada	Reprovado	29/11/2018: Deliberação nº 236 - Considera não atendida a Notificação nº 15/2018-DCI-GABIN, referente ao descumprimento do prazo fixado no item 1 da Deliberação CIF nº 182, relativa a execução do projeto-piloto "Pescador de Fato" nas comunidades de Povoação e Regência Augusta, em Linhares/ES; 29/11/2018: Deliberação nº 234 - Reconhece o artesanato como atividade produtiva impactada pelo rompimento da Barragem de Fundão, assim como artesãos, artesãs e associações de artesanato como atingidos, e determina a inclusão nos Programas de Auxílio Financeiro Emergencial, Indenização Mediada e demais programas pertinentes; 28/09/2018: Deliberação nº 211 - Considera não atendidas as Notificações nº 06/2018-DCI/GABIN e 10/2018-DCI/GABIN, referentes ao descumprimento dos prazos para pagamento das indenizações dos atingidos cadastrados nas Campanhas 1 e 2 do Cadastro Integrado, estabelecidos nas Deliberações CIF nos 111 e 119, e determina imposição de penalidades previstas no TTAC; 30/07/2018: Deliberação nº 182 - Aprova a execução do Projeto-piloto "Pescador de Fato" nas comunidades de Povoação e Regência Augusta, em Lineares/ES, e a aplicação de sua metodologia para a indenização das demais comunidades de pescadores impactadas nos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais; 30/07/2018: Deliberação nº 181 - Aprova o "Termo de Acordo" padrão do Programa de Indenização Mediada, logrado entre o Grupo Interdefensorial do Rio Doce, a Fundação Renova e suas empresas mantenedoras, e propõe recomendações a serem adotadas pela Fundação Renova; 25/05/2018: Deliberação nº 167 - Estabelece diretrizes para execução de ações para mitigação dos impactos socioeconômico derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa Juparanã; Deliberações: nº 18/2016, 19/2016, 29/2016, 32/2016, 34/2016, 35/2016, 58/2017, 111/2017, 119/2017
PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	Reprovado	28/09/2018: Deliberação nº 206 - Determina a complementação do Plano de Comunicação para Terras Indígenas, de acordo com a NT nº 20/2018/CT-IPCT/CIF. 28/09/2018: Deliberação nº 205 - Notifica a Fundação Renova, com cópia para Samarco, a Vale SA e a BHP Billiton Brasil Ltda, sobre o descumprimento do item 1 da Deliberação CIF nº 187/2018, e determina a apresentação da reestruturação do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, de acordo com as Notas Técnicas nº 11/2018 e nº 19/2018/CT-IPCT/CIF; 10/09/2018: NT 19/2018CT-IPCT/CIF - Análise do Programa 03 do TTAC - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG03); 06/09/2018: NT 20/2018CT-IPCT/CIF - Análise do Programa 03 do TTAC - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG03)
PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	Reprovado	28/09/2018: Deliberação nº 204 - Determina a adequação do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais, e autoriza a realização de reavaliações e/ou pedidos de revisão do Programa pela CT-IPCT; 06/09/2018: NT 18/2018CT-IPCT/CIF - Avaliação do Programa 04 do TTAC - Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04); 08/05/2018: NT 06/2018 CT-IPCT/CIF - Avaliação do Programa 04 do TTAC - Programa de proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG04)
PG005: Programa de Proteção Social	Reprovado	28/02/2020: Nota Técnica nº 44/2020/CTOS-CIF - Análise da quinta versão de escopo do Programa de Proteção Social (PPS) apresentada pela Fundação Renova em cumprimento às Deliberações CIF nº 192/2018, nº 278/2019 e nº 332/2019
PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	Aprovado Parcialmente	29/11/2018: Deliberação nº 228 - Aprovação parcial da Definição do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social; 04/10/2018: NT 08/2018 CT-CPDCS/CIF - Registro de denúncias e reclamações que membros da Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social receberam em visitas aos territórios
PG007: Programa de Assistência aos Animais	Aprovado Integralmente	30/10/2018: Deliberação nº 226 - Aprovação do Escopo do Programa de Assistência aos Animais, apresentado e implementado pela Fundação Renova
PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira	Reprovado	11/09/2019: NT CT-INFRA nº 11/2019 - Situação dos Programas do TTAC sob acompanhamento da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura

STATUS DE APROVAÇÃO DA DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS PELO SISTEMA CIF		
PROGRAMA	STATUS	DOCUMENTAÇÃO CORRESPONDENTE
PG009: Programa de Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga	Entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros	11/09/2019: NT CT-INFRA nº 11/2019 - Situação dos Programas do TTAC sob acompanhamento da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura; 27/09/2018: Deliberação nº 195 - Descumprimento do item 2 da Deliberação CIF nº 80/2016 e do Parágrafo Terceiro da Cláusula 150 do TTAC, Avaliação da nova solicitação de repactuação do cronograma de recuperação da UHE Risoleta Neves e Retomada da penalidade de Multa imposta na Deliberação CIF 45/2017; 27/06/2017: Deliberação nº 80 - Resposta à solicitação da Fundação Renova, de 25 de maio de 2017, com vistas à conversão da penalidade de multa prevista na Cláusula 247 do TTAC, em medidas compensatórias nos Municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Barra Longa e Mariana, e outros temas afins
PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	Aprovado Parcialmente	16/09/2019: Nota Técnica nº 11/2019 da CT-Infra; Ata da 9ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo (linha 242)
PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce	Aprovado Integralmente	29/06/2018: Deliberação nº 176 - Aprova o documento de definições do Programa de Recuperação dos Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar, previsto nas Cláusulas 89 a 94, do Termo de Transação e Ajustamento da Conduta
PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística	Aprovado Integralmente	29/06/2018: Deliberação nº 177 - Aprova as definições do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística, prevista nas Cláusulas 95 a 100 do TTAC
PG013: Programa de promoção da recuperação da qualidade de vida e do turismo	Aprovado Integralmente	06/02/2020: Deliberação nº 377 - Aprovação, com ressalvas, do escopo do Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo (PG 13)
PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	Reprovado	Noficação nº 23/2018-DCI/GABIN; 30/10/2018: Deliberação nº 219 - Aprovação das Bases Mínimas para o Programa de Saúde e estabelecimento do fluxo e formato para o "Apoio e Fortalecimento do SUS"; Notas Técnicas CT-Saúde nº04/2018 e nº 09/2018
PG015: Programa de Promoção da Inovação	Aprovado Parcialmente	22/10/2019: Deliberação CIF 338 - Aprova, com ressalvas, o documento de definição do Programa de Promoção da Inovação, previsto nas cláusulas 113 a 115 do TTAC. Entretanto, a versão avaliada é pretérita à realização da oficina de revisão. A Fundação Renova deveria ter entregue em março/2020 a nova definição e até o momento, tal documento não foi protocolado junto ao sistema CIF
PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	Entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros	A última versão protocolada de agosto/2019 não possui nota técnica e/ou deliberação relacionada. A Fundação Renova deveria ter entregue em março/2020 a nova definição e até o momento, tal documento não foi protocolado junto ao sistema CIF
PG017: Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias	Aprovado Integralmente	26/02/2019: Deliberação nº 263 - Aprovação das definições do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias
PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica	Entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros	16/12/2019: Deliberação CIF 353 - Aprovação dos encaminhamentos e recomendações ao Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica, registrados na Nota Técnica nº 74 da Câmara Técnica de Economia e Inovação. Entretanto, a versão avaliada é pretérita à realização da oficina de revisão. A Fundação Renova deveria ter entregue em março/2020 a nova definição e até o momento, tal documento não foi protocolado junto ao sistema CIF
PG019: Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios	Entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros	18/11/2019: Deliberação CIF 342 - Estabelece prazo para adequações do documento de definição do Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios, previsto nas cláusulas 132 e 133 do TTAC. Entretanto, a versão avaliada é pretérita à realização da oficina de revisão. A Fundação Renova deveria ter entregue em março/2020 a nova definição e até o momento, tal documento não foi protocolado junto ao sistema CIF
PG020: Programa de Estímulo à Contratação Local	Entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros	16/12/2019: Deliberação CIF 352 - Aprovação dos encaminhamentos e recomendações ao Programa de Estímulo à Contratação de Fornecedores e Mão de Obra Locais registrados na Nota Técnica nº 73 da Câmara Técnica de Economia e Inovação. Entretanto, a versão avaliada é pretérita à realização da oficina de revisão. A Fundação Renova deveria ter entregue em março/2020 a nova definição e até o momento, tal documento não foi protocolado junto ao sistema CIF
PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	Reprovado	28/09/2018: Deliberação nº 210 - Determina a revisão do Documento da Definição do Programa de Auxílio Financeiro Emergencial pela Fundação Renova, até 19 de outubro de 2018, do documento de "Definição do Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (Escopo do Programa)", e incorpore as recomendações contidas na Nota Técnica nº 25/2018

STATUS DE APROVAÇÃO DA DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS PELO SISTEMA CIF		
PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA
PG22 / PG41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais	Sem escopo apresentado até a presente data	NA - Não aplicável
PG023: Programa de Manejo de Rejeitos	Aprovado Parcialmente	17/12/2019: Deliberação nº 364 - Determina à Fundação Renova entrega da revisão do Programa de Manejo de Rejeitos, em complementação a Deliberação nº 246, conforme a Nota Técnica CT-GRSA nº 24/2019;
PG024: Programa de Sistemas de contenção de rejeitos <i>in situ</i>	Aprovado Parcialmente	30/11/2018: Deliberação nº 246 - Aprovação dos objetivos, projetos e escopos dos Programas de previstos na Subseção I.1 e I.2 do Capítulo Terceiro do TTAC – Cláusulas 150 a 157; 06/11/2018: NT 10/2018 - Aprovação do Programa Manejo de Rejeitos (PG 23) – Objetivos, Projetos e Escopo
PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1	Aprovado Integralmente	17/12/2018: Deliberação nº 249 - Aprova o documento "Definição do Programa Recuperação da Área Ambiental 1", apresentado pela Fundação Renova em atendimento às Cláusulas 158 a 160 do TTAC
PG026: Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce	Aprovado Integralmente	17/12/2019: Deliberação nº 365 - Aprova o documento "Programa de Recuperação da Área de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas" (SEI nº 6464489), para atendimento às Cláusulas nº 161 e 162 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta
PG027: Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce	Aprovado Integralmente	24/06/2019: Deliberação nº 293 - Aprova o documento "Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio doce", encaminhado pela Fundação Renova por meio do Ofício OFI.NII.052019.6314-02, em atendimento à Cláusula 163 do TTAC
PG028: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática	Aprovado Parcialmente	30/10/2018: Deliberação nº 218 - Aprova, com ressalvas, as definições dos Programas Socioambientais discutidos no âmbito da CT-BIO
PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre	Aprovado Parcialmente	
PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre	Aprovado Parcialmente	
PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	Aprovado Parcialmente	30/10/2018: Deliberação nº 224 - Aprova a definição do objetivo e dos indicadores de monitoramento do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, e recomendações de ajustes do documento "Definição do Programa" elaborado pela Fundação Renova; 02/10/2018: NT 24 - Diretrizes para definição do escopo do programa previsto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC, bem como para construção de seus indicadores de acompanhamento
PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	Aprovado Parcialmente	14/11/2019: NT 59 - Avaliação do Documento "Definição do Programa - Etapa 3", conforme Ofício OFI.NII.092019.7938, de 27 de setembro de 2019, apresentado pela Fundação Renova
PG033: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	Aprovado Integralmente	29/06/2018: Deliberação nº 178 - Aprova o documento de definições do Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce, previsto na Cláusula 172, do Termo de Transação e Ajustamento do Conduta
PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais	Aprovado Parcialmente	Nota Técnica CT-GRSA nº 12/2020 - Assunto: Análise dos indicadores e projetos não-validados no âmbito do Programa de Preparação para as Emergências Ambientais (PG 34), em atendimento à Deliberação CIF 357/2019); 17/12/2019: Deliberação nº 357 - Aprovar, com ressalvas, o "Programa de Preparação às Emergências Ambientais", previsto na Cláusula 173 do TTAC, conforme a Nota Técnica CT-GRSA nº 27/2019 e documento "Programa de Preparação às Emergências Ambientais – Definição de Programa - FM-GPR-001 Rev. 01"
PG035: Programa de informação para a População	Aprovado Parcialmente	06/02/2020: Deliberação nº 376 - Aprovação, com ressalvas, do escopo do Programa de Informação para a População, conforme a Nota Técnica nº 20/2019, da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social
PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional	Aprovado Integralmente	30/07/2019: Deliberação nº 305 - Aprovação integral da definição do Programa de Comunicação Nacional e Internacional
PG038: Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	Entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros	Apesar de já haver a Deliberação nº 99, de 23 de agosto de 2017 que declara o cumprimento ao estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula 177, e requer providências a serem adotadas pela Fundação Renova em relação à rede de monitoramento implantada no âmbito do PMQQS – Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos, não há aprovação no âmbito do sistema CIF sobre a Definição do Programa 38 elaborada pela Fundação Renova
PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação	Aprovado Parcialmente	30/10/2018: Deliberação nº 218 - Aprova, com ressalvas, as definições dos Programas Socioambientais discutidos no âmbito da CT-BIO

STATUS DE APROVAÇÃO DA DEFINIÇÃO DOS PROGRAMAS PELO SISTEMA CIF		
PROGRAMA	PROGRAMA	PROGRAMA
PG040: Programa de Fomento ao CAR e PRA	Aprovado Integralmente	23/04/2019: Deliberação nº 271 - Aprovação da definição do Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRAs na Área Ambiental 1 da Bacia do Rio Doce
PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	Aprovado Integralmente	18/12/2018: Deliberação nº 254 - Considera não atendida a Notificação referente à determinação de ajustes ao Termo de Quitação apresentado pela Fundação Renova para Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários dos Municípios, e fixa novo prazo para pagamento com aplicação das penalidades previstas no TTAC; 28/09/2018: Deliberação nº 208 - Aprova o Modelo para o Ressarcimento de Gastos Extraordinários dos Municípios; 04/08/2017: Deliberação nº 85 - Aprova, com ressalvas, a versão final do documento da Fundação Renova "Diretrizes Básicas para o Ressarcimento dos Gastos Extraordinários"; 27/06/2017: Deliberação nº 78 - Estabelece prazo para a Renova adequar o documento "Diretrizes básicas para o Ressarcimento", em atenção as Notas Técnicas CT-EI nº 14 e 18, e dá outras providências; 25/05/2017: Deliberação nº 69 - Estabelece prazo para retorno da Renova sobre a NT nº 14 da CT de Economia e Inovação - CTEI, que avalia o documento "Diretrizes básicas para o Ressarcimento"; 21/02/2017: Deliberação nº 49 - Determina que a Fundação Renova deverá dar início imediato à aplicação da cláusula 142 e reportar mensalmente ao CIF os avanços na implementação do Programa de Ressarcimento dos gastos públicos extraordinários dos COMPROMITENTES

Tabela 2-02: Indicadores de Monitoramento Adotados pela Ramboll para o Monitoramento dos Programas da Fundação Renova.

INDICADORES DE MONITORAMENTO ADOTADOS PELA RAMBOLL PARA O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA		
PROGRAMA	INDICADOR	STATUS
PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	Atendimento às solicitações de Cadastro	
	Desempenho do Cadastro: Levantamento de dados de renda antes e depois do desastre	Individual
		Familiar
	Distribuição de cadastros ao longo do território	
PG002: Programa de Indenização Mediada	Famílias indenizadas	
	Distribuição dos pagamentos efetivados no território	
PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	Pagamento do Auxílio Financeiro nas Terras Indígenas Atingidas	
	Execução das Ações Estruturantes	
	Apoio à Saúde Indígena e Grau de Satisfação com as Ações Efetuadas	
	Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação	
	Atendimento às Deliberações CIF - Povos Indígenas	
PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais		Degredo
	Pagamento do Auxílio Financeiro à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) de Degredo e Outros Povos Tradicionais	Faiscadores, Pescadores Artesanais e Garimpeiros Tradicionais
		Degredo
	Execução das Ações Estruturantes	Faiscadores, Pescadores Artesanais e Garimpeiros Tradicionais
	Apoio à Saúde Quilombola e Grau de Satisfação com as Ações Efetuadas	
	Monitoramento da Qualidade Ambiental, Participação, Comunicação e Grau de Satisfação Quilombola	
PG005: Programa de Proteção Social	Implementação das Deliberações CIF para Quilombolas e Outros PCT	
	Andamento dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social	
	Capacitação dos Operadores de Proteção Social	
PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	Nível de participação e controle social nos programas nos territórios	
	Coerência entre programas mais divulgados pela Fundação Renova e temas mais demandados nos Canais de Relacionamento	NA - Não aplicável
	Tempo de resposta às manifestações nos Canais de Relacionamento de acordo com os tipos de criticidade	NA - Não aplicável
	Evolução do tempo de resposta dos canais de relacionamento dentro do prazo e fora do prazo	NA - Não aplicável
	Evolução quantitativa das manifestações de Ouvidoria finalizadas por classes de prazo	NA - Não aplicável
PG007: Programa de Assistência aos Animais	Atendimento aos Prazos	
	Atendimento ao Escopo	
PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira	Inadequação das moradias temporárias	
	Total de Famílias Reassentadas	
	Insatisfação com o Reassentamento Coletivo	
PG009: Programa de Recuperação da UHE Risoleta Neves - Candonga	Desempenho do investimento no programa	
	Tempo de finalização da dragagem na UHE Risoleta Neves	
	Volume de sedimentos a ser dragado	
	Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves	

INDICADORES DE MONITORAMENTO ADOTADOS PELA RAMBOLL PARA O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA		
PROGRAMA	INDICADOR	STATUS
PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga	Adequação das intervenções em acessos pavimentados	
	Adequação das intervenções em acessos não pavimentados	
	Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço	
	Adequação das intervenções em pontes	
	Inadequação das reformas e reconstruções de moradias	
	Universo de imóveis com patologias construtivas	NA - Não aplicável
PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce	Adequação das Escolas atingidas em Mariana e Barra Longa	
	Apoio pedagógico às Escolas Públicas de Mariana e Barra Longa	
PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística	Restauração/Requalificação das capelas atingidas	
	Restauração de Peças e Objetos da Reserva Técnica	
	Restauração de Imóveis Inventariados de Barra Longa	
	Planos de Salvaguarda para Bens Culturais	
	Diagnóstico e Gestão dos Bens Arqueológicos	
PG013: Programa de promoção da recuperação da qualidade de vida e do turismo	Implementação dos Projetos do Edital Doce	
	Bibliotecas públicas atendidas	
	Enfrentamento das Perdas de Espaços de Lazer e Sociabilidade	
	Planos de Intervenção em Cultura, Esporte, Turismo e Lazer validados	
	Planos de Marketing dos Polos Turísticos	
PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	Estudos Epidemiológico e Toxicológico	
	Planos Municipais de Reparação em Saúde em Execução	
PG015: Programa de Promoção da Inovação	Percentual de projetos implantados e em funcionamento do "Eixo Ambiente de Negócios"	
	Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do "Eixo Inovação para Reparação"	
PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	Adesão Acumulada ao PG 16 dos Atingidos Cadastrados	
	Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos	
PG017: Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias	Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 1	
	Reparação das Atividades Agropecuárias no Território 2	
PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica	Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberações relacionadas.	
	Ticket Médio das operações dos Fundos Desenvolve e Compete Rio Doce	
	Percentual de projetos implantados e em funcionamento dos eixos "Atração de Investimentos" e "Geração de Trabalho e Renda", aprovados e/ou validados pelo sistema CIF por meio de Deliberação	
PG019: Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios	Atendimentos realizados pelo PG19	
PG020: Programa de Estímulo à Contratação Local	Contratação de Mão de Obra Local	Sem mariana
		Com mariana
	Contratação de Fornecedores Locais	Sem mariana
PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	Acesso pelas famílias cadastradas ao AFE	
	Distribuição de AFEs pagos ao longo do território	
PG22 / PG41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais	Taxa de alteração dos cronogramas	
	Taxa de alteração dos prazos dos cronogramas	NA - Não aplicável
	Status sobre a definição do Programa	NA - Não aplicável
	Status da condição após as oficinas de revisão	NA - Não aplicável

INDICADORES DE MONITORAMENTO ADOTADOS PELA RAMBOLL PARA O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA		
PROGRAMA	INDICADOR	STATUS
PG023: Programa de Manejo de Rejeitos / PG024: Programa de Sistemas de contenção de rejeitos <i>in situ</i>	Situação da Elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos	Trechos 1 a 4
		Trecho 5
		Trechos 6 e 7
		Trecho 8
		Trecho 9
		Trechos 10 e 11
		PMR Barra Longa
		Trecho 12
		Trechos 13 e 14
		Trecho 15
		Trecho 16
		Trecho 17
		Lagoas ES
		Trechos 6 e 7
		Trecho 8
		Trecho 9
	Estabilidade dos rejeitos Extracalha nos trechos 6 a 11	
	Turbidez nos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até UHE Risoleta Neves no período seco (abril a setembro)	
	Índice de Qualidade do ar	
PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1	Implementação do Pagamento por Serviços Ambientais na Área Ambiental 1	NA - Não aplicável
	Existência de Projetos Executivos de Recuperação Ambiental	
	Evolução da área trabalhada para Restauro florestal na Área Ambiental 1	
PG026: Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce	Áreas trabalhadas que contam com projetos executivos	
	Área trabalhada nos anos 1 e 2	
PG027: Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce	Projetos executivos de recuperação de nascentes	
	Nascentes trabalhadas nos anos 1, 2 e 3	
PG028: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática	Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática	
	Escopo dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática	
	Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais	
	Escopo relacionado ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais	
	Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática no Espírito Santo	
	Escopo de monitoramento de biota aquática no Espírito Santo	
PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre	Atendimento aos Prazos	CETRAS/MG
		CETRAS/ES
	Atendimento ao Escopo	CETRAS/MG
		CETRAS/ES
PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre	Atendimento aos Prazos	
	Atendimento ao Escopo	
PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	Situação dos recursos financeiros do PG31 e montante aprovado para ser disponibilizado aos municípios	
	Montante de recursos financeiros recebidos pelos municípios	
	Tempo decorrido para ocorrer o repasse dos recursos financeiros aos municípios	
	Finalização das ações de saneamento no município	

INDICADORES DE MONITORAMENTO ADOTADOS PELA RAMBOLL PARA O MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA		
PROGRAMA	INDICADOR	STATUS
PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	Índice de Adequações em Captação Alternativa	
	Implementações de melhorias nas ETAs	
	Status da Entrega dos Projetos Básicos	
	População abastecida por caminhão pipa	
PG033: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	Desenvolvimento das Ações de Interface com outros Programas	
	Municípios com Coletivos Educadores em Construção	
	Estruturação do 1º Ciclo do Projeto de Lideranças Jovens	
PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais	Capacitação das Defesas Cíveis	NA - Não aplicável
	Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Cíveis	
	Capacidade de resposta a novos desastres	NA - Não aplicável
	Percepção de Risco pelas comunidades	
	Investimento por profissional da Defesa Civil em capacitação	NA - Não aplicável
PG035: Programa de informação para a População	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Mariana (MG)	
	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT Governador Valadares (MG)	
	Status do processo de implantação e funcionamento do CIT do Espírito Santo	
PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional	Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova	NA - Não aplicável
	Acessos Mensais ao Site da Fundação Renova por Município Prioritário de Reparação	NA - Não aplicável
	Municípios que Acessam o Site da Fundação Renova Mensalmente	
	Razão dos acessos originados dos municípios atingidos sobre o total de acessos ao site da Fundação Renova	NA - Não aplicável
PG038: Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	Nível de atendimento ao que foi proposto para o monitoramento (PMQQS)	
	Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS	
	Suficiência dos dados das estações automáticas apresentados nos boletins	
PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação	Índice de atendimento do escopo do programa (cláusula 181)	
	Atendimento aos prazos previstos no programa (cláusula 181)	
	Índice de atendimento do escopo do programa (cláusula 182)	
	Atendimento aos prazos previstos no programa (cláusula 182)	
PG040: Programa de Fomento ao CAR e PRA	Regularização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) das Propriedades Atingidas	
PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	Ressarcimento no Prazo determinado pelo CIF	
	Qualidade da geração de Informação sobre o Ressarcimento no Prazo CIF	
	Diversidade das Áreas/Ações e tipo de uso dos Recursos ressarcidos empregados pela Prefeitura	
	Grau de satisfação dos municípios com o Ressarcimento	

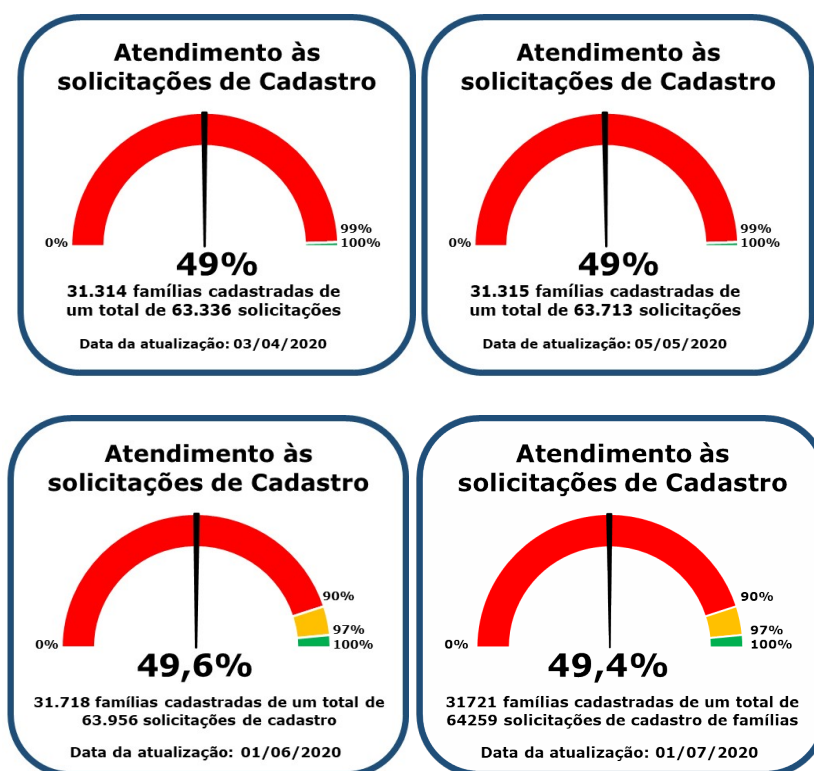
3. RELATÓRIO PROGRAMAS

3.1 PG001: Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados

O Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados tem como objetivos: traçar o perfil socioeconômico de todas as famílias impactadas; proceder ao levantamento das perdas e danos dessas famílias e de suas expectativas de reparação; identificar as relações socioeconômicas estabelecidas entre a população impactada nos municípios; fornecer dados da população impactada aos programas de reparação socioeconômicos e ambientais; e, atuar de forma participativa com as comunidades impactadas, permitindo o esclarecimento e a contribuição dos envolvidos. O programa não teve até o momento o seu escopo aprovado⁶ e descumpe as cláusulas 19 e 20 do TTAC, incluindo questões metodológicas e limitações para avaliação de sua efetividade. Destaca-se que desde agosto de 2019 está em curso a Fase 2 do programa cujo escopo não foi aprovado pela Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS), tendo sido objeto de severos questionamentos. Os indicadores sugeridos para o acompanhamento do programa têm como centralidade observar: a concessão do direito ao cadastramento para todos os solicitantes; a temporalidade do acesso ao cadastro; o desempenho do cadastro no sentido de cumprir seu objetivo de identificação e qualificação dos danos; e a distribuição territorial do cadastro.

Ao analisar os números do Programa de Cadastro registrados na base de dados do cadastro integrado ('dim_people') em comparação com o número de solicitações registradas nos Canais de Relacionamento entre abril e julho/2020, é possível observar que o Programa evoluiu pouco neste período. Ocorreu o incremento de 407 famílias no cadastro (sendo que o maior incremento neste período foi verificado no mês de maio, com 403 novos cadastros registrados), em comparação a 923 novos pedidos de cadastramento, o que significou a manutenção da porcentagem de atendimento às solicitações em torno de 49%.

Figura 3.1-1: Indicador de Atendimento às solicitações de cadastro. Evolução abril a julho/2020.



⁶ O seu escopo foi apresentado no documento "PG001 – Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados" emitido pela Fundação Renova em outubro/2017 (com revisão última datada de 15/12/2017 – Revisão Diretoria da Fundação Renova). As seguintes Deliberações do CIF têm promovido alterações de escopo: (i) nº 58/2017; (ii) nº 105/2017 – item 1.2; (iii) nº 167/2018; (iv) nº 182/2018; nº 251/2018; nº 277/2019; nº 346/2019.

O incremento de novos 407 cadastros, totalizando 31.721 famílias cadastradas em 01/07/2020, correspondeu à inclusão de novas 1.066 pessoas, completando o total de 102.600 indivíduos cadastrados na mesma data. A Figura 3.1-02 permite visualizar o intervalo de tempo entre a data de registro da solicitação de cadastro e a data em que ocorre a criação do registro do cadastro no banco de dados ('dim_pessoas'). Observa-se que, de um total de 9.700 cadastros cuja respectiva solicitação foi encontrada nos Canais de Relacionamento, apenas 17% foram registrados em tempo inferior a 180 dias, sendo que a maior parte (41%) foi registrada entre 1 e 2 anos após a solicitação. Ademais, há um número considerável de registros após mais de 2 anos da solicitação. Ao lado, na Figura 3.1-03, encontra-se a estratificação do indicador acima nos territórios atingidos, distribuídos a partir da territorialização utilizada pela Fundação Renova.⁷

Figura 3.1-02: Histograma com dado de tempo gasto para cadastramento.

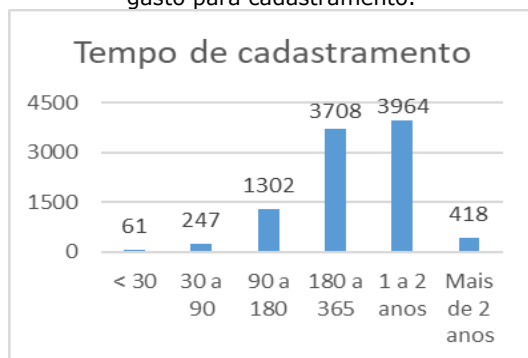
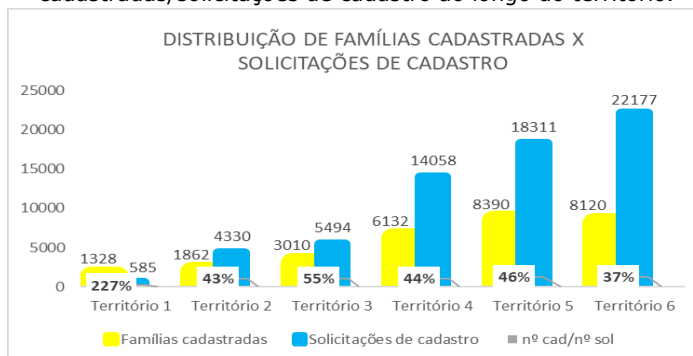


Figura 1.1-03: Distribuição da relação famílias cadastradas/solicitações de cadastro ao longo do território.



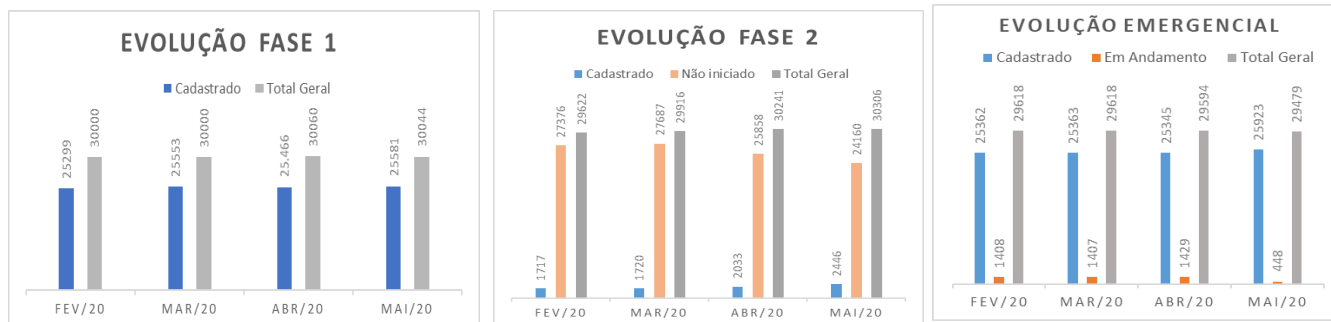
Conforme postulado pelas Notas Técnicas CTOS/CIF nº 29 e nº 32, aprovadas pelas Deliberações CIF nº 251/2018 e 277/2019, e pelo Dossiê do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados realizado pela Ramboll e FGV, é necessário que todos os que manifestaram solicitação de cadastramento à Fundação Renova sejam efetivamente cadastrados. Assim, esse indicador considera o atendimento satisfatório quando alcançar a marca de 97%, considerando que existe uma margem de até 3% para não localizados e falecidos.

A Fundação Renova encaminha mensalmente à CT-OS planilhas (Anexo 4 - Status Solicitantes de Cadastro e Emergencial) com o status dos cadastrados, em comparação com o total de solicitantes: uma referente ao cadastro emergencial e outra ao cadastro integrado. Nesta, é possível extrair dados referentes às Campanhas 1, 2 e 3 – também chamadas de Fase 1 – e referentes à Fase 2. Observa-se que, quanto ao cadastro integrado, há notável diferença em relação aos dados encontrados nas bases de dados disponibilizadas no Sistema de Gestão de Stakeholders e acessadas pela Ramboll. Ao analisar o último Anexo 4 (P01-RLD-001-00_Anexo 4_200531 (MAI)) disponibilizado, com dados referentes a maio/2020, tem-se que, do total de 60.350 solicitações de cadastro registradas, 28.027 tiveram o cadastro concluído. Tal número de solicitações, refere-se tanto à Fase 1, com 30.044 registradas de 01/04/2016 até 02/01/2018 quanto à Fase 2, com 30.306 solicitações registradas a partir de 03/01/2018. Ao analisar os dados de cada uma delas, nota-se que a Fase 1 cadastrou 85% dos solicitantes, havendo ainda 494 pedidos de cadastro que não começaram a ser tratados. Desde fevereiro/2020, não houve evolução importante, dado que até abril o incremento foi de 0,5%. Já a Fase 2 até o momento cadastrou 8% dos solicitantes, e outros 12% encontram-se em andamento. Os demais ainda não tiveram sua análise iniciada.

⁷ A territorialização considerada pela Fundação Renova divide os municípios dentre os seguintes territórios: Território 1: Mariana; Território 2: Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado; Território 3: Rio Casca, Sem-Peixe, São Domingos do Prata, São Pedro dos Ferros, São José do Goiabal, Dionísio, Raul Soares, Córrego Novo, Pingo-D'água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Bugre, Iapu, Sobralia, Fernandes Tourinho; Território 4: Belo Oriente, Naque, Periquito, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena; Território 5: Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia; Território 6: Linhares, Aracruz, Serra, São Mateus, Conceição da Barra, Fundão, Sooretama.

Desde fevereiro deste ano, ocorreu o cadastramento de 729 novas famílias. Os gráficos a seguir apresentam os dados da evolução do cadastro Integrado, fases 1 e 2, desde o mês de fevereiro de 2020.⁸

Figura 3.1-04: Dados de evolução das Fases 1 e 2 do Cadastro Integrado e do Cadastro Emergencial



Já com relação à fase emergencial de cadastramento, que recebeu manifestações entre 05/11/2015 e 31/07/2016, com o objetivo de realizar “*levantamento e cadastramento preliminar das pessoas e famílias diretamente impactadas para municiar as ações humanitárias emergenciais executadas*”, nota-se que, de um total de 29.479 registros, 25.923 foram efetivamente cadastrados. Esta situação evidencia que passados quatro anos e oito meses do desastre, 448 solicitantes seguem ainda em andamento, conforme informa a Fundação Renova no Anexo 4 encaminhado à CT-OS com dados de abril.

Com relação aos solicitantes de cadastro da Fase 1 que foram considerados inelegíveis, a Fundação Renova reportou, no Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) Maio 2020 à CT-OS, que os integralizou no banco de dados a serem cadastrados para a Fase 2, com exceção dos casos relacionados ao Dano Água que, segundo afirma, totalizam 1.143 pessoas, e também dos que já se encontram cadastrados como integrantes da família.

Durante os meses de fevereiro, março e maio foram encaminhadas, pela Ramboll à Fundação Renova, solicitações e perguntas relativas ao PG001, sobretudo quanto à Fase 2 do Programa, bem como solicitada a realização de reuniões para tratar (i) da Fase 2 e (ii) do entendimento das bases de dados do Programa. As solicitações foram negadas, sob a justificativa de que “*Esta demanda está sob judicialização no âmbito da ACP 155 bi*”. Contudo, na 45ª reunião ordinária da CT-OS foi agendada reunião com a equipe técnica e de coordenação da Fase 2, a qual ocorreu em 10 de junho, quando foi possível obter alguns esclarecimentos⁹, destacados a seguir: (i) os procedimentos são realizados por meio de contato telefônico, sendo o contato presencial previsto apenas excepcionalmente. Dada a necessidade de celeridade no processo de realização do cadastro, o meio telefônico foi avaliado pela Fundação Renova como o mais adequado para atender à extensão do território e à dificuldade de acesso a alguns locais; (ii) na Fase 2, populações indígenas e quilombolas (Degredo) serão cadastradas, já tendo sido iniciadas as primeiras tratativas com este objetivo; e, (iii) a identificação da Curadoria como a instância responsável pela definição dos procedimentos de identificação de impactos.

Nesse contexto o processo de judicialização segue sendo um dos principais entraves para a agilização do acesso a informações e manuseio do Banco de Dados da Fundação Renova, além da morosidade no atendimento aos questionamentos encaminhados no âmbito da CT-OS e do CIF. É importante destacar que, embora em tempo de pandemia só seja possível o cadastramento via telefone, a Fase 2 do PG001 vem ignorando a necessidade de abordagem qualitativa, proposta na Nota Técnica CT-OS/CIF nº 32/2019, como forma de complementação de informações que possibilitem a identificação e qualificação dos danos, especialmente os danos imateriais.

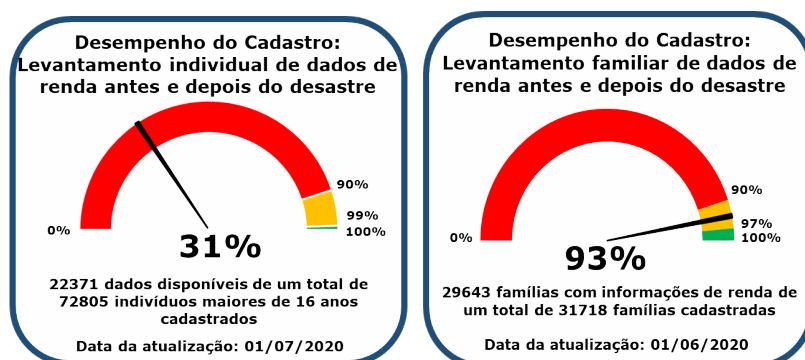
Para medir o desempenho do cadastro para levantamento dos dados de renda, antes e após o desastre, foram criados dois indicadores, um com foco nos indivíduos, o qual analisou os registros de

⁸ A diferença dos números referentes em abril em relação ao apresentado no relatório mensal da Ramboll entregue em junho, ocorre em função de correção realizada pela Fundação Renova e encaminhada à CTOS em data posterior.

⁹ Também foi proposta reunião específica com o responsável pelos bancos de dados do cadastro da FR. Apesar de solicitada, a reunião não foi agendada.

renda de todos os integrantes das famílias, e outro, a partir das perguntas sobre perda de rendimentos que foram registradas nos bancos referentes às propriedades e famílias. Este indicador sugere que a informação sobre a renda antes e depois do desastre quando do ponto de vista individual apresenta um baixo percentual de registro (31%), tendo evoluído de forma discreta ao longo dos últimos quatro meses. Quando da análise da mesma informação registrada para a família, este percentual passa para a marca de 93%. Uma hipótese para tal ocorrência pode ser o fato de que o registro da renda antes e depois do desastre esteja concentrado majoritariamente na informação prestada pelo membro da família que respondeu ao formulário; nesses termos sua declaração passa a ser representativa da unidade familiar, invisibilizando a renda dos demais membros. Esta constatação sugere que a composição da renda familiar não orientou a coleta de informações e deixou de fora parte da força de trabalho atuante nesta composição. Isto provavelmente justifica a demanda das mulheres pelo reconhecimento de sua presença na composição da renda familiar e consequentemente sua necessidade de cadastro individual.

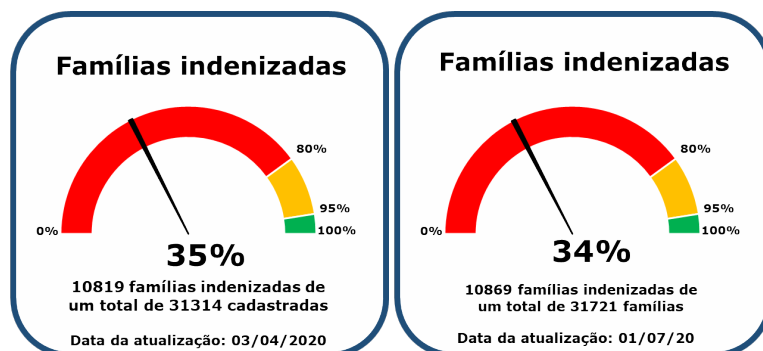
Figura 3.1-05: Indicador de Desempenho do Cadastro: Levantamento de dados de renda antes e depois do desastre



3.2 PG002: Programa de Indenização Mediada

O PG02 - PIM tem como objetivo a indenização pelos danos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão e se desenvolve em duas frentes: a do Dano da Água e a do Dano Geral. O seu escopo não foi ainda aprovado pelo CIF¹⁰. Os indicadores utilizados para acompanhamento do programa têm como foco observar o status de atendimento do programa nos termos da indenização praticada em relação ao total de famílias cadastradas, tanto no aspecto geral quanto territorializado, bem como na avaliação acerca do projeto Pescador de Fato.

Ao longo dos últimos quatro meses foi possível observar que o Programa não evoluiu, apesar do enorme número de famílias já cadastradas que aguardam convocação para negociação no âmbito do PIM e o consequente recebimento de indenização. Apenas 50 novas famílias receberam algum tipo de indenização desde o mês de abril/2020. A porcentagem de famílias indenizadas, comparada ao total de famílias cadastradas, reduziu em 1 ponto percentual, passando de 35% para 34%, dado que o incremento de famílias no cadastro foi maior que o incremento das indenizações no período. O indicador abaixo relacionado, com dados referentes a abril e a julho/2020, permite observar a evolução nestes meses¹¹.

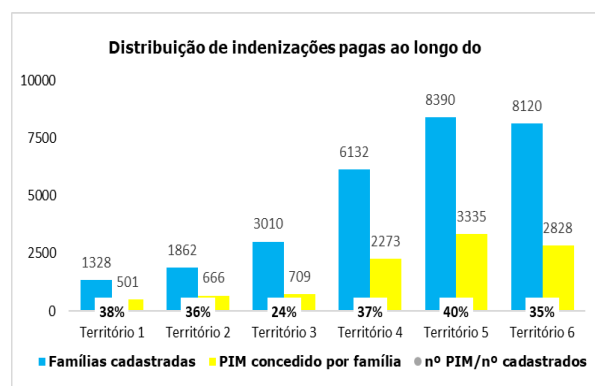


Fonte: SGS. Filtro 1600 (PIM).

Ao analisar os dados do Programa encaminhados pela Fundação Renova à CTOS relativos aos meses de março e maio¹², observa-se, apesar de número distintos, uma evolução muito similar, com o incremento de apenas 26 famílias com pagamento realizado nestes três meses. Uma vez comparados os números dessas famílias com o total de cadastros liberados para análise pelo Programa, também reportado pela Fundação Renova nos respectivos relatórios, observa-se também comportamento semelhante. Se, no mês de março, o comparativo significou 32,7% (9.758 famílias com pagamento realizado de 29.880 cadastros liberados), em maio, tratou-se de 32,2% (9.785 famílias com pagamento realizado de 30.377 cadastros liberados), isto é, uma redução de 0,5 ponto percentual.

O gráfico ao lado permite observar o comportamento do indicador acima por território. Ele realiza o comparativo entre o total de famílias indenizadas e o número de famílias cadastradas em cada um dos seis territórios¹³ da Bacia do Rio Doce. Observa-se que o território 5 possui o maior número e o maior percentual de famílias (40%) que já receberam algum tipo de indenização. Já o território 3 enfrenta o menor percentual, com 24%. De qualquer forma, todos os territórios apresentam percentuais de atendimento

Figura 3.2-02: Gráfico de indenizações pagas por território



10 Para o PG02 tem-se as seguintes Deliberações: nº 18/2016, 19/2016, 29/2016, 32/2016, 34/2016, 35/2016, 58/2017, 111/2017; 119/2017; 167/2018; nº 181/2018; 182/2018; 211/2018; 234/2018 e 236/2018.

11 Cumpre observar que os pagamentos considerados para cálculo do indicador consideram tipos diversos de indenização (inclusive as chamadas "antecipação de indenização" e os "lucros cessantes"), de tal forma que as famílias contabilizadas podem ter recebido um ou diversos tipos de indenizações, não sendo avaliado, portanto, o grau de quitação ou de equivalência da indenização com os danos sofridos. Para cálculo, cada família foi contabilizada apenas uma única vez.

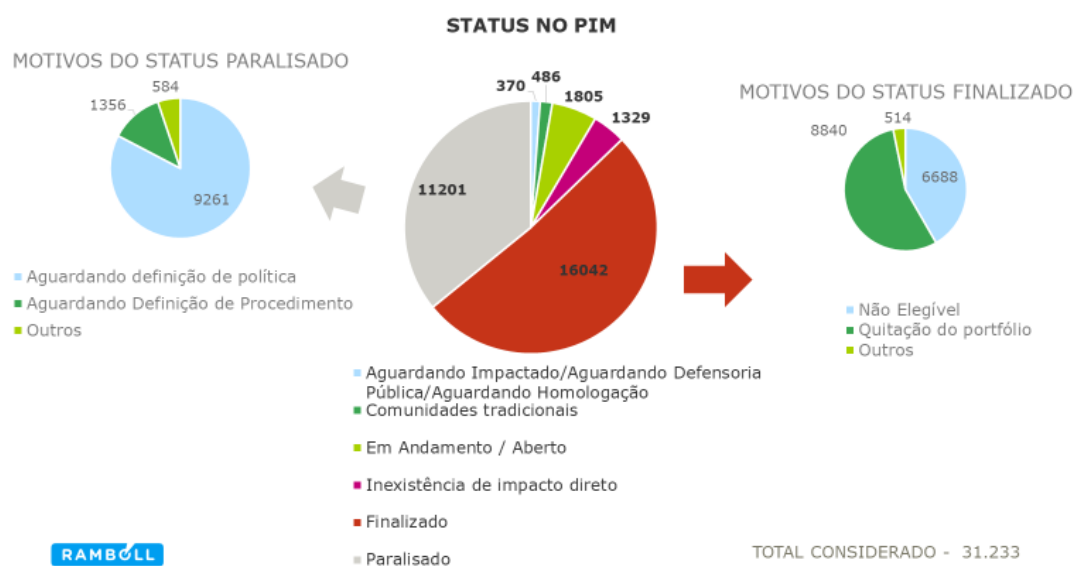
12 Ainda não foi encaminhado relatório referente ao mês de junho.

13 A territorialização considerada pela Fundação Renova divide os municípios dentre os seguintes territórios: Território 1: Mariana; Território 2: Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado; Território 3: Rio Casca, Sem-Peixe, São Domingos do Prata, São Pedro dos Ferros, São José do Goiabal, Dionísio, Raul Soares, Córrego Novo, Pingo-D'água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Bugre, Iapu,

muito abaixo do que seria considerado aceitável, decorrido tanto tempo após a ocorrência do desastre.

O baixo percentual de famílias cadastradas que foram indenizadas pelo PIM deve-se, em grande parte, à sua paralisação em função da pendência de definição de políticas indenizatórias, que corresponde a 29,7% das famílias encaminhadas ao Programa. Outra razão está no alto número de famílias consideradas como não elegíveis – 21,4% por motivos de relacionados à LMEO¹⁴, à renda e outros, às quais se somam 4,3% de famílias que tiveram os seus dados classificados, no momento do cadastro, como “Inexistência de Impacto Direto”. O gráfico abaixo, elaborado a partir de filtro disponibilizado pela Fundação Renova no SGS, pormenoriza os diferentes status das famílias no Programa e respectivas razões.

Figura 3.2-03: Gráfico de status dos cadastrados encaminhados ao PIM



Fonte: Elaboração Própria. Dados retirados do filtro 1595 (PIM-DG). Extração 03/06/2020.

Observa-se que alguns grupos seguem sem definição de política indenizatória concluída, tais como carroceiros, ilheiros, areeiros, comerciantes, artesãos e pescadores de subsistência. A ausência das políticas já foi objeto de discussões em uma série de reuniões da CTOS e é constante em suas atas. Durante a 39ª Reunião Ordinária da CTOS, um representante da Fundação Renova afirmou que “as políticas indenizatórias estão em estudo pela Fundação Renova e que elas vêm com a intenção de flexibilizar normas mais duras, pois na ausência da política seria levado em consideração a lei ou norma mais dura.”¹⁵. Tal questão também foi tratada nas Notas Técnicas nº 31/2018 (lista as políticas indenizatórias em atraso), NT nº 32/2019, aprovada pela Deliberação CIF nº 277/2019 e que aponta as limitações do cadastro para reconhecimento de diversas categorias¹⁶, NT nº 39/2019 e nº 42/2020, que destaca a situação dos artesãos, agricultores, pecuaristas, marisqueiras e comerciantes, dentre outros. Em outubro de 2019, através do Ofício OFI.NII.102019.8133, dirigido à CTOS, a Fundação Renova, atendendo ao encaminhamento E39-17, apresentou o status de construção de Políticas de Indenização para as categorias de: (i) pescador de fato – em tratativas para expansão; (ii) Pescadores profissionais da comunidade Patrimônio da Lagoa – processo em elaboração de forma participativa; (iii) Camaroeiros de Enseada do Suá – negociação entre os atores; (iv) Psicultura – em estudo preliminar; (v) Faiscadores

Sobralia, Fernandes Tourinho; Território 4: Belo Oriente, Naque, Periquito, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena; Território 5: Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia; Território 6: Linhares, Aracruz, Serra, São Matheus, Conceição da Barra, Fundão, Sooretama.

¹⁴ LMEO - Linha Média das Enchentes Ordinárias; é utilizada como parâmetro para estabelecimento da faixa de 15 metros a partir da margem dos rios que é pertencente à União (estabelecida pelo Decreto Lei nº 9.760/1946). A Fundação Renova considera tal delimitação, acrescida de mais 1.000 metros, como área de abrangência para fins de aferição de elegibilidade para a pesca de subsistência.

¹⁵ Ata da 39ª Reunião Ordinária da CTOS.

¹⁶ Aqui são mencionadas as políticas: Pescadores de subsistência, camaroeiros, artesãos, comércio informal, ambulantes, lavadeiras, carroceiros, e os agricultores.

de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado – em estudo preliminar; (vi) Aldeias Indígenas de Aracruz (Comboios e Tupiniquins) - em estudo preliminar.

A Fundação Renova informou à CT-OS, nos RMM de maio e junho, quanto aos cadastros que se encontram sob avaliação de elegibilidade e, portanto, com tratamentos pendentes, que aguarda os parâmetros a serem definidos pelo juízo da 12ª Vara Federal.

No dia primeiro de julho de 2020, foi proferida Sentença no processo judicial provocado pela Comissão de Atingidos de Baixo Guandu (PJE nº 1016742-66.2020.4.01.3800), a partir da qual foi inaugurado um novo sistema indenizatório, diferente do PIM¹⁷, no qual ocorreu flexibilização dos requisitos probatórios de diversas categorias¹⁸ e definiu, para cada uma delas, valores médios de indenização. Para sua implementação, foi determinada a criação de um fluxo específico, por meio de plataforma online, que deverá estar desenvolvida até o dia 31/07/20, e deverá atender aos atingidos que decidirem aderir ao sistema entre 01 de agosto e 31 de outubro de 2020.

A Decisão avança com alguns dos pressupostos até aqui utilizados pela Fundação Renova, tais como o reconhecimento do atingido como titular do direito e não apenas como titular do cadastro, o que expressa o reconhecimento de toda a força de trabalho familiar e não apenas o responsável pelo cadastro. Além disso, amplia a delimitação do LMEO para 2.200m a partir das margens do rio Doce (embora tal critério exclua o uso do rio como circunstância determinante da condição de atingido, restringindo-a à condição de moradia, o que nem sempre corresponde à realidade e a dinâmica socioeconômica e cultural das comunidades atingidas). Outro aspecto que chama a atenção na decisão de Baixo Guandu refere-se ao fato de que nenhuma das categorias receberá os valores pretendidos, negociando valores menores e nos termos da Quitação Definitiva, procedimento que prejudica o posterior reconhecimento de danos continuados e/ou ainda não identificados. Neste contexto, a perspectiva de reparação integral por todos os danos sofridos permanece distante uma vez que o processo de indenização dos danos materiais e imateriais não acena com a possibilidade de recomposição da vida dos atingidos, com o seu fortalecimento para o enfrentamento de novas adversidades e não prevê a possibilidade de danos continuados ainda não identificados. É importante destacar que a noção de reparação integral não só inclui a garantia de não repetição de violações, como também o “tempo de espera” vivido pelos atingidos desde a ocorrência do desastre, o que significa reconhecer e valorar o sofrimento, os fatores de agravamento e os transtornos daí decorrentes.

Com relação ao dano da água, a Fundação Renova informou em março à Ramboll que já havia realizado 266.962 pagamentos, com dados por município e ano, conforme Figura 3.2-04. Solicitadas as bases de dados referentes ao “dano água”, para uma análise mais aprofundada das informações encaminhadas, além de perguntas acerca de outros temas do PG002, nos meses de fevereiro, março e maio, a Fundação Renova responde tão somente que “*Esta demanda está sob judicialização no âmbito da ACP 155 bi*”.

Figura 3.2-04: Pagamentos de “dano água” por município e ano. Fonte: GOV4072, março/2020.

Município	2016	2017	2018	2019	2020	Total Geral
Aimorés				133		133
Alpercata		4.012	1.281	42		5.335
Belo Oriente		7.128	2.130	58		9.316
Colatina	1.437	69.411	10.166	1.118	1.500	83.632
Galileia		1840	755	245	1	2.841
Governador Valadares	1.200	116.999	23.322	761	5	142.287
Itueta		1.856	909	19	1	2.785
Naque		3.227	3.446	27		6.700
Periquito		1.057	290	13		1.360
Resplendor		4.193	2.592	1.909	169	8.863
Tumiritinga		2.506	1.191	13		3.710
Total Geral	2.637	212.229	46.082	4.338	1.676	266.962

¹⁷ O “sistema do PIM” foi considerado, pelo juízo da 12ª Vara Federal, como “burocrático e ineficiente.”

¹⁸ Lavadeiras, artesãos, areeiros/carroceiros, pescadores de subsistência ou “de barranco”, pescadores informais/artesanais/de fato, cadeia produtiva da pesca, revendedores de pescado informal e ambulantes associações em geral, agicultores/produtores rurais/ilheiros, agricultores/produtores rurais/ilheiros/meeiros/arrendatários – comercialização informal

Por fim, importante destacar que o Projeto Piloto Pescador de Fato apresenta-se como insuficiente para reconhecer os pleitos dos pescadores profissionais sem Registro Geral da Pesca (RGP): 29% do total de pareceres concluídos foram considerados inelegíveis após passarem por todo o processo de entrega de documentação e entrevista (se for levar em consideração o total de participantes no Projeto, foram 20% de rejeitados); 36% do total de pareceres concluídos foram considerados elegíveis (25% do total de participantes). Foram indenizados 24% do total dos pareceres concluídos (16% do total de participantes).¹⁹.

Figura 3.2-05: Pescador de Fato - fev/2020. Fonte: Relatório Mensal 44º CT-OS Pescador de Fato

Município	Solicitantes	Aceitos	%	Declararam Documento	%	Pareceres concluídos	%	Aprovados	%	Rejeitados	%	Indenizados	%	Indenizados PIM
Regência	152	118	78%	89	75%	89	75%	55	47%	34	29%	35	30%	15
Povoação	194	148	76%	93	63%	93	63%	46	31%	47	32%	30	20%	11
Cons. Pena	240	135	56%	99	73%	94	70%	0	0%	0	0%	0	0%	5
Todos	586	401	68%	281	70%	276	69%	101	25%	81	20%	65	16%	31

¹⁹ O último relatório enviado sobre o Pescador de Fato diz respeito a fevereiro de 2020, não sendo informadas atualizações após início da pandemia do COVID-19.

3.3 PG003: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas

Este programa tem por objetivo atender os povos indígenas de territórios demarcados e abrange as Terras Indígenas Comboios e Tupiniquim Guarani-Caieiras Velha II, no Espírito Santo, e Krenak em Minas Gerais. A Definição do programa ainda não foi aprovada pelo CIF. O atual escopo do PG003 não está adequado tecnicamente e não operacionaliza, nas ações propostas, o direito à Consulta e ao Consentimento Prévio, Livre e Informado (CCPLI), que está previsto na legislação nacional e em convênios internacionais (Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho), bem como assegurado pelas cláusulas 39, 40 e 41 do TTAC.

A atuação da Fundação Renova nos territórios indígenas segue prioritariamente o atendimento das ações constantes dos Acordos celebrados com as Associações de cada TI, não seguindo integralmente as proposições da Definição do PG003 e não atendendo totalmente as cláusulas do TTAC.

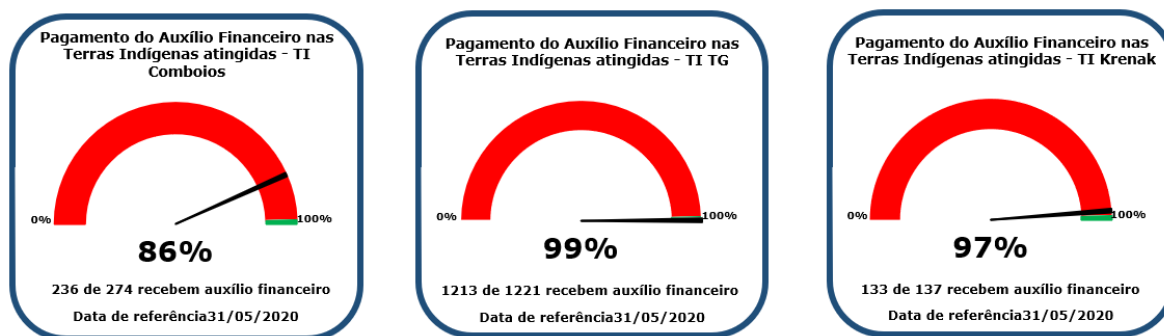
O monitoramento realizado pela Ramboll segue, na medida do possível, a estrutura da Definição do Programa e está organizado em cinco eixos: (i) Ações Emergenciais; (ii) Ações Estruturantes; (iii) Saúde Indígena; (iv) Qualidade Ambiental; e (v) Gestão Institucional. Para cada eixo foi elaborado pelo menos um indicador de performance do gerenciamento e implementação das ações.

Ações Emergenciais

O PG003 prevê a implementação de medidas de apoio emergencial aos povos Tupiniquim e Guarani, conforme cláusula 43 e 44 do TTAC e os acordos específicos celebrados com os Tupiniquim, Guarani e Krenak (Borum). O Termo de Referência da Funai para o Estudo de Componente Indígena Tupiniquim Guarani determina que *"enquanto não surtirem os efeitos dos programas de compensação e mitigação com base no cumprimento das metas aprovadas quando da validação do CI-PBA, deverão ser mantidas as ações emergenciais acordadas com os indígenas"*. O acordo firmado para a TI Krenak, em 15/11/2015, atribuiu à mineradora Vale S.A. medidas de apoio emergencial até que a situação do rio Doce (Watu) volte às condições anteriores ao desastre.

As medidas do Acordo entre os Krenak e a Vale S.A. estão presentes na cláusula 43, item I, do TTAC, onde se destaca o *"apoio extra emergencial no montante de nove salários mínimos por família, para 126 famílias"*. A Deliberação CIF nº 169, de maio/2018, determinou a inclusão de quatro famílias Krenak para o recebimento do apoio emergencial (auxílio financeiro). As Deliberações CIF nº 299 (jun/19), 335 (out/19) e 360 (dez/19), determinam a inclusão de sete famílias Krenak para o recebimento do auxílio financeiro. Após meses de impasse para a inclusão das sete famílias Krenak, determinada pelas Deliberações acima citadas, foram incluídas três famílias pertencentes à Associação Indígena Uatu, da TI Krenak. Na última reunião da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), realizada em 30/06/20, a Fundação Renova informou que as restantes quatro famílias receberão o auxílio no próximo mês.

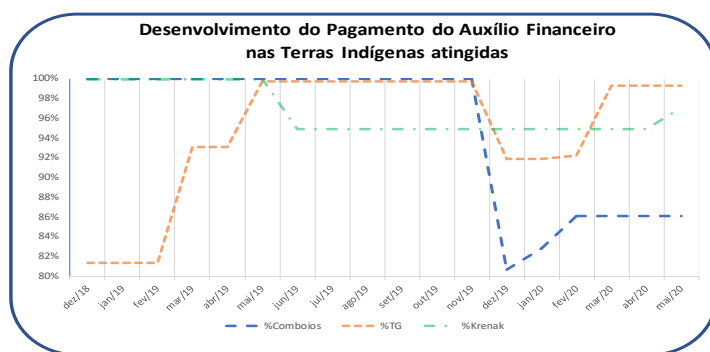
Figura 3.3-01: Pagamento de auxílio financeiro por Terra Indígena atingida



Além do apoio extra emergencial, o acordo Krenak prevê o fornecimento de água para consumo humano e dessedentação animal e o fornecimento de alimentação para gado²⁰. A Fundação Renova passou a gerenciar o Acordo em abril/2018 e vem cumprindo o fornecimento dos insumos. No mês de maio/2020 foram distribuídos: 240 toneladas de silagem de milho para 100 famílias; 300 sacos de 25kg de sal mineral para bovinos para 100 famílias; 2.268 sacos de 40kg de para 108 famílias, cumprindo a totalidade acordada.

O último Termo de Cumprimento (TC) ao TTAC para a TI Tupiniquim Guarani, celebrado no dia 13/12/2019, prevê: (i) Prestar auxílio-subsistência mensal, no valor de um salário mínimo por família, acrescido de 20% do valor do salário mínimo por dependente, mais o valor de uma cesta básica por núcleo familiar para 1.120 famílias; (ii) Inclusão de 96 novas famílias para recebimento do auxílio financeiro.

Figura 3.3-02: Evolução do pagamento do auxílio financeiro nas Terras Indígenas



O TC-TTAC, para a TI Comboios, celebrado no dia 13/12/2019, prevê: (a) Prestar auxílio-subsistência mensal, no valor de dois salários mínimos e meio por família, acrescido de 20% do valor do salário mínimo por dependente, mais o valor de uma cesta básica por núcleo familiar para 192 famílias; (b) Inclusão de 82 novas famílias para recebimento do auxílio financeiro.

A partir de março de 2020, foi relatado pelas lideranças a dificuldade de comprovação

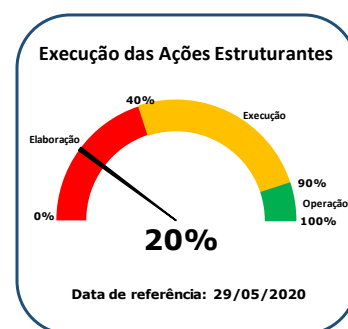
documental solicitada pela Fundação Renova (determinação inserida na renovação dos acordos, objetivando inclusão das novas famílias e comprovação dos repasses dos auxílios), principalmente na TI Comboios, motivo pelo qual o indicador apresentado ao lado indica menor percentual de recebimento de auxílios.

Ações Estruturantes

Para o território Krenak, a cláusula 43 do TTAC estabelece a elaboração de um Plano de Ação Permanente a partir do "Estudo de Componente Indígena (ECI)", no entanto, a comunidade indígena Krenak não reconheceu a gestão da Fundação Renova até o presente momento (julho/2020). As tratativas para realização do estudo voltaram à agenda de relacionamento Fundação Renova-FUNAI-Krenak com a contratação da Assessoria Técnica para o povo Krenak, o Instituto IPAZ, obtida no processo judicializado no Eixo Temático Prioritário nº 10 – Contratação das Assessorias Técnicas. A Funai concorda em rever o Termo de Referência (TR) emitido em 2016 e deu início (junho/2020) à concertação para um novo TR para a elaboração do ECI e Plano Básico Ambiental (PBA) Krenak. A segunda ação estruturante – Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Krenak – vem em resposta à pouca disponibilidade de água no território e à impossibilidade de acesso ao rio Doce. O Acordo Krenak prevê a criação de formas alternativas de captação de água, como cisternas, mas no processo de discussão com a Fundação Renova, optou-se por uma Estação de Tratamento de Água (ETA). O SAA encontra-se na fase de aprovação do Projeto Básico.

Para o território Tupiniquim Guarani e Comboios, a cláusula 44 do TTAC determina a elaboração de um Plano de Ação Permanente a partir do ECI.

Figura 3.3-03: Farol Indicador Ações Estruturantes Indígenas



²⁰ A água para consumo humano será tratada no âmbito da judicialização no Eixo Temático Prioritário Nº 2 – Risco a Saúde Humana e Risco Ecológico, por estar ligada a outras ações referentes a preservação da saúde das populações indígenas.

As etapas referentes ao diagnóstico do ECI já foram realizadas (abril/2017 a janeiro/2020). O PBA Indígena representa as ações estruturantes para as duas terras indígenas.

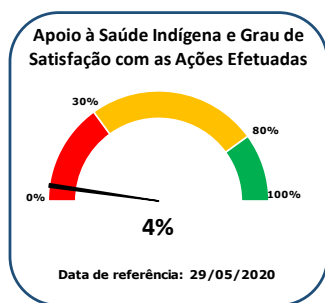
Com relação ao abastecimento de água, a Deliberação CIF nº 201 (de 28/09/2018), determina no item 2 a execução de ações estruturantes para o abastecimento de água em seis aldeias prioritárias (Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olhos D'Água e Nova Esperança), porém os indígenas entendem que todo o território Tupiniquim Guarani deve ser atendido. O SAA encontra-se na fase de elaboração do Projeto Conceitual.

Cabe ressaltar que a gerência do PG003 da Fundação Renova vem atuando de forma contraditória, ora alegando que devido à pandemia deve paralisar as ações, como a elaboração do PBA, por exemplo, ora propondo ações não previstas, como projetos específicos no território e disseminação de uma cartilha apresentando questionamentos ao ECI (que ainda está sob análise na FUNAI mas que os indígenas já consideram aprovado por eles).

Saúde Indígena

Até o momento não existem ações voltadas à saúde indígena nas TIs em foco. A cláusula 45 do TTAC determina que os povos indígenas atingidos não podem ser excluídos dos demais Programas, portanto, seguindo esse entendimento, a Fundação Renova deveria realizar ações para a melhoria das condições de saúde aos povos indígenas atingidos pelo desastre, como estabelece as cláusulas 106 a 112 do TTAC, independente da conclusão do Estudo de Componente Indígena e do Plano Básico Ambiental.

Figura 3.3-05: Farol Indicador Saúde Indígena



Os Programas de Proteção Social (PG005) e de Apoio à Saúde Física e Mental da população Impactada (PG014), que com interface com o PG003 deveriam prover as ações de saúde e atenção social, encontram-se em nível conceitual e tem abrangência municipal, não havendo evidências de ações nos territórios indígenas, descumprindo a cláusula 42 do TTAC²¹. O percentual de apenas 4% registrado no indicador deve-se ao fato da Fundação Renova fornecer água mineral na TI Krenak e na TI Comboios. O fornecimento de água mineral na TI Comboios foi iniciado em fevereiro/2020 (Acordo especial celebrado em 07/02/20 após as cheias do rio Doce), em caráter temporário por 120 dias e, segundo notificação recente da Fundação Renova²² será finalizado em 12/07/20, sem o atendimento dos demais itens do Acordo

de fev/2020 e principalmente sem que a qualidade da água para consumo esteja dentro de parâmetros aceitáveis, motivo de atual movimentação das lideranças indígenas e da CT-IPCT para impedir a interrupção, não aceitando os argumentos apresentados pela Fundação Renova.

Destaca-se, no período de referência desse relatório, a organização dos povos indígenas no combate à pandemia de COVID-19. Também, a CT-IPCT produziu o documento Boletim COVID-19 IPCT, encaminhado à Fundação Renova no dia 25/05/2020 via e-mail, apresentando um levantamento das necessidades de todas as comunidades de povos indígenas e tradicionais. No entanto, a Fundação Renova não aceitou as sugestões argumentando que as ações relacionadas ao apoio durante à pandemia, são de caráter institucional geral, estão judicializadas e não serão executadas pela Gerência do Programa²³.

²¹ Cláusula 42 TTAC: Deverá ser prevista a supervisão, a participação e a validação da FUNAI e da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde - SESAI em todas as fases deste PROGRAMA, no âmbito de suas competências.

²² Ofício FR.2020.0821, de 12 de junho/2020

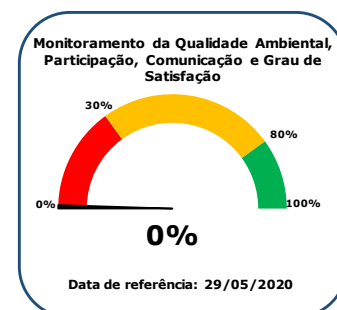
²³ Ofício FR.2020;0825, de 12 de junho/2020

Qualidade Ambiental

As condições ambientais não vêm sendo monitoradas nas TIs, ou seja, não estão incluídas nos Programas de Monitoramento que abrangem a área atingida da bacia do Rio Doce. As cláusulas 43 e 44 do TTAC determinam que a Fundação Renova execute o monitoramento da água nos territórios indígenas atingidos. A Deliberação CIF nº 255, de 18/12/2018, estabelece a incorporação dos povos indígenas e comunidades tradicionais no monitoramento da qualidade ambiental e nos estudos de risco à saúde humana, acompanhados pela Câmara Técnica de Segurança Hídrica e de Qualidade da Água (CT-SHQA), Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) e Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), conforme a NT 26/2018/CT-IPCT/CIF.

A CT-IPCT criou, em maio de 2020, um GT com a Funai e a Ramboll, enquanto representante do MPF, para elaborar as diretrizes para uma proposta de monitoramento no território Tupiniquim Guarani. A Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT/CIF, que propõe a elaboração e implantação de um Programa de Monitoramento imediato (sem aguardar a aprovação do ECI e a elaboração do PBA), foi concluída com a participação de outros membros da CT-IPCT e encaminhada ao CIF (em 06/07/20) para análise em sua próxima reunião, prevista para os dias 30 e 31/07/20.

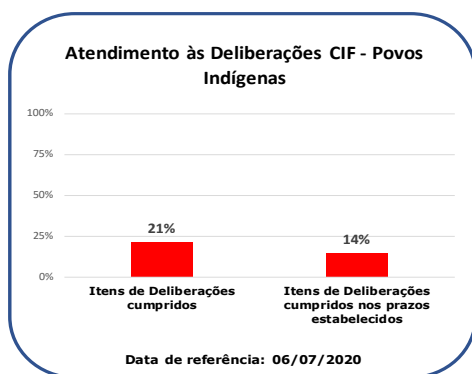
Figura 3.3-05: Farol Indicador Qualidade Ambiental Indígenas



Gestão Institucional

Os aspectos institucionais da gestão do PG003 vêm sendo acompanhados pelo indicador de atendimento às deliberações do CIF. De 2018 até março de 2020, foram emitidas pelo sistema CIF, com referência aos povos indígenas, 13 Deliberações e 4 Notificações às empresas. Tais números absolutos

Figura 3.3-06: Indicador Atendimento as Deliberações CIF Indígenas



são expressivos frente a outros programas. Observa-se, adicionalmente, que 79% dos itens presentes nas deliberações não foram atendidos e 86% não respeitaram os prazos estabelecidos. A Deliberação CIF nº 187, de 31/07/2018, é a que apresenta mais dias de atraso para seu cumprimento, totalizando 685 dias sem cumprimento. Trata-se de solicitação de uma versão revisada da Definição do PG003, considerando as recomendações contidas na Nota Técnica nº 11/2018/CT-IPCT/CIF.

Existem deliberações ainda não cumpridas que tratam de temas sensíveis à saúde dos povos indígenas como, por exemplo, a Deliberação CIF nº 201, de 28/09/2018 (601 dias de atraso), que determina o abastecimento de água mineral para seis aldeias das TIs Comboios e Tupiniquim Guarani, ou a Deliberação CIF nº 255, de 18/12/2018 (475

dias de atraso), já mencionada.

No último quadrimestre não foram emitidas novas Deliberações que impactem diretamente o escopo dos indígenas atingidos.

3.4 PG004: Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais

Este programa tem por objetivo atender aos quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais atingidos. Até o momento, abrange a Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) do Degredo, no Espírito Santo, e os Faiscadores, Pescadores Tradicionais e Garimpeiros Artesanais, no alto rio Doce, em Minas Gerais. A definição do programa não foi aprovada pelo CIF e está em sua terceira versão, apresentada à CT-IPCT em novembro de 2018. O atual escopo do PG004 não está adequado tecnicamente e não operacionaliza nas ações propostas o direito à Consulta e ao Consentimento Prévio, Livre e Informado (CCPLI) que está previsto na legislação nacional e em convênios internacionais (Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho), bem como assegurado pela cláusula 53 do TTAC.

O atendimento aos faiscadores, garimpeiros e pescadores tradicionais tem sido um embate constante com a Fundação Renova que não reconhece integralmente o auto reconhecimento dessas comunidades, levando ao não atendimento nos seus territórios e pagamento de auxílio financeiro sem o reconhecimento da tradicionalidade. No período de análise desse relatório ocorreu a submissão de uma petição²⁴, com despacho favorável pelo juiz da 12ª vara²⁵, para o diálogo direto dos atingidos dos municípios de Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce e Ponte Nova (distrito de Xopotó), com o prazo de 120 dias, a partir de 20/07/20, para a formação de Grupos de Trabalho, mesas e rodadas de negociações diretas com objetivo de estabelecerem soluções para os temas tratados na petição, incluindo o fornecimento do auxílio financeiro, para depois serem levados em juízo para decisão final. A questão da aceitação do auto reconhecimento como populações tradicionais (e consequente atendimento pelo PG004) é um dos eixos dessa peça judicializada.

O monitoramento realizado pela Ramboll segue, na medida do possível, a estrutura da Definição do Programa e está organizado em cinco eixos: (1) ações emergenciais; (2) ações estruturantes; (3) saúde quilombola; (4) qualidade ambiental; e (5) gestão institucional.

Ações Emergenciais

A CRQ do Degredo solicitou à Fundação Renova, no início de 2020, a atualização da composição familiar dos atingidos quilombolas, com vistas ao fornecimento do auxílio financeiro. Até a elaboração do presente relatório (30/06/20) não foram acrescentados titulares para recebimento de auxílio financeiro.

Figura 3.4-02: Evolução do pagamento do auxílio financeiro na CRQ Degredo e Outros PCT

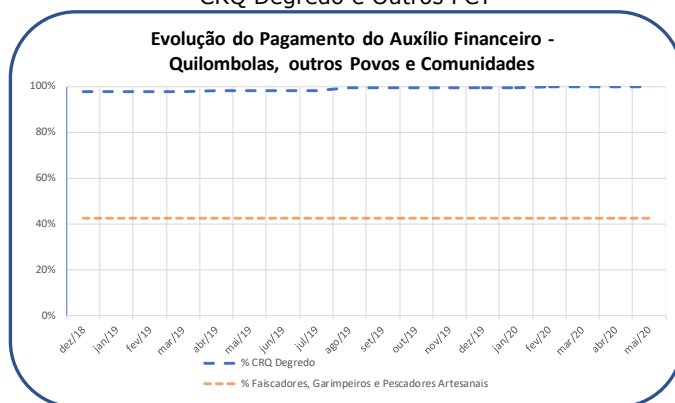
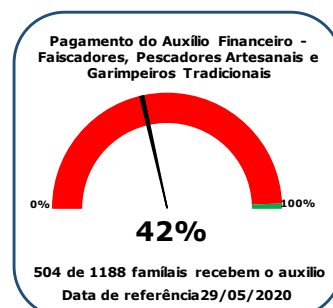
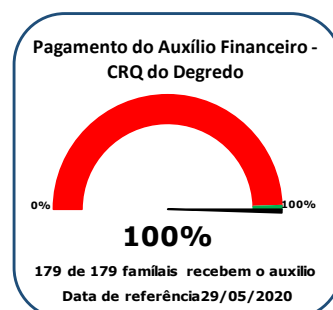


Figura 3.4-01: Farol Indicador Auxílio Financeiro



A Recomendação Conjunta nº 01/2016 MPF/MPMG determinou o fornecimento do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) para os faiscadores e garimpeiros manuais atingidos, baseada em um processo de auto identificação desses grupos. O primeiro processo resultou em 504 nomes; e uma 2ª lista foi apresentada (dez/2018) contendo outros 684 solicitantes de auxílio financeiro. A Fundação Renova se

²⁴ Petição Comissões de Atingidos Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó, 02/06/2020, ID 247571466. Distribuição por dependência aos autos do processo nº 1000415-46.2020.4.01.3800 (Eixo Prioritário nº 07- Cadastro e Indenizações);
²⁵ Decisão PJE: 1020534-28.2020.4.01.3800, 09/06/2020, ID 252206390.

posicionou contrária à inclusão dos faiscadores e pescadores artesanais auto identificados na segunda lista, pautando-se nos critérios de elegibilidade para o AFE (PG0021) e buscando demonstrar que o auto reconhecimento e a tradicionalidade não são critérios para o recebimento do AFE.

Ações Estruturantes

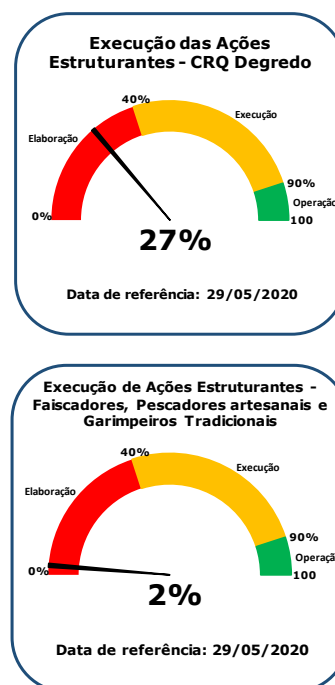
O eixo ações estruturantes para o PG004 associa o desenvolvimento e implementação de estudos e planos de longo prazo, indenização e a implementação do sistema de abastecimento de água (SAA). O indicador das Ações Estruturantes busca apresentar, para cada território, o desenvolvimento dessas ações. Para Degredo é analisada a evolução do PBA e do SAA. Para os Tradicionais do Alto Rio Doce, é considerado somente a evolução dos estudos e PBA, visto que não há proposta ou previsão de implementação de SAA na região.

As ações do PBA do Degredo já foram definidas²⁶, porém, devido à pandemia, as atividades encontram-se paralisadas. O SAA encontra-se na fase de elaboração do projeto básico, com atraso ocasionado pela pandemia. A Fundação Renova tem se posicionado contrária a atender as recomendações contidas na NT34/CT-IPC, referente à Indenização Quilombola, e oficiou²⁷ a CT-IPCT que irá se pronunciar apenas após manifestação do juízo da 12ª Vara da Justiça Federal, visto que a indenização encontra-se judicializada no Eixo Prioritário Nº 7 – Cadastro e Indenizações.

Entre janeiro deste ano e o início de março/2020 foram realizadas 13 oficinas devolutivas dos resultados do Estudo de Mapeamento e Levantamento de Impactos da Comunidade de Faiscadores e Outros Povos e Comunidades Tradicionais no Alto rio Doce. Nessas oficinas, após a apresentação dos resultados do diagnóstico, os atingidos presentes reconhecem a localização de suas casas e as dos vizinhos nos mapas das comunidades. Foram formados grupos para debater os possíveis encaminhamentos e ações para a reparação, visando a elaboração de um futuro plano de Ações Estruturantes. O produto final, previsto para julho/2020, necessita retornar às comunidades para a realização da atividade, hoje “isoladas” devido à pandemia. A Fundação Renova, alegando ser a única destinatária do produto contratado, pretende divulgar os resultados somente após sua análise interna que, conforme o cronograma expresso ao CIF no Relatório Mensal de maio/2020, está prevista para ocorrer em dezembro/2020. Esse posicionamento prejudica a utilização dos resultados na formulação do Plano de Ações que está judicializado, no qual o GT determinado pelo juiz deve ter início em 20/07/20 com prazo de 120 dias de funcionamento.

A CT-IPCT criou, na reunião de maio/20, o GT TR Tradicionais, com o objetivo de elaborar três Termos de Referência, sendo o primeiro para o PBA dos Faiscadores e Pescadores Artesanais de Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce e Xopotó; o segundo referente ao Estudo de Componente e PBA para as populações tradicionais de Barra Longa, Mariana e Acaiaca; e o terceiro será um TR Geral para os demais povos tradicionais atingidos, que ainda não estão contemplados no escopo do PG004. O GT se reuniu quatro vezes entre maio e junho e elaborou conjuntamente com as Assessorias Técnicas Rosa Fortini e AEDAS, a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPPIR) e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDESE-MG), o primeiro e o segundo TR (em fase de finalização), que deverão ser emitidos pelo estado de Minas Gerais via SEDESE. O terceiro TR, mais abrangente, ainda deve ser desenvolvido e será emitido em nível federal pela SNPPIR.

Figura 3.4-03: Farol Indicador Ações Estruturantes



²⁶ PBA Detalhado CRQ Degredo (H&P, 2020)

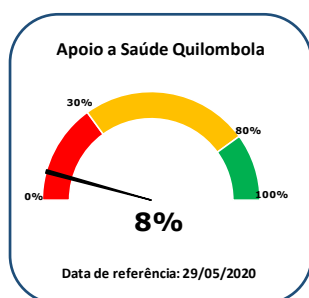
²⁷ FR.2020.0930, 30/06/2020

Saúde Quilombola

A situação de saúde dos povos tradicionais atingidos não vem sendo apoiada pela Fundação Renova no âmbito do PG004 e dos programas de interface (PG005 – Programa de Proteção Social e PG014 – Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da população Impactada. Nas cláusulas 106 a 112 do TTAC estão presentes as ações direcionadas para melhoria das condições de saúde da população atingida.

No momento, somente é possível operacionalizar o indicador de saúde para a Comunidade Quilombola de Degredo. A CRQ Degredo, por se tratar de uma comunidade quilombola, apresenta condição de vulnerabilidade histórica e ambiental específica e, portanto, após o desastre, deveria receber atenção voltada para saúde, com abastecimento de água, apoio com profissionais de saúde, materiais médicos e infraestrutura. No entanto, a CRQ do Degredo não recebe apoio da Fundação Renova (somente as ações emergenciais já acordadas). Com a pandemia, essa situação se agravou.

Figura 3.4-04: Farol Indicador Saúde CRQ Degredo



O fornecimento de água mineral em Degredo é a única ação de apoio à saúde quilombola em execução. Foi iniciado em setembro/2018, distribuindo 5 litros de água mineral por pessoa/dia. Em 26/07/2019 o fornecimento passou para 15 litros por pessoa/dia, atendendo a 173 unidades familiares, totalizando 630 pessoas. O atraso da Fundação Renova para o cumprimento do prazo foi de 9 meses.

Com a sentença de 23/10/2019 (ID 100057853), a Fundação Renova ficou desobrigada do fornecimento de água. Essa ação resultou na Nota Técnica Intercâmaras nº 02/2019 – CT-IPCT/CT-SHQA/CT-Saúde, culminando na Deliberação CIF nº 355 que determinou manter o fornecimento de água mineral para a comunidade de Degredo à razão de 15 litros por pessoa/dia até que a solução definitiva do sistema de abastecimento de água potável esteja implantada e funcionando de maneira adequada, classificando ambos os recursos como compensatórios, enquanto a sentença judicial estiver vigente.

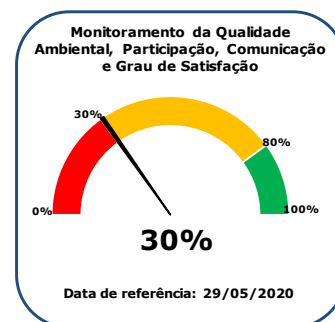
Qualidade Ambiental

O monitoramento da qualidade da água (executado pelos Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS) e Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano PMQACH) é realizado sem a participação de representantes de Degredo. Não foram realizadas devolutivas na comunidade à respeito dos resultados obtidos com o monitoramento. Os pontos de coletas também não foram definidos junto à população atingida, motivos que tornam o Grau de Satisfação das lideranças baixo.

Os pontos de monitoramento com tratamento de água são: SAA Sede, SAA Pontal do Ipiranga e SAA Povoação. Em Degredo, as coletas são feitas mensalmente em 24 poços de água não tratada^{28,29}. Os dados do monitoramento de 2019 mostram que as estações ERI 1 (Linhares - Estuário do Rio Ipiranga 1) e ERI 2 (Linhares - Estuário do Rio Ipiranga 2) apresentaram desconformidades com relação aos valores máximos permitidos pela Resolução CONAMA 357/2005 que podem estar correlacionados com o rompimento da barragem.

Em referência a água superficial, no ECQ³⁰ e no estudo complementar³¹ foi identificado que alguns parâmetros apresentaram valores acima dos máximos estabelecidos pela Resolução CONAMA 357/2005,

Figura 3.4-05: Farol Indicador Qualidade Ambiental CRQ Degredo



²⁸ Os dados do monitoramento indicam 25 poços e não 24 conforme referido no Relatório Fundação Renova.

²⁹ O monitoramento dos corpos hídricos é realizado em dois pontos no estuário do Rio Ipiranga, são eles ERI 01 – Linhares – Estuário Rio Ipiranga 01 e ERI 02 – Linhares – Estuário Rio Ipiranga 02. Coordenadas: ERI 01 – Ponto X: 424111, Ponto Y: 7887660; ERI 02 – Ponto X: 424088, Ponto Y: 7886463

³⁰ HERKENHOFF & PRATES. Estudo do Componente Quilombola da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo. 2017.

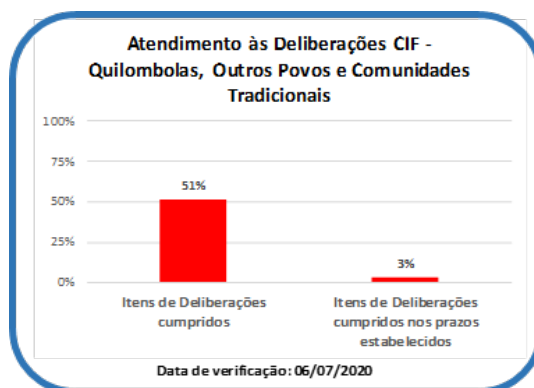
³¹ HERKENHOFF & PRATES. Estudos Complementares do Estudo do Componente Quilombola do Degredo. 2019.

em 2017 e 2018.³² As desconformidades de manganês (Mn) e oxigênio dissolvido podem estar correlacionadas ao rompimento da barragem.

Gestão Institucional

Os aspectos institucionais da gestão do PG004 vêm sendo acompanhado pelo indicador de atendimento às deliberações do CIF. De fevereiro/2018 até junho/2020, foram emitidas pelo sistema CIF, com referência aos quilombolas e outros povos tradicionais, 21 Deliberações e 6 Notificações às empresas. Tais números absolutos são expressivos frente a outros programas bem como internamente ao PG004. Tomando como referência o cumprimento dos itens das Deliberações, observa-se que 51% dos itens constantes nas deliberações, foram atendidos, no entanto, 97% dos itens não tiveram seu prazo respeitado. Ainda com relação ao atendimento das Deliberações, chama a atenção, em alguns casos, o atraso de meses para seu atendimento, sendo a que apresentou mais dias de atraso a Deliberação CIF nº 202, de 28/09/2018, onde, no item 5, determina à Fundação Renova o “*delineamento da Proposta Inicial de Modelo Indenizatório para os quilombolas de Degredo, nos termos elencados no parágrafo 9 da NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF, encaminhando a Proposta a CT-IPCT, até o dia 30 de novembro de 2018*”. São contabilizados para esta Deliberação, 584 dias de atraso.

Figura 3.4-06: Indicador Atendimento as Deliberações CIF
Quilombolas e outros PCT



³² cloreto (2 amostras), Mn total (2 amostras), e pH (2 amostras) apresentaram desconformidades em relação à supracitada legislação em 2017, e, cor verdadeira (6 amostras) Mn total (6 amostras), oxigênio dissolvido (4 amostras) e pH (6 amostras) apresentaram desconformidades em 2018

3.5 PG005: Programa de Proteção Social

O Programa de Proteção Social não teve ainda definido e aprovado o seu escopo, tendo sido apresentada em 28/02/2020 a Nota Técnica nº 44/2020 CTOS/CIF relativa à 5ª versão (nov/2019). Dentro do escopo, são propostos Plano Municipais de Reparação em Proteção Social a serem elaborados pela Fundação Renova em conjunto com as Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios atingidos, com o objetivo de estabelecer um acordo entre as partes sobre quais ações e/ou recursos (equipe, bens materiais, capacitação, etc.) serão repassados aos municípios, para que estes possam realizar os atendimentos aos atingidos e à população dos beneficiários dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

Dentro deste contexto, a partir do Relatório de Monitoramento Mensal (RMM) de Maio de 2020 (ref. Abril de 2020) a Fundação Renova passou a reportar, a pedido da CT-OS, as informações de repasses financeiros e ações iniciadas para aqueles municípios que estiverem com seus Planos Municipais assinados e que, portanto, poderão passar a implementá-los.

Planos Municipais de Reparação em Proteção Social

Analisando-se os relatórios disponibilizados pela Fundação Renova acrescidos das informações solicitadas para monitoramento pela Ramboll, observa-se que muito pouco se avançou na implementação dos Planos Municipais chegando-se a um resultado insatisfatório de 19% do andamento destes planos.

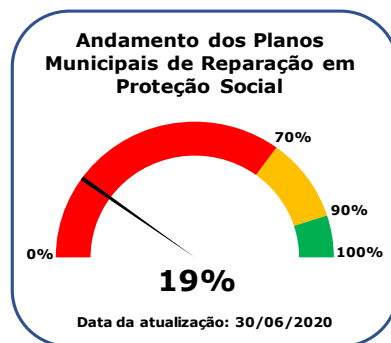
Embora a Fundação Renova já tenha elaborado 45 Planos Municipais, em fases diversas de validação, apenas 9 municípios tiveram os mesmos validados até junho/20. Esse fato em si, provoca maior preocupação, tanto porque após quase 5 anos do rompimento da barragem de Fundão, ainda se tenha que se discutir sobre como se dará o atendimento social aos atingidos pelo desastre, como também pelos impactos do isolamento social decorrente da pandemia de COVID-19. Em meio a tudo isso, as Secretarias Municipais de Assistência Social, também necessitam contar tanto com os aportes de recursos e de pessoal definidos nesses planos, como com as capacitações previstas para poderem atuar ainda em contextos e com os atingidos pelo desastre.

Em relação à implementação desses 9 Planos Municipais de Reparação em Proteção Social validados:

- Santa Cruz do Escavaldo é o único desses municípios, que se encontra em processo de aprovação para recebimento do 1º repasse (de um orçamento total de R\$ 737.348 para dois anos) pela Fundação Renova;
- Mariana possui cerca de R\$ 5,5 milhões em recursos aprovados para seus programas e contratações de recursos humanos; até maio/2020 foram repassados cerca de R\$ 1.257.250 mil (23% do valor total aprovado, para 12 meses); e
- Para os demais municípios registram os seguintes montantes totais de repasses pela FR, todos para Planos Municipais com 2 anos de duração: Bom Jesus do Galho (R\$ 62,5 mil, equivalentes a 30% do orçamento total), Caratinga (R\$ 53,8 mil, com 31% do orçamento), Conselheiro Pena (R\$ 166,3 mil, 27% do orçamento), Ipaba (R\$ 97 mil, 32% do orçamento), Itueta (R\$ 147.215, 28% do orçamento), Naque (R\$ 71.568 mil, 28% do orçamento) e Periquito (R\$ 76,5 mil, 26% do orçamento).

De acordo com os dados da Fundação Renova³³, os municípios com Planos Municipais validados representavam cerca de 19% (5.505) do total de famílias atingidas cadastradas (28.757) e 19,3% das famílias vulneráveis (2.513) constantes no cadastro (13.037 famílias). Ainda que os dados de cadastro

Figura 3.5-01: Planos Municipais de Reparação em Proteção Social



³³ Definição do escopo do PG05 (novembro/2019)

estejam defasados e que o conceito de vulnerabilidade social adotado pela Fundação Renova não seja objeto de consenso³⁴, decorridos mais de 4 anos do desastre, o Programa está iniciado para somente 19,3% das famílias classificadas como vulneráveis, fato considerado alarmante se considerarmos que proteção social deveria ser um dos pilares de proteção à danos num cenário pós-desastre.

Com relação aos municípios com os Planos Municipais em fase de aprovação/ assinaturas, conforme RMM da Fundação Renova (jul/2020, ref. ao mês de junho/20) e informações recebidas da Fundação Renova, no caso do estado do Espírito Santo, pode-se apontar:

- 1 município (Marilândia) não terá repasse de recursos e está com equipe dedicada implantada e a capacitação em fase de contratação (apesar de, como todas as atividades presenciais, tais como oficinas, estarem suspensas em virtude do distanciamento social imposto pela COVID-19);
- 4 municípios (Conceição da Barra, Fundão, São Mateus e Serra) aguardam resultados de estudos de impacto. Destes, 1 já se encontra com seu orçamento comprometido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Conceição da Barra), outro não aceitou a proposta de Plano (Fundão) e os demais encontravam-se aguardando trâmites internos para suas aprovações (São Mateus e Serra); e
- Para os 5 municípios restantes também encontram-se com os Termos e Planos em análise por diversas instâncias para eventuais aprovações e assinaturas (Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Linhares e Sooretama – este último, com a Prefeitura retrocedendo quando estava quase de acordo com o Plano e Termo propostos).

Em relação aos municípios de Minas Gerais, fora os nove com os Planos já validados, segundo o RMM de jul/20 e informações obtidas posteriormente junto à Fundação Renova, os 26 restantes encontram-se com planos elaborados, mas com processos de validação nos seguintes estágios:

- 15 deles se encontram sem possibilidade de repasses financeiros pelos critérios da Fundação Renova (mas com atingidos a serem assistidos por equipes dedicadas, além de contarem com duas oficinas de capacitação para pessoal desses municípios), também tiveram seus planos elaborados, conforme monitorado pela Ramboll (Alpercata, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Fernandes Tourinho, Iapu, Marliéria, Pingo D'Água, Raul Soares, Rio Casca, São Domingos do Prata, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Sobrália e Timóteo);
- 3 estão com planos aprovados e encontram-se com os Termos de Cooperação em elaboração (Galiléia, Santana do Paraíso e São José do Goiabal);
- 5 estão com os Termos e Planos em análise por diversas instâncias para eventuais aprovações e assinaturas (Governador Valadares, Ipatinga, Resplendor, Rio Doce e Tumiritinga); e
- Finalmente, nos 3 últimos casos, Aimorés (não aceitou a proposta da Fundação Renova, até junho/20), Barra Longa (da mesma forma que Conceição da Barra/ES, não pode contratar recursos humanos pela Lei de Responsabilidade Fiscal) e Belo Oriente (sem resposta do município para a Fundação Renova), apesar de terem planos elaborados, encontram-se sem possibilidade de firmar termos e acordos referentes a esses planos até o momento.

³⁴ A definição sobre o conceito de “vulnerabilidade social” apresentada na Definição do PG05 (5ª versão, apresentada pela Fundação Renova, ao CT-OS, em novembro/2019) foi contestada na Nota Técnica nº 44/2020 CTOS/CIF, em 28/02/2020

Capacitação dos Operadores de Proteção Social dos municípios atingidos

Outra ação importante de monitoramento dos Planos Municipais refere-se às oficinas de capacitação para os operadores da Proteção Social nos municípios atingidos, previstas pela Fundação Renova dentro do escopo dos programas, com concordância da CT-OS, dada sua relevância para o atendimento da população atingida nos territórios.

A Fundação Renova reportou à Ramboll que os municípios de Mariana e Barra Longa haviam recebido essas capacitações, porém as evidências enviadas apontam somente a capacitação dos profissionais do município de Mariana/MG, entre os dias 19 e 20/03/2019. Portanto, até o presente, o resultado é considerado insatisfatório. Por outro lado, a Fundação Renova informa que para os demais municípios as oficinas de capacitação estão previstas em seus respectivos planos de trabalho, porém, segundo o RMM de julho de 2020, estas capacitações estavam previstas para início em maio de 2020 e término até novembro de 2020.

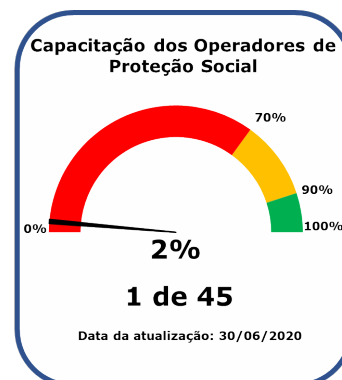
Como nesse período de monitoramento todas as ações referente às oficinas de capacitação encontram-se paralisadas devido à pandemia de COVID-19, não existe uma previsão de retorno das atividades presenciais, segundo informação da Fundação Renova à Ramboll.

Pontos críticos:

Diante desses aspectos e do monitoramento efetuado, os principais pontos críticos referentes ao PG05 segundo análise da Ramboll são:

- Dissenso com relação ao conceito de vulnerabilidade e todas as implicações que traz à definição do escopo do programa e decorrentes interfaces com outras ações da Fundação Renova;
- Atraso na implementação dos Planos Municipais: dos 9 Planos Municipais de Reparação em Proteção Social validados, 8 foram iniciados neste primeiro semestre de 2020 e 01 encontra-se em fase de liberação do 1º repasse para ser iniciado; os demais foram elaborados, mas encontram-se ainda em fases diversas para suas validações;
- Dificuldades para a realização das oficinas de Capacitação dos Operadores de Proteção Social conforme definido nos Planos Municipais (em época de isolamento social) de forma presencial, e ainda sem definições sobre como poderá ser efetuada;
- Recusa da Fundação Renova em discutir ações de apoio às prefeituras e de combate à pandemia, ignorando os diálogos e ritos institucionais do sistema CIF, sendo encaminhadas para decisão junto ao juiz da 12ª Vara Cível;
- Não repasse de dados e informações sobre atingidos e famílias em estado de vulnerabilidade aos municípios da Bacia do Rio Doce, dificultando o atendimento mais célere e direcionado das secretarias municipais de assistência social no combate à pandemia e suas consequências em todo o território.

Figura 3.5-02: Capacitação em Proteção Social



3.6 PG006: Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social

O princípio da participação e controle social nas etapas de identificação dos problemas, formulação de soluções e execução das ações de reparação aos danos causados pelo desastre do rompimento da barragem de Fundão além de expressamente citado no TAC Governança é, segundo manuais de organismos internacionais, tais como o Banco Mundial, uma condição para a boa governança. Por sua vez, a participação e controle social, para se efetivar, demanda mecanismos de transparência e de acesso às informações. Os indicadores de monitoramento do período apontam para uma manutenção do status de não implementação da participação social na forma preconizada pelos acordos existentes (TTAC e TAC-Gov).

Pilar Participação e Diálogo Social

No período de pandemia foram suspensas as atividades de campo e reuniões com a população. Mas, o diálogo, como primeira forma de comunicação, já estava comprometido em função da atuação da Fundação Renova, vez que a prática adotada sempre foi a de realização de reuniões informativas nos territórios, sem participação efetiva das pessoas atingidas nas decisões sobre as intervenções nos territórios por meios dos programas de reparação. Some-se a isso a falta de autonomia das equipes responsáveis pelo contato com as comunidades, cuja atuação se limitava a levantar informações, que, repassadas à gerência, deveriam receber respostas e encaminhamentos dos programas. Por exemplo, ao acompanhar uma reunião, no dia 03 de julho de 2020, da equipe de diálogo da Fundação Renova com um grupo de comerciantes locais do distrito de Povoação, município de Linhares-ES, os participantes endossaram que o maior problema enfrentado junto à Fundação Renova era justamente a falta de informações completas sobre suas ações, se referindo, nesse caso, ao anunciado de futuro cancelamento de pagamentos do AFE e da falta de propostas para apoio aos comerciantes no período de pandemia.

Efetivamente a participação deveria ser um meio de transversalizar decisões dos programas com os territórios e o gerenciamento dos programas promover efetividade a partir dessas decisões de adaptações territoriais, mas é justamente isso que a Fundação Renova não implementou até o presente momento e, especialmente, falhou ainda mais neste período quadrimestral monitorado.

A pandemia de COVID-19 foi um fato relevante no período, havendo a interrupção das ações presenciais de diálogo e reuniões presenciais nas comunidades, tendo sido reportado pela Fundação Renova (Relatório ao CIF, maio/20) o uso de ferramentas de comunicação remota e a realização de contatos ativos com lideranças e atingidos para continuidade de tratativa de assuntos relevantes, tais como, reassentamento e obras que afetarão a população, porém observa-se um volume reduzido de ações reportadas, ficando evidente um comprometimento da agenda de diálogo e participação.

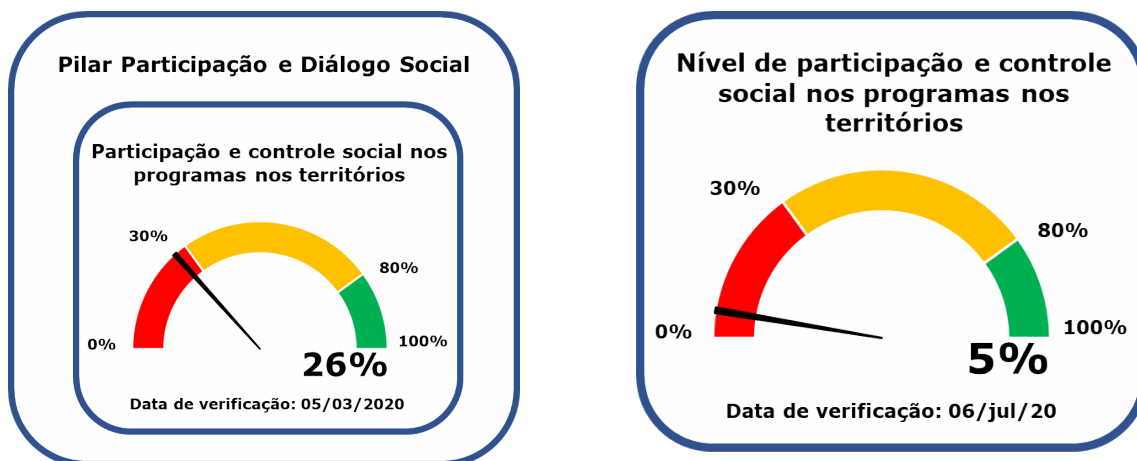
Importante ressaltar que as comunidades atingidas possuem limitações de acesso às tecnologias digitais e, por isso, há indícios de dupla penalização aos atingidos por causa da pandemia, pois os prazos que já estavam dilatados e atrasados em relação às deliberações por programas sociais estão sendo mais postergados para a efetividade dos programas, tornando-os mais vulneráveis além do que o desastre e a crise de COVID-19 lhes afetam.

A perspectiva de implementação de planos de participação social nos territórios continua distante. A negativa da Fundação Renova em incluir as comunidades como os atores centrais do Planos Territoriais Integrados (PTIs), diferentemente do que foi proposto e aprovado no escopo deste PG006, reduziu a proposta a um procedimento gerencial de gestão interna. O "reposicionamento interno da gerência de Desenvolvimento Social e Participação", como anunciado na reunião ordinária nº 36 da CT-PDCS, embora bem descrito, não aponta para metodologias ou cronograma de implementação.

Embora a Fundação Renova tenha apresentado, em abril/20, um documento em devolutiva à Nota Técnica 21/2019/CT-PDCS/CIF, que avaliou este Pilar Participação e Diálogo Social do programa, tal documento não atendeu aos encaminhamentos postos nesta NT, quais sejam, a apresentação imediata de metodologia para elaboração do PTI e dos demais planos propostos - Plano de Participação Social nos Territórios, Plano de Ações e Plano de Comunicação. Nos últimos quatro meses tiveram sequência, no âmbito da CT-PDCS, as discussões a esse respeito, porém os representantes da Fundação Renova

mantiveram o posicionamento de que os PTIs são instrumentos de gestão interna e de que sua elaboração e execução não envolvem a participação direta das pessoas e comunidades atingidas, em oposição ao entendimento da CT-PDCS sobre o escopo deste programa aprovado pela mesma.

Figura 3.6-01: Nível de participação e controle social nos territórios – Comparação do status fev/20 e jun/20.



Com base na mensuração da equipe técnica da Ramboll, a partir dos relatórios apresentados até o presente momento, em levantamentos “de campo” (via telefone, neste período de pandemia) e nos critérios que compõem o indicador “Nível de participação e controle social nos programas nos territórios”, o coeficiente consolidado de execução do Pilar Participação e Controle Social foi caindo, mês a mês, de 26% ao final do quadrimestre anterior para 5% neste quadrimestre monitorado, portanto “insatisfatório” (Figura 3.6-01).

Destacamos que a falta de apresentação, pela Fundação Renova, de uma solução para a participação social no processo de reparação é um ponto crítico deste programa, caracterizando não apenas descumprimento dos compromissos assumidos no documento de Definição do Programa aprovado no sistema CIF, como do próprio TTAC e sobretudo do TAC-Gov, pactuado com as Empresas Mantenedoras da Fundação Renova (onde a Fundação Renova figura na qualidade de “interveniente-anuente”) que destaca, dentre seus “considerandos”:

Item 9, “a necessidade de se aprimorar o sistema de governança previsto no TTAC, agregando maior participação, qualidade e complexidade ao processo de tomada de decisão, bem como a necessidade de evitar impactos nos prazos de implementação dos PROGRAMAS”;

Item 14, “a necessidade de incrementar a participação efetiva das pessoas atingidas, na forma que entenderem pertinente, em todas as etapas e fases do presente ACORDO, tanto na fase de planejamento como na efetiva execução e monitoramento dos PROGRAMAS e ações previstos no TTAC e neste ACORDO”;

Item 16, “a necessidade de fortalecer os mecanismos de transparência na difusão de informações acerca das ações de reparação integral dos danos decorrentes do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, bem como facilitar o amplo acesso, de modo adequado, à informação com o estabelecimento de canais de diálogo entre o PODER PÚBLICO, as EMPRESAS, a FUNDAÇÃO, a sociedade e as pessoas atingidas”; e ainda

Item 21, “a necessidade de aprimoramento do sistema de governança participativo, de maneira a respeitar a centralidade das pessoas atingidas como eixo norteador das atividades a serem adotadas para a reparação integral dos danos”.

Por fim, há que se destacar a limitação da participação das pessoas atingidas no sistema de governança da reparação, conforme previsto pelo TAC Governança: além da suspensão das reuniões ordinárias do CIF no período de pandemia, as reuniões virtuais das Câmaras Técnicas, em sua maioria, contam com pouca participação de comissões de atingidos. Agravam essa situação a não contratação das Assessorias Técnicas para a maioria dos territórios atingidos, o que seria essencial para o funcionamento das comissões locais, instalação das câmaras regionais e indicação dos representantes dos atingidos nas instâncias no Conselho Curador e Conselho Consultivo da Fundação Renova.

Pilar Comunicação

Não se observou, no período monitorado, alteração na forma de se comunicar da Fundação Renova, a qual mantém uma abordagem institucional, com ênfase na defesa de sua marca, sem destaque às informações dos programas de reparação que apontem também suas lacunas e posicionamentos contraditórios. No mês de maio, de acordo com análise do Relatório ao CIF, foi priorizada a divulgação das informações por meios virtuais, como pílulas para transmissão via aplicativo de mensagens, *newsletters* e distribuição *online* de boletins para as comunidades.

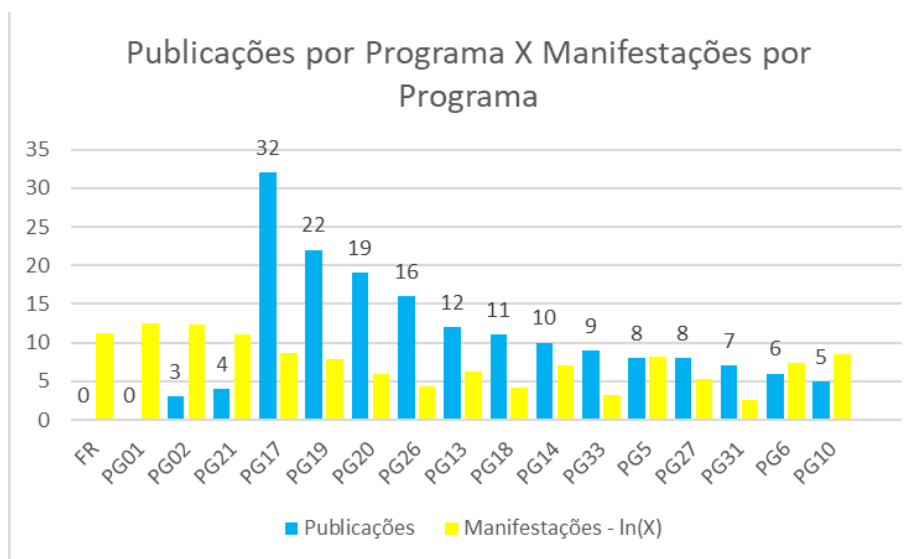
Dentre os programas que foram mais divulgados pela Fundação Renova no período³⁵, destacam-se os voltados à recuperação e retomada das atividades econômicas (PG016 – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras, PG017 – Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias, PG018 – Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica, PG019 – Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios e PG020 – Programa de Estímulo à Contratação Local) os quais, nos três últimos meses (abril, maio e junho) corresponderam a cerca de 40% de todos os temas tratados pela Fundação Renova em suas publicações.

Considerando que o documento de Definição do Programa (versão Id03, novembro/2018) registra que a produção de conteúdo deveria se dar a partir de demandas identificadas e, ainda, considerando a centralidade nas pessoas atingidas como eixo norteador das atividades a serem adotadas para a reparação integral dos danos, é feita pela Ramboll uma verificação a respeito da coerência entre as principais demandas de informação dos atingidos e da população potencialmente atingida, identificadas nos Canais de Relacionamento da Fundação Renova, e os temas mais divulgados em seus meios de comunicação. Conforme pode ser verificado na Figura 3.6-02, existe uma disparidade entre demanda e oferta de informação, onde programas que são tradicionalmente campeões de manifestações nos Canais de Relacionamento, tais como os programas PG001 – Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados, 41% das manifestações, PG002 – Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados, 35% das manifestações e PG021 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial, 10% das

³⁵ O trabalho de categorização dos conteúdos de acordo com os programas aos quais se relacionam trata de uma aproximação, considerando que tal correlação nem sempre está disponível junto às publicações. A aferição é realizada por meio da análise comparativa entre os conteúdos divulgados e as ações e projetos previstos em cada programa. Detalhes da metodologia podem ser verificados na ficha do indicador GOVERNANCA.06.02 – Coerência entre programas mais divulgados pela Fundação Renova e temas mais demandados nos Canais de Relacionamento.

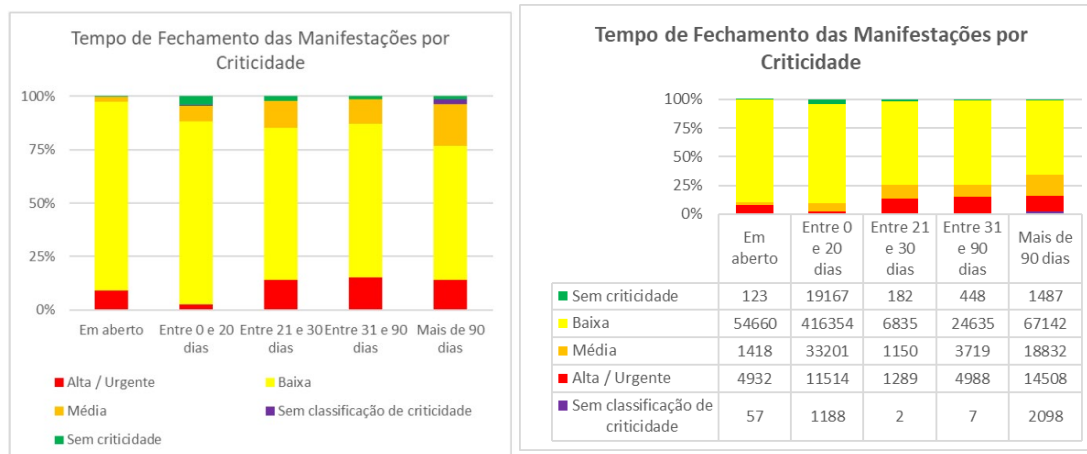
manifestações corresponderam, juntos, a apenas 3% de tudo o que foi divulgado nos meios de comunicação no mês de junho/20.

Figura 3.6-02: Publicações por programa x Manifestações por programa. Fonte: Elaboração própria.



Pilar Canais de Relacionamento

Figura 3.6-03: Comparação do acumulado de fev/20 com jun/20 quanto ao Tempo de fechamento das manifestações por criticidade. Fonte: SGS/Fundação Renova e elaboração própria.



No mês de junho/20 foi registrado um total de 7.449 manifestações, o maior número mensal do período monitorado (março, abril, maio e junho), sendo que em março/20 foram 7.034, em abril/20 foram 5.222 e em maio/20, 6.593. Dessas manifestações registradas em junho/20, 6.790 (91%) são oriundas das localidades atingidas.

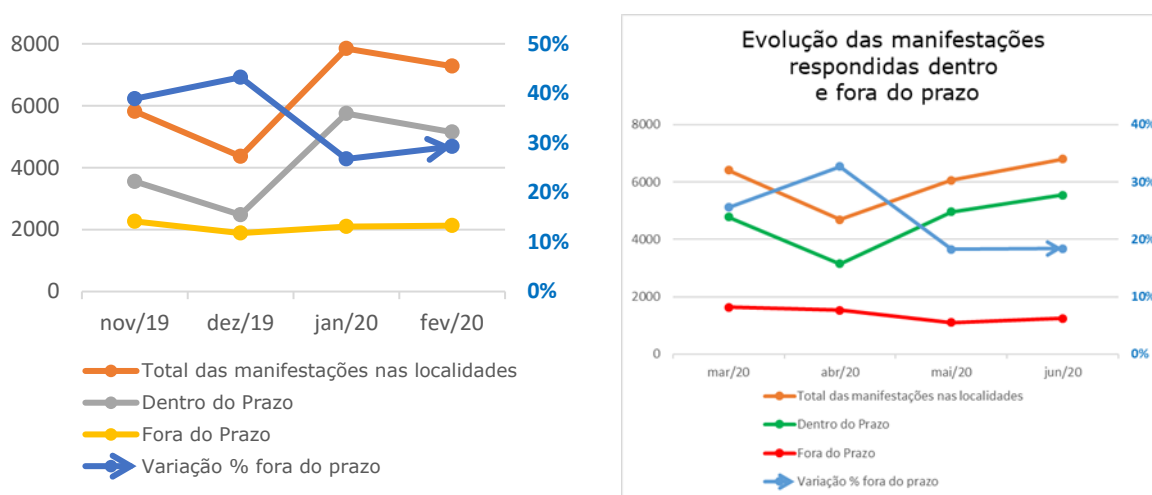
Os Canais de Relacionamento da Fundação Renova acumulam, desde o início da sua operação, 689.936 manifestações totais³⁶, havendo um passivo acumulado de 61.190 em tratamento e/ou aguardando conclusão. Esse número vem diminuindo com relação aos meses anteriores, sendo que no mês de maio/20 eram 61.967 manifestações pendentes de resposta e em abril/20, 62.402.

³⁶ Há meses nos quais há uma pequena margem de diferença de fechamento dos dados totais de variação devido ao momento em que o sistema extrai o filtro e gera a planilha de consulta. O total mensal é retificado mais adiante com a entrada definitiva de todas manifestações de cada dia no saldo acumulado. Essa margem de erro no mês, quando ocorre, não ultrapassa 2% do total de registros mensais e não chega a 0,05% do total de dados acumulados.

Dessas em aberto, atualmente cerca de 8% são classificadas como sendo de Alta/Urgente e/ou de Média criticidade. Já com relação às manifestações já finalizadas, no acumulado o mês de junho/20 manteve o índice de maio/20, com 37% das manifestações fechadas com esses níveis de classificação (média e alta/urgente), ocorrendo o fechamento em prazo maior que 90 dias. Esse percentual é um pouco menor que o do mês de abril/20, que foi de 41% no acumulado. (Figura 3.6-04).

Apesar do aumento no número de manifestações registradas no mês de junho/20, a Fundação conseguiu manter o percentual de apenas 18% de repostas às manifestações nas localidades fora do prazo dentro desse mês, mesmo percentual apresentado em maio/20, representando melhoria com relação ao índice de abril/20, que foi de 33%. Esse índice é melhor que os apresentados não apenas no quadrimestre anterior como é o menor registrado nos últimos doze meses. (Figura 3.6-04)

Figura 3.6-04: Comparação da evolução das manifestações dos Canais respondidas dentro e fora do prazo – março 2020 e Jun/2020. Fonte: SGS/Fundação Renova e elaboração própria.

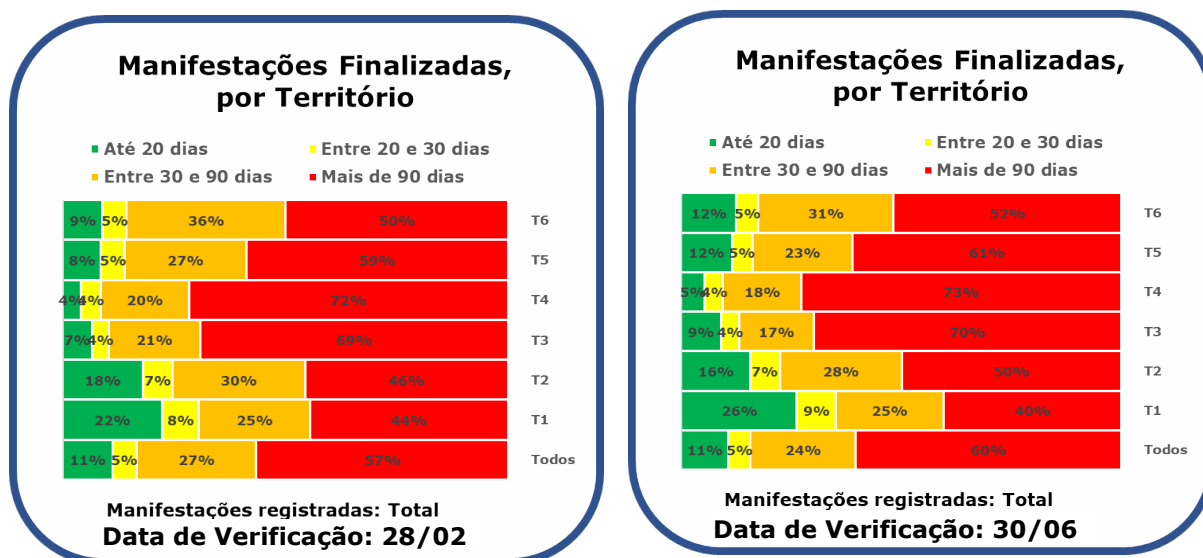


Pilar Ouvidoria

Conforme dados fornecidos pela Fundação Renova, até o mês de junho/20 acumularam-se 11.813 manifestações na Ouvidoria da Fundação Renova, sendo 10.187 segregadas como “comunidade” e 1.626 como “corporativo”. Apenas no mês de junho/20 foram registradas 83 novas reclamações da segregação “comunidade” no canal.

Da segregação comunidade, 8.094 demandas estão finalizadas e 2.093 possuem o status “Revisão cliente”. Dentro do mês de junho/20 houve a finalização de 195 manifestações, sendo que apenas 12% foram finalizadas dentro do prazo de 20 dias, previsto na Deliberação CIF nº 105, de 14 de setembro de 2017. No período monitorado, o mês de abril/20 foi o que apresentou a maior quantidade de manifestações finalizadas (214), porém apenas 4% delas estavam dentro do prazo acima indicado. No acumulado, desde o início de funcionamento do canal, permanece o índice de apenas 11% das manifestações finalizadas dentro do prazo.

Figura 3.6-05: Manifestações na Ouvidoria finalizadas por território, de fev/20 e jun/20, do total acumulado. Fonte: Banco Ouvidoria e elaboração própria.



Em relatório, datado de 10/06/20, o Ouvidor-Geral da Fundação Renova, Pedro Strozenberg, reconhece que é muito alto o número de denúncias ou reclamações não finalizadas, e que isso se deve à insuficiência das respostas obtidas internamente junto aos responsáveis pelos Programas, que “são generalistas e inconclusivas, gerando pouca efetividade e resolutividade”.

Tanto as manifestações registradas como “Reclamações em relação à qualidade do atendimento” quanto aquelas registradas como “Reclamações com relação aos processos e prazos de atendimento” possuem como temas mais demandados “Cadastro”, “Auxílio Financeiro” e “Indenização”. Vale ressaltar, contudo, que para a primeira classe de manifestações, mais de 95% delas não recebeu uma classificação de tema. Já para a segunda classe, mais de 45% não possuem o dado.

Durante o período ora avaliado, nota-se avanços importantes na atuação da Ouvidoria da Fundação Renova. Em abril foi realizada reunião dos Experts com a empresa ICTS (contratada pela Fundação Renova responsável pela operacionalização do sistema utilizado pela Ouvidoria), na qual foi possível tratar questões importantes para compreensão dos fluxos e tratamento das manifestações. Por meio de relatórios encaminhados aos Experts, a Ouvidoria destacou apoio no enfrentamento ao assédio, bem como a realização de revisões de casos em aberto e levantamento de casos críticos. No mês de junho, a Ouvidoria apresentou novo Relatório em resposta às recomendações dos Experts Ramboll e Fundação Getúlio Vargas (FGV), no qual afirmou a realização de algumas recomendações solicitadas, notadamente a inclusão da categoria “restrito” (intermediária entre “identificado” e “anônimo”), e a extensão da classificação das atividades exercidas pelo manifestante a todos os canais de entrada.³⁷ Também foi destaque neste período a reformulação do banco de indicadores da Ouvidoria, o qual permite visualizar dados por segregação, status, território e gênero do denunciante.

No relatório referente aos meses de abril e maio, o Ouvidor-Geral afirma, conforme já identificado anteriormente, que os maiores gargalos nas manifestações recebidas pela Ouvidoria se concentram nos Programas do PIM, do AFE, no Cadastro e na definição das políticas de reparação, e avalia que “as respostas advindas das áreas são generalistas e inconclusivas, gerando pouca efetividade e resolutividade”. A partir do monitoramento exercido pela Ramboll, observa-se que tal avaliação também se aplica às dificuldades enfrentadas no âmbito dos Canais de Relacionamento. Segundo o Ouvidor-

³⁷ No BI apresentado, é destaque o dado de que, dentre um total de 1007 manifestantes, 50,55% foram classificados como “pescador de subsistência”.

Geral, a Ouvidoria se encontra neste momento concentrada em tratar dos assuntos de maior demanda, para assim buscar soluções adequadas aos pleitos e à individualidade dos manifestantes.

Também é um ponto de destaque do Relatório a implementação do fluxo de direitos humanos, que envolveu, entre novembro/2019 e maio/2020, o encaminhamento de 189 protocolos à gerência de direitos humanos, e cuja efetividade encontra-se sob avaliação, bem como a aproximação e diálogo com a gerência de saúde e proteção social, o que, segundo relatado, tem ocorrido com integrações com pontos focais inseridos nos territórios e vem permitindo o encaminhamento de casos para atuação do poder público. Segundo informa, foram encaminhados, entre dezembro/2019 e maio/2020, um total de 227 protocolos. Nota-se que tais valores são baixos frente ao volume de manifestações, no entanto, demonstram que vem ocorrendo esforços para aprimoramento. Todavia, ainda há recomendações não cumpridas ou parcialmente cumpridas, com status de entrega atrasado, como é o caso da reestruturação interna, e com relação às quais entende-se como necessárias providências.

Em função da recente decisão da Fundação Renova de cancelamento dos Auxílios Financeiros Emergenciais concedidos a diversas categorias de atingidos, a Ouvidoria abriu um atendimento para aqueles afetados pela decisão que desejarem solicitar a revisão de seu atendimento.

Por fim, com relação a este programa vale destacar que, embora seus indicadores tenham sido aprovados em Reunião Extraordinária da CT-PDCS, com a necessidade de ajustes, até o momento não houve nova apresentação pela Fundação Renova do material revisado.

3.7 PG007: Programa de Assistência aos Animais

Este programa teve parte de suas atividades alterada devido às recomendações de distanciamento social e prevenção à disseminação de casos de contaminação pelo COVID-19. Visitas regulares e atividades externas foram suspensas e a escala de trabalho dos colaboradores de campo foi adequada, em formato de quatro subequipes (dois por Centro de Acolhimento Temporário de Animais (CATA), que trabalham em dias distintos.

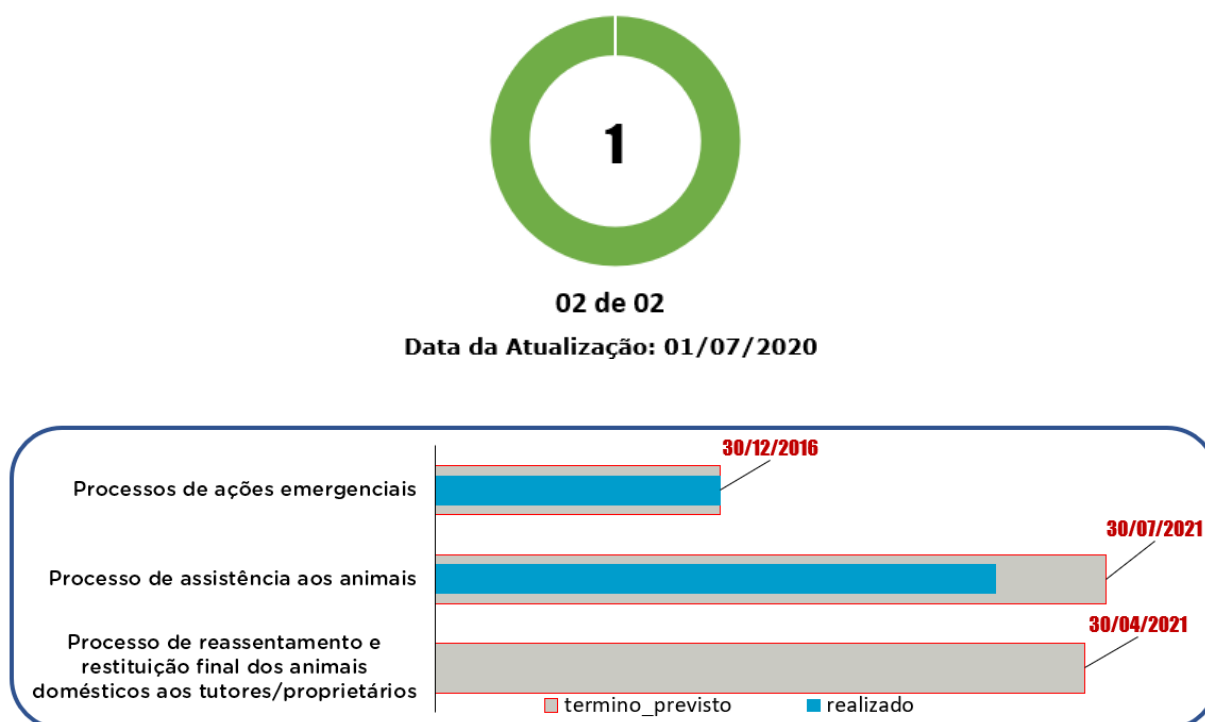
A realização de atividades básicas de manejo de animais nos CATAs não foi alterada. Animais seguem saudáveis, desverminados e instalados em recintos adequados e recebendo bons cuidados, porém permanece a baixa visitação dos proprietários aos animais sob guarda temporária. O vínculo afetivo entre animais e proprietários, especialmente para os cães, é significativamente perdido neste processo de guarda temporária e o difícil reestabelecimento da relação de cuidado e pertencimento depois de tanto tempo de separação torna a restituição final um desafio, em que pese a implantação do sistema de visitas periódicas.

No último mês de maio foi divulgada pela equipe do programa uma cartilha sobre a guarda-responsável de animais domésticos. A cartilha traz informações importantes sobre a responsabilidade e bem-estar na criação de animais domésticos. Foi finalizado também o material gráfico (*banner*) para campanhas de adoção de animais domésticos em 2020, como forma de mantê-las em meio virtual neste período de isolamento.

O programa está atendendo aos prazos estabelecidos para execução das atividades e entrega dos produtos, não havendo atrasos até o presente momento. Em uma escala de 0 a 1, até julho de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do programa pela Fundação Renova é 1 (Figura 3.7-01).

Apenas o processo de restituição final dos animais foi adiado, em virtude do atraso nas obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo.

Figura 3.7-01: Atendimento aos prazos do Programa de Assistência aos Animais.



Em relação ao escopo, o programa atendeu, até o momento, 62,50% das ações estabelecidas (Figura 3.7-02), tendo o seguinte status:

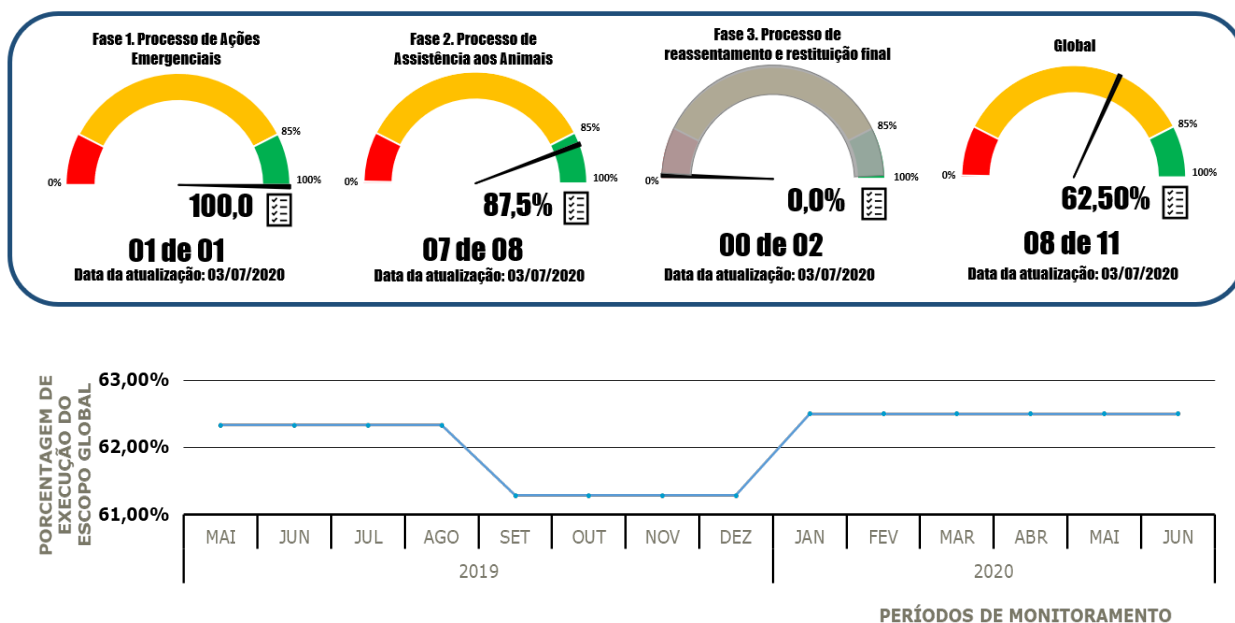
- Fase 1. Processo de ações emergenciais: concluído;
- Fase 2. Processo de assistência aos animais: em andamento, com uma ação não iniciada e com percentual médio de bem-estar animal de 96,1%, ante à meta estabelecida de 80%; e
- Fase 3. Processo de reassentamento e restituição final: não iniciado.

A pequena variação temporal dos resultados deve-se à oscilação nos valores dos parâmetros do monitoramento de bem-estar animal, registrados no Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal (PPBEA), e à não conclusão do diagnóstico de situação do serviço veterinário local.

Atualmente há 383 animais sob guarda temporária da Fundação Renova, sendo 237 bovinos, 71 equinos, 51 cães, 19 suínos, 3 muares e 2 gatos.

Em relação ao histórico de destinação dos 1.021 animais contemplados pelo programa, até maio de 2020, além dos 383 indivíduos supracitados, ainda mantidos sob guarda temporária, já foram realizadas 309 restituições e 142 adoções, além de registrados 145 óbitos, 30 animais com informações deficientes e 12 extravios.

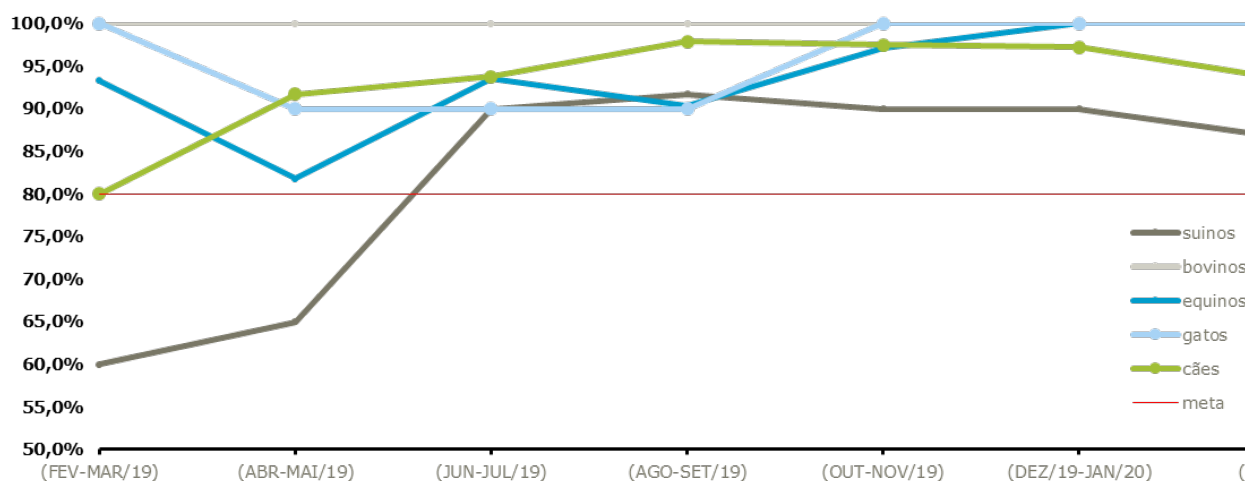
Figura 3.7-02: Atendimento ao escopo do Programa de Assistência aos Animais.



Continuam sendo realizadas campanhas de aplicação do PPBEA, o que propicia o monitoramento das condições de nutrição, saúde, conforto e comportamento, bem como a consequente implantação de melhorias no manejo.

A figura a seguir mostra a evolução do monitoramento de bem-estar animal, apresentando os seguintes percentuais em relação à meta (80%):

Figura 3.7-03: Protocolo de Perícia em Bem-Estar Animal

PROTOCOLO DE PERÍCIA EM BEM-ESTAR ANIMAL

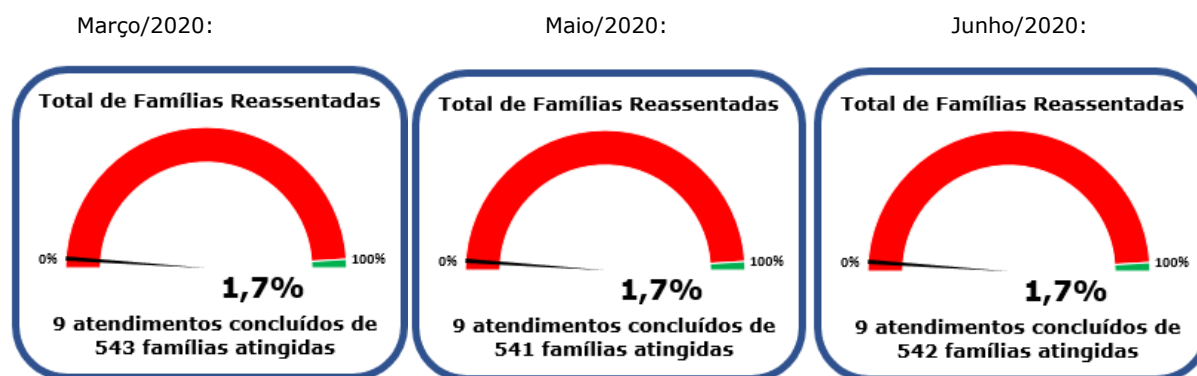
Entre os animais avaliados, existem casos com Escores de Condição Corporal (ECC) acima do desejado, ou seja, animais acima do peso. Para essas avaliações, o quesito de condições nutricionais é, então, classificado como regular. Como contramedida, prossegue o fornecimento de alimentação orientada, com objetivo de melhorar o ECC, bem como o monitoramento dos casos identificados. De todas as formas, todas as espécies encontram-se com seu índice de bem-estar acima da meta estabelecida.

3.8 PG008: Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira

Nos últimos quatro meses não houve avanço significativo do programa em função da paralisação das obras dos reassentamentos devido à situação de isolamento social imposta pela pandemia de COVID-19. Conforme informado pela Fundação Renova nas reuniões da Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-Infra), durante o período de paralisação, foram realizadas apenas atividades de manutenção, limpeza e recebimento de materiais nos canteiros de obra enquanto a maior parte da equipe trabalhava em *home office* dando continuidade à elaboração dos projetos e atualização do cronograma dos reassentamentos, que tiveram todos os seus planejamentos alterados.

Após mais de 4 anos e meio do desastre, apenas 1,7% das famílias foram reassentadas pela Fundação Renova, isto é, dos 542 atendimentos ao reassentamento, reconhecidos pela Fundação Renova, apenas 9 foram concluídos (reporte do PG008 realizado pela Fundação Renova na CT-Infra do dia 24/06/2020). Dentre esses, 8 dizem respeito às reconstruções das edificações atingidas nas comunidades rurais de Mariana e Barra Longa e 1 se refere ao pagamento de indenização (pecúnia) já realizado. A figura a seguir, indica que não houve evolução no número de atendimentos concluídos nas modalidades de reassentamento coletivo, reassentamento familiar, reconstrução e pecúnia, desde o mês de março de 2020. Contudo, é possível observar uma redução no número total de famílias atingidas entre os meses de março e maio. Questionados sobre essa diferença, os representantes da Fundação Renova informaram, em reunião remota realizada em 08/05/2020, que isso não significa o cancelamento do atendimento de 2 famílias, mas sim a correção de uma inconsistência constatada na planilha das modalidades de atendimento utilizada pela Fundação Renova, onde haviam sido identificadas duplicidades de atendimento para uma mesma família, o que justifica o decréscimo de 2 famílias atingidas.

Figura 3.8-01: Total de Famílias Reassentadas.



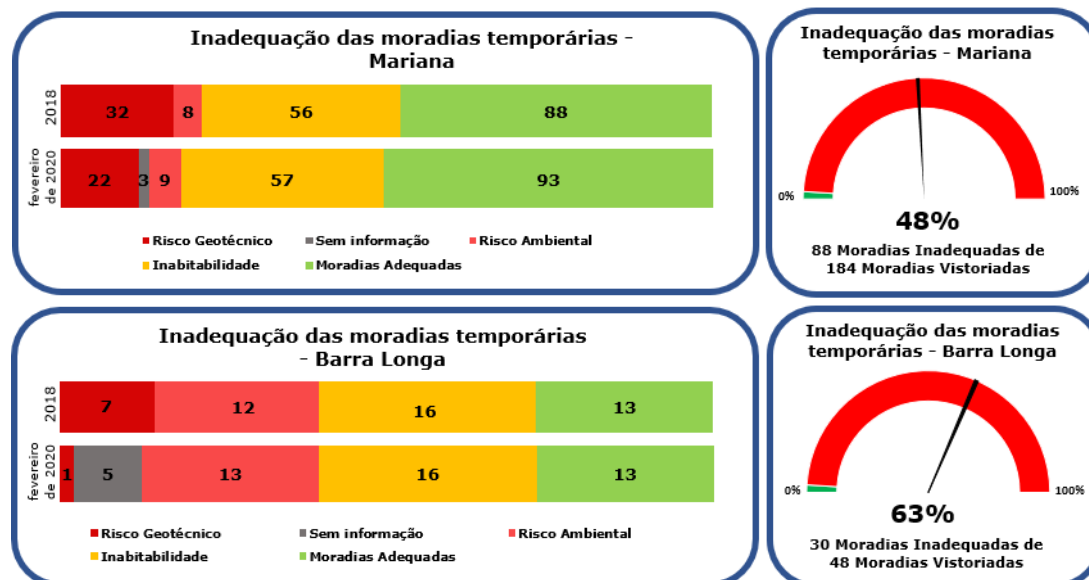
Ainda que o indicador tenha como referência a data limite do TTAC para a conclusão dos reassentamentos, destaca-se que a data de finalização dos reassentamentos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo é definida em audiências judiciais da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Mariana, Minas Gerais, sendo que, na última decisão proferida pela juíza, em 07/01/2020, o prazo final estipulado para a conclusão de todas as obras (reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, reassentamentos familiares e reconstruções) em Mariana foi de 27/02/2021, sob pena de multa de R\$ 1 milhão por dia de atraso. Apesar da referida decisão judicial, a Fundação Renova, por sua vez, prevê que o reassentamento de Paracatu de Baixo seja concluído apenas em 05/06/2021 e entende que o reassentamento de Bento Rodrigues seja finalizado no prazo estipulado. Fato é que, devido ao contexto da pandemia, é pouco provável que tais prazos sejam alcançados.

Já o reassentamento de Gesteira está sendo tratado no âmbito do Eixo Prioritário nº 3 – Reassentamento das comunidades atingidas, em processo que tramita na 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG, e ainda não tem data de término definida.

Com relação às “moradias temporárias”, as quais passaram a ter caráter definitivo após quase 5 anos de espera das famílias pela conclusão dos reassentamentos, **verifica-se que 48% dos imóveis disponibilizados pela Fundação Renova em Mariana e 63% em Barra Longa apresentam algum tipo de inadequação.** No último levantamento realizado pela Ramboll (com base na

documentação disponibilizada pela Fundação Renova referente ao mês de fevereiro de 2020), foi verificado se os imóveis identificados em áreas de risco geotécnico no ano de 2018 permaneciam sendo utilizados como moradia temporária. Os resultados apontaram que houve uma redução do número de moradias em área de risco geotécnico, tanto em Mariana, quanto em Barra Longa, conforme indicado nos gráficos a seguir.

Figura 3.8-02: Inadequação das moradias temporárias³⁸.



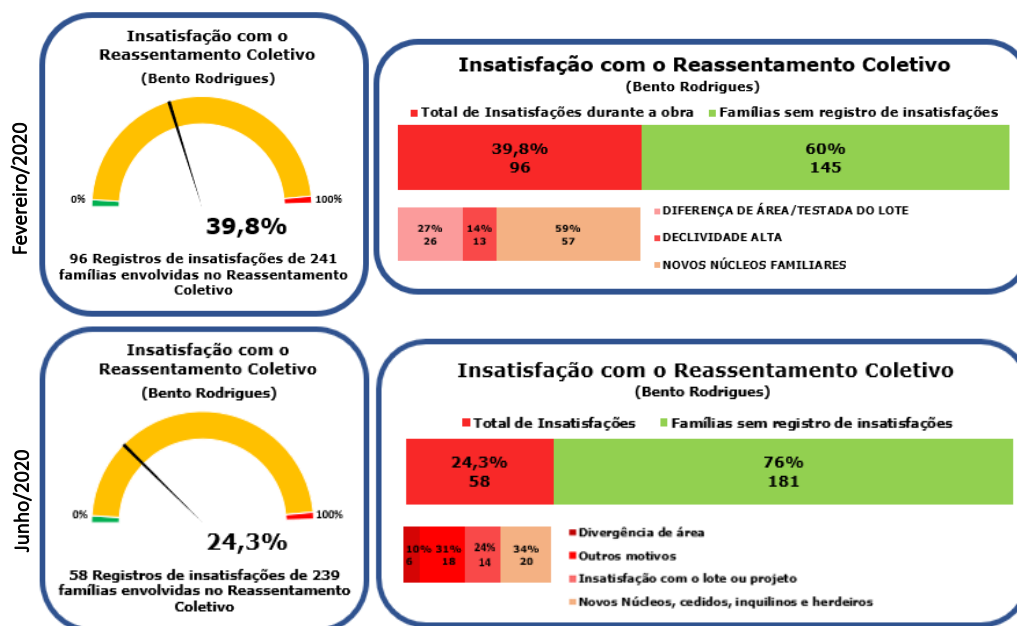
Ao analisar a base de dados disponibilizada pela Fundação Renova para atualização do indicador “Inadequação das moradias temporárias”, **verificou-se a alteração do atendimento “moradias temporárias” para “compensação financeira” de 5 das 32 famílias residentes em imóveis localizados em área de risco no município de Mariana.** Nas reuniões da CT-Infra, os atingidos de Barra Longa e sua Assessoria Técnica (AEDAS) já relataram que a Fundação Renova tem incentivado o pagamento de indenização (custos com aluguel, água, luz, etc.) nos casos em que a família se recusa a mudar das áreas de risco. Com essa postura, a Fundação Renova retira de si a responsabilidade em disponibilizar novas moradias temporárias aos atingidos, contrariando, sobretudo, os princípios de reparação definidos pelo TTAC, no âmbito do PG008.

O reassentamento coletivo de Bento Rodrigues, embora esteja em um estágio mais avançado de obra frente aos demais, apresenta um considerável índice de insatisfações das famílias. Com a atualização³⁹ dos dados do indicador “Insatisfação com o Reassentamento Coletivo – Bento Rodrigues”, foi possível observar que houve uma redução no número de insatisfações, desde o mês de fevereiro/2020. Tais insatisfações, mapeadas pela Fundação Renova, foram categorizadas pela Ramboll como: divergência de área, outros motivos, insatisfação com o lote ou projeto e novos núcleos, cedidos, inquilinos e herdeiros. A categoria “outros motivos” se refere às famílias que (i) aguardam a definição dos parâmetros de compensação; (ii) solicitaram alteração da modalidade de atendimento (ainda não formalizado); ou iii) pleiteiam novo atendimento devido à edificação em construção no lote originalmente atingido (que não teve atendimento reconhecido pela Fundação Renova).

³⁸ Nesse relatório, houve correção dos dados e gráficos do indicador “Inadequação das moradias temporárias” reportados no mês anterior (Relatório de Monitoramento Mensal – Mês 042 – Junho/2020).

³⁹ Atualização realizada após o envio do arquivo “GOV 4659 – Respostas à questionamentos” pela Fundação Renova em 10/06/2020, com o detalhamento de 58 “projetos interrompidos” do reassentamento coletivo de Bento Rodrigues.

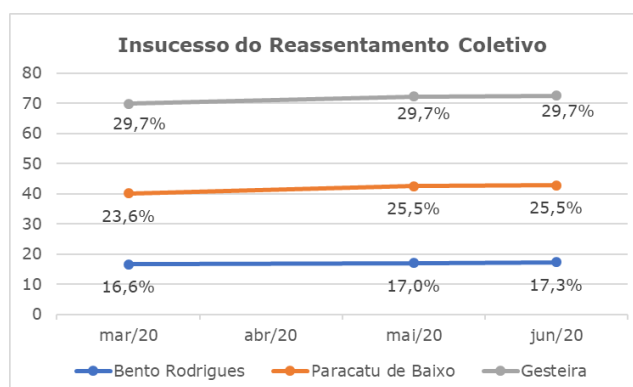
Figura 3.8-03: Insatisfação com o Reassentamento Coletivo de Bento Rodrigues.



O sucesso dos reassentamentos coletivos depende da adesão maciça dos atingidos e possui grande relação com o índice de insatisfação citado anteriormente. Caso as insatisfações não sejam sanadas, há uma tendência das famílias migrarem para outras modalidades de reassentamento (familiar e pecúnia), o que provocaria o esvaziamento e, conseqüentemente, o insucesso final do reassentamento. Conforme indicado no gráfico a seguir, verifica-se que **houve um acréscimo no índice que mede o insucesso dos reassentamentos coletivos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo** nos últimos meses, devido ao aumento no número de famílias desistentes dessa modalidade de atendimento.

No caso de Gesteira, o cenário é ainda mais crítico. Quase 1/3 das famílias que inicialmente manifestaram interesse pelo reassentamento coletivo desistiram do processo, muito possivelmente devido ao baixo grau de maturidade do reassentamento, que teve o projeto urbanístico concluído apenas em janeiro de 2020, ainda sem previsão de início da obra. Dentre outros fatores que contribuem para o insucesso dos reassentamentos, destaca-se o processo de judicialização e a situação de pandemia. Estes cenários tendem a prorrogar ainda mais o período de espera pela conclusão dos reassentamentos coletivos, o que aumenta a ansiedade das famílias por uma solução definitiva de reassentamento, podendo motivá-las a optarem por outras modalidades de atendimento.

Figura 3.8-04: Insucesso do Reassentamento Coletivo.



3.9 PG009: Programa de Recuperação da UHE Risoleta - Candonga

Este programa contempla as ações de recuperação da UHE Risoleta Neves (Candonga), sendo considerados os seguintes projetos principais em atendimento às Cláusulas 79, 80, 81 e 150 do TTAC: (i) Dragagem (remoção de sedimentos / desassoreamento) da área de 400m (em frente ao barramento principal da usina); (ii) Construção e manutenção de 03 (três) barramentos metálicos (barreiras físicas distribuídas ao longo do reservatório de Candonga para contenção de sedimentos); (iii) Construção e posterior descomissionamento de Setores (áreas implantadas às margens do reservatório para recebimento dos sedimentos dragados na fase emergencial); (iv) Construção e implantação da área da Fazenda Floresta (Setor 11), local com maior capacidade de recebimento de sedimentos para desaguamento, empilhamento a seco e tratamento de efluentes; (v) Reabilitação das unidades geradoras (limpeza e manutenção elétrica e mecânica das três turbinas que geram energia na UHE Risoleta Neves); e (vi) Recuperação de margens de reservatório (obras de contenção de engenharia e bioengenharia para remediação de erosões existentes ao longo do lago de Candonga, as quais foram geradas no rebaixamento acelerado do reservatório em função do desastre).

Atualmente, a Definição do PG009 ainda não está aprovada no âmbito do sistema CIF, sendo que a última oficina para revisão deste programa aconteceu em janeiro de 2020. Cabe pontuar que, dentre os projetos citados acima, o desassoreamento do lago de Candonga e as obras da Fazenda Floresta são aqueles que mais sofreram alterações no desenvolvimento do programa.

As atividades de dragagem estão paralisadas desde julho/2018, tendo sido realizadas até então dentro do denominado "Plano Executivo da Dragagem Emergencial do Reservatório da UHE Risoleta Neves", elaborado pela Samarco em 2016. O projeto em questão previu que, para o retorno operacional da usina, a dragagem deveria ser realizada na área compreendida entre o barramento principal e a linha dos 400 m a montante, até a cota de 297 metros. Neste contexto, a primeira estimativa de volume para remoção contemplou um montante de aproximadamente 1,3 milhões de m³. Em dezembro de 2019, a Fundação Renova apresentou um novo projeto de dragagem, o qual se baseou em estudos de hidrossedimentologia, sendo determinado que a dragagem será executada na área compreendida entre o barramento principal e uma linha de 60 metros a montante, com a cota alvo variando entre 300 a 303 metros. Esta revisão prevê uma dragagem para retorno operacional de aproximadamente 127 mil m³.

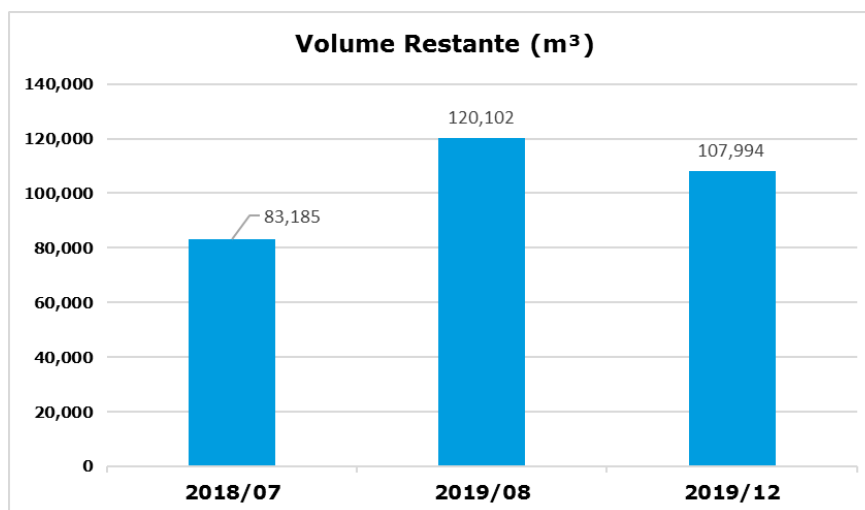
A necessidade de alterações no projeto da Fazenda Floresta também impactou no desenvolvimento da dragagem e, de forma mais ampla, no andamento do PG09. Trata-se da área adquirida pela Fundação Renova justamente para receber e desaguar a polpa de dragagem, com realização concomitante do empilhamento de rejeitos / sedimentos a seco e tratamento de efluentes. As alterações dos projetos do Setor 11 ou Fazenda Floresta ocorreram em dois momentos distintos, sendo uma em maio/2018 com a identificação de uma falha geológica no local e outra em janeiro/2019, quando entrou em vigor a nova política de segurança de barragens do estado de Minas Gerais, através da Lei Estadual nº 23.291/2019.

Atualmente, parte do PG09 encontra-se judicializada, no âmbito do denominado Eixo prioritário Nº 5 – Retorno Operacional da Hidrelétrica Risoleta Neves. Especificamente, cabe pontuar o Item 01, que abrange os estudos de impacto ambiental e emissão de LOC (Licença de Operação Corretiva) para regularização das intervenções já executadas, bem como, as atividades futuras, por exemplo, a dragagem para retorno operacional, operações da Fazenda Floresta e Setor 04. A Fundação Renova indicou o último projeto de dragagem, apresentado em dezembro de 2019, como a opção mais viável no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental (EIA). Cabe pontuar que o processo de licenciamento em referência está em curso e será consolidado com a emissão da LOC, o que ainda não ocorreu.

Para acompanhamento das atividades de dragagem propostas pela Fundação Renova para retorno operacional da UHE Risoleta Neves, a Ramboll concebeu dois indicadores de monitoramento, sendo eles –"Tempo de finalização da dragagem na UHE Risoleta Neves" e –"Volume de sedimentos a ser dragado".

O acompanhamento do volume de sedimentos a ser dragado é realizado através da compilação e comparação entre as informações dos levantamentos batimétricos realizados pela Fundação Renova e a superfície pretendida pela dragagem definida em projeto. Adotando-se o projeto pretendido pela Fundação Renova como referencial (faixa de 60 metros, cota alvo 300 metros), a Figura 3.9-01 apresenta o volume a ser dragado em 03 (três) momentos distintos.

Figura 3.9-01: Volume Necessário para Dragagem – Cota Alvo 300m na área dos 400 metros.

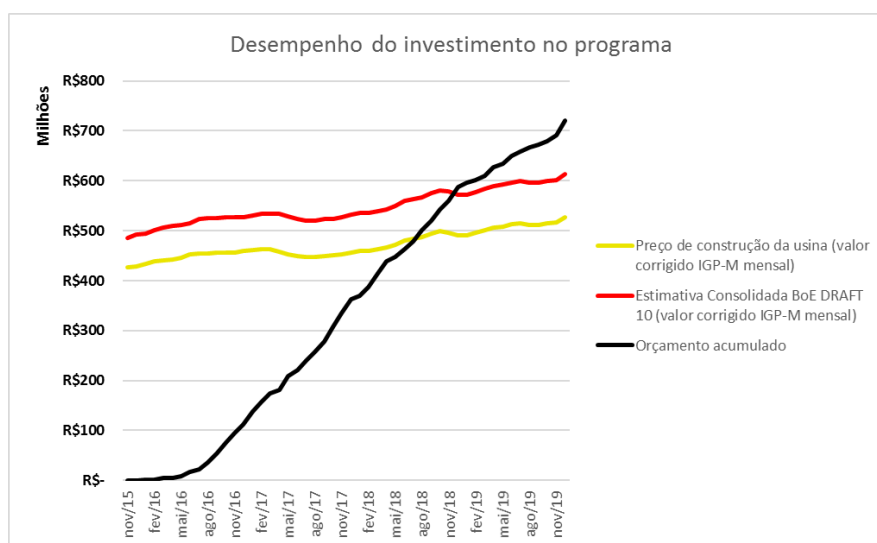


Dessa forma, é possível estimar o tempo remanescente para conclusão da dragagem (indicador “Tempo de finalização da dragagem na UHE Risoleta Neves”) através da divisão do volume remanescente a ser removido pela produtividade real da draga. Esta estimativa de tempo, por fim, será comparada aos prazos determinados pela Fundação Renova para execução da dragagem, sendo que o cronograma executivo será apresentado no âmbito no processo judicial do Eixo 5, através do Item 02, em até 10 dias após a conclusão do licenciamento. Ao comparar essa estimativa de tempo para finalizar a dragagem com o cronograma, será possível avaliar se há atraso. Assim, poderá ser determinada, por exemplo, uma escala de cores (verde, amarelo e vermelho) para apresentação da evolução deste indicador ao longo do tempo. Importante destacar que a efetiva medição deste indicador somente poderá ser realizada com o início das atividades de dragagem (atualmente tais operações estão paralisadas e por este motivo, o indicador não está sendo atualizado).

As alterações de projetos e indefinições quanto à solução da dragagem e uso da Fazenda Floresta também influenciaram nos investimentos efetivados no PG009. Sendo assim, a Ramboll faz uma avaliação do desempenho financeiro do programa, com base no indicador “Desempenho do investimento no programa”. Dessa forma, o investimento efetivamente desembolsado, conforme informado pela Fundação Renova, é comparado com duas linhas de base, ambas corrigidas monetariamente para o período da análise em questão: (i) Investimento para construção da usina, adotando como fonte notícia veiculada pelo jornal O Estado de São Paulo em 30/08/2005 (Economia & Negócios, p. B9); e (ii) estimativa inicial do orçamento do PG009, estipulado pela Fundação Renova através do documento: BoE DRAFT 10 (Base das Estimativas).

Considerando a avaliação até o final do ano passado, quando a Fundação Renova reportou o investimento de R\$ 720.322.435,23 já aportado no PG009, tem-se a avaliação reportada na Figura 3.9-02.

Figura 3.9-02: Evolução do Valor Investido no PG009 comparado aos valores corrigidos de instalação da UHE Risoleta Neves e da estimativa consolidada BoE Draft 10.

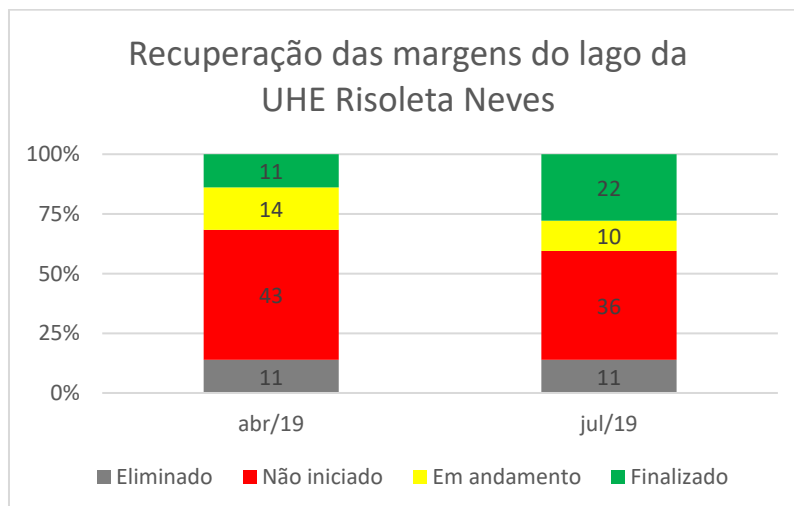


A Figura 3.9-02 mostra que o montante desembolsado pela Fundação Renova no programa equivale a 1,4 vezes o valor de implantação da própria UHE Risoleta Neves (Candongia) e 1,2 vezes o valor inicialmente estimado pela Fundação Renova para este programa (BoE Draft 10), considerando valores devidamente corrigidos e atualizados. Cabe pontuar também que a última revisão do documento de definição do PG009 prevê um investimento total de R\$ 1.134.720.733,00, equivalente a 2,15 vezes do valor de instalação da usina corrigido até dezembro/2019.

A Ramboll também faz avaliação de outro projeto principal do PG009, por meio do indicador – “Recuperação das margens do lago da UHE Risoleta Neves”. Neste contexto, são realizadas visitas periódicas no território para avaliação de cada um dos 79 pontos críticos pré-definidos pela Fundação Renova e que demandam algum tipo de recuperação. A Ramboll busca avaliar se as intervenções foram ou não realizadas e, em caso positivo, como está a qualidade e solidez do trabalho implementado. As vistorias seguem um protocolo específico desenvolvido pela empresa para avaliar erosões, adequação e efetividade da solução implementada perante o projeto proposto e cronograma. Assim, os pontos são classificados em “Finalizados”, “Em andamento” (também inclui pontos já finalizados que demandam retrabalhos ou manutenção), “Não Iniciados” e “Eliminados” (foi prevista intervenção, mas não efetivamente implementada por conta de regeneração natural ou outras questões).

A equipe da Ramboll esteve na área da UHE Risoleta Neves na primeira semana de março de 2020, contudo, identificou-se *in loco* a impossibilidade da execução do monitoramento em questão, devido ao alto volume de chuvas, as quais deixaram parte dos pontos de margens submersos e inacessíveis. Em seguida, com o distanciamento social imposto pela pandemia de COVID-19, as atividades de campo foram suspensas e estão previstas de serem retomadas entre julho e agosto de 2020. Neste sentido, a Figura 3.9-03 apresenta os resultados deste indicador até o final da estação seca de 2019.

Figura 3.9-03: Vistoria e evolução das atividades de recuperação de margens.



Por fim, é importante abordar as obras de infraestrutura da Fazenda Floresta. A Fundação Renova apresentou uma notícia em seu *website*, no dia 18/05/2020, informando a retomada das obras na Fazenda Floresta após a paralisação imposta pela pandemia de COVID-19. Dentre as atividades consideradas neste processo de retomada, a fundação mencionou a terraplenagem da pilha de rejeitos.

Cabe salientar que, dentro do processo do Eixo Prioritário nº 5, o MPF anexou uma petição e Nota Técnica (em 17/04/20) solicitando que a Fundação Renova considerasse, através de uma avaliação técnica, a manutenção dos Setores 1, 4 e 5, assim como a utilização de áreas já degradadas para empilhamento ou disposição de rejeito desaguado, como exemplo: Bacias 2A e 2B, área a jusante do dique do Setor 4 e Pedreira Corsini. Essa recomendação visa aproveitar as estruturas já construídas para disposição de rejeitos, de modo a diminuir o volume destinado à Fazenda Floresta, inclusive, podendo eliminar a utilização da Pilha 01, cuja área deste empilhamento está prevista sobre nascentes do córrego Micaela. A resposta das empresas e da Fundação Renova à petição e Nota Técnica do MPF foi anexada aos autos em 12/06/20, sendo que parte dos questionamentos não foram respondidos conforme solicitado.

3.10 PG010: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga

Nos últimos quatro meses, o Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga ficou paralisado em função do período de isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19. Conforme reporte realizado pela Fundação Renova nas reuniões da CT-Infra, nenhuma obra foi realizada ou concluída após o mês de fevereiro/2020 e a retomada das atividades está prevista para o mês de agosto de 2020.

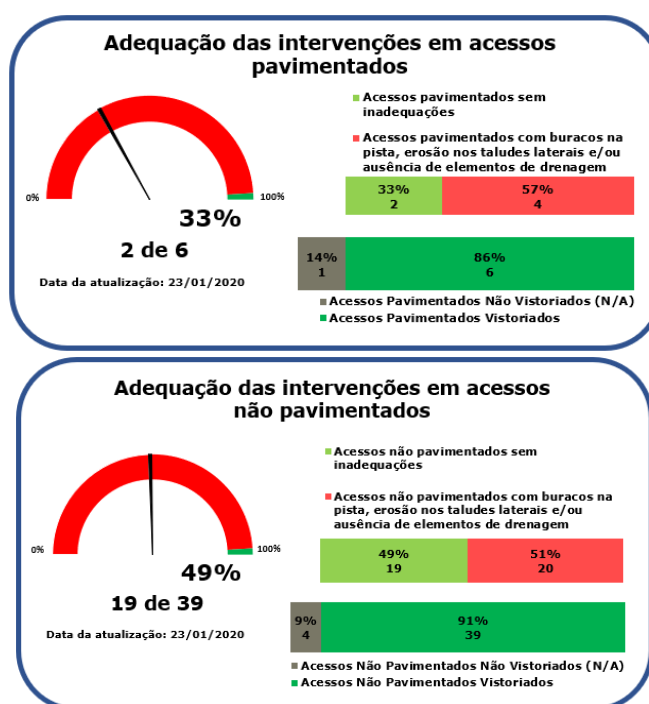
Os indicadores desse programa possuem periodicidade de monitoramento quadrimestral e a última vistoria realizada nas intervenções em acessos pavimentados, acessos não pavimentados, pontes, pontes de cabo de aço e reforma e reconstrução de edificações foi realizada em janeiro/2020. Nova vistoria estava programada para o mês de abril/2020, porém, com o período de quarentena desde meados do mês de março/2020, não foi possível realizá-la para avaliar a situação das intervenções. Com isso, o monitoramento *in loco* dessas intervenções e a consequente atualização dos indicadores ficam impossibilitados até que a situação retorne à normalidade ou que seja autorizada a retomada das atividades pelos órgãos competentes.

Nas reuniões da CT-Infra realizadas nos últimos 4 meses, a **Fundação Renova apresenta o planejamento do PG10 para o ano de 2020 com o total de 13 itens a executar**: 5 itens referentes a reforma de bens públicos, 4 itens de reconstrução de pontes, 3 itens de reforma/reconstrução de campos de futebol e 1 item de reconstrução do parque de exposição de Barra Longa. Além disso, estão previstas as manutenções nos acessos pavimentados e não pavimentados, conforme definidos nos rotogramas de uso da Fundação Renova.

Os mapas com as rotas utilizadas pela Fundação Renova (rotograma) foram construídos após a Deliberação nº 217 do CIF. Esta deliberação estabelece que todas as vias utilizadas pela Fundação Renova, inclusive aquelas cujos municípios não foram contemplados pelo TTAC, sejam incluídas no rotograma para manutenção trimestral. Porém, o que se observa é que tal deliberação não tem sido cumprida, quando a Fundação Renova se recusa, por exemplo, a realizar o recapeamento de vias do município de Acaiaca. Representante da prefeitura de Acaiaca informa, por meio de ofício encaminhado à CT-Infra, que a Fundação Renova não cumpre acordos realizados com o município e pleiteia por novas obras de manutenção das vias utilizadas pelas empresas.

A situação dos acesso pavimentados e não pavimentados, conforme vistoria realizada no mês de janeiro de 2020, está indicada nos gráficos a seguir:

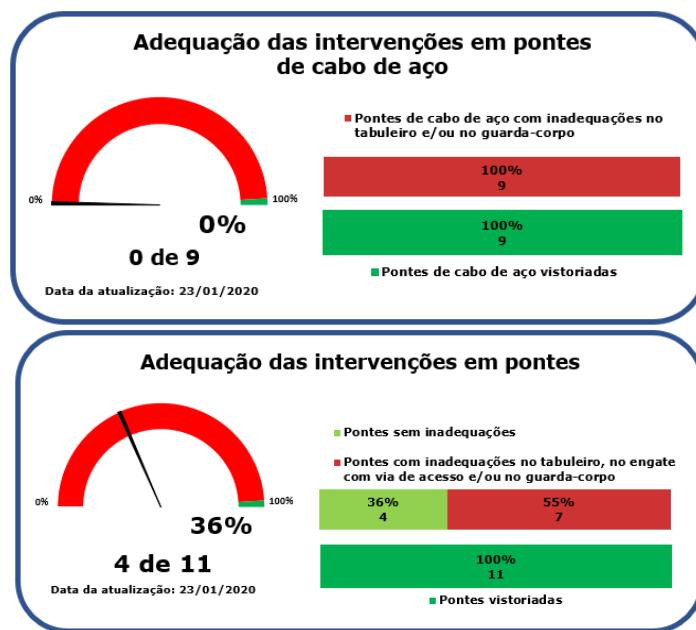
Figura 3.10-01: Adequação das intervenções em acessos pavimentados e não pavimentados.



O reporte do programa realizado pela Fundação Renova na 44ª reunião da CT-Infra em 24/06/2020, indica que a retomada das obras de manutenção de vias está prevista para acontecer no mês de agosto/2020, quando a nova empresa contratada dará início efetivo aos serviços.

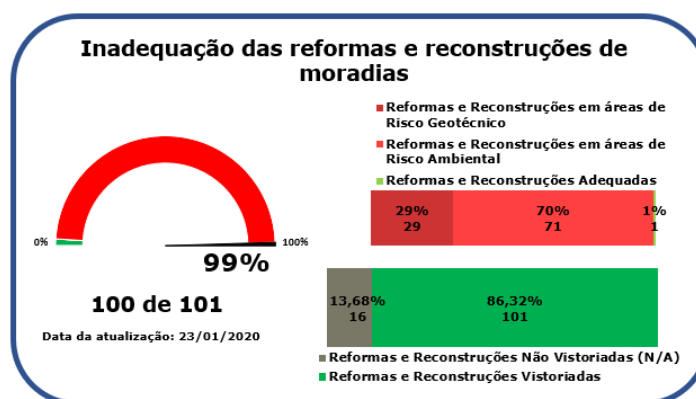
As vitórias já realizadas nas pontes de cabo de aço apontam que, de todas as pontes de cabo de aço executadas pela Fundação Renova e dadas como “concluídas”, nenhuma delas encontra-se adequada. Já as demais pontes, apenas 36% não apresentam inadequações, conforme pode-se verificar nos gráficos a seguir:

Figura 3.10-02: Adequação das intervenções em pontes de cabo de aço e pontes.



Com relação às intervenções em edificações/moradias previstas no banco de dados (diagnóstico) do PG10 – revisão 12, destaca-se que a Fundação Renova tem se recusado em reportar nas reuniões da CT-Infra qualquer informação sobre essas intervenções, sob a justificativa da judicialização (Eixo 4). Além disso, **este programa já considerava realizar pelo menos 200 intervenções em edificações (até a data de corte de dezembro/2018) nos municípios de Mariana e Barra Longa, mas devido à judicialização, foram retiradas do escopo previamente definido.**

Figura 3.10-03: Inadequação das reformas e reconstruções de moradias.



Os dados da última vistoria, realizada em janeiro/2020, apontam que, das 101 reformas e reconstruções de edificações vistoriadas, já executadas pela Fundação Renova, 99% delas apresentam algum tipo de inadequação e apenas 1 foi indicada como sendo adequada, uma vez que não está situada em área de risco geotécnico e/ou ambiental e não apresenta problemas de habitabilidade. Destaca-se que esse indicador não considera questões inerentes à qualidade técnica da obra, já que supostamente obra licenciada e com ART atende todos os requisitos da boa prática. Desta forma, a avaliação dessas intervenções visa analisar o estado da obra verificando seus elementos determinantes.

A fim de retratar o universo de imóveis com patologias construtivas e danos estruturais nas localidades objeto de decisões judiciais da 12ª Vara Federal Cível e Agrária da SJMG, foi elaborado um indicador que apresenta a relação entre o número de imóveis atingidos o número total de domicílios em cada localidade.

Frente aos resultados encontrados, indicados na tabela a seguir, destaca-se que há uma limitação ao adotar o dado referente ao número de domicílios do IBGE, vez que se trata de um levantamento realizado no ano de 2010, que por sua vez já se encontra desatualizado, tendo em vista o crescimento natural dos municípios ao longo dos últimos anos. Prova disso é a comunidade de Santana do Deserto, que apresenta o nº de imóveis com trincas superior ao nº domicílios, o que gera um desvio no resultado e faz com que o mesmo não possa ser considerado nessa análise. Por outro lado, pressupõe-se que o número de imóveis com patologias em Santana do Deserto deva englobar a maioria dos imóveis dessa localidade, já que não houve um crescimento demasiado no número de domicílios no local.

Tabela 3.10-01: Universo de imóveis com patologias construtivas.

Localidade	Área	Nº de imóveis com trincas	Nº de domicílios (IBGE, 2010)	% de imóveis com patologias
Mariana/MG - Monsenhor Horta	Urbana	257	362	71%
Barra Longa/MG - Sede	Urbana	366	735	50%
Rio Doce/MG - Santana do Deserto	Rural	85	51	167%
Santa Cruz do Escalvado/MG - Porto Plácido	Rural	9	29	31%
Linhares/ES - Rua Beira Rio	Urbana	55	120	46%
Sooretama/ES - Patrimônio da Lagoa	Rural	57	135	42%

Com a exceção de Rio Doce, de forma geral, nas localidades onde há maior densidade habitacional, como é o caso de Monsenhor Horta (Mariana), Sede de Barra Longa, Rua Beira Rio (Linhares) e em Patrimônio da Lagoa (Sooretama), pelo menos 40% dos imóveis apresentam danos construtivos. Este cenário, chama a atenção pelas coletividades dos danos e ressalta a importância que o processo de reparação das moradias deve considerar, sobretudo, o contexto de cada localidade e não avaliar as moradias de forma individual, pois isso pode gerar resultados distorcidos da realidade e contribuir para uma reparação não justa.

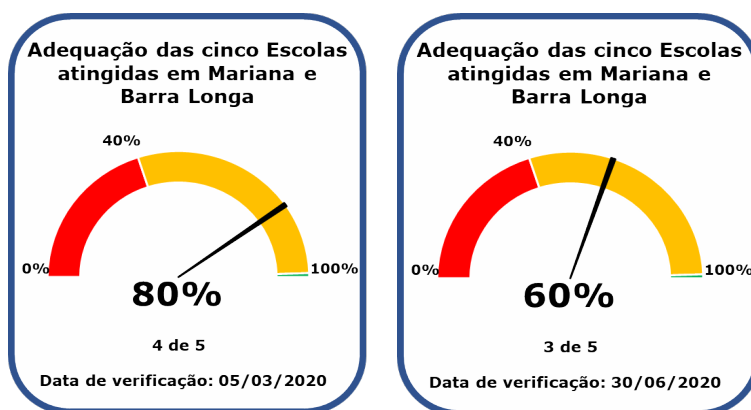
3.11 PG011: Programa de Recuperação das Escolas e Fortalecimento da Educação Pública na Bacia do Rio Doce

Este Programa se dirige principalmente, às escolas atingidas pela lama: duas em Mariana (Escola Municipal Bento Rodrigues e Escola Municipal Paracatu de Baixo) e três em Barra Longa (Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna e Escola Estadual José Epifânio Rodrigues, ambas no centro urbano; e Escola Municipal Gustavo Capanema, no distrito de Gesteira). Consiste em providenciar não só um prédio escolar equipado, mas atender às principais demandas da Comunidade Escolar, o que inclui: (a) apoio à elaboração do Projeto Político Pedagógico de forma participativa, para um ensino contextualizado que contribua com a reparação dos danos e a retomada da vida pelas comunidades atingidas; (b) apoio à realização de atividades pedagógicas diferenciadas; (c) atenção psicopedagógica a alunos, docentes e familiares. A principal questão com relação a este Programa, diz respeito à necessidade de apoio pedagógico e psicossocial voltado às crianças e jovens de todas as comunidades atingidas, os quais são atendidos pelas escolas em toda a bacia.

Em 2020, o CIF aprovou (Deliberação nº 390/2020) o Projeto Estruturante de Educação pelo qual a Renova deverá repassar recursos aos municípios e estados para aplicação em suas redes de ensino, conforme projetos a serem apresentados pelos próprios governos.

Adequação dos prédios escolares atingidos em Mariana e Barra Longa: das cinco escolas atingidas, quatro estavam com funcionamento adequado até início de 2020: as duas de Mariana, em instalações temporárias; e as duas situadas na área urbana de Barra Longa. Já a Escola Municipal Gustavo Capanema, na comunidade de Gesteira, ainda não recebeu a estrutura adequada de funcionamento, pois a construção feita pela Fundação Renova, em 2017, apresentou diversas falhas e foi interditada pela Defesa Civil Municipal em fevereiro de 2020. Assim, os alunos foram transferidos para o distrito de Taboões, onde um prédio escolar foi reaberto para isso. No entanto, no final de março/2020, a Defesa Civil de Barra Longa⁴⁰ foi chamada pela direção da EE Pe. José Epifânio, tendo identificado danos relacionados ao desastre e depois ao trânsito de caminhões pesados na cidade, danos estes que ainda não haviam sido completamente sanados até junho de 2020.⁴¹ Em razão disso, o indicador de adequação das escolas caiu de 80% para 60% neste período.

Figura 3.11-01: Evolução da Adequação das Escolas Atingidas



O **apoio pedagógico** previsto para as escolas provisórias, na forma de revisão e execução de seu PPP (Projeto Político-Pedagógico), se estendeu a todas as escolas públicas de Mariana e Barra Longa, pois pertencem a um único sistema e porque esses alunos muitas vezes precisam estudar em outras escolas. Além disso, com um PPP elaborado de forma participativa, a escola pode colaborar para a superação de danos à comunidade.

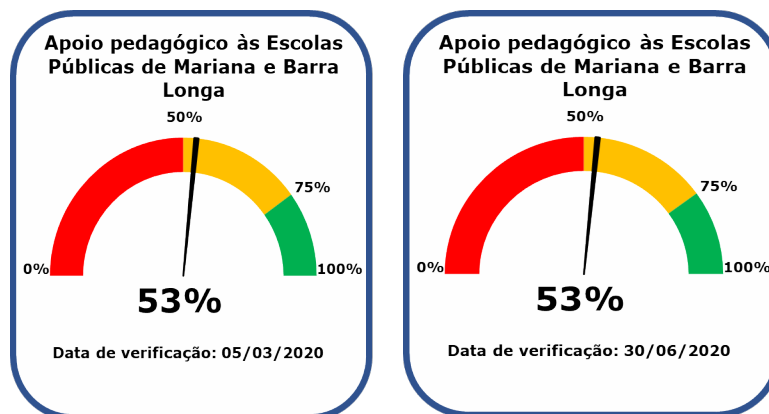
O percentual de escolas atendidas por este Projeto se manteve o mesmo desde o último quadrimestre. Do total de 57 escolas (43 municipais e 14 estaduais) nos dois municípios, 53% estavam recebendo esse apoio pedagógico até o início da quarentena, quando o processo foi suspenso, estando

⁴⁰ Defesa Civil Municipal de Barra Longa: Relatório de Vistoria Nº 05/2020, que "orientou que se faça reparos com urgência para garantir a integridade dos alunos e funcionários e interditou uma sala (...)"

⁴¹ Fundação Renova: OFI 2020.0863; IBAMA 02001.001577/2016-20 (CIF) e 02001.004149/2016-59 (CTECLT).

porém restrito à rede municipal de Mariana, já que as escolas municipais de Barra Longa e as escolas estaduais de ambos os municípios, por diferentes motivos, ainda não entraram nesse processo que deveria ter sido iniciado há 12 meses. A figura a seguir representa a porcentagem de escolas que estão recebendo o devido Apoio Pedagógico em Mariana e Barra Longa com relação ao total de Escolas Municipais e Estaduais desses dois municípios.

Figura 3.11-02: Evolução do Apoio pedagógico às Escolas



O **atendimento psicopedagógico** às comunidades escolares das escolas atingidas pela lama, em Mariana e Barra Longa, foi uma exigência da cláusula 94 do TTAC, descumprida até final de 2017, tendo o CIF definido multa por esse descumprimento. Por definição, Comunidade Escolar compreende os alunos e seus familiares, professores, diretores e funcionários da escola. O atendimento proporcionado pela Fundação Renova engloba cinco etapas: (1) triagem pelos educadores; (2) avaliação por especialista para indicar os que devem receber o atendimento; (3) diagnóstico e relatório de cada selecionado; (4) devolutiva aos familiares; (5) devolutiva para os educadores. Por fim, os alunos que precisarem de uma ação continuada, são encaminhados para os serviços de Saúde e Proteção Social.

Do total de 715 alunos das 5 escolas atingidas, incluindo os que estão nas escolas provisórias e os que foram para outras escolas na região (egressos), somente os que ficaram nas escolas provisórias de Mariana foram submetidos a triagem e, a partir do 2º semestre de 2019, os selecionados foram ou estão sendo atendidos conforme tabela a seguir.⁴² Segundo a Fundação Renova, 3 dos 22 alunos identificados como precisando de atendimento não foram levados pelos familiares para serem atendidos.

Tabela 3.11-01: Atendimento Psicopedagógico nas Escolas de Mariana

Escolas municipais e estaduais de Mariana em que estão os alunos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo	Número total de alunos	Número de alunos que passaram pelas etapas do atendimento psicopedagógico até maio/2020			% dos que receberam atendimento completo	
		Selecionados para receber atendimento	Com diagnóstico e relatório executados	Com devolutiva aos familiares	% com relação ao total	% com relação aos selecionados
EM Bento Rodrigues	101	10	7	5	5%	50%
EM Paracatu de Baixo	57	12	6	4	7%	33%
Outras escolas (egressos)	83	0	0	0	0%	0%
TOTAL	241	22	13	9	4%	41%

Comparando a situação reportada em maio com o mês de março, houve alteração somente com relação ao número de indicados na escola de Paracatu de Baixo, que passou de 9 para 12. No entanto, permanece crítico o cumprimento dessa obrigação de atendimento psicopedagógico, que não passou de 4% com relação ao total de alunos e de 41% em relação aos indicados para receber essa atenção.

⁴² Documento da Fundação Renova enviado à Ramboll (GOV 4555 a 4561) em final de maio de 2020 em resposta a solicitação de informações específicas.

Para os alunos das três escolas atingidas de Barra Longa, para os quais não houve atendimento até final de 2019, a Fundação Renova formulou outra estratégia, envolvendo 5 etapas⁴³: (1) planejamento com as escolas; (2) avaliação diagnóstica de aprendizagem dos 101 alunos selecionados pelas escolas; (3) correção e análise; (4) retornos; (5) nova triagem para avaliação psicopedagógica. Mas não iniciou ainda sua aplicação devido à suspensão das aulas.

Para estudantes egressos frequentando outras escolas da região, a Fundação Renova diz evitar sua identificação⁴⁴, pois isso poderia resultar em *bullying*; assim, decidiu executar “*busca ativa permanente e com estratégias de aproximação e conhecimento dos sujeitos, de suas demandas e expectativas.*”⁴⁵

Em maio, a Fundação Renova informou que “*Devido ao contexto de pandemia da COVID-19 e paralisação das atividades escolares no município de Barra Longa, o cronograma das ações abaixo listadas será ajustado de acordo com as alterações do calendário escolar no ano de 2020*”⁴⁶.

Projeto Estruturante de Educação: aprovado pela Deliberação nº 390/2020 do CIF para ser acrescentado ao escopo do PG11, esse Projeto propõe que a Fundação Renova repasse recursos aos municípios e estados de MG e ES para execução de projetos envolvendo as escolas de toda região atingida. Até final de junho as tratativas entre a Fundação, os governos estaduais e prefeitos não haviam sido concluídas. Foi ressaltada por membros da CT-ECLET e pelos representantes do MPF, a preocupação de que sejam previstos processos formativos para o uso dos equipamentos adquiridos por meio desse Projeto, sem o que será grande o risco de estes não surtirem efeito para o aprendizado dos alunos. Foi incorporada também neste Projeto Estruturante a resposta à Deliberação CIF 176 de 2018 que contempla a reconstrução da Escola de Povoação, que depende de aquisição de terreno pela prefeitura de Linhares, ES.

Considerações finais

Desde o início do monitoramento deste PG11, têm sido apontados dois pontos críticos: (a) o não oferecimento do atendimento psicopedagógico às Comunidades Escolares das cinco escolas afetadas diretamente pela lama; e (b) a necessidade de se estender o apoio pedagógico e psicopedagógico às comunidades escolares atingidas ao longo da bacia.

No caso da atenção psicopedagógica, exigida pelo TTAC desde 2016 para as cinco escolas atingidas (duas de Mariana e três de Barra Longa), a Fundação Renova optou por proporcionar um atendimento psicopedagógico *stricto sensu* (próximo ao psiconeurológico) aos alunos, não envolvendo os demais grupos da Comunidade Escolar (familiares e equipe escolar). Essa proposta, além disso, foi oferecida somente às duas escolas provisórias de Mariana e com grande atraso: no final de 2019 e início de 2020. Para Barra Longa, este Projeto não evoluiu e está sendo proposta outra abordagem. Para ambos os municípios, a finalização desse processo deve implicar na busca de uma atenção psicossocial integrando educação com os serviços municipais de Saúde e Proteção Social – o que foi iniciado em 2019, porém somente em Mariana.

Nas visitas de campo e entrevistas com educadores da região, fica clara a necessidade de apoio a todas as escolas nos municípios atingidos para que se organizem, diante das demandas de reparação dos danos causados pelo desastre: com respeito ao aspecto pedagógico (conteúdos e métodos para um ensino contextualizado), assim como à atenção psicopedagógica e psicossocial para os alunos das famílias atingidas e seus educadores.

⁴³ Idem.

⁴⁴ Relato da reunião do GT PG11 realizado em março de 2020 em Belo Horizonte

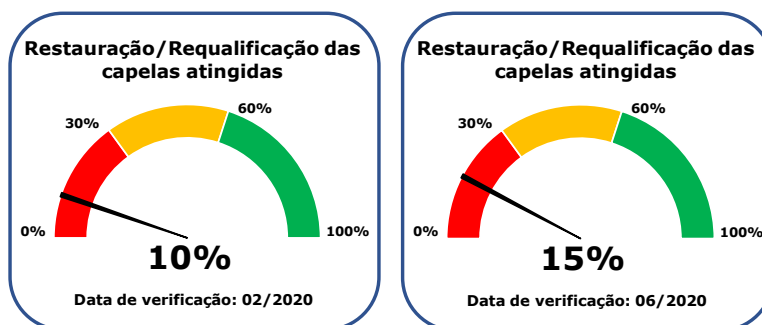
⁴⁵ Documento da Fundação Renova enviado à Ramboll (GOV 4555 a 4561) em final de maio de 2020 em resposta a solicitação de informações específicas.

⁴⁶ Documento da Fundação Renova enviado à Ramboll (GOV 4555 a 4561) em final de maio de 2020 em resposta a solicitação de informações específicas.

3.12 PG012: Programa de Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural

A recuperação e proteção dos bens culturais atingidos nas comunidades de Fundão a Candonga é o eixo principal do PG12, a começar pela restauração e requalificação das quatro capelas atingidas em Mariana (São Bento, Mercês, Santo Antônio) e em Barra Longa (Nossa Senhora da Conceição, cujo indicador evoluiu de 10% para 15% no período. Isso porque, dos quatro projetos de restauração elaborados (fase 1), dois foram concluídos (fase 2), com a incorporação dos ajustes solicitados pela Arquidiocese de Mariana. A terceira fase (início da restauração) ainda não foi iniciada para nenhuma das capelas. A última fase (conclusão das obras) completará o atendimento do indicador.

Figura 3.12-01: Restauração/Requalificação das capelas atingidas



Para entender a motivação da demora dessas ações, registre-se que a versão inicial dos projetos arquitetônicos foi apresentada somente no ano de 2018, sendo que sua aprovação final ficou dependendo da Arquidiocese de Mariana, que requereu contratação de assessoria técnica, conforme acordado com o Ministério Público de Minas Gerais. A Fundação Renova só efetivou a contratação da assessoria técnica para a Arquidiocese no segundo semestre de 2019. O novo cronograma de obras⁴⁷ prevê que todos os projetos estejam concluídos em julho e que as obras sejam iniciadas em agosto de 2020. No caso da Capela de São Bento trata-se apenas da recuperação das campas e do madeirame que restou da destruição causada pela lama da barragem de Fundão.

Uma boa parte dos bens móveis integrados às capelas estão na Reserva Técnica de Mariana, com um total 2.770 peças. Diferente do que vinha acontecendo desde o ano passado, a Fundação Renova enviou à CT -ECLET, em 24 de junho, uma planilha com informações mais detalhadas sobre o número de peças contempladas em cada projeto, conforme abaixo.

Tabela 3.12-01: Status dos projetos de restauração

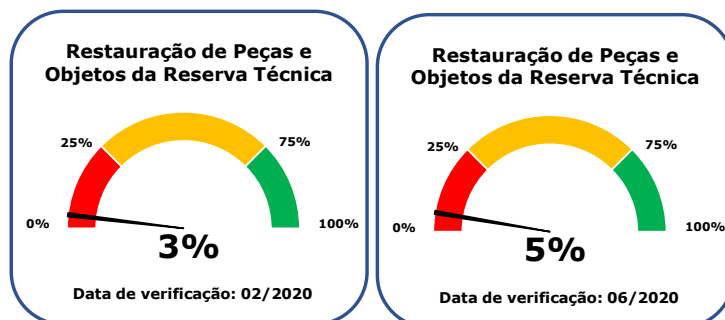
Número de projetos	245
Número de peças contempladas nos projetos	715
Número de projetos aprovados	127
Número de peças contempladas nos projetos aprovados	186
Número de peças restauradas	121

Fonte: Extraído de planilha enviada pela Fundação Renova, em 24/06/2020

⁴⁷ PPT Estado da Arte PG 12 – Planejamento 2020; apresentado à CT-ECLET em fevereiro, em Linhares/ES

O indicador de restauração desses bens, apurado no quadrimestre é de 5% e reflete um pequeno aumento das peças em restauração de 165 para 186) e de peças restauradas (de 70 para 83).

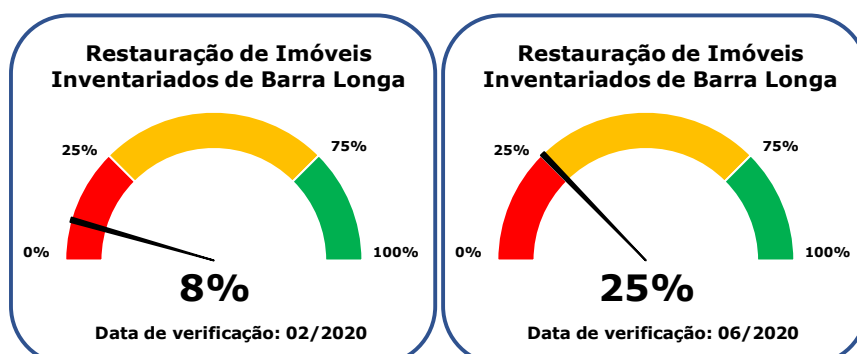
Figura 3.12-02: Restauração de peças e objetos da Reserva Técnica



A Fundação Renova, no entanto, não tem controle pleno do acervo da Reserva Técnica, sequer um estudo preliminar sobre o número de peças de valor cultural, artístico ou religioso, que devem ser restauradas, o que tem dificultado o monitoramento desse projeto. Muitos dados e informações estão na fase de checagem e validação, com vistas a um processo de digitalização. Comparando a data de aprovação do PG 12 (junho/2018) e o número de peças restauradas nos últimos dois anos, a Fundação Renova levaria mais 20 anos para concluir esse trabalho, demandando portanto uma reestruturação urgente das ações de restauração, que devem conter, minimamente, apresentação de estudo sobre o total de peças a serem restauradas e o redimensionamento das equipes contratadas para a elaboração e execução dos projetos de restauração.

A restauração dos 12 imóveis inventariados em Barra Longa, teve uma evolução de 8% para 25% no quadrimestre, em função da conclusão da maioria dos projetos e o início das obras em mais 3 imóveis. Em fevereiro, apenas duas obras haviam sido iniciadas, e a maioria dos projetos de engenharia não haviam sido entregues. Na medição de junho do corrente, havia um total de 4 imóveis com obras de restauração iniciadas, e 9 dos 12 projetos, concluídos ou em fase final de conclusão).⁴⁸. Essas obras, no entanto, foram paralisadas em função da pandemia.

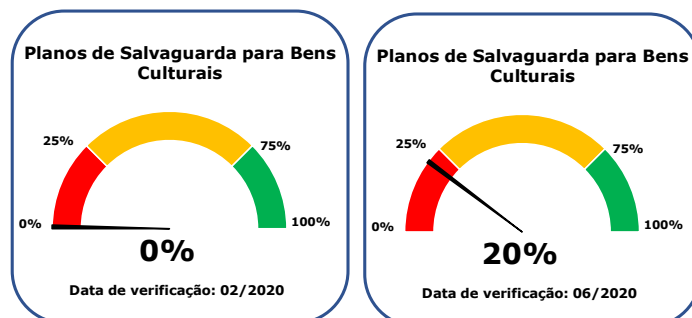
Figura 3.12-03: Evolução do indicador Restauração de Imóveis Inventariados em Barra Longa.



⁴⁸ Considerou-se em fase final de conclusão, aqueles projetos cuja elaboração ultrapassou o índice de 90%, e cujas pendências não comprometem o cronograma.

Os bens de natureza material e imaterial das comunidades atingidas são objeto de monitoramento do indicador Plano de Salvaguarda de Bens Culturais, cujo percentual apurado para o quadrimestre se manteve em 20%. Esse número corresponde à finalização da primeira fase (elaboração participativa do diagnóstico/mapa das referências culturais), que englobou 21 comunidades nos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova. A segunda fase, de validação dos planos junto aos conselhos municipais do patrimônio e às comunidades, que deveria começar em março de 2020, foi suspensa em razão da pandemia. A última fase será a de implementação dos planos em cada comunidade.

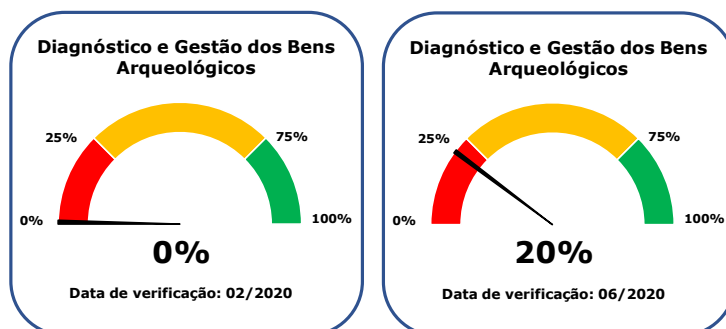
Figura 3.12-04: Planos de Salvaguarda para Bens Culturais



Em junho/2020, a Fundação Renova apresentou à CT-ECLET, um plano estratégico para engajamento das comunidades na segunda e terceira fases, que envolve ações de mobilização social, educação patrimonial e capacitação. Considerando que nas comunidades de Barra Longa não foram realizadas oficinas participativas, recomendamos que a fase de validação nesse município seja diferenciada, com a pactuação prévia com a Comissão Local de Atingidos de metodologia a ser aplicada com a finalidade de apresentar o levantamento feito, colher as propostas de alterações sugeridas pela comunidade, devendo inclusive adotar eventuais levantamentos, estudos e propostas de iniciativas das comunidades e de sua assessoria técnica.

A quarta ação de recuperação e proteção de bens culturais, refere-se aos bens arqueológicos, cujo indicador no quadrimestre é de 20%. Esse percentual corresponde ao cumprimento da primeira fase (elaboração do diagnóstico), entregue à CT-ECLET pela Fundação Renova em 24 de junho de 2020. O indicador compõe-se ainda da fase de apresentação e discussão do Plano de Gestão dos Bens Arqueológicos e da fase de execução do Plano.

Figura 3.12-05: Diagnóstico e Gestão dos Bens Arqueológicos



No quadrimestre anterior esse percentual era de 0%, data em que deveria ter atingido 50%, já que o mês de fevereiro/2020, é data prevista no escopo do PG12, para início da execução do Plano de Gestão dos Bens Arqueológicos. A Fundação Renova justificou o atraso à CT-ECLET como decorrência de descumprimento de prazo pela empresa contratada (Lúmen). O diagnóstico apresentou 57 bens arqueológicos, na região compreendida entre a Barragem de Fundão e a UHE Risoleta Neves, sendo a maioria formada por núcleos de mineração. A avaliação e validação do diagnóstico e planos de gestão precisarão contar com o respaldo técnico e legal do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), vez que a legislação federal define os bens arqueológicos como propriedade da União. Recomendamos ainda que os referidos diagnósticos e planos de gestão sejam validados pelos conselhos

municipais e patrimônio, com consultas às comunidades, com a finalidade de sanar a ausência de participação social na primeira fase desse projeto. Registramos ainda a indefinição quanto ao território do subdistrito de Bento Rodrigues, sobre o qual não há o tombamento definitivo pelo Conselho do Patrimônio de Mariana, embora estudos conduzidos pelo ICOMOS⁴⁹ e UFMG recomendem seu tombamento como patrimônio de “memória sensível”⁵⁰, em nível municipal, estadual e federal.

Com o objetivo de fortalecer os vínculos comunitários para a recuperação e proteção dos bens culturais, o PG12, tem ainda a atribuição de prestar apoio à realização de atividades culturais, celebrações e eventos esportivos das comunidades atingidas de Fundão a Candonga. No entanto, tal apoio vem sendo prestado pela Fundação Renova de forma pontual, sem uma definição clara de critérios e orçamentos. Em 2019, foram reportados pela Renova 59 ações de suporte a manifestações culturais⁵¹, além de fornecimento de uniformes para vários times de futebol, bem como custeio de locação de espaços para treinos de equipes que perdem seus espaços originais, como das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Pedras e Ponte do Gama, em Mariana.

Por fim, embora a apresentação detalhada dos projetos executivos do PG12 tenha sido uma exigência da Nota Técnica nº 08 da CT-ECLET, de março de 2018, que embasou a Deliberação 117 do CIF, de junho de 2018, passados dois anos, nenhum dos sete projetos executivos foram apresentados formalmente, apenas relatórios de ações desenvolvidas ou planejadas (como, por exemplo, na reunião ordinária da CT-ECLET em fevereiro de 2020). Dois deles ainda não saíram do papel: o “Apoio a manifestações Culturais e ao Esporte” e a “Educação Patrimonial”. Sobre esses, a Fundação Renova apresentou à CT-ECLET, em maio do corrente, um documento rascunho intitulado “Valorização do Esporte, da Cultura e do Lazer” e, em junho do corrente, a proposta para o Projeto de Educação Patrimonial, que estão sob análise da CT-ECLET.

⁴⁹ ICOMOS: Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, ONG associada à UNESCO.

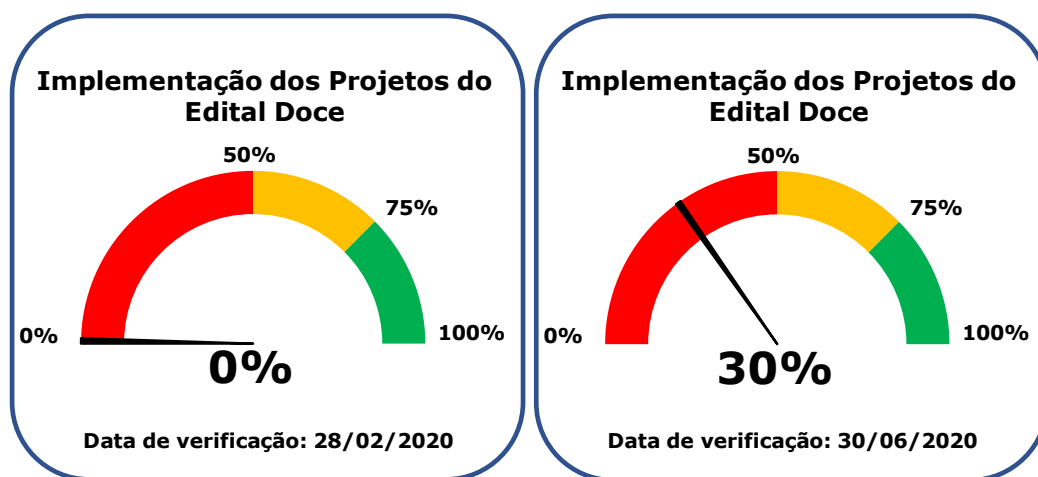
⁵⁰ Conceito adotado originalmente na Europa para designar locais de memória de tragédias e dor.

⁵¹ PPT Estado da Arte PG 12 – Planejamento 2020; apresentado à CT-ECLET em fevereiro, em Linhares/ES.

3.13 PG013: Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo

As ações de apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer nos municípios atingidos pelo desastre causado pelo rompimento da Barragem de Fundão estão paralisadas devido à pandemia. Esse programa, de caráter reparatório e compensatório teve seu escopo alterado e sua nova versão aprovada pela Deliberação CIF nº 377 de fevereiro de 2020, quando passou a focar na recuperação da qualidade de Vida e do turismo, além de incluir um projeto compensatório no valor de R\$ 377 milhões, para pavimentação de três rodovias no Espírito Santo e uma rodovia em Minas Gerais, que dão acesso a destinos turísticos. O escopo anterior havia sido aprovado pela Deliberação CIF 230 de 30/11/2018, mas a única ação iniciada foi a primeira edição do Edital Doce, lançado em 2019, para apoio a projetos nas áreas de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. A evolução do último quadrimestre de 0% para 30%, corresponde a conclusão da primeira fase, de seleção dos projetos, o que resultou na aprovação de 228 propostas (141 para municípios mineiros e 87 para municípios capixabas). A segunda fase considerada na composição do indicador é de repasse dos recursos financeiros aos proponentes para início da execução dos projetos e a terceira fase, é a conclusão dos projetos apoiados.

Figura 3.13-01: Implementação dos Projetos do Edital Doce



A assinatura dos contratos, que estava prevista para o mês de abril/2020 foi suspensa pela Fundação Renova, em função da pandemia. Embora o ato administrativo independa das condições sanitárias, o argumento da Fundação Renova é de que os projetos não poderiam ser iniciados nos territórios, em função das regras de isolamento social vigentes. Está em discussão a sugestão da CT-ECLT de assinatura dos contratos em julho e repasse da primeira parcela dos recursos. Em razão dos atrasos no cronograma, a segunda edição do Edital Doce, prevista originalmente para ser lançada em novembro de 2020, poderá ser adiada.

O apoio a bibliotecas públicas municipais por meio de ações de capacitação de gestores, fornecimento de acervo e custeio de pequenas obras e mobiliário, que era para ter iniciado em fevereiro de 2020, conforme escopo original do PG13, mantém-se com índice zero.

Figura 3.13-02: Capacitação Técnica e Melhoria das Bibliotecas

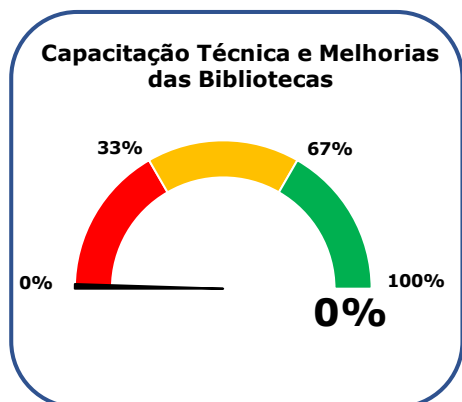
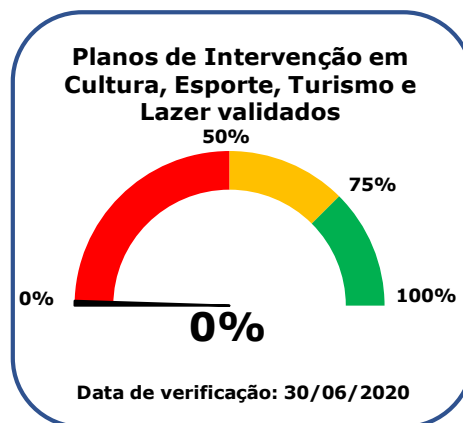


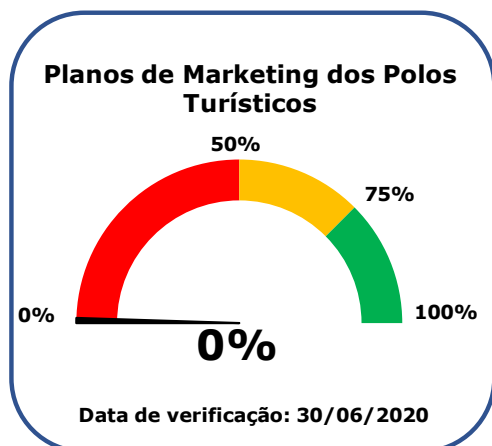
Figura 3.13-03: Planos de Intervenção em Cultura, Esporte, Turismo e Lazer



Para planejar as ações de reparação e compensação na área de turismo, cultura, esportes e lazer, o TTAC definiu a realização de diagnósticos de impacto nos municípios atingidos. Apesar da maior parte desses diagnósticos terem sido entregues em março de 2017, até hoje não foram validados pelos municípios e comunidades. Junto com a validação ocorrerá a apresentação e validação também do Plano de Intervenções local e regional. O novo cronograma apresentado pela Fundação Renova, prevê essa validação no período de março a dezembro de 2020, mas ainda não iniciado.

Em relação ao desenvolvimento do turismo, a Fundação Renova propõe desenvolver projetos em três polos: Mariana, Foz do Rio Doce e Parque Estadual do Rio Doce. Em comparação ao último quadrimestre, a situação permanece a mesma. Foram apresentadas propostas para a Foz o Rio Doce e para o Município de Mariana, mas ambas não foram ainda validadas pelo poder público e instâncias locais. A Nota Técnica 34 da CT-ECLET, de 15/04/2020 solicitou adequação do projeto apresentado para a Foz com definição de um calendário de consultas à comunidade, ainda não atendido pela Fundação Renova. O Município de Governador Valadares, no entanto questiona sua exclusão, tendo apresentado proposta de criação de um quarto polo, por meio de nota técnica que apresenta informações que comprovam seu potencial turístico.

Figura 3.13-04: Planos de Marketing dos Polos Turísticos



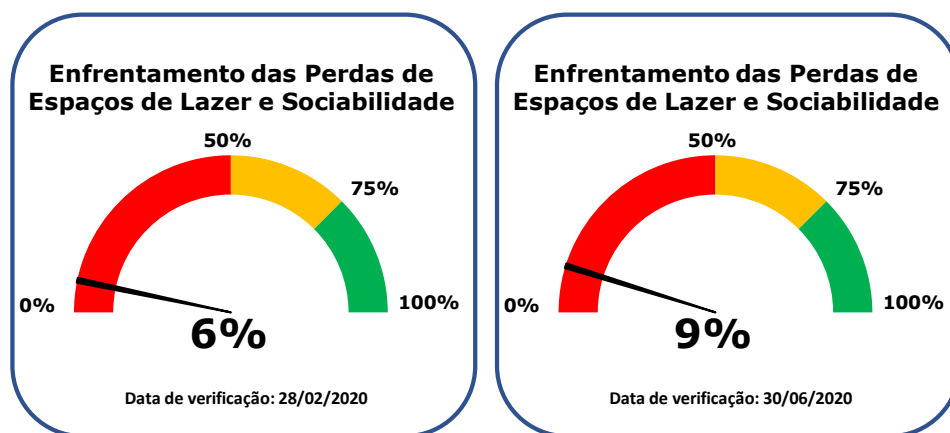
Os Planos de Marketing para os Polos Turísticos são essenciais para planejar o destino turístico, profissionalizar o setor e promover sua divulgação. Não foi definido o prazo para sua implementação, mas sua discussão estava prevista para iniciar no primeiro semestre de 2020 junto aos órgãos públicos e ao trade de turismo.

Para a área de lazer e esportes as ações da Fundação Renova são quase inexistentes. Passados mais de quatro anos do desastre provocado pelo rompimento da Barragem de Fundão, a Fundação ainda não apresentou aos municípios atingidos propostas discutidas com as comunidades para o enfrentamento das

perdas de espaço de lazer e sociabilidade na maioria dos municípios atingidos, como previsto na cláusula 104-d do TTAC. Essa ausência de ação agrava as condições de vida nas comunidades, principalmente para crianças e jovens, prolongando o sofrimento social das pessoas atingidas. Como exemplos de comunidades visitadas pela Ramboll, citamos a demanda de campo ou quadra de esportes nas

comunidades de Barra do Manhuaçu, em Aimorés, e na Vila Crenaque, vizinha à Aldeia Krenak, em Resplendor. Ambas tiveram severas perdas de lazer no rio Doce.

Figura 3.13-05: Enfrentamento das Perdas de Espaços de Lazer e Sociabilidade



O indicador acima mede o número de municípios onde foram implementadas ações de enfrentamento dessas perdas, em comparação ao total de municípios (33) classificados pelo Diagnóstico realizado pela Fundação Renova como impactados de modo crítico, muito significativo e significativo. Em fevereiro de 2020, o percentual era de 6%, correspondendo a apoios pontuais em curso nos municípios de Mariana e Linhares. A evolução no período (de 6% para 9%) refere-se ao desenvolvimento do projeto do Parque Urbano do Município de Rio Doce, aprovado pela Nota Técnica 26 a CT-ECÇLET, de 30/07/19, em consonância com a Deliberação CIF nº 239- item)1-c, de novembro de 2018.

Considerações finais

Os diagnósticos de impacto ao turismo, cultura, esportes e lazer, realizados pela Fundação Renova adotaram uma abordagem funcional da cultura, preocupando-se basicamente com a estrutura institucional e com um levantamento dos equipamentos públicos. Os danos causados aos modos de vida não foram considerados nos diagnósticos, o que demandará a adoção de outras medidas para sua reparação. Nesse sentido, recomendamos ações similares àquelas previstas no PG12 - Preservação da Memória Cultural, Artística e História, para as comunidades de Fundão a Candonga.

A definição dos polos turísticos demanda melhor discussão e estudos, para além dos três polos definidos no novo escopo do Programa (Mariana, Foz e Parque Estadual do Rio Doce). O próprio Edital Doce dá pistas dessas possibilidades, pois dos 45 municípios contemplados, em 16 foram aprovados pelo menos um projeto de apoio ao turismo. Recomendamos um mapeamento dos municípios com potencial turístico no entorno de cada um dos polos propostos, para melhor definição do projeto.

Por fim, na avaliação desse Programa, além do descumprimento geral de cronogramas, há déficits de participação social significativos na definição de planos de intervenção, principalmente nas áreas de cultura e lazer, que precisam ser corrigidos com brevidade para que as ações de reparação alcancem um grau de efetividade compatível com a gravidade dos danos.

3.14 PG014: Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada

De acordo com a Deliberação CIF nº 219/2018 e as Notas Técnicas CT-Saúde nº 04/2018, este programa deve ser estruturado a partir dos eixos estruturantes de: Assistência à Saúde; Vigilância em Saúde; e Estudos e Participação Social. O Programa deve prever como subprogramas: Apoio e Fortalecimento do SUS; Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano e Estudos Epidemiológico e Toxicológico.

Ao longo do último quadrimestre, todas as ações do Programa de Saúde, com exceção do Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano e de ações de Assistência à Saúde nos municípios de Mariana/MG e Barra Longa/MG, estão paralisadas ou não foram iniciadas pela Fundação Renova ou aguardam decisão judicial.

Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana

Com a instituição do “Eixo Prioritário Nº 2 – Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico”, a condução e execução do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana (ARSH) no âmbito do PG014 está paralisada. A paralização se deu desde a conclusão da fase 1 do estudo, conduzido pela empresa Ambios em 2019 e, posteriormente, em razão das decisões judiciais e disputas judiciais travadas na 12ª Vara Federal. Ainda que haja decisão proferida pelo Tribunal Regional da 1ª Região (TRF-1) determinando a retomada do estudo, conforme estabelecido conjuntamente pela Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) e Fundação Renova. No mês de maio, instada pela coordenação da CT-Saúde⁵² a apresentar planejamento para a retomada do Estudo de ARSH, a Fundação Renova se recusou a atender à solicitação, contestando, inclusive, o caráter “definitivo” da decisão proferida pelo TRF-1.

Além da postura assumida pela Fundação Renova, a Advocacia Geral da União (AGU), através do Parecer de Força Executória nº 00012/2020/NMAF/SAP/PFMG/PGF/AGU, orientou que o CIF e suas Câmaras Técnicas suspendessem a edição de Deliberações e Notas Técnicas até que os recursos e agravos impetrados pela própria AGU contra a decisão do TRF-1 fossem encaminhados.

A recusa da Fundação Renova se estende não só ao cumprimento da decisão judicial, como também ao fornecimento de informações e compartilhamento de documentos. Através do Ofício CT-Saúde/CIF nº 19/2020 foi solicitado o envio do relatório final do Estudo de ARSH realizado pela empresa Ambios em Linhares/ES, e, da mesma forma, a Fundação Renova se recusou a disponibilizar a informação e resultados para a CT-Saúde. Esta passou ainda a atrelar a realização de outras ações do Programa à elaboração do Estudo de ARSH, como por exemplo, a avaliação dos Planos de Ação em Saúde dos municípios atingidos, conforme informado pela Fundação Renova na Reunião Extraordinária da CT-Saúde realizada em 15/06/2020 e no Ofício FR.2020.0759, de 27/05/2020.

Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos

A Deliberação CIF nº 197/2018 e a Nota Técnica CT-Saúde nº 06/2018 determinaram que os estudos previstos nas cláusulas 111 e 112 do TTAC, cujas bases mínimas foram aprovadas pela Deliberação CIF nº 106/2017, devem contemplar, minimamente: Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana⁵³; Estudo Toxicológico; Estudo Descritivo; Estudo de Saúde do Trabalhador; Estudo de Saúde Mental; Estudo de Seguimento da População Exposta e Potencialmente Exposta.

A formalização do Convênio com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) para a realização dos estudos epidemiológico e toxicológico foi mais um dos itens inseridos no “Eixo Prioritário 2 – Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico”. O juízo da 12ª Vara Federal definiu o prazo de 10/02/2020 para a assinatura do convênio entre Fundação Renova e Fundações de Amparo à Pesquisa. A assinatura do convênio foi realizada e informada ao juízo. Todavia, nenhuma outra tratativa para a contratação e início dos estudos foi concluída, assim como o andamento do processo junto às Fundações de Amparo também

⁵² Ofício CT-Saúde/CIF nº 20/2020.

⁵³ A contratação da empresa Ambios para a Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana ocorreu em junho/2018, antes, portanto, da Deliberação CIF nº 197/2018.

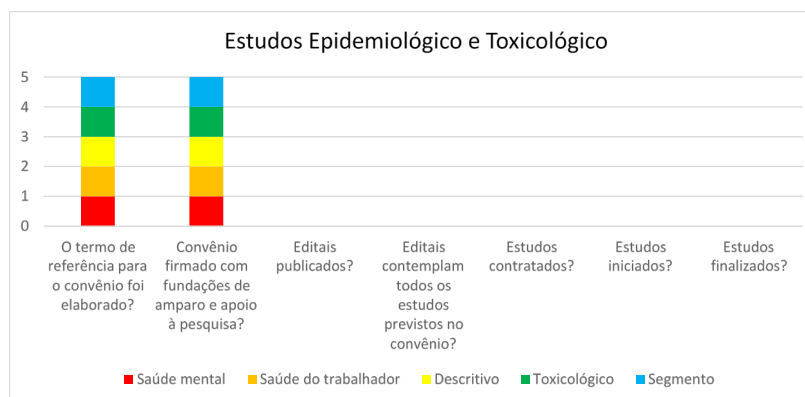
não tem sido informado ao Sistema CIF. No mês de abril/2020, a Fundação Renova informou o pedido de suspensão temporária das tratativas relacionadas aos editais destes estudos requisitado pela FAPES e, até o presente momento, não há nenhuma atualização sobre o andamento deste processo.

Desta forma, o resultado ao longo do último quadrimestre permanece sendo considerado insuficiente, uma vez que passados mais de 20 meses desde a deliberação⁵⁴ do CIF pelo modelo de contratação dos estudos epidemiológico e toxicológico, apenas a assinatura do convênio foi realizada. A Figura 3.14-01 representa a evolução da contratação dos Estudos através do convênio com a FAPES/FAPEMIG. Por sua vez, a Figura 3.14-02 representa as etapas desde a elaboração da minuta e assinatura do convênio até a finalização dos estudos, sinalizando se os estudos previstos nas bases mínimas estão contemplados.

Figura 3.14-01: Evolução dos Estudos Epidemiológico e Toxicológico.



Figura 3.14-02: Etapas previstas para Convênio FAPES/FAPEMIG.



Importante destacar que houve uma redução na porcentagem de atendimento deste indicador em relação ao valor apresentado (40%) no relatório de monitoramento de Maio/2020, visto que o indicador de monitoramento foi modificado em junho/2020 de forma a contemplar as etapas de execução dos estudos epidemiológico e toxicológico.

Planos Municipais de Reparação em Saúde

Ao final do primeiro semestre de 2020, 11 municípios submeteram seus Planos de Ação para avaliação da CT-Saúde e Fundação Renova, conforme disposto no item 3 da Deliberação CIF nº 219/2018. Do total de 11 municípios com Planos submetidos, apenas 2 estão com Planos Municipais de Reparação em Saúde em execução, conforme mostrado na Figura 3.14-03. São eles o município de Mariana/MG, que ingressou com uma ação contra a Fundação Renova e empresas para garantir a continuidade das ações de saúde em seu território, e o município de Barra Longa/MG, que conta com ações emergenciais acordadas e iniciadas ainda em tratativas com a empresa Samarco S.A. Sequer as ações definidas e aprovadas pelo CIF por meio da Deliberação CIF nº 252 foram implementadas, ainda que tal deliberação tenha sido aprovada em dezembro/2018 e a Fundação Renova já tenha sido notificada pelo seu descumprimento. Assim, apenas 4% do total de Planos Municipais de Reparação em Saúde estão em execução, conforme a Figura 3.14-04.

⁵⁴ Deliberação CIF nº 197/2018

Figura 3.14-03: Status dos Planos Municipais de Reparação.

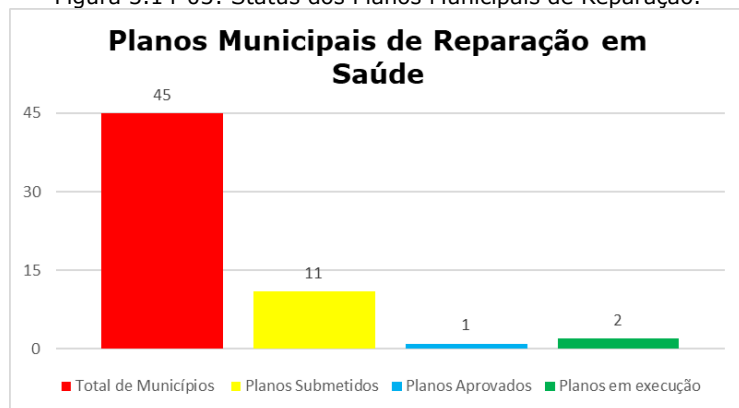
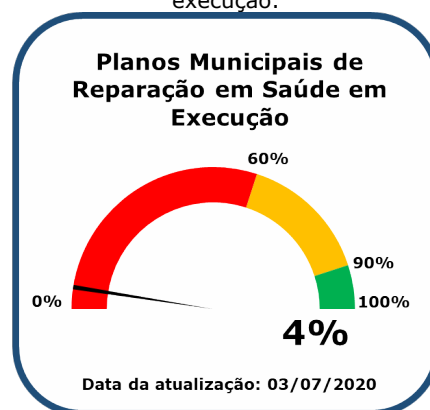


Figura 3.14-04: Percentual dos Planos Municipais de Reparação em Saúde em execução.



A recusa da Fundação Renova⁵⁵, quando instada pela coordenação da CT-Saúde a apresentar manifestação e considerações sobre os Planos de Ação em Saúde submetidos⁵⁶, além de descumprir o fluxo estabelecido pela Deliberação CIF nº 219/2018, aponta para uma atuação descontextualizada e divergente daquilo que é preconizado, nacional e internacionalmente, para a área de saúde na elaboração e execução de respostas aos desastres:

*Procuramos incorporar a temporalidade como fator importante na tomada de decisão, **lembrando que os efeitos do desastre sobre a saúde se diferenciam ao longo do tempo, assim como têm sua ampliação ou redução diretamente relacionadas à capacidade de resposta imediata e do tempo que se leva para a recuperação e para a reconstrução das áreas afetadas** (Fiocruz & Ministério da Saúde, 2018 p. 104 – grifo nosso).⁵⁷*

Assim, o resultado no período monitorado permanece insatisfatório. O processo de judicialização enseja controvérsias e tratativas que podem postergar ainda mais o início das ações de saúde nos territórios atingidos. Por sua vez, a postura assumida pela Fundação Renova, além de descontextualizada e divergente daquilo que é preconizado para atuação em contextos pós-desastres, tem contribuído ainda mais para a morosidade e dificuldade de implementação e execução de ações estruturantes nos municípios atingidos. Após mais de 4 anos e meio do rompimento da barragem de Fundão, 96% dos municípios atingidos não contam com nenhuma ação estruturante de reparação ou mitigação dos impactos em saúde derivados do desastre.

Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

A execução do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH), tem como objetivo a prevenção de risco à saúde, em decorrência de possíveis alterações na qualidade da água distribuída para a população, após a ocorrência do desastre. Além disso, servirá para verificar se melhorias dos sistemas de abastecimento de água (PG032 – Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água) estão sendo suficientes para fornecer água para a população dentro dos padrões de potabilidade, conforme definido na Cláusula 171 do TTAC. Estando o mesmo no âmbito da CT-Saúde e sendo definido como um subprograma deste Programa de Saúde (PG014), de acordo com a Ata da 15ª Reunião Ordinária do CIF, Deliberação CIF nº 219 e Nota Técnica CT-Saúde nº 04/2018, a Ramboll entende a necessidade deste constar na matriz de ações do PG014, visto que a responsabilidade pelo acompanhamento do monitoramento, direcionamento de suas ações bem como a avaliação destas está sendo realizada por este programa e são objeto das ações de Vigilância em Saúde do setor saúde. No entanto, conforme já reportado anteriormente nos relatórios de acompanhamento da Ramboll, as ações do PMQACH continuam sendo reportadas pela Fundação Renova dentro do escopo

⁵⁵ Ofício FR.2020.0759

⁵⁶ Ofício CT-Saúde/CIF nº 22/2020

⁵⁷ Guia de preparação e respostas do setor saúde aos desastres / Carlos Machado de Freitas, Máira Lopes Mazoto e Vânia da Rocha. — Rio de Janeiro, RJ : Fiocruz/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018.

do PG038 – Programa de Investigação e monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas.

Conforme disposto na Nota Técnica SUBVPS/SES-MG nº 10/2017, o programa de monitoramento “[...] deverá ter duração de 10 anos, tempo previsto no TTAC para a execução das ações compensatórias e de recuperação ambiental da bacia, de forma a assegurar o acompanhamento das intervenções de melhoria dos sistemas de abastecimento de água e suas consequências na qualidade de água para consumo humano. A depender dos resultados encontrados durante esse período, o tempo de monitoramento poderá ser ampliado”.

Não obstante, visto que o monitoramento aponta a necessidade de melhorias sobre as alternativas de abastecimento, há necessidade de que as medidas reparatórias sejam pensadas pela CT-Saúde, para que a mesma aponte as necessidades ao programa que realiza tais atividades (PG032). Além disso, é posicionamento dos *Experts* da Ramboll a necessidade de maior interface entre os programas que tratam sobre a qualidade de água para o delineamento integrado das melhores ações estruturantes.

Cabe ressaltar que o monitoramento da qualidade da água para consumo humano no âmbito do PMQACH foi suspenso após a amostragem realizada em 17/03/2020, ante o cenário da pandemia de COVID-19. Após diversas tratativas da CT-Saúde com a Fundação Renova, o monitoramento foi reestabelecido de forma parcial em 56 pontos de monitoramento de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Abastecimento Coletivos (SAC) a partir de 29/06/2020, conforme informado pela Fundação Renova no Ofício FR.2020.0864, de 22/06/2020.

3.15 PG015: Programa de Promoção da Inovação

Após a oficina de revisão dos programas Socioeconômicos, realizada em dezembro/2019, a Fundação Renova protocolou na Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) o Documento de Definição do Programa versão Id04, dezembro/2019, em atendimento à Deliberação CIF nº 338/2019 e incorporando os consensos da Oficina. Tal documento foi avaliado pelo Grupo de Trabalho Inova (GT-Inova) formado pelos representantes da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Ramboll, membros da CT-EI. Dentre os principais pontos de atenção, destacaram-se: (i) a necessidade de melhor detalhamento dos projetos que compõem o programa; (ii) o foco na inovação para a geração de renda; (iii) a necessidade de flexibilização dos processos internos para agilizar as contratações das pesquisas; (iv) a necessidade de haver monitoramento da inserção dos egressos no mercado de trabalho. Com o objetivo de evitar a emissão de uma nova Nota Técnica e dar maior celeridade ao processo, foi realizada reunião do GT-Inova com a Fundação Renova em março/20, quando a Fundação Renova informou já haver incorporado a uma nova versão do Programa as recomendações do GT consideradas cabíveis, e defendeu a não incorporação daquelas nas quais havia discordância. Nesse ponto, houve discussões a respeito do conceito de internalização das tecnologias e do compromisso da Fundação Renova com os resultados do programa. A Fundação Renova informou ainda que houve mudança no fluxo de aprovação das Definições dos Programas, sendo que o novo fluxo determina aprovação por um Grupo de Trabalho, do qual as empresas mantenedoras fazem parte, e do Conselho Curador previamente ao protocolo nas CTs. Durante a 43ª Reunião Ordinária da CT-EI ocorrida em 07/07/2020 a Fundação Renova indicou que o protocolo de tal versão deverá ocorrer até agosto/2020.

Ambiente de Negócios

De acordo com a Definição do Programa protocolada em dezembro/19, fazem parte deste eixo estratégico os seguintes projetos: Desenvolvimento de Cadeias Produtivas, Empreende Rio Doce, Hub de Inovação, Levantamento de Matriz Tecnológica e Projetos Estruturantes. Desses, apenas o projeto Levantamento de Matriz Tecnológica encontra-se concluído.

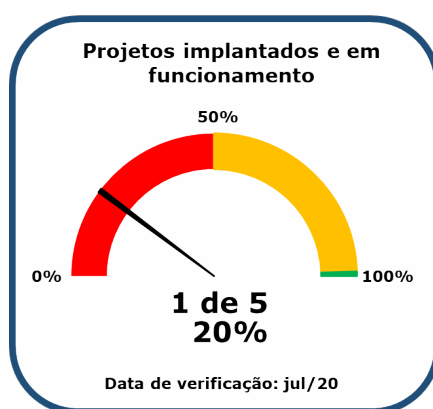
O projeto Hub de Inovação (PG15) foi apresentado à CT-EI como parte do projeto Casa do Empreendedor e vem sendo discutido no âmbito dos GTs Inova (inicialmente), atual GT-Desenvolve. Em junho/20 foi apresentada uma nova proposta pela Fundação Renova, incorporando alguns dos esclarecimentos solicitados pelo GT. Contudo, não foram incorporados ao projeto compromissos mais claros com relação ao resultado da aceleração no que tange à sustentabilidade dos negócios participantes, o que é evidenciado pelos indicadores de efetividade propostos: Interesse no Programa - % de pessoas que participaram das ações de sensibilização que submeteram propostas no Edital; Engajamento dos negócios - participação nas atividades e cumprimento de prazos de entrega (frequência, assiduidade e qualidade nos resultados); Permanência no Programa - número de negócios que concluíram o programa. A Fundação Renova informou que outros indicadores serão desenvolvidos junto ao fornecedor responsável pela aceleração. Destaca-se que um dos principais atrativos das aceleradoras para as *start ups* é a conexão com capital após o encerramento do programa. Nesse sentido, o projeto do Hub de inovação prevê a realização de um *Demo Day* ao final do programa tendo como objetivo *"a apresentação da evolução das ideias/negócios após o programa de aceleração bem como conectar as equipes com parceiros estratégicos para a continuidade do desenvolvimento dos negócios ao final de sua participação no programa"*. Não fica explícito o objetivo de possibilitar a conexão com investidores. A CT-EI deve emitir uma Nota Técnica de avaliação dos projetos (Casa do Empreendedor e Hub de Inovação) no próximo mês. Ainda com relação a esse projeto, foi alinhada em GT a necessidade de sua adaptação para que possa ser realizado ainda em 2020, porém considerando o cenário atual de pandemia, que demanda a necessidade de trabalho remoto/virtual. Segundo informado pela Fundação Renova, o projeto em formato virtual encontra-se aprovado pelo Conselho Curador.

Por fim, segue situação dos demais projetos que compõem o eixo (Documento GOV 4818, julho/20):

- a) Empreende Rio Doce: de acordo com o Documento de Definição do Programa protocolado, teria fase de planejamento entre dezembro/19 e março/20, e execução de março/20 a fevereiro/22. Fundação Renova informou que está em fase de planejamento de ação piloto para sensibilização e capacitação de jovens.
- b) Desenvolvimento de Cadeias Produtivas: o documento de Definição do Programa protocolado previa planejamento entre setembro/19 e março/20, e execução de abril/20 a abril/24. Fundação Renova informou que está ainda em fase de planejamento.
- c) Projetos Estruturantes: possuía previsão de planejamento entre maio/20 e novembro/20, e execução de dezembro/20 a dezembro/25. Fundação Renova reportou à Ramboll como "não iniciado".

Assim, observa-se um percentual de 20% dos projetos do Eixo Ambiente de Negócios que tenha sido entregue pela Fundação Renova.

Figura 3.15-01: Projetos implantados e em funcionamento



Inovação para a reparação

Este Eixo engloba as chamadas públicas, editais e outros instrumentos de fomento à pesquisa, tecnologias e conhecimentos que possam ser aplicados à reparação.

O último reporte da Fundação Renova com relação à situação da chamada FAPEMIG/FAPES nº 09/2018 se deu durante a 43ª CT-EI (julho/20) quando foi informado que, com relação ao processo junto à FAPEMIG, o Termo de Outorga foi enviado em 25/06/20 pela Fundação Renova à FAPEMIG. A nova expectativa de assinatura é para agosto/20. Já com relação ao processo junto à FAPES, foi relatado que a minuta do convênio havia sido enviada pela Fundação Renova à FAPES em 04/06/20. A nova previsão de assinatura é também agosto/20. Ou seja, continuam as sucessivas protelações de prazo para a contratação das pesquisas selecionadas. A título de exemplo, tem-se que em cronograma da Fundação Renova recebido pela Ramboll em julho/2019 a contratação das pesquisas selecionadas na Chamada 09/2018 deveria ter ocorrido em dezembro daquele ano, sendo depois postergada para janeiro/20, fevereiro/20, abril/20, julho/20 e havendo nova postergação para agosto/20, perfazendo, até o momento, sete meses de atraso com relação ao *baseline*. Importante destacar que o resultado da chamada foi divulgado em junho/19, havendo, portanto, decorrido mais de um ano sem a efetiva contratação.

Com relação às chamadas de Agroecologia, as quais serão lançadas de forma separada por FAPES e FAPEMIG, também passam por protelações, conforme últimos reportes da Ramboll:

- a) Agroecologia FAPES: Em maio/20 ocorreu a assinatura do convênio. A previsão de lançamento da chamada em abril/20 transformou-se em maio/20 e com a ocorrência da reunião de *kick off* apenas em junho/20, o prazo foi novamente postergado para agosto/20 (cronograma com data de corte 31/05/20). O *baseline* para esse lançamento era outubro/19.

- b) Agroecologia FAPEMIG: Até maio/20 a FAPEMIG ainda não havia recebido a minuta do convênio revisada pelo jurídico da Fundação Renova. O *baseline* previsto para o estabelecimento desse convênio era janeiro/20. A previsão de lançamento da chamada foi atualizada de abril/20 (cronograma com data de corte 29/02/20) para julho/20 (cronograma com data de corte 31/05/20), sendo que o *baseline* também era janeiro/20. Em 30/06 houve reunião entre FAPEMIG e Fundação Renova para discussão do instrumento jurídico e Plano de Trabalho.

Verifica-se, portanto, que ainda não há linhas de pesquisa internalizadas para o processo de reparação conforme Figura 3.15-02: Com relação às empresas selecionadas no Edital SENAI de Inovação, em 2017, a partir de entrevistas realizadas pela Ramboll em maio/20 e análise de documentos enviados pela Fundação Renova, têm-se os seguintes andamentos:

Figura 3.15-02: Linhas de pesquisa selecionadas e internalizadas do "Eixo Inovação para Reparação"



LiaMarinha: a implantação da Estação de Tratamento Natural (ETN) estava prevista para junho/19, porém sofreu atraso devido à necessidade de alteração da área de implantação. Esse processo de alteração da área se estendeu até maio/20, quando foi obtida a liberação de órgão ambiental. A partir dos documentos enviados pela Fundação Renova verificou-se que a demora se relacionou à obtenção de autorização de uso de área da Samarco para a instalação da ETN, que só ocorreu em dezembro/19, após cinco meses de tratativas com a Fundação Renova. Em reunião com a Ramboll representante da LiaMarinha indicou a expectativa de fazer a implantação ainda no mês de maio/20, porém as restrições a trabalhos em campo em função da pandemia de COVID-19 poderiam gerar uma nova postergação de data. Conforme reporte na última reunião da CTEI, a instalação aconteceria ainda no mês de julho/20. Foi relatado que o atraso de dez meses para a instalação da ETN gera um risco de perdas financeiras, em função da vegetação já adquirida, o que vem sendo administrado com a replicação e o cultivo da vegetação para que as mudas não se percam. De acordo com a empresa, o convênio terminaria em novembro/19, porém em função do atraso foi aditado até fevereiro/21 (segundo reporte na 43ª RO CTEI), o que não contemplaria o monitoramento da eficácia da tecnologia ETN em período seco e chuvoso. Tal ponto é relevante, pois as chuvas alteram a vazão da água e a eficiência de remoção de poluentes pelo tratamento. Durante a reunião também foi questionado a respeito da disposição da biomassa que será gerada pela ETN, e foi informado que o objetivo é enviar para uma empresa que já trabalhe com a disposição ou, caso não seja verificada bioacumulação muito grande, trabalhar compostagem. Sugerem a possibilidade de não gerar um grande volume de biomassa trabalhando a poda por períodos.

6D Drones (antiga Skyvideo): de acordo com a Fundação Renova, foram importados os itens necessários ao sistema de fabricação, os quais estão em processo de desembaraço aduaneiro. Segundo entrevista feita com representante da empresa em maio/20, tais componentes eram fundamentais para garantir o produto mínimo viável (MVP). Está em andamento a validação do sistema de software o qual, de acordo com relato do representante da empresa, já tem as funcionalidades básicas, porém falta ter interface amigável para o operador. O contrato, que vigorava até abril/20, quando eram previstos os testes em campo, foi aditado até julho/20 e, de acordo com informação prestada pela Fundação, em

virtude da pandemia foi firmado um novo aditivo para finalização do projeto em janeiro/21. Os testes em campo ainda não ocorreram.

Por fim, a Ramboll também entrevistou no período representantes da Univale, para acompanhamento do projeto de produção de blocos ecológicos com uso do rejeito. Foi reportado que o projeto estava na etapa de produção de bloco e controle tecnológico atrelada à dosagem experimental, mas que, devido à pandemia foi parcialmente paralisada - não totalmente porque os blocos já produzidos mantiveram o controle técnico. Com relação ao fato de os testes terem revelado que as amostras não apresentaram a granulometria adequada, foi informado que foi feita opção por corrigir com cimento, aumentando ou modificando a dosagem e que está sendo usada metade de solo do que a Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP) recomenda. Assim, também foi questionado se a redução na quantidade de solo não comprometeria os potenciais resultados do projeto como uma solução para a destinação do rejeito, e com relação a questões econômicas e de logística, até que traço considerariam viável o aproveitamento de rejeito, tendo sido informado que a pesquisa tem como objetivo aferir a viabilidade técnica do produto - e não econômica - e que isso demandaria uma outra análise que não está no escopo. O contrato com a Univale foi aditado até dezembro/20 e, de acordo com informação prestada pela Fundação Renova, as atividades de dosagem e produção dos blocos voltaram a ocorrer em junho/20, e está mantida a previsão de conclusão do projeto em outubro/20.

Fortalecimento de Capital Humano

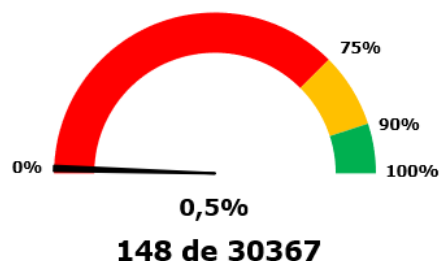
De acordo com o documento de definição do programa a fase de planejamento das ações deste Eixo aconteceria entre abril/19 e abril/20, e a execução a partir de junho/20, porém até o momento não houve apresentação de projeto à CT-EI nem existem evidências de ações sendo executadas.

3.16 PG016: Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras

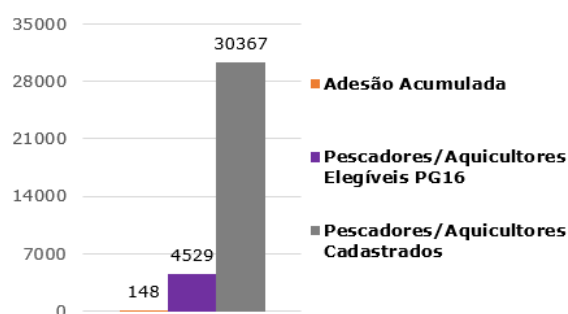
A adesão acumulada de atendimentos do PG016 a atingidos cadastrados foi de 148 atingidos, no período de março a junho de 2020, conforme apresentado na Figura 3.16-01, resultando em um taxa de adesão de 0,5% de atingidos cadastrados, relativo ao número total de pescadores e aquicultores cadastrados auto declarados. O número de pescadores e aquicultores cadastrados pode ainda estar subestimado, uma vez que há um universo de público da pesca não cadastrado ou cadastrado aguardando avaliação. Atualmente, os atendimentos realizados pela Fundação Renova estão restritos ao estado do Espírito Santo, município de Linhares, nos distritos de Areal, Povoação e Entre-Rios por meio de aulas *online* do projeto piloto Cultivando Para Pescar.

Figura 3.16-01: Relógio de indicação de atendimento acumulado dos atingidos cadastrados ao PG016 no período de março a junho de 2020 em relação aos atingidos cadastrados (à esquerda). Gráfico de barras representando o montante de atingidos cadastrados acumulados em relação aos atingidos elegíveis ao PG016 de acordo com a última definição do PG016 e em relação aos pescadores e aquicultores cadastrados (Fonte: RMM PG01 Anexo 4) (à direita).

Adesão Acumulada ao PG 16 dos Atingidos Cadastrados



Período de Verificação: mar/20 a jun/20



A Figura 3.16-02 apresenta a evolução dos atendimentos ao público geral, cadastrados e não cadastrados, nos últimos quatro meses, de forma não acumulada, ou seja, apenas considera as pessoas atendidas em cada respectivo mês.

Figura 3.16-02: Evolução de adesão de pessoas ao PG016 entre março e junho de 2020, incluídas aquelas não cadastradas e aquelas cadastradas.



O público alvo preconizado na última definição do PG016 entregue, de agosto de 2019, de 4.529 pescadores e aquicultores, não inclui os pescadores de subsistência como alvo do referido programa, representando um recorte estrito dos atingidos relacionados às atividades aquícolas e pesqueiras. Para endereçar esta questão e melhor esclarecer a inclusão dos aquicultores no programa, durante a 3ª reunião do Grupo de Trabalho do PG016 (GT-PG16), realizada em 02/06/2020, e a partir de discussões ao longo do último mês, foi apresentada pela Ramboll e Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento (MAPA) uma minuta de Nota Técnica, no âmbito da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI), com sugestão de adequação do texto do TTAC, embasada na cláusula TTAC nº 203, de modo a melhor esclarecer o público alvo relativo ao programa. Esta minuta foi apresentada na 43ª Reunião Ordinária (RO) CT-EI, realizada em 07/07/20.

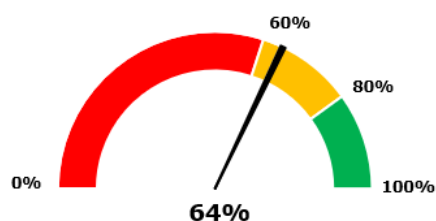
Durante o último quadrimestre, a Fundação Renova não protocolou a nova versão do PG016, originalmente prevista para protocolo junto ao CIF em 03/03/2020. Em relação às ações realizadas pela Fundação Renova no âmbito do PG016⁵⁸, durante o último quadrimestre, destacam-se as seguintes:

- **Cultivando Para Pescar:** índice de qualidade acumulado de 61%. (Figura 3.16-03, mais adiante no texto) Principal ponto positivo: Atendimento do IFES. Principal ponto negativo: Atrasos na implantação dos tanques. Andamento do cronograma físico: 0%. Ações de campo paralisadas desde o final de 2019. Atendimentos durante a pandemia de COVID-19: início em abril/20 – Envio de aulas online aos atingidos participantes do projeto. Licitações de sistema de produção em aquaponia, estufas agrícolas e ração finalizadas em junho/20. A ser iniciada licitação para perfuração de poços para captação de água em julho/20.
- **Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo:** índice de qualidade acumulado de 67%. (Figura 3.16-03, mais adiante no texto) Principal ponto positivo: auxílio na formalização de associações de pesca. Principal ponto negativo: ausência de repasse de informações / implementação de próximas etapas. Não houve inclusão de novas Empresas de Base Solidárias (EBS) no período. Atendimentos durante a pandemia de COVID-19: estão focadas em envio de material de consulta e aulas por mídia digital. O andamento geral da ação é apresentado na Tabela 3.6-01.

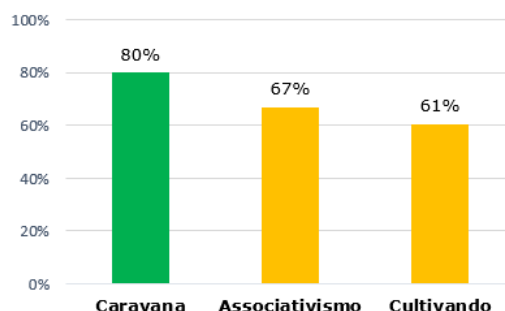
De uma forma geral, houve uma ligeira melhoria da percepção dos atingidos acerca dos atendimentos realizados pela Fundação Renova nos últimos quatro meses, sendo a percepção obtida em março de 67%, em abril de 59%, em maio de 61% e em junho de 64% (Figura 3.16-03) (em março, a amostra reduzida elevou a média). Entende-se que parte dessa melhoria se deve não a atendimentos mais bem realizados, uma vez que o cenário de pandemia inviabilizou muitas ações da Fundação Renova de campo, mas sim a um maior número de dados, fornecendo assim um cenário mais verossímil dos atendimentos realizados pela Fundação Renova.

Figura 3.16-03: Nível de satisfação de atingidos atendidos pelo PG16, acumulado entre os meses de março de 2020 e junho de 2020 (dados da Caravana não considerados na média por não se tratar de uma ação de atendimento direto) (à esquerda). Nível de satisfação acumulado das ações específicas da Fundação Renova no âmbito do PG16 (à direita).

Nível de Satisfação com o PG16 pelos Atingidos Atendidos



Período de Verificação: mar/20 a jun/20



⁵⁸ Por meio das respostas "GOV 4546" e "GOV 4825", referentes aos meses de março, abril e junho, a Fundação Renova informou à Ramboll que não havia atendimento no estado de Minas Gerais, entretanto durante a 43ª RO CT-EI foi informado que o fornecedor "Plan" está implementando atividades remotas no estado. Como o tipo de atendimento e a extensão dos mesmos dependem do estágio de implantação e do previsto no contrato, apesar da atuação do fornecedor não configurar para a Fundação Renova como atendimento ao público do PG016, aqui ela é representada, por se tratar de uma continuidade, mesmo que indireta, da ação.

Tabela 3.16-01: Andamento das ações da DVF e Plan junto à Fundação Renova, no tocante do Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo.

	Minas Gerais - Plan		Espírito Santo - DVF	
	ASPIPEC	ASPERDOCE	APIGUA	APAP
Sensibilização	out/19	out/19	ago/19	ago/19
Comissão Organizadora	mar/20	Em execução	set/19	Paralisado
Registro	Em execução		out/19	
Elaboração Plano de Negócios	abr/20	Data de conclusão não informada	dez/19	
Validação Plano de Negócios				
Operação Assistida				
Ações COVID-19	Em execução abr/20 a jun/20	Em execução abr/20 a jun/20	Paralisado	

Pontos críticos:

Diante desses aspectos e do monitoramento efetuado, os principais pontos críticos referentes ao PG016 segundo análise da Ramboll são:

- A APIGUA interrompeu as atividades em função do corte do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE). Ainda que a Fundação Renova indique que o AFE seria cortado e haveria ainda o suporte por meio dos programas, o que se verifica nesse caso específico, é que o corte impactou diretamente no envolvimento e participação do programa;
- Caravana de Resultados: índice de qualidade acumulado: 60%. Durante o último quadrimestre foram avaliadas três "Caravanas", referentes aos municípios de Governador Valadares, Ipatinga e Rio Casca, realizadas em novembro/19, março/20 e março/20, respectivamente. Destes, a Caravana de Governador Valadares ocorreu em 2019, mas como foi avaliada no período deste relatório, foi considerada na presente análise. Foi notável a melhora da percepção dos atingidos em relação à ação, que apresentava 0% de aprovação para a Caravana de Governador Valadares e 80% de aprovação para as demais cidades (Figura 3.16-03). Durante a 41ª RO da CT-EI, esta Câmara Técnica solicitou que houvesse encaminhamento das apresentações da Caravana para apreciação das CTs responsáveis pelos PGs com dados apresentados e suspensão da atividade até que esse encaminhamento fosse atendido. Até o momento não houve atendimento por parte da Fundação Renova, que, após este encaminhamento realizou ainda as Caravanas de Ipatinga e Rio Casca. Foi informado durante a 42ª RO CT-EI que serão elaborados materiais de divulgação contendo informações sobre a metodologia utilizada em programas de reparação e monitoramento ambiental e seus respectivos locais de atuação;
- Diagnóstico complementar da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura e Estudo de Mercado: estas frentes de atividades não realizam atendimentos diretos ao público. Foram entregues à Ramboll, por meio das respostas "GOV 4485" e "GOV 4569", dois pacotes de *books* relativos a dados secundários, entretanto os mesmos não foram entregues ao CIF. A Fundação Renova informou durante a 43ª RO da CT-EI, que a contratada entregou à Fundação Renova 28 *books*, referentes a 28 municípios atingidos;
- Dentre os objetivos dos estudos complementares está proposta de estabelecer mecanismos para melhorar a percepção e estimular o consumo e o comércio seguros do pescado. Entretanto, questão relevante relativa à atuação deste programa é a sanidade do pescado – item que se encontra judicializado e permeado por incertezas, logo, acredita-se que ações do programa deveriam considerar também o cenário de manutenção da proibição da pesca, baseado no princípio da precaução, até que haja resultados assertivos sobre o tema;
- Monitoramento e Caracterização Pesqueira: não realiza atendimentos diretos ao público. Processo de contratação finalizado em abr/20 (anteriormente previsto para fev/20). Ações não iniciadas. Plano de Trabalho revisto considerando recomendações CT-EI ainda não foi reapresentado; e

- Os indicadores do PG016 continuam não sendo reportados nos relatórios mensais enviados pela Fundação Renova ao CIF. A previsão era que iniciassem a apresentação dos mesmos em maio de 2020.

3.17 PG017: Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias

As atividades do Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias do período avaliado neste relatório coincidem com o momento de quarentena motivada pela pandemia da COVID-19. As atividades foram, portanto, reduzidas, restritas a reuniões e a algumas ações essenciais do programa.

Foram realizadas duas reuniões da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) e quatro reuniões do Grupo de Trabalho (GT) AGROPEC, todas por videoconferência na plataforma Teams:

- 3ª Reunião de alinhamento governamental dos membros da CT-EI, dia 15 de maio de 2020;
- 42ª Reunião Ordinária da CT-EI, dia 03 de junho de 2020;
- 11ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC, dia 20 de maio de 2020;
- 12ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC, dia 09 de junho de 2020;
- Reunião Extraordinária para discussão da apresentação dos relatórios do programa, dia 22 de junho de 2020;
- 13ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC, dia 06 de junho de 2020.

Dentre os assuntos específicos do PG17 abordados nas reuniões, destacamos o fornecimento de silagem aos atingidos, proprietários de terras situadas a jusante da UHE Risoleta Neves (Território 2). Essa é uma ação emergencial que sempre ocorreu no Território 1 após o rompimento da barragem de Fundão. Entretanto, a demanda por silagem dos atingidos do Território 2 nunca foi atendida.

Em 2019, o assunto foi judicializado, junto com outras demandas do programa, que estavam atrasadas. Nesse contexto, a Decisão Judicial do Eixo Nº8 – Retomada das atividades econômicas, itens 1, 3, 3.1, 3.2, relativos à Retomada das Atividades Agropecuárias / ATER – definiu as seguintes ações que devem ser conduzidas pelas empresas e Fundação Renova.

Tabela 3.17-01: Itens do Processo judicial nº1000417-16.2020.4.01.3800 e respostas das empresas nas petições.

Processo	Item 1: <i>Caberá às empresas rés (Fundação Renova) finalizar os procedimentos em curso e, conseqüentemente, realizar a efetiva contratação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, observados os seguintes prazos máximos:</i> i. <i>Lotes 7, 8 e 10 - até 30 de abril de 2020;</i> ii. <i>Lotes 5, 6, 9, 11, 12 13 e 14 - até 30 de junho de 2020;</i> iii. <i>INCAPER/FUNDAGRES.⁵⁹ - até 30 de junho de 2020.</i>
Empresas	A Fundação Renova apresentou uma petição sobre o item 1, no dia 30 de abril de 2020, informando que realizou as seguintes contratações para a realização dos serviços de ATER: i. <i>Lote 7 - Contrato nº 4800025244, a ser executado pela Ferreira dos Santos Consultoria e Gestão Sociedade Simples Ltda.;</i> ii. <i>Lote 8 - Contrato nº 4800025249, a ser executado pela Laborural Serviços e Empreendimentos Ltda.;</i> iii. <i>Lote 10 - Contrato nº 4800025259, a ser executado pelo Instituto Antonio Ernesto de Salvo.</i>
Processo	Item 3.1: <i>Caberá às empresas rés (Fundação Renova) realizar a contratação e mobilizar, de imediato, empresa (ou equivalente) para início das ações concretas de reparação de infraestrutura, assim como plantios e replantios de hortas e pomares, em linha com as necessidades das devolutivas do PASEA já realizadas e/ou com planejamento de devolutiva para o "Território 1".</i> <i>Prazo improrrogável: 30 de abril de 2020.</i>

⁵⁹ INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.
FUNDAGRES - Fundação de Desenvolvimento Agropecuário do Espírito Santo

Empresas	A Fundação Renova apresentou uma petição no dia 30 de abril, informando que a empresa Biokratos Soluções Ambientais Ltda. - EPP ("Biokratos") foi contratada para a prestação de serviços relacionados à implantação de hortas, pomares e cafezais em propriedades rurais nas regiões de Mariana, Barra Longa, Ponte Nova, Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce e Sem Peixe ("Contrato Biokratos"). A reunião de <i>kick-off</i> foi realizada no dia 11/03/2020, com o início das atividades administrativas (escritório) e acessórias à obrigação principal do contrato, tais como reuniões, planejamento, levantamento de requisitos e projetos. Para os serviços de reparação da infraestrutura (curral, galinheiro, chiqueiro, cabriteiro, cômodo, baia de cavalo, viveiro de peixe e outros) daquelas propriedades, foi contratada a empresa RGL Engenharia e Consultoria Ltda ("RGL"). A Fundação Renova justificou também a impossibilidade de mobilização imediata para execução dos trabalhos em campo (cumprimento das obrigações previstas nos itens 3.1, segunda parte, e 3.2, alínea 'a'), em razão da pandemia do COVID-19: <i>"Face ao atual avanço da pandemia da COVID-19 e em razão das recomendações da Organização Mundial de Saúde ("OMS"), do Ministério da Saúde e das autoridades públicas estaduais e municipais, não é possível, neste momento, executar as medidas que exigem atuação em campo, pois imporiam risco à saúde das comunidades e dos profissionais envolvidos nos trabalhos. 11. Esse é o caso das atividades de mobilização para as ações de reparação e início dos plantios, necessariamente presenciais nas propriedades a serem atendidas."</i>
Processo	Item 3.2: Realizar a mobilização imediata e início efetivo das ações previstas na definição do programa 17 para o "Território 2", a jusante de Candonga, com ações de ATER, reparação de sistemas de irrigação, manejo de solo e água. alínea "a", "b1" e "b2" não serão tratadas neste relatório, pois ainda não houve manifestação pelas empresas, uma vez que os prazos não expiraram. Alínea b: "b.3": Os produtores (atingidos) que estejam enfrentando dificuldades técnicas/operacionais na manutenção de suas atividades produtivas, especialmente os produtores rurais que possuam animais para produção leiteira, deverão manifestar, pessoalmente, perante a Fundação Renova o interesse no recebimento de silagem pelo prazo definido nesta decisão, cientes de que se trata de medida temporária, precária e excepcional, sem qualquer reconhecimento definitivo do direito por parte deste juízo. Prazo: até 20 de abril de 2020. "b.4": Caberá às empresas rés (Fundação Renova) o dever jurídico de fornecimento de silagem aos produtores (atingidos) que tenham expressamente manifestado interesse na forma da alínea "b.3". Prazo: Início do fornecimento em 01 de maio de 2020 e sua manutenção mensalmente até outubro de 2020, inclusive, ou quando houver deliberação definitiva deste juízo acerca do tema, após exame dos estudos conclusivos.
Empresas	No dia 24 de junho, as empresas apresentaram uma petição sobre o cumprimento do item 3.2. O não fornecimento de silagem aos proprietários que se manifestaram foi justificado e as empresas concluíram que: <i>"Ante o exposto, tendo as Empresas e a Fundação Renova cumprido integralmente o determinado por esse MM. Juízo, com o início tempestivo do fornecimento de silagem - por meio de antecipação de valores para que os produtores rurais possam adquirir a silagem de produtores locais (evitando a disseminação do COVID-19 e fomentando a economia da região) -, requer-se seja declarado o cumprimento integral do item 3.2, subitem b.4."</i>

Durante a 42ª Reunião da CTEI, a Fundação Renova informou que definiu quatro critérios para o atendimento ao item 3.2 da decisão judicial:

- Cadastro oficial na Fundação Renova;
- Propriedades rurais ao longo da calha do rio Doce e ilhas;
- Atividades agropecuárias (na propriedade afetada);
- Assinar declaração atestando serem verdadeiras as informações prestadas.

O atendimento vem sendo realizado, conforme documentação apresentada na petição, entretanto 38 atingidos que manifestaram interesse não foram contemplados com os recursos para a compra da silagem, conforme apresentado na tabela 3.17-02.

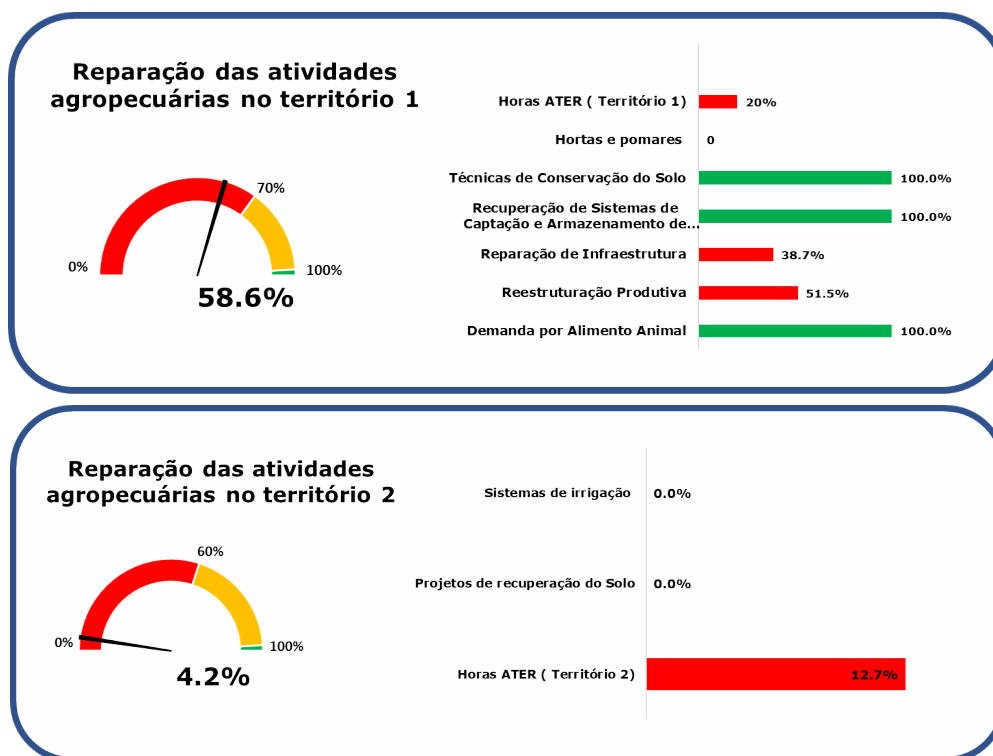
Tabela 3.17-02: Status de fornecimento de silagem – Território 2 (petição Id. 263649881 de 24 de junho de 2020)

	Total de solicitações	Propriedades elegíveis	Propriedades não elegíveis*	Produtores elegíveis	Declarações assinadas	Declarações com recusas de assinaturas	Valor Pago (R\$)
Médio Doce	97	67	30	59	64	3	1.120.370,00
Baixo Doce	14	6	08	6	6	0	43.812,06
Total	111	73	38	65	70	3	1.164.182,06

*Não elegíveis: Sem cadastro; solicitação fora do prazo; sem animais na propriedade; propriedade a montante da UHE Candonga; sem atividade agropecuária; propriedades fora da calha.

Os relatórios mensais da Fundação Renova e as informações disponíveis indicam que não houve avanço relacionado às atividades do programa nos Territórios 1 e 2 para o período, exceto o fornecimento de silagem. Como exposto, o status está relacionado ao período de quarentena, desde o mês de março, que limitou as atividades nas propriedades contempladas pelo programa. Por isso, os indicadores mantêm os percentuais informados para o mês de junho (Figura 3.17-01).

Figura 3.17-01: Indicador Reparação das atividades para o Território 1 e 2.



Conforme pode ser verificado na Figura 3.17-01, o programa apresenta atrasos significativos na implementação das ações, que vêm impactando as famílias atingidas que dependem das atividades agropecuárias, ainda que ações emergenciais, como o fornecimento de alimentação animal e de auxílio financeiro, venham sendo realizadas. A situação é mais grave nas propriedades a jusante da UHE

Risoleta Neves, onde as ações foram iniciadas mais tarde. As atividades do programa que foram judicializadas vêm sendo desenvolvidas, mas limitadas pela quarentena.

3.18 PG018: Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica

Este programa segue sem protocolo de versão atualizada após oficina de revisão. Segundo o documento “Oficina Economia Local – Material Bruto”, esse programa está dividido em quatro eixos: Atração de Investimentos, Financiamento, Geração de Trabalho e Renda e Abertura de Mercados.

Atualmente, as ações que se encontram mais desenvolvidas e com maior montante de recurso alocado são os Fundos Desenvolve Rio Doce e Compete Rio Doce. Esses fundos integram o Eixo 2 – Financiamento. Os Fundos apesar de aprovados desde 2017, possuem itens pendentes com relação a conformidade em termos de: (i) operacionalização do fundo para as chamadas “Novas Áreas” conforme determinado na Deliberação CIF nº 58 de 2017; (ii) atendimento a MEIs no estado de Minas Gerais. Esse público é representativo no estado do Espírito Santo e as operações entre os estados deveriam ser equivalentes; (iii) O Fundo Compete Rio Doce para o estado do Espírito Santo foi aprovado em 2018 pela Deliberação CIF nº 209, entretanto, passados quase dois anos, esse fundo ainda não está em operação. Assim, tem-se que há descumprimento de duas deliberações (Deliberação CIF nº 58 e nº 209), cumprimento parcial de uma deliberação (Deliberação CIF nº 101) e cumprimento total de uma deliberação (Deliberação CIF nº 163), tendo como resultado os 38% apontados na Figura 3.18-01. Não houve avanços no período.

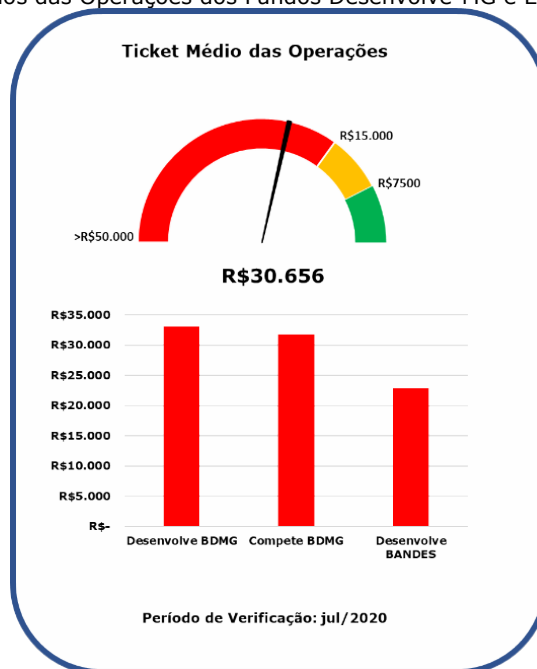
Figura 3.18-01: Percentual de execução dos fundos em conformidade com as Deliberações relacionadas



Durante a 43ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação foi indicado que apesar de ainda não haver previsão para o efetivo lançamento do Fundo Compete Rio Doce no Espírito Santo, foi indicado que quatro potenciais parceiros enviaram propostas: Sebrae-ES, IEL (Instituto Euvaldo Lodi), ADERES/ES e Falconi. Com relação ao atendimento a MEIs em Minas Gerais, haveria uma solução sendo construída, ainda não há previsão para equalização dessa questão.

Apesar de os fundos apresentarem considerável número de operações, considerando que o objetivo final do programa é de desenvolvimento e diversificação econômica, verificou-se por meio de revisão bibliográfica, que a dinamização econômica poderia ser melhor fomentada numa lógica de microcrédito. Nesse sentido, elaborou-se o indicador de “Ticket médio”, conforme ilustrado na 3.18-02.

Figura 3.18-02: Tickets Médios das Operações dos Fundos Desenvolve-MG e ES e Compete Rio Doce-MG



Em função da pandemia de COVID-19 foram feitos alguns ajustes operacionais nos fundos tais como redução de taxas do Desenvolve Rio Doce em Minas Gerais e no Espírito Santo. Pelo Bandes houve ainda autorização para suspensão de pagamentos (março, abril e maio) e congelamento da classificação de risco até 30/09/20 para clientes com contratos renegociados. O Bandes também reportou no período alteração da linha de renegociação, pois a inadimplência do produto chegou a ser o dobro da inadimplência do banco, chegando a 25%. Foi relatado que anteriormente só era permitido um prazo excedente ao contrato de 12 meses na renegociação e isso foi alterado, podendo ser adicionados até 48 meses. Já o BDMG informou em reunião que devido à pandemia passou a permitir renegociação até 12 meses além do contrato e com a taxa atual de juros, que é mais baixa que a fechada pelos clientes. Foi reportado também que o contrato para atendimento relativo ao fundo Compete Rio Doce se encerra ao final de 2020 e que não estão em curso discussões para uma eventual renovação. Nos últimos 4 meses, pode-se verificar, ticket médio acumulado dos três fundos subiu de R\$ 29,9 mil (dados de abril/20) para R\$ 30,7 mil (dados de junho/20) representando um aumento de 2,7% no período. Em termos dos tickets médios dos fundos tem-se que:

- O **Fundo Desenvolve Rio Doce-ES** realizou três operações de crédito entre em abril e maio/2020, totalizando R\$ 124.700,00 concedidos no período; nenhum dos créditos concedidos se direcionou para empresas de atingidos cadastrados.
- No período de março a junho/2020, o Fundo **Desenvolve Rio Doce-MG**, realizou 201 operações, totalizando R\$ 7.343.248,00, resultando em um ticket médio de R\$ 36,5 mil. Desse total, R\$ 188,8 mil foram disponibilizados para 3 operações de empresas de atingidos cadastrados.
- No período de março a junho/2020, foram realizadas 40 operações, totalizando R\$ 866.276,30, resultando em um ticket médio de R\$ 21,7 mil, para os créditos do **Fundo Compete Rio Doce-MG**. Do total, somente uma operação de crédito no valor de R\$ 5,3 mil foi concedida no período para empresa de atingido cadastrado no município de Governador Valadares.

Indo na linha de dinamização econômica, está uma das atividades também desse eixo, o item "Microcrédito e Banco Comunitário". Apesar de ter sido indicado em dezembro/2019, o projeto piloto foi apresentado somente no mês de junho/20 na 42ª RO CT-EI. Este projeto piloto, com duração de 9 meses, ainda sem data para ser iniciado devido à pandemia, deverá ser implementado em Baixa Verde, distrito do município de Dionísio. Posteriormente, ocorrerá um processo seletivo para a expansão para outras 9 localidades, ao longo de 15 a 18 meses. Esse projeto encontra-se em discussão no âmbito do GT-Desenvolve e deve ser avaliado por meio de uma nota técnica nos próximos meses.

No caso do Fundo Diversifica Mariana ainda não houve desembolso. O principal motivo apontado pelo INDI, Prefeitura de Mariana e a própria Fundação Renova é a ausência de infraestrutura em Mariana

para atração de empresas. A expectativa seria de que o “Distrito Industrial” (projeto do Eixo 1) possa mitigar essa restrição.

Para o Eixo 1, no período houve avanços nas discussões no âmbito do GT-Desenvolve, conforme descrito a seguir: houve avanço, em relação à **Casa do Empreendedor**, conforme reportando no âmbito do PG15. Deverá ser emitida uma nova nota técnica no próximo mês com avaliação também da nova versão do projeto, apresentado em junho/20.

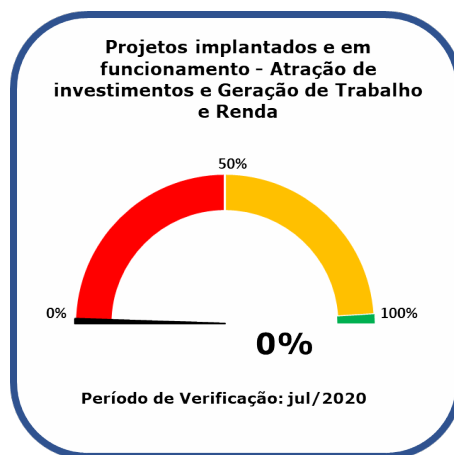
Com relação ao **Distrito Industrial**, as discussões no âmbito também do GT Desenvolve, em junho/2020, se deram em torno da Nota Técnica elaborada pela Prefeitura de Mariana, e o projeto apresentado pela Fundação Renova. Verificou-se que questões apontadas nos estudos utilizados como base para justificativa do projeto, não se encontram descritas em sua totalidade. Ainda, existe a necessidade de uma identificação mais precisa das atividades que potencialmente poderiam ser atraídas ou estimuladas. Afinal, as características locais e técnicas de um dado distrito precisam ser claramente alinhadas a esses objetivos estratégicos. Por exemplo, certos tipos de indústria têm requisitos de abastecimento de energia elétrica ou de tratamento de efluentes muito mais exigentes do que outros. Assim, sem uma identificação muito mais precisa dos setores a serem atraídos, chega-se a um design relativamente genérico, com riscos importantes para o futuro do projeto. Destaca-se aqui que um Distrito Industrial poderia sim auxiliar para o objetivo de dinamização e diversificação econômica e que a iniciativa apresentada é válida. Existe necessidade, porém, de aprimoramento no projeto. Outro ponto seria um endereçamento de questões levantadas pelos estudos utilizados como base para justificativa do projeto (CODEMGE, 2018) Relatório Técnico de Análise de Área do Distrito Industrial, Município de Mariana – MG. Out/2018. 34p. e Plano de Atração de Investimentos – Fundação Renova (IEL/FIEMG).

Foi apresentada nova versão do projeto “**Laticínio de Mariana**”, entretanto, sem apresentação de um contexto mais amplo, relacionado ao desenvolvimento da cadeia do leite. A CTEI considerou que a avaliação ficaria limitada e, ainda, foi solicitado um valor adicional para a conclusão do projeto. Havia a aprovação de uma verba de 5 milhões, porém, a Fundação Renova indicou que seria necessário praticamente o dobro do valor para conclusão do item.

Com relação às atividades da Brazil Foundation, no âmbito do “**Fomento ao Associativismo e Cooperativismo**”, a segunda chamada iniciada em janeiro/20 sofreu alterações em função da pandemia. Os atendimentos têm se dado de maneira virtual e apenas um grupo com integrantes de idade mais avançada estaria enfrentando dificuldades em função do uso da tecnologia. Em entrevista com a instituição ocorrida em junho/20, a Ramboll questionou sobre a existência de alguma iniciativa de integração entre as instituições participantes das chamadas, no sentido de arranjos locais e regionais. Foi relatado que há uma dificuldade logística para fazer essa integração/cooperação e que isso poderá se dar quando essas organizações conseguirem acessar a infraestrutura de logística como um todo, que é um outro nível de desafio que precisa ser colocado e que transcende o âmbito da atuação da Brazil Foundation. A Fundação Renova que também participou da reunião não teria, até o momento, nenhuma atividade para superar essa questão.

Também neste âmbito, estão os atendimentos em realização pelas consultorias PLAN e DFV. Em entrevista com essas instituições, ocorrida em junho/20, foi informado que as atividades vêm ocorrendo de maneira remota. Entretanto, aponta-se que, como se trata de um programa compensatório, as atividades deveriam ser validadas no âmbito do sistema CIF, o que não ocorreu até o momento e por essa razão, tem-se o indicador que segue.

Figura 3.18-03: Projetos implantados e em funcionamento – Eixos: Atração de Investimentos e Geração de Trabalho e Renda



No Eixo 4 – Atração de Investimentos, pode-se destacar a aprovação, no período, do repasse de recursos compensatórios ao poder público estadual, pela Fundação Renova, para investimentos na implantação da estrada que compreende a MG 760, trecho Entr.BR/262 - Entr. São José do Goiabal - Cava Grande, em Mariana (MG) e na implantação do Distrito Industrial em Rio Doce, conforme Deliberações nº 387/2020 e 388/2020. Os projetos compõem a agenda integrada prioritária apresentada pelos governos dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, elaborada junto ao Fórum dos Prefeitos do Rio Doce. Não há indicador elaborado para este eixo pois até o momento não há detalhamento sobre as ações que o compõem.

3.19 PG019: Programa de Recuperação dos Micro e Pequenos Negócios

Após a oficina de revisão dos programas de Economia Local, realizada em dezembro/2019, a Fundação Renova protocolou na Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI) o Documento de Definição do Programa versão Id04, dezembro/2019, em atendimento à Deliberação CIF nº 342/2019 e incorporando os consensos da Oficina. Ocorre que, com a mudança no fluxo de aprovação dos programas dentro da Fundação Renova, uma nova versão deve ser protocolada, ainda sem prazo previsto e, por isso, a CT-EI se furtou de fazer uma avaliação detalhada do documento apresentado. Ele divide o programa em dois Eixos: Processo de recuperação das condições de mercado e Processo de recuperação das condições de produção.

Durante o período monitorado seguiram curso, ainda que de forma virtual, devido à pandemia de COVID-19, as ações de assessoria aos negócios atingidos, nos municípios de Mariana e Barra Longa. A Ramboll entrevistou as consultorias responsáveis pela prestação dos serviços, que atualmente são IEBT, Instituto Criare e Associação de Culturais Gerais (ACG), sendo que as duas primeiras prestam consultorias mais individualizadas e a terceira faz um trabalho coletivo junto a grupos de artesãos do território.

Está em curso com a ACG o projeto “Minha casa em mim”, uma nova parceria com o estilista Ronaldo Fraga, que dessa vez terá como produto final a produção de peças de decoração para a casa. A metodologia utilizada visa trabalhar a ressignificação do artesanato (bordado, paietagem, bambu e madeira) e de produtos agropecuários. De acordo com o relato, acontecem capacitações tanto em técnicas de artesanato quanto em temas relativos à gestão do negócio e divulgação dos produtos. Foi informado em reunião que são 13 grupos participantes, todos indicados pela Fundação Renova, porém em documento recebido posteriormente é citada a participação de apenas quatro grupos e na apresentação feita na 43ª CT-EI (07 e 08/07/20) constam 12 grupos. Foi informado que o projeto não prevê repasse de recursos, sendo que no caso de materiais orgânicos como palha de milho e de bananeira, os artesãos utilizam os próprios materiais para produção das peças. No caso de linhas e tecidos, são itens previstos no projeto, e seriam fornecidos durante as oficinas. Considerando que as oficinas seguem de forma virtual, não ficou clara como se dará essa distribuição. Em documento produzido pela ACG e recebido da Fundação Renova a consultoria manifesta preocupação com o saldo do contrato para continuidade do trabalho, considerando que, com a pandemia, foram dispendidos valores acima do previsto para a produção de oficinas em vídeo. O contrato tem vigência até março/21.

A consultoria Criare possui contrato ativo até agosto/20, para execução do projeto “Inovando Futuros” junto ao público dos reassentamentos, com possibilidade de prorrogação de prazo em função da pandemia. Já houve um aditivo que alterou o escopo do trabalho, excluindo toda a chamada Fase 2 - Recuperação da Memória e da História que seria *“uma metodologia que usa técnicas de resgate da história e da memória para recriar as raízes do território a partir do olhar de seu povo”*. De acordo com a consultoria essa etapa foi retirada pois haveria um projeto semelhante da área de Educação e Cultura em curso no território e isso não teria produzido efeitos negativos no desenvolvimento das demais etapas. Em substituição, foram adicionadas duas turmas ao projeto, totalizando, assim quatro turmas contempladas, com até 25 pessoas cada. As primeiras duas turmas, sendo 19 pessoas em Paracatu e 21 em Bento já foram iniciadas e estão na fase de desenvolvimento de Planos de Vida e Planos de Negócio. Na planilha de gestão do programa (junho/20) constam apenas 6 atendimentos pela consultoria e a Fundação Renova explicou que só são registrados na planilha os atendimentos relacionados a negócios. Entende-se que isso prejudica o controle e transparência da informação sobre o andamento do total de atendimentos prestados no PG19. Questionados sobre uma eventual sobreposição de escopo e público com a consultoria IEBT, a Fundação Renova informou que o atendimento do IEBT seria focado em um público mais jovem e aqueles que iriam também ser atendidos pelo IEBT, a prioridade foi pelo desenvolvimento do Plano de Negócio junto ao IEBT. Já a formação empreendedora do Criare poderia ser prestada a qualquer pessoa e a mobilização dos participantes se deu por meio de eventos de sensibilização, a partir dos quais eles manifestaram interesse no atendimento – e não por indicação da Fundação Renova. A etapa 1 contemplou uma pesquisa sobre hábitos pré e pós desastre e estudo sobre quais e que tipos de negócios seriam interessantes. O estudo apontou necessidade de formação da população e de acompanhamento técnico estratégico dos empreendimentos. A Ramboll ainda não teve acesso a esses documentos.

Com relação ao atendimento pelo IEBT, são direcionados tanto para empreendedores que desejem estruturar um novo negócio em substituição à atividade original quanto para empreendedores que querem retomar o mesmo negócio, havendo hoje dois contratos ativos. Os contratos preveem o atendimento a até 60 negócios cada, porém foi informado pela consultoria que se orientam pela quantidade de horas de atendimento e não pela quantidade de atendimentos. De acordo com a última planilha de gestão do programa (junho/20) constam 25 negócios atendidos, sendo 19 em andamento, um desistente e cinco interrompidos. Dos interrompidos, três se devem a “intervenção da Renova”, porém não há detalhes e até a data de fechamento deste relatório a Fundação Renova não havia esclarecido o questionamento da Ramboll a respeito. Os números da planilha conflitam com os informados pela consultoria em reunião realizada em junho/20, que foram realizados 27 diagnósticos e o atendimento em curso a 22 negócios, sendo que 16 estariam em fase de incubação, 5 em acompanhamento e 1 já finalizado. Ainda, também diferem dos números apresentados na CT-EI, onde foi reportado total de 20 atendimentos. Foi relatado que a Fundação Renova indica ao IEBT os negócios que deverão ser atendidos e que a consultoria verifica o interesse do negócio para efetivar o atendimento, que se inicia com um diagnóstico. Com relação aos novos negócios, foi reportado que em geral o atingido já chega na consultoria com o tipo de negócio que deseja abrir definido e que não há intervenção sobre isso, mesmo que o estudo de mercado não indique perspectivas positivas, é mantida a vontade do atingido. Também foi informado que a consultoria prestada tem como foco o negócio atual e não o que será instalado no reassentamento – e que a proposta seria capacitá-los para que possam depois refazer por conta própria as análises necessárias para o negócio no novo local.

Questionada sobre como se dá a seleção de encaminhamento do atingido a cada tipo de consultoria, a Fundação não soube informar critérios objetivos. Também reportou não ser possível estimar um universo do que deveria ser o total de atendimentos do programa, já que recebe listas do Diálogo ao longo do tempo, as quais são validadas a partir de consultas aos laudos e revalidadas com a equipe de campo, já que as informações dos laudos são incompletas. Destaca-se que foi incorporada à planilha de gestão do programa uma nova coluna relativa atendimentos por mais uma consultoria, chamada Eleve, que seria destinada especificamente às participantes da Associação de Hortifrutigranjeiros de Bento Rodrigues (AHOBERO).

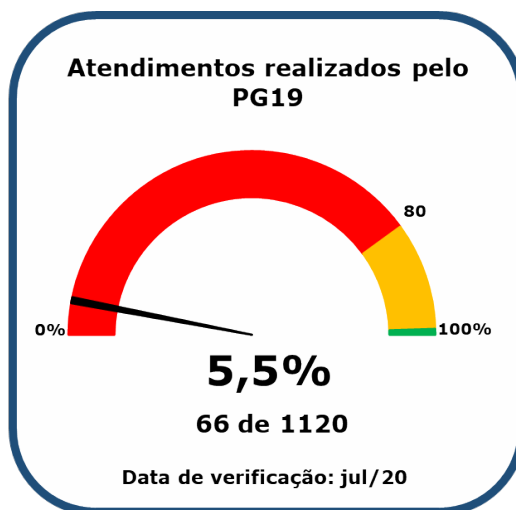
Importante destacar que todos os atendimentos relacionados acima se dão especificamente nos municípios de Mariana e Barra Longa. Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Povoação e Regência em Linhares (ES), localidades abrangidas pela atuação do programa, foram contemplados apenas com atendimentos executados pelo Sebrae (MG e ES), cujos contratos se encerraram no ano de 2019, deixando atendimentos incompletos. No caso de Minas, foi informado pela Fundação Renova que os Planos de Negócios entregues pela consultoria estão sendo avaliados pela área técnica e que, em virtude da pandemia, a ida a campo para devolutiva não é possível neste momento. Ocorre que os referidos Planos foram entregues pelo Sebrae-MG ainda em 2019, de acordo com entrevista feita com a instituição em fevereiro/20. Já no Espírito Santo, os atendimentos do Sebrae-ES foram interrompidos em setembro/19 e com relação aos atendimentos realizados pelo Instituto Euvaldo Lodi (IEL), a Fundação Renova informou que, de comum acordo com a equipe do IEL, o contrato foi paralisado devido a impossibilidade de iniciar as atividades. Conforme reunião feita com o IEL, em fevereiro/20, o *kick off* do contrato aconteceu em janeiro e no início do mês de março aconteceria reunião para definição de pontos pendentes, dentre eles, a lista de negócios que deverão ser atendidos. De acordo com a resposta enviada pela Fundação Renova em 29/04/20, ainda não há uma lista validada, pois, isso dependeria de algumas atividades de campo que não são exequíveis nesse período de pandemia. Ou seja, ainda que as atividades de campo sejam liberadas em breve, os atendimentos não terão início imediato e isso significa ainda mais tempo sem atendimento para os negócios capixabas, em especial aqueles localizados nos municípios da Deliberação CIF nº 58/2017. Também não ficou claro como o trabalho do Sebrae-ES será aproveitado.

A pandemia tem penalizado mais os prazos que já estavam dilatados, sinalizando que as comunidades atingidas sofrem dupla penalização e tornam-se mais vulneráveis ainda além do que o desastre e a crise sanitária lhes afetam. Também foi feita uma pesquisa com comerciantes de Regência e Povoação para entendimento sobre os impactos da pandemia e proposta de Plano de Ação, com apresentação às comunidades nos dias 01 e 02/06/20. Na oportunidade, de acordo com a ata, foi apresentado o Plano de Ação elaborado, que consiste em apoio para a resolução dos principais

problemas levantados pela pesquisa (venda dos produtos, atendimentos aos clientes, pagamento das contas), por meio do fornecimento de capacitações, oferta de ferramentas de venda online e apoio na busca por financiamentos. Considerando que já existe um projeto piloto de microcrédito em discussão na CT-EI, a sugestão, seria de haver uma integração entre PG18 e PG19 nesse sentido. Projetos piloto ocorrendo ao mesmo tempo, poderiam trazer resultados sobre questões operacionais do projeto em si e outras que poderiam ser relacionadas ao território, deixando o projeto de expansão mais assertivo posteriormente. Atualmente a ferramenta de venda online está em operação somente para o município de Governador Valadares, que segundo Fundação Renova, não faria parte da área de abrangência do programa. Reforça-se aqui portanto, a necessidade de ampliação da atuação do programa para toda a bacia, conforme iniciativa em Governador Valadares, porém entende-se que poderia haver uma priorização para as áreas já atendidas, uma vez que haveria um maior conhecimento das necessidades e possibilidade de soluções mais rápidas e efetivas a partir dos conhecimentos pré-adquiridos, além é claro de alternativas compatíveis com cada localidade.

Abaixo está ilustrado o resultado de mensuração do indicador do PG19 referente ao mês de junho/20. Vale ressaltar que os dados reportados diferem em quantidade do reportado pela Fundação Renova pois, foi fornecido à Ramboll somente o universo de negócios atingidos por CNPJ, não sendo possível a identificação do universo de negócios atingidos por CPF (autônomos, que também fazem parte do público do programa). Sendo assim, a Ramboll considerou apenas os negócios (pessoas jurídicas/CNPJ) para contabilização dos atendimentos. Destaca-se também que o documento utilizado para identificação do universo (GOV4965) foi atualizado esse mês passando de um universo de 933 para 1120. Essa foi a principal causa da redução do percentual de atendimento. Houve o incremento de um atendimento com relação ao mês anterior, passando de 65 para 66 atendimentos, porém devido à inserção, pela Fundação Renova, do CNPJ do negócio na planilha de gestão do programa e não por se tratar efetivamente de um novo atendimento. Aqui faz-se a errata do número reportado no mês de junho (mês de referência dos dados reportados: abril/20). Devido à questões de formatação nos dados recebidos da Fundação Renova, não houve leitura em três atendimentos e por isso foi reportado anteriormente um total de 62 atendimentos e não os corretos 65.

De acordo com o controle de atendimentos da Fundação Renova, que inclui autônomos e CNPJs, o número passou de 309 (dados de abril) para 312 atendimentos (dados de junho). A Fundação Renova incluiu uma aba na planilha de gestão do programa de Controle de Alterações, facilitando assim esse acompanhamento. Figura 19-01: Atendimentos realizados pelo PG19



3.20 PG020: Programa de Estímulo a Contratação de Mão de Obra Local

Este programa segue sem protocolo de versão atualizada após oficina de revisão. De acordo com documento "Oficina Economia Local – Material Bruto", o programa encontra-se dividido em três eixos. No âmbito do Eixo 1 – Apoio e Monitoramento das Contratações Locais, estão os monitoramentos de contratações de mão de obra local e de fornecedores locais. Em 2017, foi emitida a Deliberação CIF nº 55 que define os critérios de comprovação de mão de obra local como aquela contratada direta ou indiretamente pela Fundação Renova com residência à época do evento nos municípios da área de abrangência do TTAC entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Ocorre que, a Fundação Renova não cumpre tal requisito e vem reportando em seu Portal da Transparência grande número de contratações que não atendem a esse requisito e ainda, são reportados números apenas de contratação indireta, não sendo divulgados dados de contratação direta, que também são alvo da Deliberação. Há ainda que se destacar que existem diferentes metas de contratação para Mariana e para outros municípios, o que não é comunicado com transparência pela Fundação Renova quando da divulgação dos dados. Foi realizada em abril/20 reunião com a Fundação Renova para melhor compreensão dos dados reportados. Destaca-se que a equipe que possui domínio das informações relacionadas é a equipe de Suprimentos, não tendo a equipe responsável pelo PG20 informações suficientes para os questionamentos realizados. A Câmara Técnica de Economia e Inovação, no âmbito do GT-Desenvolve, tem no radar a discussão dessa questão do atendimento ao critério e deve entrar em pauta no próximo mês.

Figura 3.20-01: Mão de obra local no período - sem Mariana

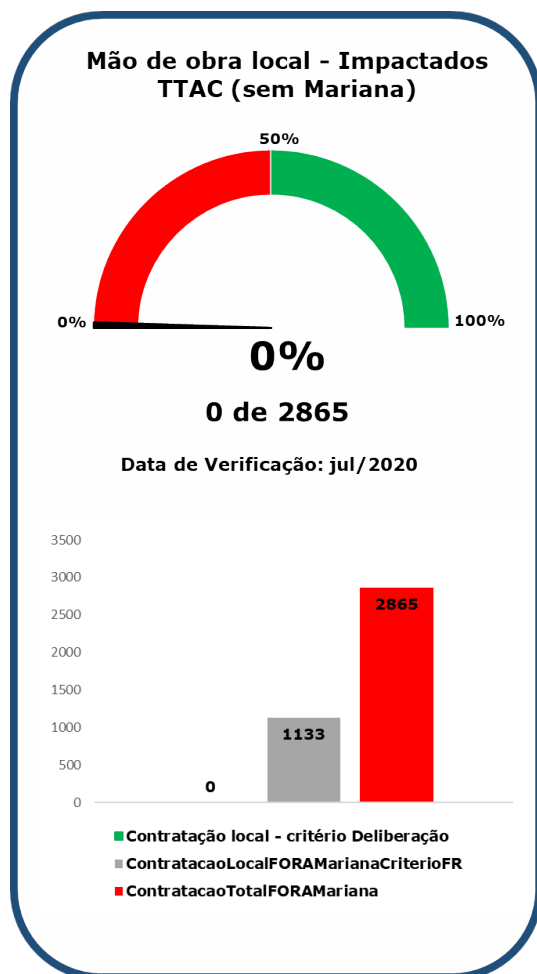
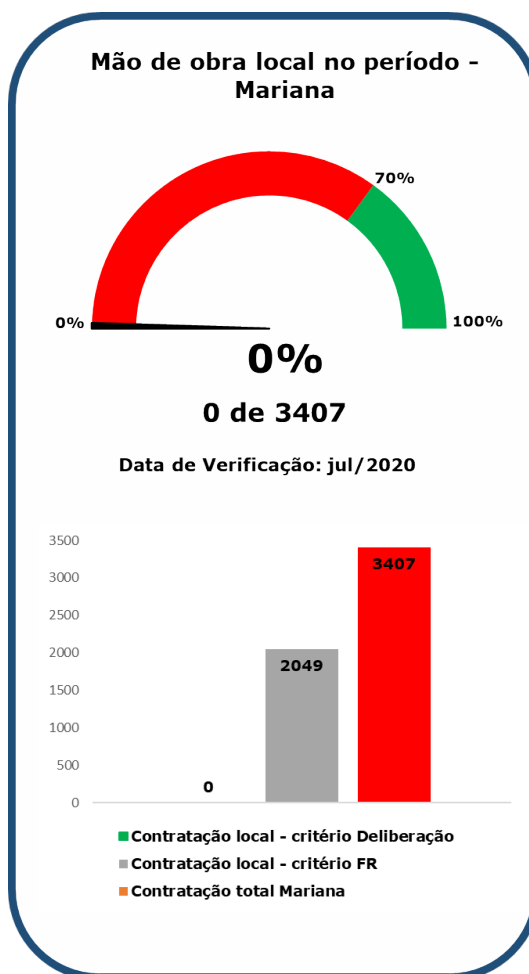


Figura 3.20-02: Mão de obra local no período - Mariana



Importante destacar que os dados acima ilustrados referem-se ao mês de dezembro/19, pois no ano de 2020, apesar de insistentes solicitações, a Fundação Renova não encaminhou à Ramboll nenhuma planilha contendo dados de contratação de mão de obra direta e indireta que possibilitassem a atualização do indicador.

Com relação ao banco de currículos, foi enviada planilha datada de março/20, contendo 282 pessoas. Existem inconsistências no banco, tais como pessoas sem data nascimento, data de nascimento em 2019, pessoas sem CPF, sem endereço e sem nenhuma forma de contato (telefone, e-mail ou endereço). Também foram enviadas evidências do envio do banco às empresas contratadas (46 *print screens* dos e-mails enviados) entre março/19 e março/20. Documento enviado pela Fundação Renova em julho/20 reporta que há 283 CVs cadastrados e 127 contratados. Em cruzamento com a planilha de mão de obra indireta relativa ao mês de abril/20 foram identificados 59 CPFs constantes do banco de currículos listados como empregados de contratadas da Fundação Renova.

Com relação à contratação de fornecedores locais, também reportadas no Portal da Transparência da Fundação Renova também foram necessários esclarecimentos em reunião realizada com a equipe de Suprimentos. Conforme ilustrado nos gráficos abaixo (Figura 3 e Figura 4), para o município de Mariana os números atendem ao acordo estabelecido, entretanto para outros municípios o resultado está ligeiramente abaixo do esperado. Destaca-se que na base de dados encaminhada à Ramboll, que seria a mesma usada para os dados divulgados no Portal da Transparência, não há identificação sobre o processo de contratação –Concorrencial ou Pretendido (em que não há concorrência e sim uma indicação direta do fornecedor). Assume-se que todos os contratos constem da base utilizada, independentemente da forma de contratação efetivada. De toda forma, foi solicitado à Fundação Renova que, nos próximos reportes, identifique quais foram os contratos com fornecedores firmados por meio de processo concorrencial e pretendido de forma a ter mais transparência sobre o principal meio de ingresso como fornecedor da Fundação Renova, dado esse que também deveria estar disponível no Portal da Transparência.

Foi verificado no referido Portal que a Fundação Renova abriu uma concorrência para contratação de empresa para monitoramento de contratação local e apoio a atividades econômicas.

Durante a 43ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação (RO CT-EI), a Ramboll questionou se a Fundação Renova estaria monitorando os processos de demissão no período de pandemia e a resposta foi negativa assim como sobre o funcionamento do “Nada Consta”, processo que deveria garantir que os fornecedores locais recebessem corretamente dos subcontratados da Fundação Renova. O processo estaria passando revisão para que o objetivo fosse atingido.

Figura 3.20-03: Contratação de fornecedor local no período - sem Mariana

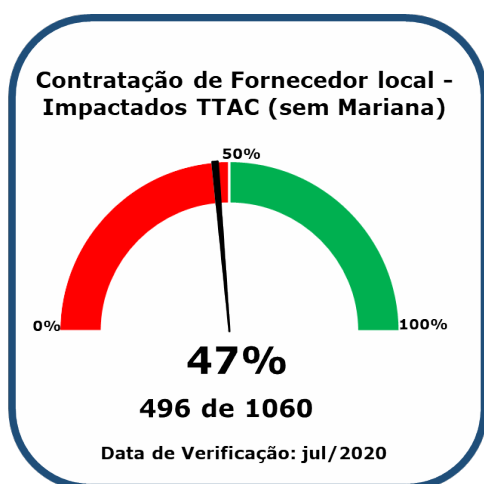
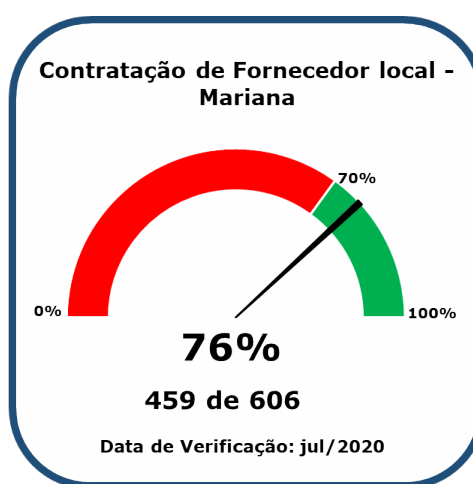


Figura 3.20-04: Contratação de fornecedor local no período - Mariana



No Eixo 2 – Desenvolvimento de Competitividade de Fornecedores, o Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF) está em sua segunda edição em Minas Gerais, ocorrendo atualmente, de maneira

virtual. Para o Espírito Santo, teria início a primeira edição, entretanto, optou-se por não realizá-la, até o momento, de maneira virtual. Conforme já reportado, foi identificada contradição no processo de seleção das empresas para participação do processo. Questionada pela Ramboll, a Fundação Renova indicou que mediante critérios próprios (aumentar o mix de segmentos de atuação para abranger demais empresas visando também o atendimento às empresas já contratadas pela Fundação Renova nas obras em andamento; indicação da ACIAM; empresas que demonstraram interesse durante o PDF de 2018; empresas com contrato ativo com a Fundação Renova e suas contratadas; prospecção da consultoria contratada), além daqueles já avaliados pela consultoria DVF, solicitou a substituição de algumas empresas recomendadas pela consultoria para participação no programa. Informou que *“Neste momento, nenhuma das 62 empresas avaliadas, não haviam recebido o resultado do diagnóstico. O resultado foi entregue somente após essa validação da Fundação Renova em conjunto com a DVF. Portanto, não houve substituição. Vale reforçar, que todas as 62 empresas avaliadas receberam o feedback da análise feita e a consultoria entregou relatório final com um plano de trabalho proposto para o seu desenvolvimento. Na palestra de sensibilização, foi informado como seriam os critérios de seleção e no número de 30 empresas a selecionar para o programa de 2019. Todas as empresas conheciam claramente a metodologia a ser adotada para a seleção”* (Documento GOV 4102, abril/20). Porém, o documento AP.0119.FR.Critérios de Seleção das Empresas.20191022 enviado pela Fundação Renova com relação ao processo de seleção das empresas participantes não apontava para essa possibilidade. Ela só foi indicada após questionamento da Ramboll acerca da divergência entre o resultado do relatório da consultoria e a lista de participantes, quando se verificou que empresas que não atingiram a pontuação estabelecida nos critérios de seleção definidos pela metodologia da consultoria contratada foram incluídas no programa, em detrimento de outras que atenderam.

De maneira geral, o que se nota é que os participantes avaliam bem o processo, porém, a grande expectativa é de conseguir um contrato com Fundação Renova até porque, a seleção das empresas é feita com base nos serviços que são ou serão demandados por esta. O que se evidencia é que as contratações não tem ocorrido de maneira satisfatória desde a primeira edição.

Com relação à compra de produtos de fornecedores atingidos, foram enviadas as planilhas Lista de fornecedores locais atualizada_fev_2020.xlsx e GERAÇÃO DE RENDA PARA ATINGIDOS_CONTROLE EI_CONFERIDO_2020-05-05.

A primeira possui um total de 128 fornecedores, distribuídos ao longo da bacia, com identificação de ID SGS para 25 deles, indicando serem pessoas atingidas. Já a planilha GERAÇÃO DE RENDA PARA ATINGIDOS_CONTROLE EI_CONFERIDO_2020-05-05 contém relação das compras feitas de atingidos em 2019 e 2020. A planilha possui duas abas: Geração com evidências e Geração_transporte. Na primeira aba há 67 compras feitas junto 17 pessoas/grupos atingidos, que somam o valor de R\$ 117.584,20. Apenas um deles não consta na Lista de fornecedores locais, porém para três deles não foi identificado ID SGS na lista, não se podendo, portanto, atestar se tratarem de pessoas atingidas. A segunda aba trata-se de despesas de deslocamento (taxi) com apenas uma entre os anos de 2018 e 2020, totalizando 158 transações e o valor de R\$ 43.694,25. Ainda que seja uma importante iniciativa, entende-se como ainda tímida diante da extensão do território, do quantitativo de valores dispendidos pela Fundação Renova em contratações diversas e da diversidade de pessoas atingidas que poderiam ser beneficiadas. Ainda, não havendo uma política interna que oficialize o procedimento, a iniciativa acaba por depender da adesão espontânea das áreas internas, no lugar de se constituir em uma diretriz institucional.

Durante a 43ª RO CT-EI, a Fundação Renova indicou que a compra de produtos dos atingidos não se dá por meio de contratos, mas de “documentos de compromisso” que seria um documento com o compromisso de aquisição dos produtos mensalmente. Entretanto, foi indicado por representante dos atingidos que as compras estariam suspensas no período de pandemia. Também nessa reunião, foi indicado que um projeto de “ajuda humanitária” denominado “Caminho da Retomada” havia sido desenhado como alternativa a esse período de pandemia. Ora, parece um contrassenso em uma mesma reunião dizer que existe um projeto de “ajuda humanitária” e suspender o compromisso de compra de produtos dos atingidos durante a grave crise de saúde pública e econômica que o país vem atravessando e que recai com mais força, via de regra, sobre as regiões e pessoas mais vulneráveis, onde se enquadram muitos dos atingidos.

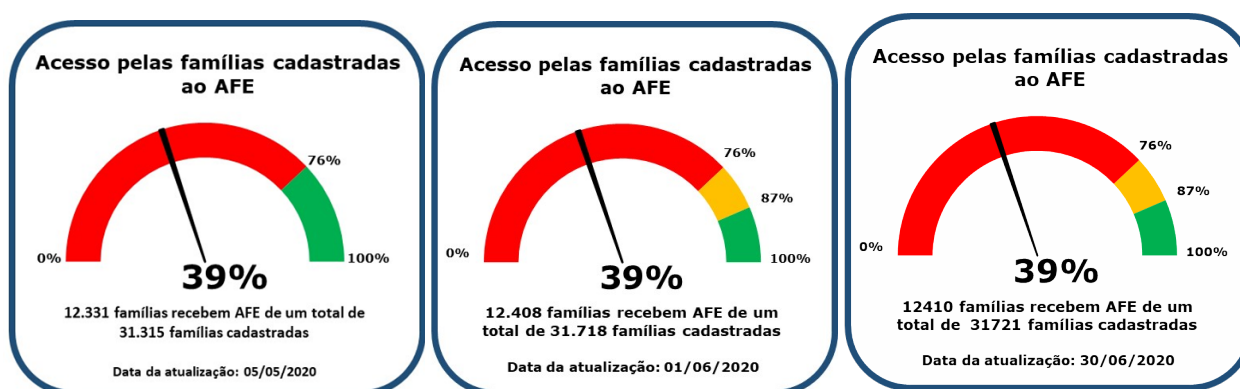
Para o Eixo 3 – Qualificação de Mão de Obra, foi reportado em reunião com a Fundação Renova que houve paralisação dos cursos oferecidos pelo SENAI em função da pandemia. Foi indicado que estava havendo contato da Fundação Renova com alguns egressos dos cursos de formação para divulgação dessas capacitações online e também para verificação de situação empregatícia. O monitoramento estaria sendo feito por colaboradores da própria Fundação Renova. Documento enviado no mês de julho/20 indica a realização de entrevistas com 34 egressos identificados como membros das famílias do reassentamento. Desses, 21 declararam estar trabalhando, mas não na área de formação e 13 declararam estar desempregados. As justificativas para o trabalho fora da área de formação foram a falta de oportunidades e a exigência de experiência em carteira. A planilha de qualificação de mão de obra registra, desde 2017 até janeiro/20, 3.148 alunos matriculados, 1.766 concluintes e 1.007 evadidos.

3.21 PG021: Programa de Auxílio Financeiro Emergencial

O PG021 tem como objetivo prestar auxílio financeiro emergencial à população atingida que tenha tido comprometimento de sua renda em razão da interrupção de suas atividades produtivas ou econômicas em decorrência do rompimento da barragem do Fundão, até o restabelecimento das condições para retomada das atividades produtivas ou econômicas. Este programa atende às Cláusulas 137 a 140 do TTAC e seu escopo não está ainda aprovado.⁶⁰ Os indicadores sugeridos para o acompanhamento do programa têm como centralidade observar: o contingente populacional cadastrado e atendido pelo PAFE; o volume de população que declara no cadastro ter perdido renda ou sofrido a interrupção de sua atividade em decorrência do desastre e está sendo atendida pelo PAFE; e a distribuição espacial do AFE no território atingido.

A partir da análise do filtro 1535, relativo aos pagamentos de AFE e disponibilizado no SGS, é possível observar nos últimos três meses o incremento, no banco de dados, de 79 novas famílias recebendo auxílios, e a manutenção da porcentagem obtida a partir da comparação com o número total de famílias cadastradas, que ocorre em função do também gradual incremento do cadastro. Tem-se, assim, que 39% das famílias cadastradas têm acesso ao AFE. Observa-se que, apesar de o filtro ter sido disponibilizado pela Fundação Renova no SGS, baixado pela Ramboll na data de 30/06/2020, e de os dados sofrerem atualização mensal, ele só trata de auxílios pagos até o mês dezembro de 2019.

Figura 3.21-01: Indicador de acesso pelas famílias cadastradas ao AFE. Comparativo de maio a junho.



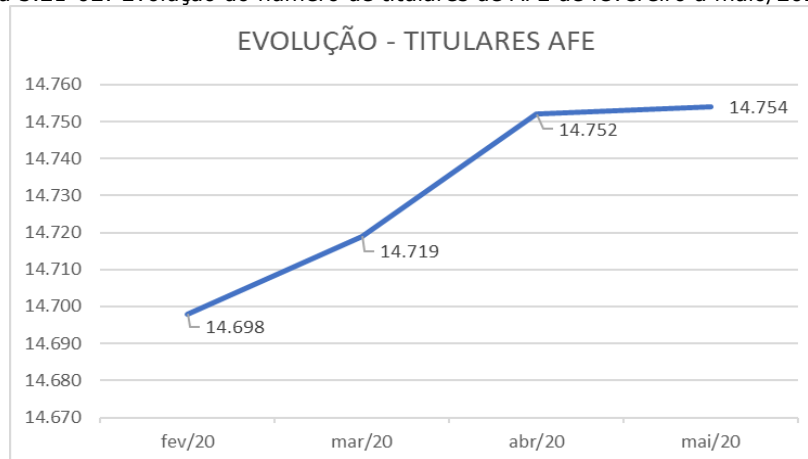
Tal indicador considera, como referência, o estudo feito pela FGV⁶¹ acerca de famílias potencialmente elegíveis para o recebimento do auxílio emergencial, a partir de dados extraídos em agosto/2019. Segundo o relatório apresentado, de um total de 32.540 famílias cadastradas, 24.577 (76%) são potencialmente elegíveis para o recebimento do AFE, considerando terem apresentado no cadastro documentos comprobatórios. Diante disso, nota-se como o número de famílias recebendo AFE está muito abaixo das consideradas como potencialmente elegíveis. Em 30/06/2020, também foi verificado um número total de 14.816 titulares do auxílio registrados no filtro de pagamentos do AFE. Tal valor é diferente do número de famílias que recebem o auxílio, dado que há um total de 1.888 famílias que recebem mais de um auxílio.

Os Relatórios de Monitoramento Mensal (RMM) do PG021 encaminhados pela Fundação Renova à CT-OS com dados de fevereiro a maio/2020, informam que, durante este período, foram disponibilizados 56 novos auxílios financeiros emergenciais, havendo, até 31/05/2020, 14.754 titulares. Informa ainda que, uma vez somados os titulares aos dependentes, há 32.974 pessoas assistidas pela Programa. Ao passo que ocorreu o aumento do número de titulares, foi verificada a redução de 74 pessoas contempladas, entre titulares e dependentes.

⁶⁰ O programa é tratado nas seguintes Deliberações do CIF nº 58/2017; 111/2017; 161/2018; 167/2018; 169/2018; 210/2018; 234/2018; 299/2019; e 300/2019.

⁶¹ Fundação Getúlio Vargas. Análise do Cadastro Socioeconômico. 2019.

Figura 3.21-02: Evolução do número de titulares de AFE de fevereiro a maio/2020.



Fonte: Elaboração própria. Dados extraídos do RMM com dados de maio/2020.

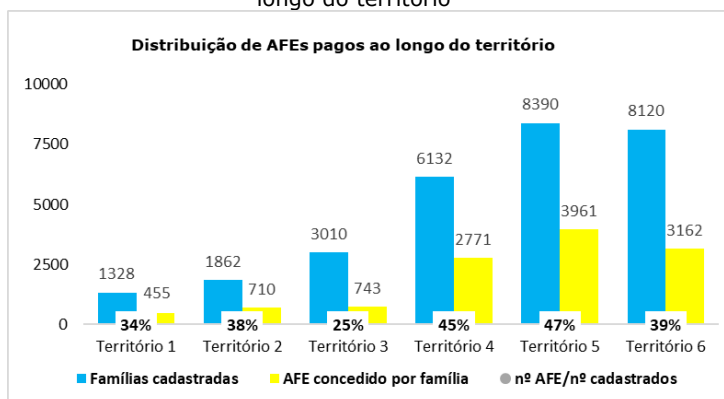
Ainda de acordo com o reportado no RMM em junho/2020, de um total de 31.695 "cadastros com família" encaminhados ao PG021, apenas 16.504 (52%) foram tratados. Destes, 3.912 (24%) foram considerados como "Impactados indiretos/não elegíveis". Também desse total de famílias, é relatado que 11.026 (35%) encontram-se paralisados em função de "ausência de políticas", e outros 4.165 (13%) encontram-se "em tratamento". A Fundação Renova relata, no entanto, quanto as essas duas classificações, que:

*"Estes grupos estão aguardando os entendimentos do juízo federal quanto às definições dos parâmetros que serão utilizados para dar andamento aos tratamentos pendentes, em atendimento à decisão proferida pelo juízo da 12ª Vara Federal, em 10/01/2020, que instaurou uma nova dinâmica decisória a partir do destacamento e retirada dos eixos (incluindo o Eixo 7 que trata de Cadastro e Indenizações) do fluxo normal do sistema CIF para tratamento direto e imediato na instância judicial, conforme já colocado em ofício direcionado à CTOS em 13/02/2020, sob nº SEQ24785/2020/GJU."*⁶²

Tal justificativa também vem sendo utilizada para negar o fornecimento de informações, esclarecimentos de dúvidas e a realização de reuniões junto à Ramboll, o que dificulta o monitoramento do PG021. Para todos os pedidos feitos desde março do presente ano, a Fundação Renova retornou com a afirmação de que *"Esta demanda está sob judicialização no âmbito da ACP 155 bi"*. O mesmo argumento justifica a suspensão da Auditoria do PG021 pela Ernest & Young, que segue no aguardo de reunião com o Juiz.

Ao analisar a distribuição do pagamento de auxílios financeiros ao longo do território da Bacia do Rio Doce, e considerando a territorialização utilizada pela Fundação Renova, nota-se que há considerável variação de atendimento entre os territórios, desde 34% até 47%. Os territórios 4 e 5 apresentam valor superior à média de famílias que recebem o auxílio – ilustrada pelo indicador acima (39%).⁶³ Em todos eles, é comum o fato de o atendimento ser considerado abaixo do objetivo do Programa, dado que a sua

Figura 3.21-04: Distribuição de AFEs pagos ao longo do território



⁶² Observação relativa aos status "AUSÊNCIA DE POLÍTICAS" e "EM TRATAMENTO". Fonte: RMM Junho à CTOS

⁶³ Cumpre observar que o indicador "Acesso pelas famílias cadastradas ao AFE" refere-se a todas as famílias cadastradas, abrangendo, assim, famílias que não se encontram localizadas nos territórios 1 a 6; são 2.879 famílias cadastradas fora dos 6 territórios (9% do total de famílias cadastradas)

potencial elegibilidade varia entre 76% e 87%, conforme aponta Análise Socioeconômica do Cadastro feita pela FGV.

Na 39ª Reunião Ordinária da CT-OS, realizada em Brasília em 11 de setembro de 2019, foi solicitado à Fundação Renova a demonstração da condição de inelegibilidade para o cancelamento de 141 Auxílios Financeiros Emergenciais. Em 08 de outubro de 2019, a Fundação Renova encaminhou à CT-OS o ofício SEQ 22790/2019/GJU onde apresentava a lista dos 141 Atingidos que tiveram seus Auxílios Financeiros Emergenciais cancelados “*em razão da inexistência de impacto direto, nos termos das cláusulas 137 a 141 do TTAC*”. Tendo em vista que o documento apresentado não oferecia informações suficientes para a avaliação das condições de inelegibilidade dos Atingidos que tiveram os Auxílios Financeiros Emergenciais cancelados, na 41ª Reunião Ordinária da CT-OS, realizada em Vitória (ES) nos dias 12 e 13 de novembro 2019, foi solicitado à Fundação Renova que disponibilizasse os pareceres que orientaram o referido cancelamento (Encaminhamento 39.12). No mesmo encaminhamento foram também solicitadas respostas para as seguintes questões:

- O atingido que tem a renda comprometida já recuperou suas condições de vida?
- A atividade laboral do atingido foi retomada?
- Onde no cadastro é possível comprovar se a renda foi comprometida?
- Quando e onde estão localizados os escritórios do AFE?

Além disso foi solicitada a carta de informação ao atingido sobre o cancelamento.

Destaca-se que foram disponibilizados 127 Pareceres de Avaliação de Impacto, em dezembro de 2019, porém os questionamentos não foram respondidos. Dos 141 atingidos registrados no ofício SEQ 22790/2019/GJU, 15 atingidos não constam no conjunto de pareceres de avaliação de impacto enviados. No momento, tendo em vista esclarecer a situação desses 141 casos de cancelamentos está sendo feita análise individual, tendo sido iniciada pelo conjunto de 15 casos referentes ao município de Barra Longa.

No RMM de maio consta o cancelamento de AFEs por motivo de falecimento de seu titular e consta as condições de “Sem dependentes no AFE” e “Sem dependentes elegíveis no AFE”. Foi solicitado, através da CT-OS, a disponibilização de informações sobre estes dependentes de modo a se avaliar a procedência do cancelamento do benefício considerando a situação de dependência declarada.

No dia 29 de junho, atingidos de diversas localidades da Bacia do Rio Doce receberam cartas da Fundação Renova na qual informa que terão o pagamento dos seus respectivos auxílios cessado a partir do mês de agosto/2020, “a título de quitação total, no valor correspondente a três meses de AFE”. Conforme publicado no site da Fundação Renova, o corte do auxílio é destinado (i) àqueles que não preenchem os requisitos do TTAC; e (ii) às categorias que já tiveram restabelecidas as condições necessárias para retomada da atividade produtiva, aplicando-se a pescadores de localidades onde não há proibição de pesca, agricultores, areeiros e ao comércio e serviço. Neste último caso, ela justifica os cortes com base na ausência de proibição da pesca na calha do Rio Doce, em MG e ES.

Nota-se que, a despeito da ausência de proibição da pesca na calha do rio, não há comprovação acerca da qualidade da sua água e do pescado para consumo humano. Justamente com o objetivo de solucionar tal controvérsia é que o juízo da 12ª Vara Federal, no âmbito do Eixo Prioritário Nº 6 –Medição de performance e acompanhamento, em seu item 6.1, determinou a realização de prova técnica pericial para avaliar a segurança alimentar do pescado e dos produtos agropecuários em toda a bacia do Rio Doce. Tal perícia foi recentemente iniciada e tem prazo de conclusão previsto para julho/2022. Por outro lado, **a Fundação Renova oferece tampouco fundamentos que demonstrem a retomada das condições para exercício das atividades econômicas e/ou produtivas na região – requisito para o encerramento do programa de auxílio financeiro emergencial.**

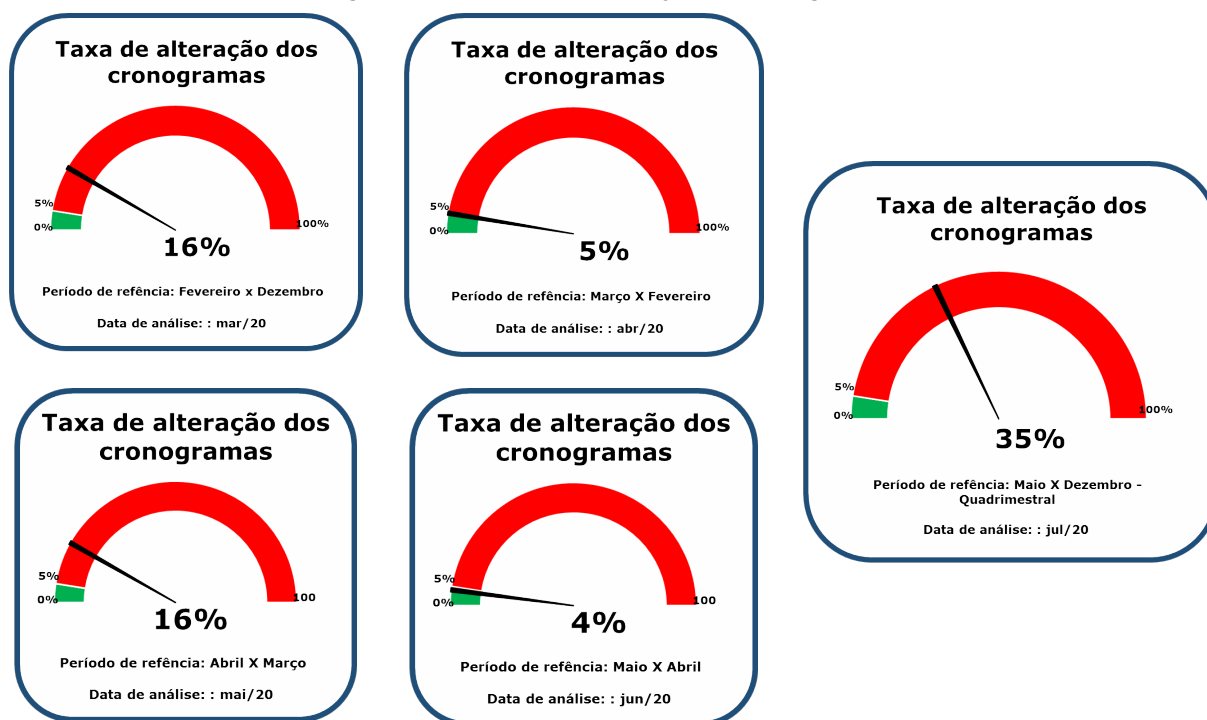
Destaca-se ainda que a Fundação Renova utiliza modelos padrão de cartas, não oferecendo aos atingidos uma justificativa individualizada. Em consulta ao filtro dos Canais de Relacionamento disponibilizado pela Fundação Renova no SGS, foi identificado o registro, de 437 manifestações relativas ao AFE entre os dias 29 e 30/06, de um total de 972 manifestações.

3.22 PG022/41: Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais

Nos últimos quatro meses, os programas unificados de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais desenvolveram uma rotina de entrega das revisões periódicas de 36 cronogramas do total de 42 dos programas criados pela Fundação Renova. Esses 36 cronogramas são analisados para efeito de monitoramento pelo indicador dos quais os resultados são apresentados neste item.

Dos seis que não têm apresentado cronogramas um programa foi encerrado (PG037); dois programas (PG22 e PG41) não possuem cronogramas uma vez que a Fundação Renova informa que utiliza dos demais para realizar monitoramento e controle; e outros três programas não tem cronogramas enviados mensalmente para o monitoramento, especificamente os PG08, PG10 e PG24. Devido à série temporal da entrega de documentação por parte da Fundação Renova, neste caso o monitoramento extrapola um pouco o exato quadrimestre anterior, então, é importante ressaltar que esta análise considera os meses de dezembro 2019, fevereiro, março, abril e maio de 2020, uma vez que os cronogramas do mês de janeiro não foram encaminhados para a avaliação e monitoramento da Ramboll.

Figura 3.22-01: Taxa de alteração dos cronogramas



Os comparativos dos meses fevereiro de 2020 versus dezembro de 2019 e abril versus março de 2020 apresentaram uma taxa de alteração de cronograma de 16%. Enquanto os comparativos de março versus fevereiro e maio versus abril apresentaram uma taxa de alteração de cronograma de 5% e 4% respectivamente.

Analisando o comparativo de fevereiro de 2020 versus dezembro de 2019 podemos destacar que dentre os 36 cronogramas enviados mensalmente pela Fundação Renova, sete Programas apresentaram 0,0% de alteração, enquanto para 10 Programas a taxa de alteração apresentou valor de até 5% e para outros 19 a taxa de alteração apresentou valores acima de 5%.

Analisando o comparativo de março versus fevereiro de 2020 podemos destacar que dentre os 36 cronogramas enviados mensalmente pela Fundação Renova, 19 Programas apresentaram 0,0% de alteração, enquanto para oito Programas a taxa de alteração apresentou valor de até 5% e para outros nove a taxa de alteração apresentou valores acima de 5%.

Para o comparativo de abril e março de 2020, dentre os 36 cronogramas enviados mensalmente pela Fundação Renova, 18 Programas apresentaram 0,0% de alteração, enquanto para nove Programas

a taxa de alteração apresentou valor de até 5% e para outros nove a taxa de alteração apresentou valores acima de 5%.

Enquanto para o comparativo de maio e abril de 2020, dentre os 36 cronogramas enviados mensalmente pela Fundação Renova, 16 Programas apresentaram 0,0% de alteração, enquanto para 12 Programas a taxa de alteração apresentou valor de até 5% e para outros sete a taxa de alteração apresentou valores acima de 5%.

Considerando o período total dos cronogramas avaliados para os meses de dezembro de 2019, fevereiro, março, abril e maio de 2020 conforme indicado pela comparação entre maio 2020 e dezembro de 2019, uma vez que não foram enviados cronogramas referentes ao mês de janeiro de 2020, a taxa de alteração de cronograma foi de 35%. (Figura 3.22-01)

Dentre os 36 cronogramas enviados mensalmente pela Fundação Renova, cinco Programas apresentaram 0,0% de alteração, enquanto para quatro Programas a taxa de alteração apresentou valor de até 5% e para outros 27 a taxa de alteração apresentou valores acima de 5%. Destes 27 programas, 10 apresentam uma taxa de variação de até 20%, nove programas apresentaram uma taxa acima de 20% até 50% de alteração de cronograma. E por último oito programas obtiveram uma taxa acima de 50% de alteração de seus cronogramas.

Sendo assim, dentre os 36 programas avaliados no último quadrimestre, cinco programas destacaram-se e apresentaram as maiores taxas de alteração de cronograma. Pode-se destacar em ordem decrescente o quantitativo de alterações com as suas respectivas maiores taxas calculadas, considerando os meses avaliados, foram: PG25 (698,10%), PG26 (101,78%), PG03 (79,87%), PG27 (76,90%) e PG23 (74,74%).

Os comparativos entre os meses de fevereiro de 2020 e dezembro de 2019 e os meses de abril e março de 2020 apresentaram uma taxa de alteração dos prazos dos cronogramas de 8%, enquanto para os comparativos de março versus fevereiro de 2020 e maio versus abril de 2020 a taxa foi de 3% para ambos.

A taxa de alteração dos prazos dos cronogramas considerando as comparações entre os meses de fevereiro de 2020 e dezembro de 2019 e abril versus março de 2020 apresentou um valor de 8% isso porque em cada uma das comparações, três dos 36 programas avaliados apresentaram alteração em seus prazos finais atuais e desta forma postergando o final do prazo dos programas.

Enquanto a taxa de alteração dos prazos dos cronogramas considerando as comparações entre os meses de março versus fevereiro de 2020 e maio versus abril de 2020 apresentou um valor de 3%; isso porque em cada uma das comparações, um dos 36 programas avaliados apresentou alteração em seus prazos finais atuais e desta forma postergando o final do prazo dos programas.

Desta forma, o período quadrimestral no qual foram considerados os cronogramas de dezembro de 2019, fevereiro, março, abril e maio de 2020, apresentou uma taxa de alteração de prazos dos cronogramas de 11% (Figura 3.22-02). Isso significa que quatro dos 36 programas avaliados apresentaram alteração na data final atual do cronograma já indicando uma postergação do planejamento original, quando comparado à *baseline* de seus respectivos cronogramas.

Figura 3.22-02: Taxa de alteração dos prazos dos cronogramas

i=8% Fevereiro de 2020 vs dezembro 2019	i=3% Março vs fevereiro de 2020	i=8% Abril vs março 2020	i=3% Maio vs abril 2020
i=11% Maio de 2020 vs dezembro 2019 (Quadrimestral)			

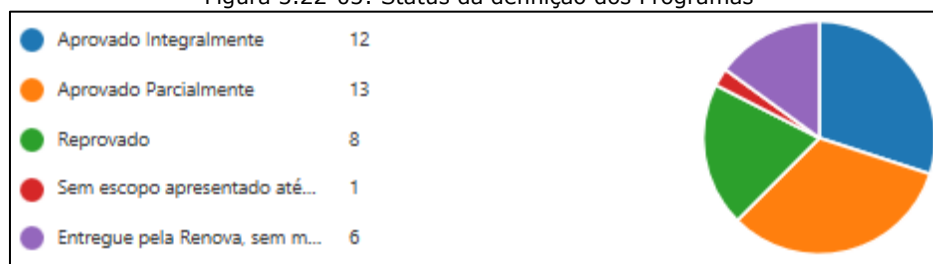
Essas alterações capturadas no sistema de planejamento dos programas nominados tanto para o indicador de taxa de alteração de cronograma quanto para o indicador da taxa de alteração de prazo do cronogramas, mencionados anteriormente, alertam para a necessidade de uma verificação da pertinência das justificativas apresentadas pelos gestores dos mesmos na Fundação Renova, além de incentivar que os especialistas do monitoramento dediquem-se a uma avaliação qualitativa dessas alterações face ao escopo, metas e pertinência da metodologia. A descontinuidade do planejamento

pode indicar rotatividade de equipe, insuficiência ou excedente de pessoas, assim como de recursos, além de outras possíveis implicações e impactos na obtenção de efetividade do programa que precisam ser mensuradas à luz dos indicadores específicos dos programas.

Durante as reuniões ocorridas por meio virtual, em 28/05/2020 e 04/06/2020, entre a equipe da Ramboll e equipe da Fundação Renova (PMO, suprimentos, Governança e Financeiro), foi informado o desenvolvimento do procedimento de Gestão de Mudanças e que ele estava começando a ser aplicado dentro dos processos da Fundação Renova. A Fundação Renova informou que irá disponibilizar essa documentação para que a equipe da Ramboll possa analisar o procedimento e verificar como as mudanças nos cronogramas, indicadas através da taxa de alteração de cronogramas, estão sendo feitas e monitoradas pela gestão de mudanças e como é realizada sua rastreabilidade.

Dentre os 42 programas, o PG37 está encerrado e, assim, 41 programas foram avaliados de acordo com o status das suas definições dos programas perante o CIF. De acordo com o status das definições dos programas, é possível verificar que somente **29%** (seis de socioeconomia e seis socioambientais) dos programas possuem o status de definições **aprovadas integralmente pela governança externa, isto é, pelo Comitê Interfederativo (CIF)**. O restante encontra-se na categoria de **parcialmente aprovado 32%** (três socioeconômicos e 10 socioambientais), **reprovados 20%** (oito socioeconômicos), ou **não possui definição de escopo** apresentado até a presente data. **2%** (um socioambiental) e **entregue pela Renova, sem manifestação da CT/CIF ou outros 15%** (cinco socioeconômicos e um socioambiental).

Figura 3.22-03: Status da definição dos Programas



Ainda durante o quadrimestre monitorado ocorreu a fase final das oficinas de revisão dos programas realizadas entre a Fundação Renova e as respectivas Câmaras Técnicas do CIF, seguindo a determinação da cláusula 203 do TTAC. Os programas com status de reprovação não foram submetidos ao processo de revisão.

Figura 3.22-04: Status da definição dos Programas



Como resultado, então, em consideração ao status de revisão das definições dos programas, foi possível identificar que **63%** dos programas (15 socioeconômicos e 11 socioambientais) possuem o status **em processo de revisão na Fundação Renova**, enquanto **0%** encontra-se com status de que a **revisão foi concluída e entregue ao CT/CIF**. Outros **24%** dos programas (seis socioeconômicos e quatro socioambientais) foram categorizados como **não entraram em revisão ainda**, enquanto **10%** dos programas (um socioeconômico e quatro socioambientais) **não serão feitas revisões**. (Figura 6.3.1-04)

Quatro anos e meio após o desastre e cerca de quatro anos após o fechamento do acordo do TTAC entre os responsáveis e compromitentes do rompimento da barragem de Fundão

indicam que o sistema de reparação dos danos está majoritariamente falhando pois na grande maioria os programas estão incompletos e, portanto, parcialmente aprovados, ou ainda estão reprovados ou até sem definição, em alguns casos. Os dados de status apontam que o sistema não se mostra adequado e competente para gerar a reparação dos danos em todos os assuntos e temas que são caros a sanar as consequências dos danos na área socioambiental e socioeconômica.

3.23 PG023/PG024: Programa de Manejo de Rejeitos e Sistemas Contenção e Tratamento de Rejeitos *In Situ*

A definição de escopo do PG023 - Programa de Manejo de Rejeitos e do PG024 - Sistemas de Contenção e Tratamento de Rejeitos *in situ* foi aprovada por meio da Deliberação CIF nº246 de 30 de novembro de 2018, com base nas Notas Técnicas da CT-GRSA nº 09/2018 nº 10/2018. De acordo com estas Notas Técnicas, os projetos estabelecidos para atendimento das obrigações do TTAC são: (i) Caracterização Ambiental Detalhada da Área Ambiental 1; (ii) Plano de Manejo de Rejeitos; (iii) Gestão da Qualidade do Ar; (iv) Gestão de Áreas Contaminadas; (v) Estudos Complementares; (vi) Proteção do Sistema Lacustre do Baixo Doce; (vii) Obras para reforço das estruturas de contenção existentes e construção de estruturas emergenciais para a contenção de rejeitos; e (viii) Propostas de estudos e tratamentos para redução do transporte de rejeitos e redução da turbidez nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a UHE Risoleta Neves.

As etapas de planejamento, implementação e monitoramento seguem o Gerenciamento do Manejo de Rejeito, definido na Nota Técnica IBAMA/SISEMA/IEMA nº 002/2017:

Fase 1A – Caracterização ambiental da área afetada;

Fase 1B – Complementação da caracterização ambiental da área afetada;

Fase 2 – Tomada de decisão e seleção das alternativas de manejo;

Fase 3 – Avaliação governamental da proposta apresentada;

Fase 4 – Comunicação aos proprietários; e

Fase 5 – Implementação e monitoramento da alternativa selecionada

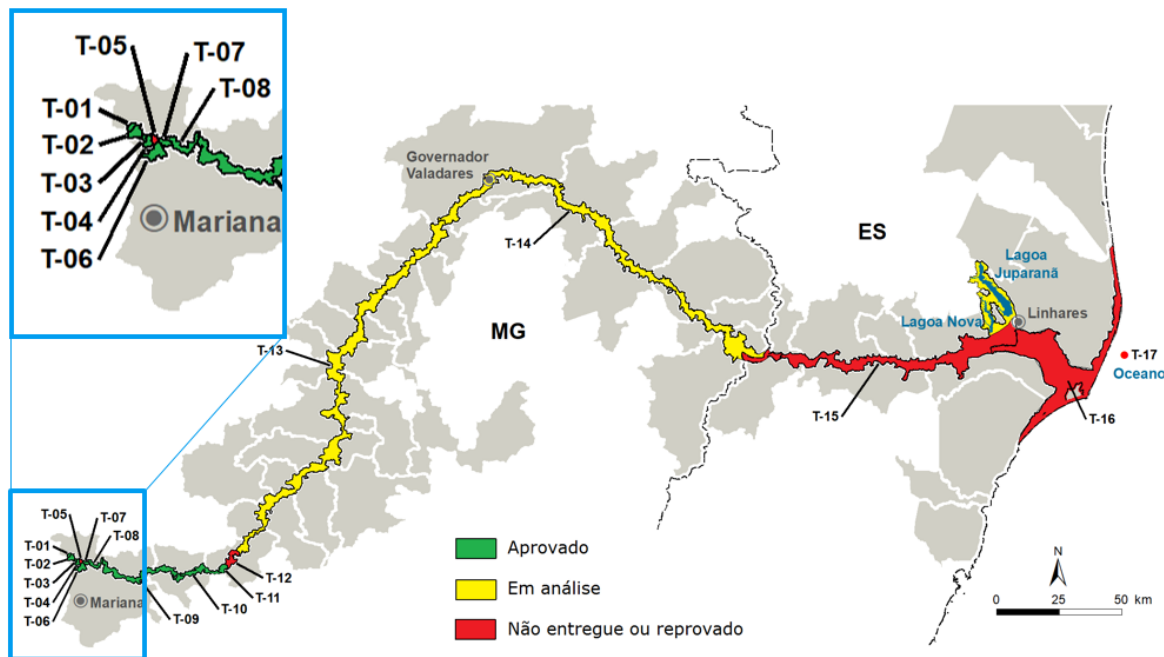
De forma a facilitar a aplicação do Plano de Manejo de Rejeitos, a área de abrangência do programa definida no TTAC foi dividida em 17 trechos. Conforme consta na Tabela 3.23-01, os trechos 1 a 4 estão contidos na área da Samarco (extensão: 8,7 km), os trechos 5 a 12 estão entre Bento Rodrigues e UHE Risoleta Neves (extensão: 121,6 km), os trechos 13 a 16 abrangem desde a UHE Risoleta Neves até a foz do rio Doce (extensão: 542 km), sendo o trecho 17 correspondente à zona marinha.

Tabela 3.23-01: Descrição da delimitação dos Trechos contidos em cada Plano de Manejo de Rejeitos. Fonte: Adaptado de CHh2Mm, 2017).

Divisão dos Planos de Manejo de Rejeitos em Trechos	
Trechos 1 a 4	Barragem de Fundão ao Dique S3. Extensão: 8,7 km.
Trecho 5	Bento Rodrigues e Dique S4. Extensão: 1,9 km.
Trechos 6 e 7	Rio Gualaxo do Norte, região da confluência com córrego Santarém, incluindo Camargos. Extensão: 10,9 km.
Trecho 8	Rio Gualaxo do Norte na região da PCH Bicas. Extensão: 9 km
Trecho 9	Médio até o final do Rio Gualaxo do Norte, incluindo Paracatu de Baixo e Gesteira. Extensão: 58km
Trecho 10 e 11	Rio do Carmo e Rio Doce, incluindo a parte urbana de Barra Longa/MG até o início do Reservatório de Candonga. Extensão: 30,8 km
Trecho 12	Reservatório de Candonga, UHE Risoleta Neves. Extensão: 11 km
Trechos 13 e 14	rio Doce, da barragem de Candonga até a barragem de Mascarenhas. Extensão: 400 km
Trecho 15	Rio Doce, da barragem Mascarenhas até a cidade de Linhares/ES. Extensão: 100 km
Trecho 16	Rio Doce, da cidade de Linhares/ES até foz, incluindo praias, restinga e mangues. Extensão: 42 km
Trecho 17	Zona Marinha

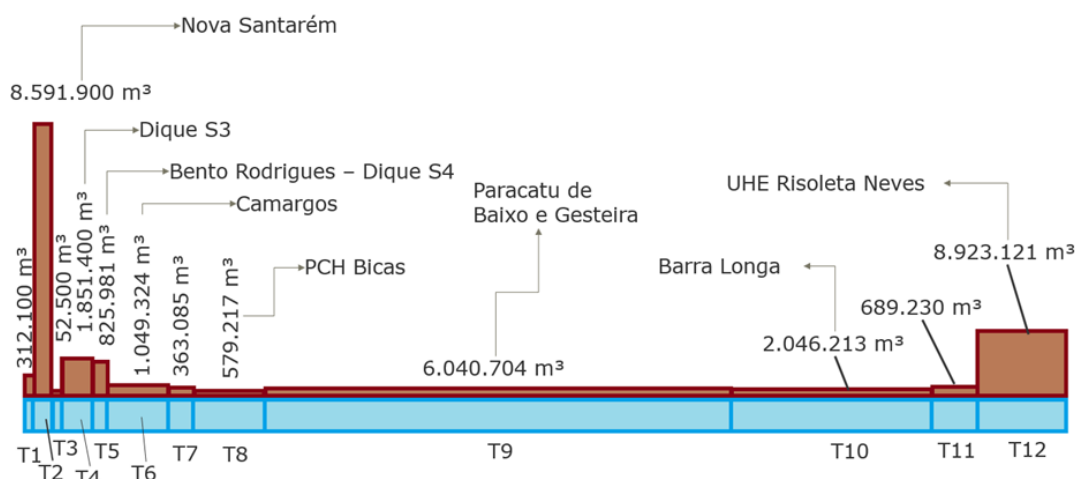
Conforme apresentado na Figura 3.23-01 e monitorado pela Ramboll através do indicador INFRA.23.01 - Situação da Elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos, 10 dos 17 trechos do Plano de Manejo de Rejeitos (PMRs) foram aprovados.

Figura 3.23-01: Espacialização do status de aprovação dos Planos de Manejo de Rejeitos



Os PMRs que se encontram aprovados no sistema CIF referem-se aos seguintes trechos: 1 a 4 (10,6 km); 6 e 7 (10,9 km); 8 (9 km); 9 (58 km); 10 e 11 (30,8 km), somando uma extensão de 117,4 km de um total de 672,3 km dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce e seus tributários atingidos. Por outro lado, conforme ilustrado na Figura 3.23-02, esses trechos com Planos de Manejo de Rejeitos aprovados correspondem a 21,5 milhões de m³ de rejeitos depositados nas porções intracalha e extracalha, quase metade do volume que foi liberado no evento de ruptura da Barragem de Fundão em novembro/2015 (referência de 44,1 milhões de m³ estimado pelos Institutos Lactec).

Figura 3.23-02: Diagrama de deposição de rejeitos de Fundão (Trecho 1) à UHE Risoleta Neves (Trecho 12). A área dos retângulos marrons são proporcionais ao volume de rejeitos em cada trecho. Fonte: Jacobs/CH2M - Planos de Manejo de Rejeitos Trechos 1 a 4, Trecho 5, Trechos 6 e 7, Trecho 8, Trecho 9, Trecho 10 e 11 e Trecho 12.



Trechos 1 a 4: Barragem de Fundão ao Dique S3

O Plano de Manejo de Rejeitos (PMR) do Trecho 1 a 4 foi aprovado com ressalvas em outubro/2018, através da Nota Técnica nº 06/2018, sendo formalizadas sete requisições para atendimento por parte da Fundação Renova. Dentre estas, é importante destacar as seguintes questões: (i) situação das nascentes existentes nos Trechos 1 a 4; (ii) projetos para recuperação de tributários e áreas de APPs;

(iii) projeto de recuperação dos cânions ou “gargantas” existentes sobretudo no Trecho 3; (iv) projeto de recuperação ambiental para implementação da alternativa de manejo selecionada no PMR, denominada “enriquecimento da vegetação com espécies nativas e monitoramento”.

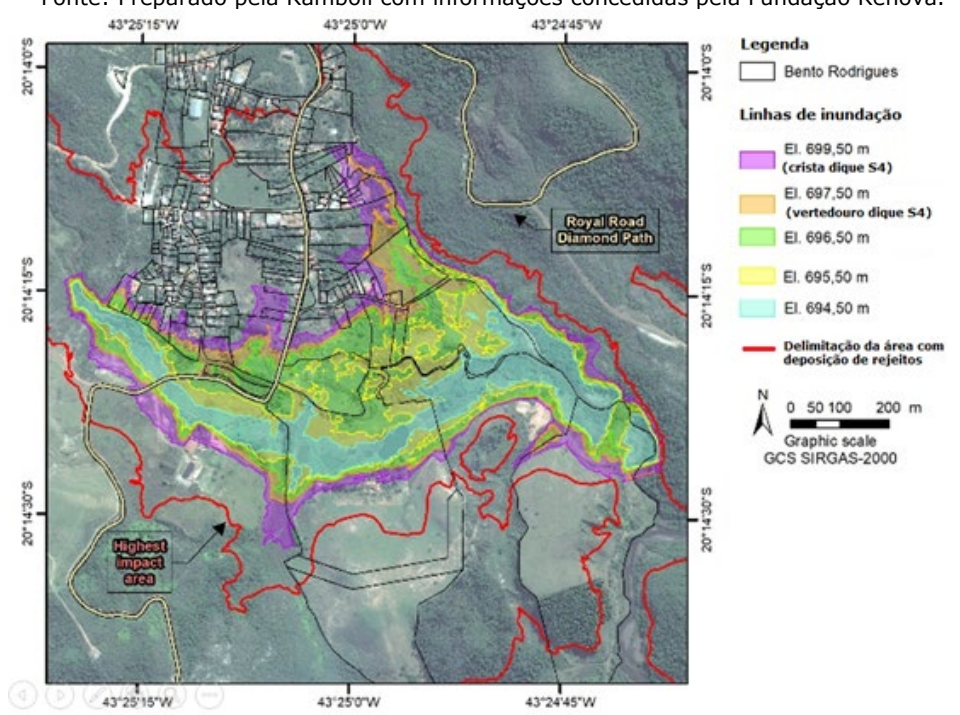
Com o desenvolvimento do processo de licenciamento corretivo da Samarco para o Complexo de Germano e, considerando que estes quatro trechos estão inseridos na área deste empreendimento, tais requisições foram migradas para a LOC (Licença de Operação Corretiva), através da condicionante número 23, a qual determina: “Apresentar Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para o Trecho 1 a 4, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável, e cronograma executivo”

Em atendimento ao disposto acima, a Samarco apresentou o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) que abrange as áreas e ações inicialmente previstas na NT nº 06/2018 e depois incorporadas na LOC, sendo que a SUPPRI realizou a avaliação e aprovação deste trabalho, atestando o atendimento da Condicionante nº 23. Assim, a Samarco poderá prosseguir com a efetiva implementação das ações de recuperação e manejo, sob acompanhamento da SEMAD, no âmbito do cumprimento de suas condicionantes de licença. Adicionalmente, a Fundação Renova fará reportes trimestrais na CT-GRSA para apresentar a evolução das atividades, com início em agosto de 2020.

Trecho 5: Bento Rodrigues e Dique S4

Como forma de contenção de rejeitos na fase emergencial, a Samarco construiu o Dique S4 no distrito de Bento Rodrigues, em 2017. Na Cláusula Segunda (item II) do “TTAC do Dique S4”, a Samarco e suas acionistas se obrigam a restituir as áreas requisitadas para construção do dique aos respectivos proprietários e possuidores em condições de uso até 31 de julho de 2019. Neste contexto, a Samarco contratou a empresa WALM para desenvolver um estudo de alternativas para o descomissionamento desta estrutura. Este estudo contempla sete alternativas que combinam remoção total, parcial ou manutenção do Dique S4 com alternativas de manejo de rejeitos que vão desde a contenção *in situ* até a retirada total dos volumes depositados intra e extracalha.

Figura 3.23-04: Mapa de inundação propriedades inundadas e com deposição de rejeitos.
Fonte: Preparado pela Ramboll com informações concedidas pela Fundação Renova.



Conforme apresentado na figura acima, o reservatório do Dique S4 tem uma área de inundação de 283,5 mil m² na cota do vertedor, podendo chegar a uma área de inundação de até 359,1 mil m² na cota da crista, em cenários extremos. Do total das 236 propriedades mapeadas pela Fundação Renova no distrito de Bento Rodrigues, as seguintes quantidades estão submersas ou susceptíveis à variação da área inundável do reservatório do Dique S4:

- 29 propriedades submersas – correspondendo a uma área de 200,5 mil m² abaixo da cota do vertedor – El. 697,50 m; e
- 21 propriedades sujeitas a inundações – correspondendo a uma área de 46,4 mil m² abaixo da cota da crista do dique S4 – El. 699,50 m.

No caso do Trecho 5, não foi possível aprovar este plano sem antes definir o uso futuro do distrito de Bento Rodrigues, bem como, as tratativas relativas ao descomissionamento do Dique S4 (Nota Técnica CT-GRSA nº 26/2019).

Trechos 6 a 11: Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até o início do lago da UHE Risoleta Neves

Conforme mencionado acima, os Planos de Manejo de Rejeitos (PMRs) dos Trechos 6 a 11 encontram-se aprovados no sistema CIF.

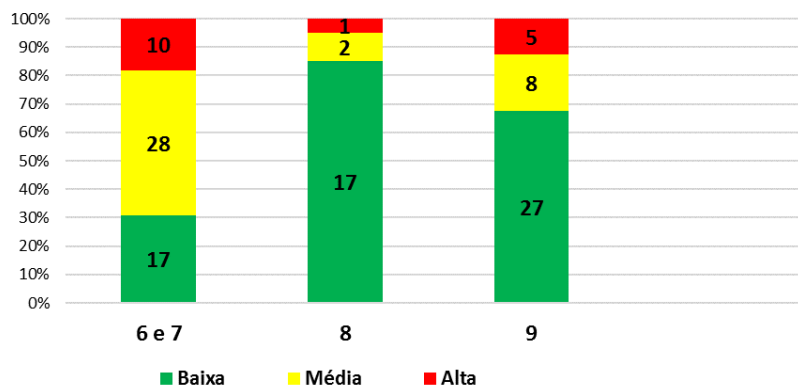
O Trecho 6 abrange a porção da bacia do Rio Gualaxo do Norte situada a montante do Dique S4 (confluência Córrego Santarém), onde houve a disposição de rejeitos intra e extracalha, estendendo-se inclusive pelo Córrego Camargos até a cachoeira utilizada para lazer e recreação da comunidade deste distrito. Já os Trechos 7 a 11 incorporam o caminhamento do Rio Gualaxo do Norte a jusante da confluência com o Córrego Santarém (Dique S4), Rio Carmo e o início do Rio Doce (confluência Carmo e Piranga), até o lago da UHE Risoleta Neves. Nestes trechos encontram-se comunidades atingidas, como por exemplo, Paracatu de Baixo, Gesteira e áreas urbanas de Barra Longa/MG.

É importante salientar que nesta porção da bacia, principalmente nos Trechos 6 a 9 (Rio Gualaxo do Norte), houve uma disposição considerável de rejeitos na porção extracalha. De acordo com as informações contidas nos respectivos PMRs, cerca de 8 milhões de m³ de rejeitos estão localizados nos Trechos 6 a 9, sendo que aproximadamente 85% deste montante está disposto nas áreas extracalha, incluindo margens, planícies e encostas que margeiam o Rio Gualaxo do Norte. Esta proporção passa a ser menor nos trechos 10 e 11, os quais abrangem um montante total de 2,8 Mm³ de rejeitos, sendo que 30% deste material está depositado na porção extracalha.

Em função da situação exposta acima, a Ramboll desenvolveu o indicador INFRA.23.02 Estabilidade dos rejeitos extracalha nos trechos 6 a 11, o qual tem por objetivo principal avaliar as condições das áreas marginais e depósitos de rejeitos nas porções extracalha, identificando potencial de remobilização deste material para o interior dos rios e consequentemente, para o restante da bacia hidrográfica. Neste contexto, a Ramboll realiza visitas periódicas ao território, principalmente alternando os períodos secos e chuvosos. Neste trabalho é aplicado um protocolo de vistoria para identificar: (i) solo exposto, (ii) erosão laminar, (iii) erosão linear, (iv) necessidade de manutenção ou disciplinamento de drenagens, (v) necessidade de manutenção de proteção de margens e (vi) presença de gado. Em função dos resultados obtidos em campo e levando em consideração a forma de monitoramento deste indicador, a Ramboll atribui um nível de criticidade para cada ponto vistoriado, sendo baixa, média ou alta.

A Figura 3.23-05 abaixo apresenta os resultados da vistoria realizada pela Ramboll antes do início do período chuvoso de 2019/2020. Cabe pontuar que a vistoria programada para ser realizada após o período chuvoso em referência, nos mesmos trechos e pontos, ainda não foi realizada, em função das limitações de trabalho de campo existentes por conta da pandemia do COVID-19. Os trabalhos de campo serão retomados e as vistorias serão conduzidas antes do início do período chuvoso de 2020/2021, o qual iniciará em meados de outubro de 2020.

Figura 3.23-05: Estabilidade dos rejeitos Extracalha nos trechos 6 a 11 (campanha prévia ao período chuvoso 2019-2020).



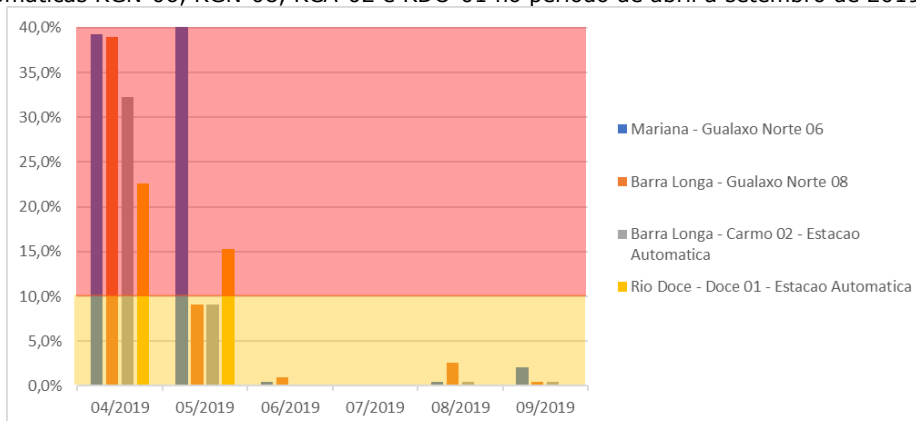
Frente ao exposto no gráfico acima, observa-se que o Trecho 6 apresentou 10 pontos críticos relativos à estabilidade de rejeitos nas margens e demanda por obras de manutenção, o equivalente a 18% dos pontos vistoriados pela Ramboll antes do início do período chuvoso de 2019/2020. Isso significa que os pontos em questão apresentam algum tipo de erosão linear, não possuem margens protegidas e/ou as obras de bioengenharia não estão sendo eficientes no controle e estabilização do rejeito na porção extracalha, com susceptibilidade de migração de rejeitos ao Rio Gualaxo do Norte, o que demandaria ações de manutenção nestes locais. Os pontos críticos se reduzem nos Trechos 8 e 9. Cabe pontuar que o diagnóstico apresentado pela Ramboll ocorreu antes do início do último período chuvoso, ou seja, a situação pode ter se agravado, sendo que a Ramboll conduzirá novos diagnósticos nestas áreas até o final de setembro 2020, portanto, ainda no período seco do ano vigente.

No contexto intracalha (dentro do rio), a cláusula 157 do TTAC estabelece que, nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a UHE Risoleta Neves, a turbidez deve ter uma redução gradativa no prazo de 3 anos em níveis máximos de 100 NTU, no período seco. Para monitorar a turbidez dos trechos 6 a 12, a Fundação Renova instalou quatro estações automáticas na área atingida: RGN-06 (Mariana/MG – Rio Gualaxo Norte – Trecho 9), RGN-08 (Barra Longa/MG – Rio Gualaxo Norte– Trecho 9), RCA-02 (Barra Longa/MG – Rio Carmo– Trecho 10) e RDO-01 (Rio Doce/MG – Rio Doce– Trecho 11). Nota-se, que os trechos 6, 7, 8 e 12 não possuem estações para o monitoramento de turbidez.

Para acompanhamento dos dados de Turbidez durante os períodos secos, no trecho supracitado, a Ramboll criou o indicador INFRA.23.03 - Turbidez nos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até UHE Risoleta Neves no período seco (abril a setembro).

Conforme ilustrado na Figura 3.23-06, os meses de abril e maio de 2019 apresentaram maior quantidade de registros com turbidez acima de 100 NTU, esse comportamento é aparentemente sazonal porque também foi observado no ano de 2018. Cabe ressaltar que estes dados não foram consistidos e não estão validados pelo GTA-PMQQS, por isso, a classificação desses resultados pode ser revista futuramente.

Figura 3.23-06. Porcentagem de registros de turbidez acima de 100 NTU nas estações automáticas RGN-06, RGN-08, RCA-02 e RDO-01 no período de abril a setembro de 2019.



Adicionalmente, ainda na questão do manejo de rejeitos dos Trechos 6 a 11, cabe pontuar a situação específica do Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 10 e 11. Conforme estabelecido na Nota Técnica da CT-GRSA nº 14/2019 e depois ratificada pela Deliberação CIF nº 232/2019, a Fundação Renova não caracterizou nem selecionou alternativas para manejar os rejeitos presentes nas áreas urbana e periurbana de Barra Longa.

- Na Reunião CT-GRSA Gerencial nº 08/2020, realizada em 28/05/2020, a SEMAD apresentou o Ofício "SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA nº. 155/2020: Convocação para o Licenciamento Ambiental", que requer a regularização e licenciamento (modalidade a definir) das ações realizadas e previstas em Barra Longa/MG. Após as discussões, os encaminhamentos desta reunião foram:
- "As tratativas correlacionadas ao assunto tratado nesta reunião junto a Fundação Renova, serão conduzidas de agora em diante pela Suppri/Semad" (sic.); e
- "Será agendada nova reunião pela Semad, em um prazo de 15 a 20 dias, para que a Fundação Renova apresente suas considerações sobre o Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA nº. 155/2020: Convocação para o Licenciamento Ambiental" (sic.).

Por fim, outro projeto pertencente ao escopo do PG023 e criado para atendimento das disposições do TTAC é o monitoramento da qualidade do ar. O acompanhamento é realizado pela Fundação Renova em locais com presença de comunidades e que passam por alguma intervenção decorrente das obras de reparação ou compensação. Neste contexto, é importante salientar que o monitoramento de qualidade do ar está sendo realizado pela Fundação Renova, através de estações automáticas, nas seguintes localidades: (i) Mariana/MG – Paracatu de Baixo; (ii) Barra Longa – Gesteira, Centro e Volta da Capela; e (iii) Rio Doce – Santana do Deserto.

Através dos dados brutos e horários fornecidos pela Fundação Renova para o parâmetro PM10 (partículas suspensas no ar menores que 10 micrometros), a Ramboll faz uma avaliação através do indicador INFRA.23.04, na qual é realizada conversão dos dados das estações para o IQAr (Índice de Qualidade do Ar), ferramenta amplamente empregada para comunicação de resultados, podendo ser: Boa, Moderada, Ruim, Muito Ruim ou Péssima.

Em linhas gerais, o IQAr de todas as estações monitoradas pela Fundação Renova, no ano de 2019, indicaram a qualidade "Boa", inclusive, com frequência de dados válidos acima de 75% (funcionamento da estação). Por outro lado, a Fundação Renova não forneceu nenhum dado de monitoramento da qualidade do ar para a Ramboll desde 15/12/2019, embora, diversos pedidos formais tenham sido realizados pelo sistema de Governança. Desta forma, não há como a Ramboll realizar o monitoramento da qualidade do ar, tampouco, verificar os resultados da nova estação instalada no centro de Rio Doce/MG, atestar se a instalação da estação de Nova Soberbo (Santa Cruz do Escalvado/MG) foi concluída e o equipamento está operante. Assim, o indicador em referência não foi atualizado desde dezembro/2019.

Trecho 12: Reservatório de Candonga, UHE Risoleta Neves

Em relação ao Trecho 12, deve-se considerar que a solução a ser adotada no âmbito do PG09 (retomada energética da UHE Risoleta Neves) irá contemplar ações de manejo de rejeitos (potencial remoção, dragagem e disposição final). Com isso, deve-se primeiramente alinhar as questões relativas ao PG09 para em seguida, dar continuidade ao manejo de rejeitos neste território através do PG023.

Trechos 13 e 14: rio Doce, da barragem de Candonga até a barragem de Mascareanhas

O Plano de Manejo de Rejeitos dos Trechos 13 e 14 foi entregue em outubro/2019. Contudo, em uma análise inicial, a CT-GRSA considerou que o plano não abordou de maneira representativa o levantamento de dados primários, ou seja, houve insuficiência espacial na coleta de amostras de solo,

sedimentos e rejeitos para caracterização físico-química, biológica e quantificação dos eventuais acúmulos de rejeitos nas porções intra e extracalha.

Desta forma, desde fevereiro os membros da CT-GRSA e a Fundação Renova conduziram reuniões específicas sobre a revisão deste plano, culminando com a elaboração de uma nota técnica com algumas requisições que incluem: densificação das sondagens de solo extracalha, aumento na quantidade de transectos com coleta de sedimentos, investigação da possibilidade de alteração na qualidade da água de afluentes do rio Doce utilizados para abastecimento humano, investigação da possibilidade de presença de rejeitos em lagoas marginais e revisão da mancha de inundação do rio Doce (considerando os períodos chuvosos de janeiro de 2016 e 2020).

Trecho 15: Rio Doce, da barragem Mascarenhas até a cidade de Linhares/ES

O Plano deste trecho apresentado pela *Golder Associates* em fevereiro de 2020 cumpriu parcialmente o escopo definido pela Nota Técnica CT-GRSA nº 01/2019 para o PMR do Trecho 15. O estudo cumpriu: (i) a apresentação separada do PMR dos trechos 15 e 16; (ii) realização de 13 transectos equidistantes com execução de sondagens intra (3 amostras) e extracalha (5 amostras em cada margem); (iii) realização de *screening* com draga *van veen* entre os transectos; (iv) amostragem em propriedades. Contudo, o PMR cumpriu parcialmente a realização de metodologia não visual de identificação da presença de rejeitos, pois apesar de apresentar a metodologia de decantação como alternativa, metodologia considerada correta, é ainda assim uma metodologia visual (empírica).

Ademais, o estudo apresentou problemas metodológicos resultando na sua reprovação conforme Nota Técnica CT-GRSA nº 06/2020. Dentre esses, citam-se: (i) a utilização de referências bibliográficas baseadas em estudos reprovados ou aprovados parcialmente pelo sistema CIF, sem citar ou ponderar suas respectivas ressalvas; (ii) utilização de método considerado incorreto para cálculo de linha de base (*baseline*) para a turbidez do trecho; (iii) discussão da presença de metais utilizando comparação de métodos incompatíveis de determinação de teores de metais; (iv) utilização de mancha de inundação considerada inferior à realidade, o que afeta o tamanho da área diretamente impactada (extracalha); (v) utilização de tempo de retorno (TR) de 2 anos quando já havia sido acordada a utilização de um TR de 10 anos para toda a bacia; (vi) incompatibilidade entre os resultados presentes nos anexos e os apresentados no texto; (vii) não apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração do estudo.

Como este tema é tratado no âmbito do processo judicial do item 11 do Eixo Prioritário 01, a CT-GRSA e o CIF recomendaram o não atendimento do item em questão.

Trecho 16: Rio Doce, da cidade de Linhares/ES até foz, incluindo praias, restinga e mangues

O Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 16 foi encaminhado ao CIF em 30/04/2020, data acordada no item 11.1 do Eixo Prioritário 1. Durante os meses de maio e junho de 2020, os membros da CT-GRSA conduziram uma avaliação de atendimento desta entrega, considerando a caracterização ambiental do trecho 16, o processo de seleção de alternativas de manejo e o atendimento à Nota Técnica CT-GRSA nº 01/2019 (que estabelece diretrizes para elaboração dos Planos de Manejo de Rejeitos para os Trechos 15 e 16).

De acordo com a avaliação publicada na Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2020, o Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 16 deverá ser refeito, com novas campanhas de caracterização e análises ambientais, atendendo às solicitações da nota técnica. Nesta avaliação, a CT-GRSA levantou premissas inadequadas e incoerências, sendo preciso os membros realizarem uma releitura dos dados. Em relação ao atendimento aos requisitos da nota Técnica CT-GRSA nº 01/2019, somente não foi atendida a requisição nº 05, que solicita que os estudos no ambiente costeiro atinjam o *buffer* mínimo de 300 m.

Trecho 17: Zona marinha

A entrega do Plano de Manejo do Trecho 17 (marinho) possui alguns elementos no processo de judicialização, no âmbito do Eixo Prioritário 01 – recuperação ambiental intra e extracalha através dos seguintes itens:

- Item 10: Apresentar ao Sistema CIF os estudos de modelagem da dinâmica marinha de sedimentos para o Trecho 17;
- Item 13: Apresentar contrato assinado com a empresa que executará a Etapa 2 da caracterização ambiental do plano de manejo de rejeitos marinho (PMR17), caso os resultados da Etapa 1 indiquem a necessidade de executar a Etapa 2;
- Item 13.1: A Etapa 1 deverá conter/observar em suas fases internas obrigatoriamente as seguintes diretrizes:
 - Compilação dos dados disponíveis pré e pós desastre em pesquisas e estudos, devendo se ter atenção ao contorno de praia, característica do sedimento pré e pós desastre e batimetria;
 - Apresentação das condições de contorno do modelo, modelo teórico (primeira modelagem) e manifestação técnica preliminar pela CT-GRSA e órgãos ambientais;
 - Coleta de dados primários a serem definidos pela CT GRSA e órgãos ambientais, se pertinentes e necessários, devidamente justificados tecnicamente;
 - Calibração e revisão das condições de contorno;
 - Modelo computacional ajustado (segunda modelagem)
- Item 14: Mobilizar a empresa que irá realizar a Etapa 2 da caracterização do Trecho 17 do Plano de Manejo de Rejeitos;

Para atendimento do Item 10, a Fundação Renova entregou o trabalho “Estudo sobre os sedimentos depositados na zona costeira adjacente à foz do rio Doce, após a ruptura da barragem de Fundão” (COPPETEC, 2020), denominado Etapa I. Este estudo considerou que a Etapa 02 será necessária. Sendo assim, a CT-GRSA aprovou o trabalho em referência, colocando algumas requisições presentes na NT CT-GRSA nº 03/2020 que serão incorporadas no desenvolvimento da Etapa 02, a qual é necessária para elaboração do Plano de Manejo de Rejeitos deste trecho.

3.25 PG025: Programa de Recuperação da Área Ambiental 1

O Programa de Recuperação da Área Ambiental 1 é embasado nas cláusulas 158, 159 e 160. As atividades do programa do período avaliado neste relatório coincidem com o momento de quarentena motivada pela pandemia da COVID-19 e foram, por isso, reduzidas.

Foram realizadas duas reuniões da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR), todas por videoconferência na plataforma Teams:

40ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR), dia 07 de maio de 2020;

41ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR), dia 29 de junho de 2020.

Além dessas, foram realizadas reuniões com as equipes da Fundação Renova e da Ramboll nos dias 11 de maio e 02 de julho de 2020, a última específica para tratar das evidências relacionadas ao cumprimento da cláusula 160. Essas reuniões tiveram por objetivo esclarecer informações sobre os programas que não foram contempladas nos relatórios mensais.

Durante a 40ª Reunião da CT-FLOR, a Fundação Renova apresentou o cronograma com os marcos críticos dos programas, alterações e as ações para o ano de 2020, além da versão final da cartilha com informações dos programas da CT-FLOR para esclarecer os atingidos. Na reunião, a Ramboll e o Instituto Lactec posicionaram-se sobre a análise de encerramento das cláusulas 158 e 160.

Na 41ª Reunião da CT-FLOR, a Fundação Renova apresentou uma matriz do Programa Reflorestar Integrado Renova/Seama/IEF - Fundação Renova. Outro ponto da pauta da reunião foi o parecer relativo ao cumprimento da cláusula 158, elaborado pela Ramboll e o Instituto Lactec. A cláusula 158 foi considerada atendida pela equipe do Ministério Público Federal (MPF) e a cláusula 160 continua em análise pelo representantes do MPF. As cláusulas 158 e 160 tratam de ações emergenciais, que deveriam ter sido concluídas até o fim de 2017.

Com relação aos relatórios mensais da Fundação Renova, as informações relevantes são:

- Relatório de março: instalação de cercas em Áreas de Preservação Permanente (APPs) nos municípios de Mariana (MG), Barra Longa (MG) e Rio Doce (MG), com o objetivo de isolar as áreas para o plantio de mudas de espécies florestais e o preparo dos substratos para melhorar as condições físicas do terreno;
- Relatório de abril: até fevereiro de 2020, plantio de mudas de espécies arbóreas em 288,2 hectares de áreas impactadas;
- Relatório de maio: a Fundação Renova suspendeu suas atividades de campo desde abril de 2020.

De fato, os relatórios mensais da Fundação Renova e as informações disponíveis revelam que não houve avanço das atividades do programa no período avaliado (figuras 3.25-01 e 02). O indicador “evolução da área trabalhada para recuperação florestal” (Figura 3.25-01) mantém o índice do mês de junho de 2020.

Figura 3.25-01: Indicador da área trabalhada no período

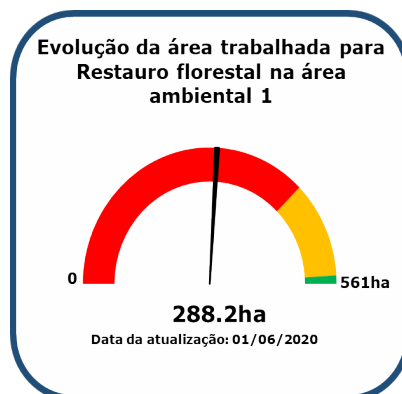
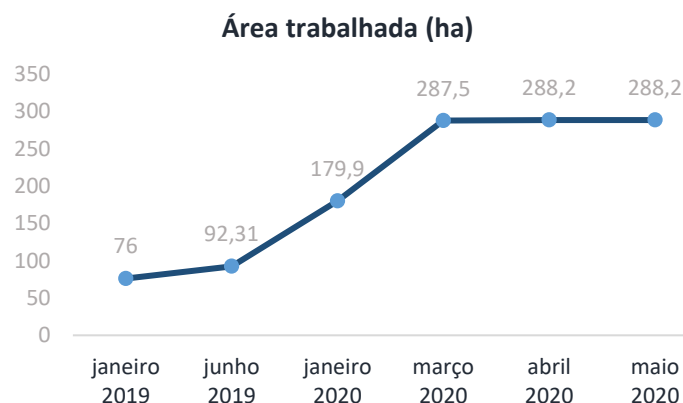


Figura 3.25-02: Evolução do indicador durante o período de janeiro de 2019 a maio de 2020



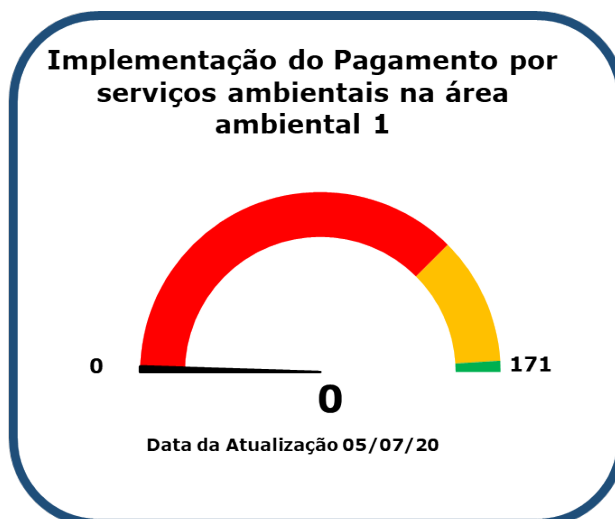
A recuperação determinada pela cláusula 159 do TTAC deveria ter sido concluída até março de 2020, quando o programa passaria para a fase de monitoramento das ações. Entretanto, até março de 2020, as ações avançaram em 51% da área programada e a cláusula, portanto, não foi cumprida.

Mesmo que as ações não fossem suspensas pelo período de quarentena da pandemia COVID-19, provavelmente a cláusula não teria sido cumprida dentro do prazo. Até o momento, não houve manifestação da Fundação Renova e da CTFLOP sobre o assunto.

Importante destacar que, mesmo após o término do prazo para conclusão do plantio definido pela cláusula 159 há apenas 84 projetos executivos para a restauração da Área Ambiental 1, conforme apresentado pelo indicador "Existência de Projetos Executivos de Recuperação Ambiental". Os números não foram atualizados pela Fundação Renova, que solicitou dilação de prazo para envio dos projetos elaborados.

Outro ponto que pode ser destacado para a implementação efetiva da cláusula 159, é a adesão dos proprietários ao programa PG 025, ainda há um total de 37 propriedades, que somam 180ha de APP, que não aderiram ao programa. A proposta de inclusão do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é uma ferramenta interessante que poderá reduzir esse número, mas ainda não foi implementada pela Fundação Renova, conforme apresentado pelo indicador abaixo (Figura 3.25-03):

Figura 3.25-03: Indicador Implementação do Pagamento por serviços ambientais na área ambiental 1



O monitoramento e a manutenção das estruturas implementadas para atender a cláusula 160 são realizados no âmbito do Programa de Manejo de Rejeitos (PG 23) e foram judicializadas (processo nº 1000242-22.2020.4.01.3800). Há um cronograma de manutenção das estruturas que foi apresentado pela Fundação Renova na ação civil, e que deverá ser cumprido até novembro de 2021.

Os investimentos do programa, segundo o portal da transparência da Fundação Renova, até maio de 2020, somam R\$ 344,7 milhões, despendidos em ações relacionadas às três cláusulas, 158, 159 e 160 do TTAC, o que representa 72% do valor total estimado e um pequeno avanço dos gastos, de 1%, em relação a dezembro de 2019.

3.26 PG026: Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanentes (APPs) e Áreas de Recarga Hídrica (ARH)

O programa tem caráter compensatório e consiste na recuperação da cobertura florestal em 40.000 hectares de áreas de preservação permanente (APPs) e áreas de recarga hídrica (ARHs) até o ano de 2029 e mais três anos de monitoramento. Desses, 30.000 hectares devem ser recuperados por meio do manejo da regeneração natural e 10.000 hectares, com o método de recuperação ativa, que consiste no plantio de mudas de espécies florestais nativas, em atendimento à cláusula 161 do TTAC.

As atividades do programa, nos últimos quatro meses, foram prejudicadas devido ao isolamento social motivado pela pandemia da COVID-19.

No período avaliado neste relatório, foram realizadas duas reuniões da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR), todas por videoconferência na plataforma Teams:

- 40ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR), dia 07 de maio de 2020;

41ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR), dia 29 de junho de 2020.

Na 40ª Reunião da CT-FLOR, a Fundação Renova apresentou o cronograma com os marcos críticos dos programas, as alterações e as ações para o ano de 2020 e informou que as atividades relacionadas aos programas de recuperação florestal estavam paralisadas devido às restrições relacionadas ao COVID-19. Na reunião, discutiu-se o Programa Reflorestar Integrado Renova/Seama/IEF - Fundação Renova, que é uma oportunidade de aperfeiçoamento das ações de recuperação florestal, similares às do programa Reflorestar conduzido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente do estado do Espírito Santo (IEMA). Na 41ª Reunião, a Fundação Renova apresentou uma matriz do programa integrado, o que representa um avanço na aproximação dos métodos dos dois programas.

Em 11 de maio de 2020, em uma reunião com a equipe da Ramboll, a Fundação Renova apresentou os dados atuais do programa: 973 hectares cercados, desses, 493 hectares objetos do plantio de mudas de espécies nativas ou da condução da regeneração natural (coroamentos e roçadas ocasionais).

Em junho de 2020, foi publicado pela empresa Ernest & Young, auditora independente, um relatório de avaliação das ações da Fundação Renova no âmbito do PG26, realizadas ou em andamento até agosto de 2019. Destacam-se dos principais resultados: as inconsistências no georreferenciamento das áreas incluídas no programa (sem registro de data de elaboração), a ausência de listas de presença que evidenciem a divulgação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), a divergência de datas entre documentos apresentados e informações reportadas e a falta de informação sobre a área total de APPs que será recuperada pela organização não-governamental World Wide Fund for Nature (WWF) no convênio assinado com a Fundação Renova para o projeto-piloto.

Está em elaboração pela Fundação Renova uma cartilha com informações sobre os programas discutidos no âmbito da CT-FLOR, destinada a informar e esclarecer os atingidos e o público em geral.

Dos relatórios mensais da Fundação Renova, destacam-se as informações relevantes:

- Relatório de março: realização de plantios em Coimbra (MG), publicação do edital para credenciamento de instituições para a recuperação florestal de 2550 hectares, referentes ao ano 2 do programa (20/21).
- Relatório de abril: conclusão, em março de 2020, dos plantios em propriedades de Coimbra (MG). A curva "S" apresentada no relatório demonstra que o avanço físico do programa se manteve em 13% no período janeiro a abril de 2020.

Figura 3.26-01: Curva "S" do programa em abril de 2020.

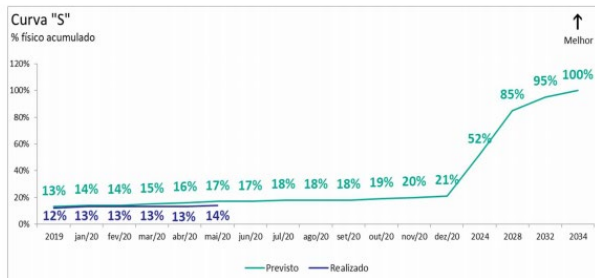
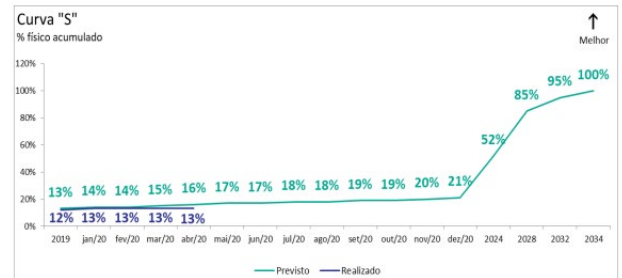


Figura 3.26-02: Curva "S" do programa em maio de 2020.



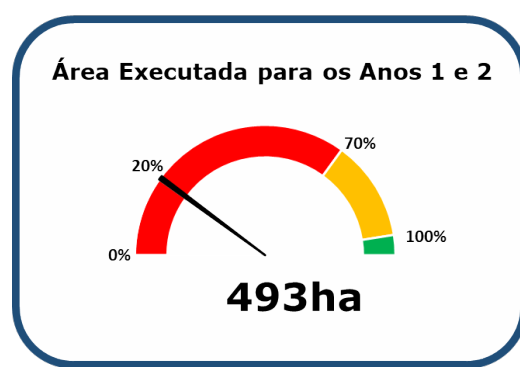
- Relatório de maio: a Fundação Renova mantém suspensas suas atividades de campo desde abril de 2020, por isso, não apresentam avanços nas ações do programa.

Os indicadores de monitoramento do programa definidos pela Ramboll avaliam a existência de projetos executivos específicos para cada uma das áreas destinadas à recuperação, além do avanço da recuperação, conforme as metas estabelecidas no TTAC.

O indicador que avalia a existência de projetos executivos de recuperação florestal é representado pela razão entre a área (ha) com projetos executivos e a área total programada para recuperação no período avaliado, que foi de 2495 hectares. Apenas 15% (364 ha) da área programada no escalonamento do programa conta com projetos executivos. As áreas com projetos restringem-se àquelas do projeto-piloto, desenvolvido em parceria com a WWF. Não houve avanço no mês de junho do indicador.

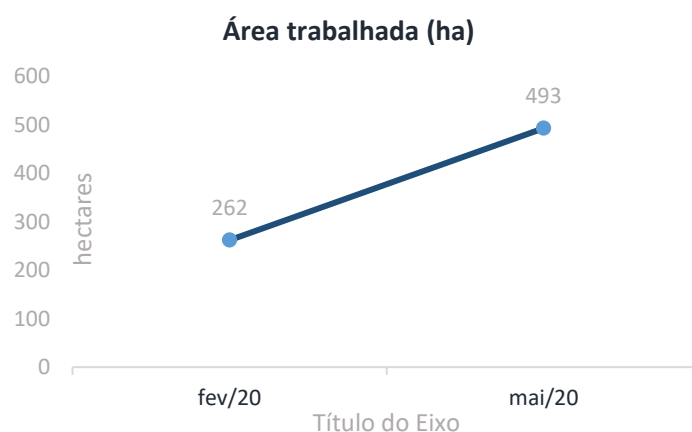
Já o indicador de avanço da recuperação é calculado por meio da divisão da área trabalhada pela área total prevista no período. A área trabalhada nos anos 1 e 2 tem 493 hectares, 19,8% do total de 2495 hectares planejados para o período.

Figura 3.26-03: Indicador de projetos executivos de recuperação florestal.



A Figura 3.26-03 apresenta o avanço acumulado das áreas que receberam o plantio de mudas ou o manejo da regeneração natural. Nos meses de fevereiro e março de 2020 foi reportado um incremento de 231 hectares.

Figura 3.26-05: Evolução do indicador no ano de 2020



O programa apresenta um avanço inferior ao planejado para o período em razão do atraso na execução das atividades de recuperação, decorrentes do não cumprimento dos prazos de entrega de produtos predecessores, como o estudo de áreas prioritárias. Até junho de 2020, 493 hectares haviam efetivamente recebido ações de recuperação, o plantio de mudas ou a condução da regeneração natural, o que representa 19,8% do planejado para o período e 1,2% da meta final do programa (40.000 hectares).

3.27 PG027: Programa de Recuperação de Nascentes

O programa tem caráter compensatório e consiste na recuperação da cobertura florestal em 5000 nascentes, sendo 500 nascentes por ano ao longo de 10 anos, com término previsto para o ano de 2026. As nascentes serão recuperadas com o manejo da regeneração natural e o plantio de mudas para enriquecimento ou adensamento ou em área total, em atendimento à cláusula 163 do TTAC.

As atividades do programa nos últimos quatro meses foram prejudicadas devido ao isolamento social motivado pela pandemia da COVID-19.

Foram realizadas duas reuniões da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR), todas por videoconferência na plataforma Teams:

- 40ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR), dia 07 de maio de 2020;
- 41ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR), dia 29 de junho de 2020.

Na 40ª Reunião da CT-FLOR, a Fundação Renova apresentou o cronograma com os marcos críticos dos programas, as alterações e as ações para o ano de 2020 e informou que as atividades relacionadas aos programas de recuperação florestal estão paralisadas devido às restrições relacionadas ao COVID-19. Na reunião, discutiu-se o Programa Reflorestar Integrado Renova/Seama/IEF - Fundação Renova, que é uma oportunidade de aperfeiçoamento das ações de recuperação florestal, similares às do programa Reflorestar, conduzido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente do estado do Espírito Santo (IEMA). Na 41ª Reunião, a Fundação Renova apresentou uma matriz do programa integrado, o que representa um avanço na aproximação dos métodos dos dois programas.

Em 11 de maio de 2020, em uma reunião com a equipe da Ramboll, a Fundação Renova apresentou os dados atuais do programa: 994 nascentes cercadas, dessas, 820 nascentes objetos do plantio de mudas ou do manejo da regeneração natural.

Está em elaboração pela Fundação Renova uma cartilha com informações sobre os programas discutidos no âmbito da CT-FLOR, destinada a informar e eslecer os atingidos e o público em geral.

Dos relatórios mensais da Fundação Renova, destacam-se:

- Relatório de março: conclusão da primeira etapa do terceiro ano de manutenção nas nascentes do ano 01 (2016/2017) na sub-bacia do rio Suaçuí;
- Relatório de abril: conclusão, em março de 2020, dos plantios em propriedades de Coimbra (MG). A curva "S" apresentada no relatório demonstra que, entre dezembro de 2019 e abril de 2020, houve um avanço físico de apenas 1% das ações do programa; o percentual acumulado é 27%.
- Relatório de maio: a Fundação Renova mantém suspensas suas atividades de campo desde abril de 2020 e, por isso, não apresenta avanços nas ações do programa.

Figura 3.27-01: Curva "S" no mês de abril de 2020.

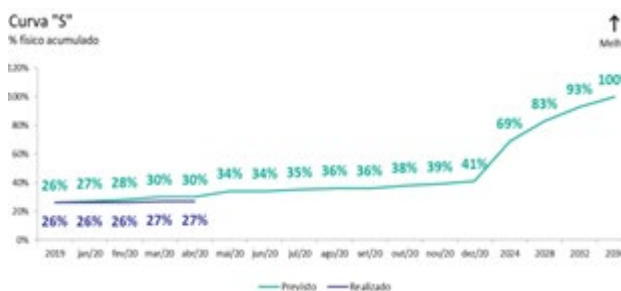
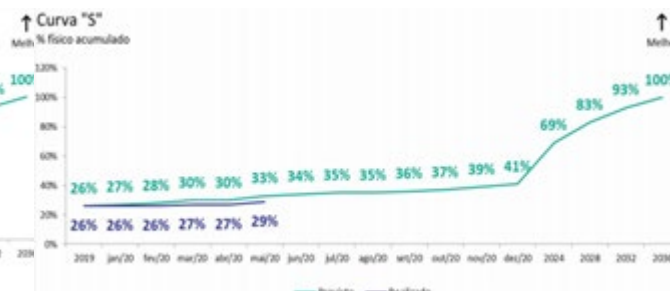


Figura 3.27-02: Curva "S" no mês de maio de 2020.



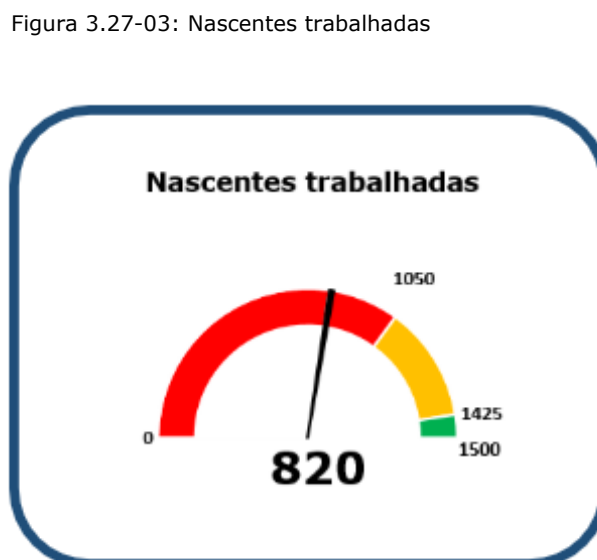
Os indicadores de monitoramento do programa definidos pela Ramboll avaliam a existência de projetos executivos específicos para cada uma das áreas destinadas à recuperação, além do avanço da recuperação, conforme as metas estabelecidas no TTAC.

O indicador que avalia a existência de projetos executivos de recuperação florestal é representado pela razão entre a quantidade de nascentes com projetos elaborados e a quantidade total de nascentes programada para o período avaliado, 1500 nascentes.

Do total de 1500 projetos esperados para o período, foram apresentados apenas 270 projetos, todos referentes às nascentes do ano 2 do programa (2017/2018). Os projetos foram apresentados pela Fundação Renova em dezembro de 2018 e, desde então, não foram disponibilizados outros projetos. Portanto, há uma defasagem de 1230 projetos, sendo 500 referentes ao ano 1, 230 do ano 2 e 500 do terceiro ano do programa. A recuperação das nascentes do ano 1 está sendo conduzida sem projetos específicos para cada propriedade.

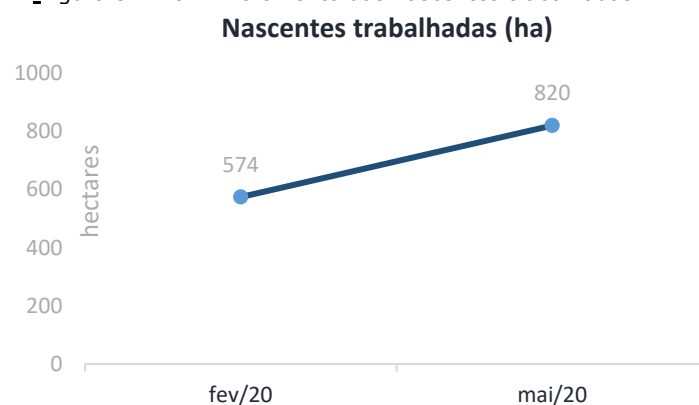
Já o indicador de avanço da recuperação é calculado por meio da divisão do número de nascentes trabalhadas pelo número total de nascentes programadas para o período (1500 nascentes). Considera-se como área trabalhada aquela que recebeu ações de plantio de mudas ou de manejo da regeneração natural. A Fundação Renova informou que, até maio de 2020, os trabalhos foram conduzidos em um total de 820 nascentes, correspondendo a 55% do esperado.

Figura 3.27-02: Nascentes com projetos de recuperação



A Figura 3.27-04 apresenta o avanço acumulado das nascentes que receberam ações de plantio de mudas ou de manejo da regeneração natural. Entre os meses de fevereiro e maio de 2020, a Fundação Renova reportou um incremento de 246 nascentes.

_Figura 3.27-04: Incremento das nascentes trabalhadas



Os indicadores demonstram a carência de projetos e atrasos no avanço das atividades. As nascentes do ano 1 do programa não contam com projetos específicos de recuperação. De um total de 500 nascentes planejadas para o ano 2, foram executadas ações efetivas de recuperação em 206 nascentes. Para o ano 3 do programa, que se iniciou em 2019, a Fundação Renova não apresentou projetos executivos e implementou ações de recuperação em aproximadamente 10% das nascentes previstas para o período.

3.28 PG028: Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática

As ações do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática são norteadas pelas cláusulas 164, 165 e 166 do TTAC.

A cláusula 164 trata de estudos populacionais de peixes (alínea "a"), avaliação do estado de conservação das populações de peixes (alínea "b") e plano de ação para recuperação e conservação da fauna aquática (alínea "c"). Alguns avanços nessas medidas foram registrados ao longo dos últimos quatro meses.

A principal delas é a solicitação da Coordenação da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade – CT-BIO (ofício SEI nº 29/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio) de protocolo da Nota Técnica nº 10/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio, de 12 de junho de 2020, que trata do cumprimento da alínea "a" na Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo - SECEX/CIF. Com isso, espera-se que em breve o CIF delibere sobre o cumprimento da alínea "a" da cláusula 164.

Quanto à alínea "b" está em elaboração pelos integrantes da CT-BIO um pedido de retificação do documento elaborado pela Fundação Biodiversitas, sendo estabelecido prazo de 60 dias para a entrega. Sobre a alínea "c", ainda não existem tratativas.

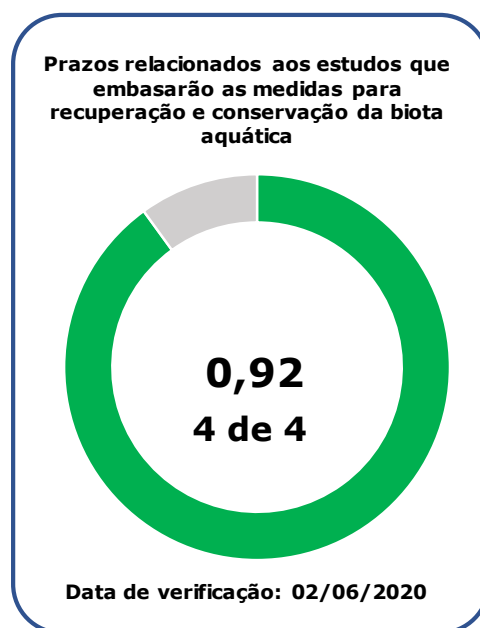
Conforme é possível visualizar na Figura 3.28-01, o atendimento aos prazos é satisfatório (0,92) considerando a data em que a Fundação Renova realizou a primeira entrega dos documentos referentes à elaboração do plano de trabalho e execução dos estudos populacionais.

No entanto, a Fundação Renova atrasou a entrega dos resultados dos estudos populacionais, que, nos termos da Deliberação CIF nº 51, deveriam ser apresentados em até 14 meses após o início dos levantamentos (i.e. 14/06/2018), mas foram entregues depois, com 130 dias de atraso (22/10/2018), de acordo com o ofício OFI.NII.102018.4235. Tal atraso torna mais moroso o processo no âmbito do sistema CIF.

O plano de trabalho da Avaliação do Estado de Conservação das Espécies (Biodiversitas, 2020) foi entregue no prazo, seguindo o estabelecido pelas deliberações CIF números 282 e 337.

A CT-BIO revisa os documentos a cada entrega, o que contribui com o atraso na conclusão do documento final. Os resultados dos estudos populacionais, por exemplo, foram entregues com 130 dias de atraso (a primeira entrega), mas permaneceram em revisão pela CT-BIO por 729 dias, sendo aprovados pela nota técnica que deu como atendida a alínea "a" da cláusula 164.

Figura 3.28-01: Prazos dos estudos que embasarão as medidas para recuperação e conservação da biota aquática



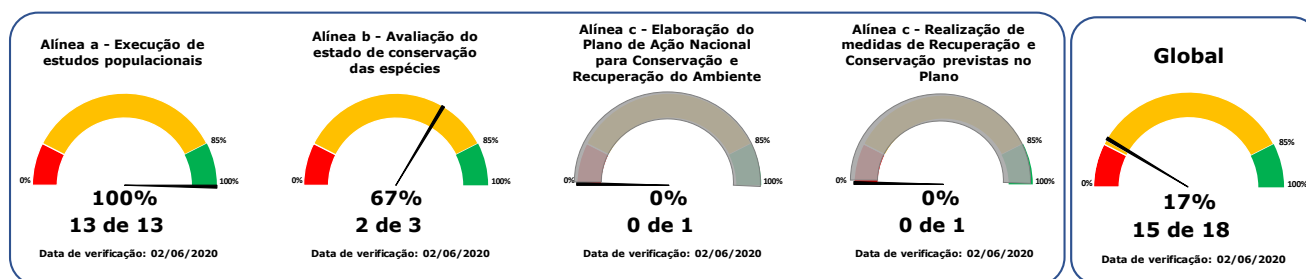
O atendimento global ao que determina a cláusula 164 ainda é baixo. Isso se deve principalmente ao fato de que, por ora, foram somente elaborados os estudos que subsidiarão as ações de conservação e recuperação da biota aquática, que são os principais objetivos do programa.

Quanto ao que determina a alínea "a" da cláusula 164, o atendimento (100%) deu-se somente em junho de 2020 no âmbito da CT-BIO, mas ainda não há confirmação oficial em uma deliberação CIF.

A avaliação de impactos, objeto da alínea "b" da mesma cláusula, foi realizada em 2019. Conforme informação de integrantes da CT-BIO, foram garantidos os meios para a realização (organização do evento) e os resultados dos estudos populacionais (alínea "a") foram considerados no processo de avaliação. No entanto, como o escopo referente a alínea "a" descrito no Termo de Referência I (ICMBio, 2016), não trazia o nível de detalhamento de investigação sobre populações para avaliação sobre todos os critérios e limiares para categorização das espécies ameaçadas (IUCN), foi somente utilizado para avaliação sob critério de distribuição geográfica (B), como extensão de ocorrência e área de ocupação.

As atividades relacionadas ao atendimento à alínea "c", a elaboração do plano de conservação e a implementação das medidas, ainda não foram iniciadas (3.28-02).

Figura 3.28-02: Escopo referente ao atendimento à cláusula 164 do TTAC.



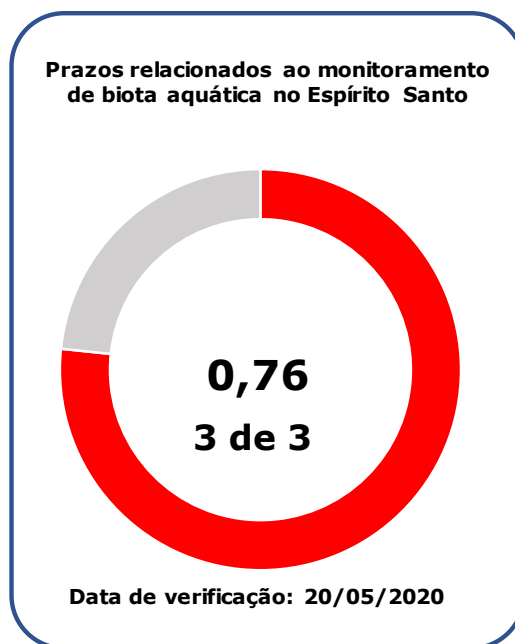
Sobre a cláusula 165, de abril ao início de julho, os membros da CT-BIO deram continuidade à análise do relatório anual (2018 – 2019), produzido pela Rede Rio Doce Mar (RRDM) e entregue em novembro de 2019. Durante esse período, foram acompanhadas mais de cinco reuniões internas da CT-BIO para tratar da análise do relatório.

No dia 25 de maio, a CT-BIO disponibilizou uma proposta da RRDM de apresentação dos resultados semestrais do Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I – Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira Adjacente [PMBA/RRDM-FEST; ofício FR.2020.0742 Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF) Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72]. No dia 3 de junho, também foram atualizados os dados brutos referentes ao primeiro ano e também até maio de 2020.

O prazo para implementação de medidas de monitoramento no Espírito Santo, nos termos da Deliberação CIF nº 148, de 30 de janeiro de 2018, sofreu um atraso de 215 dias, já que os trabalhos foram iniciados somente em outubro de 2018 --o que levou ao decréscimo do valor do indicador adotado pela Ramboll (Figura 3.28-03). No entanto, desde que foram iniciadas as atividades de monitoramento estas vinham sendo realizadas adequadamente em atendimento aos prazos.

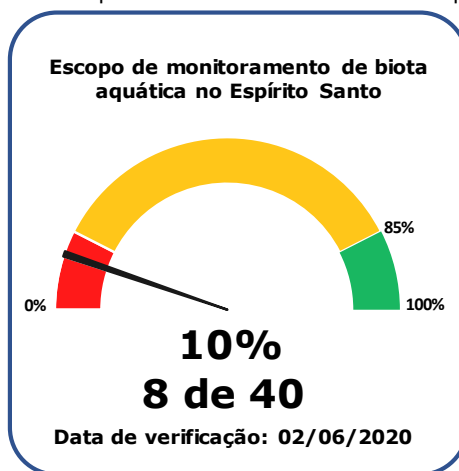
Contudo, conforme pontuado durante a 45ª Reunião de CT-BIO, que ocorreu em 23 de junho, devido à pandemia da COVID-19, as ações de monitoramento permanecem paralisadas desde março de 2020, o que poderá impactar no atendimento aos prazos anteriormente estabelecidos no âmbito do sistema CIF.

Figura3.28-03: Prazos do monitoramento de biota aquática no Espírito Santo



Apesar das atividades do primeiro ano do monitoramento de biota aquática terem sido conduzidas no território do Espírito Santo, atendendo o escopo do plano de trabalho, os resultados (apresentados em relatórios) permanecem sem avaliação no âmbito do sistema CIF, conforme reportado. Considera-se, de acordo com o indicador adotado, um atendimento de 50% para o primeiro ano e de 10% para o período total do programa. Acredita-se que o percentual aumentará após a aprovação dos relatórios no âmbito do sistema CIF (Figura 3.28-04).

Figura3.28-04: Atendimento ao escopo do monitoramento da biota aquática no Espírito Santo.



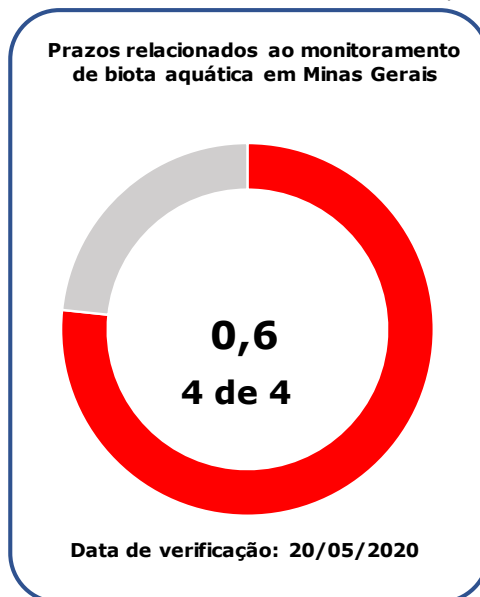
Na 45ª Reunião de CT-BIO, a Fundação Renova informou que os trabalhos de monitoramento da biota aquática em Minas Gerais, realizados pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), ocorreram até 20 de março, completando 77% do previsto para o mês no plano de trabalho. A paralisação foi imposta pela pandemia e não há, por ora, previsão para retorno das atividades de monitoramento.

Além da pandemia, as tratativas realizadas até o momento para o atendimento aos prazos do monitoramento no território de Minas Gerais são ainda insatisfatórias, devido ao fato de que ainda não houve a realização do monitoramento instituído por pesquisas selecionadas em edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig).

Entre os fatores que determinaram o baixo atendimento ao escopo do programa, está o atraso de 182 dias para firmar o convênio que conduzirá o monitoramento em Minas Gerais, nos termos da

Deliberação CIF nº 159, de 27 de abril de 2018. Ainda nos termos da mesma deliberação, há um atraso de 580 dias, nas providências necessárias às contratações e desembolsos, o que também reduz o valor do indicador (Figura 3.28-05).

Figura 3.28-05: Prazos relacionados ao monitoramento de biota aquática em Minas Gerais.



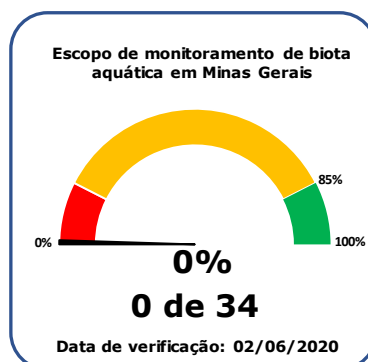
Espera-se que a implementação do monitoramento esteja próxima de ocorrer, uma vez que já houve a homologação do resultado do edital, com as linhas temáticas escolhidas, publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais, em 12 de março de 2020.

Devido aos atrasos nas contratações via edital da Fapemig, a Fundação Renova iniciou um monitoramento emergencial, em fevereiro de 2020, conduzido pela UFV, que foi também considerado no indicador.

O monitoramento efetivo, pelo atraso de mais de um ano (580 dias), foi incluído nos eixos temáticos sob judicialização (Eixo prioritário 6 – Item 5). Nada obstante, conforme decisão do juiz (PJE Nº 1000412-91.2020.4.01.3800), foram mantidos os trabalhos de monitoramentos conduzidos pela UFV até que os grupos de pesquisa selecionados pela Fapemig iniciem seus trabalhos.

Quanto ao escopo, como ainda não foram apresentadas informações sobre as atividades de monitoramento realizadas em Minas Gerais, a Ramboll continua considerando o atendimento igual a 0% (Figura 3.28-06).

Figura 3.28-06: Atendimento ao escopo do monitoramento da biota aquática em Minas Gerais.



A partir de abril de 2020, iniciaram as tratativas no âmbito do sistema CIF pela CT-Bio para discussão da cláusula 166, que trata de eventuais ações de contingência: "O presente programa deverá conter eventuais ações de contingência associadas ao monitoramento da fauna da foz do Rio Doce, dos

ambientes estuarinos e marinho impactados". A retomada da discussão deve-se ao questionamento dos representantes da Ramboll durante a 44ª reunião de Câmara Técnica sobre a necessidade de elaborar um plano de contingência para atender situações como a emergência ambiental, motivada pelas cheias em fevereiro de 2020 em que ocorreram mortandades de peixes, assim como a mortandade de peixes ocorrida próximo à Degredo, em abril de 2020.

Ainda no âmbito das ações de contingência, a CT-BIO solicitou à Fundação Renova (ofício SEI nº 18/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio) informações sobre as ações de contingência adotadas até o momento. Como resposta, a Fundação Renova apresentou à CT-BIO um relatório técnico, elaborado pela empresa Econservation, sobre o Programa de Coleta de Peixes Mortos e Resgate de Peixes Vivos do Rio Doce, em que houve a avaliação da causa de morte de peixes na área de influência das obras hidráulicas no barramento Rio Pequeno, não tratando em específico de todas as ações de contingência já executadas.

Na 45ª reunião da CT-BIO, que ocorreu em 23 de junho de 2020, os integrantes da CT-Bio conversaram sobre a necessidade de uma comissão para a definição de ações necessárias para a elaboração e futura análise do plano de contingência para atender a cláusula 166, a ser executado pela Fundação Renova. A comissão já criada realizou sua primeira reunião, no primeiro dia de julho, e definiu a necessidade de elaboração de uma nota técnica para a oficialização da comissão que fará as análises do plano. Também foi apontada a necessidade de esclarecimento sobre qual será a atividade para o atendimento à cláusula 166, a ser apresentada pela Fundação Renova, conforme ofício que está em elaboração pela CT-Bio, em que será realizado este pedido. No entanto, ainda não foi marcada a próxima reunião para discussão dessas questões.

3.29 PG029: Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre

As atividades do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre avaliadas neste relatório coincidem com o momento da quarentena motivada pela pandemia da COVID-19, por isso se resumem a discussões virtuais.

Foram realizadas as seguintes reuniões, da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO) e outras para discutir os projetos dos CETRAS, todas por videoconferência na plataforma Teams:

- Reunião de apresentação do projeto conceitual do CETRAS/ES, da implantação e layout das edificações para o Ibama – 04/05/2020
- Reunião dos pontos focais da cláusula 167 – 26/05/2020
- Reunião de apresentação do projeto conceitual do CETRAS/ES – 28/05/2020
- 45ª Reunião Ordinária da CT-BIO – 23/06/2020
- Reunião do Ibama e IEMA de questionamentos sobre o CETRAS/ES – 30/06/2020

Entre os assuntos abordados nas reuniões, destaca-se a situação do terreno do CETRAS/ES, que ainda não foi transferido totalmente para o IBAMA/ES. Em razão do atraso de mais de um ano, a Ramboll solicitou a definição de um cronograma oficial para a conclusão de cada um dos CETRAS.

Nas reuniões sobre os CETRAS, as projetistas da Fundação Renova apresentaram o projeto atualizado e as imagens 3D e discutiu-se a implantação, as instalações sanitárias para os prédios da quarentena, o isolamento e o viveiro de espécies exóticas. Os representantes do Ibama/IEMA fizeram considerações sobre os setores de nutrição e de convivência/alojamento e sugestões de alterações no setor da quarentena e isolamento, na área de treinamento de voo, biotério e outras instalações. Para dar prosseguimento ao desenvolvimento do projeto, será realizada mais uma reunião antes da aprovação do projeto conceitual.

Na última reunião da CT-BIO não foi abordada a cláusula 167, que determina a criação dos centro triagem e reabilitação de animais silvestres.

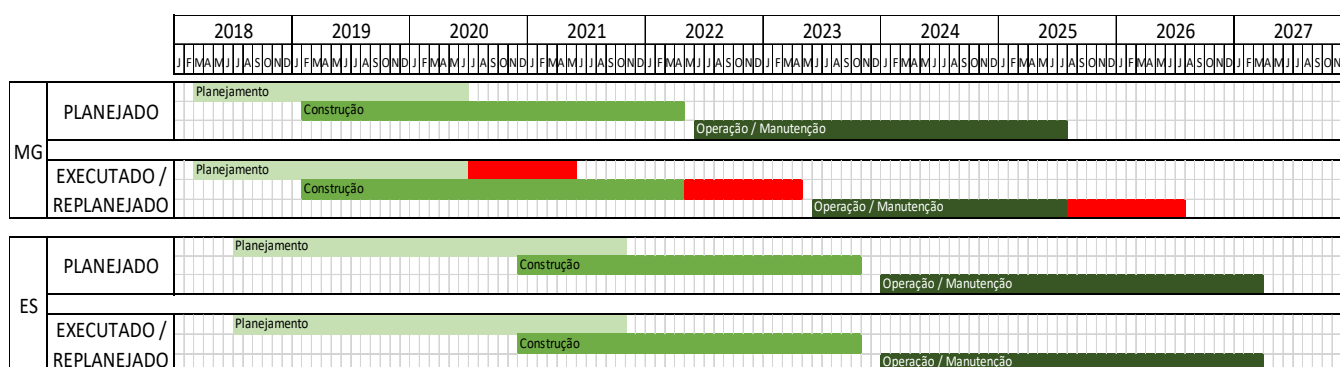
O índice de atendimento aos prazos do PG 29 pela Fundação Renova, até junho de 2020, é 1, no caso do CETRAS/MG, e 0, no do CETRAS/ES. O indicador, descrito no relatório anterior, varia de 0 a 1. Entre os produtos previstos até o presente momento para o CETRAS/MG, por ora, a Fundação Renova entregou o projeto conceitual e dentro do prazo previsto. No caso do CETRAS/ES, apesar da fase de planejamento estar em curso, nenhum produto foi entregue dentro do prazo estabelecido na cláusula 167.

Figura 3.29-01: Atendimento aos prazos do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna



O indicador considera também a readequação do planejamento após o atraso (Figura 3.29-02; barras vermelhas) e, por isso, é imperativo manter o monitoramento do cumprimento dos prazos.

Figura 3.29-02: Fases do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna

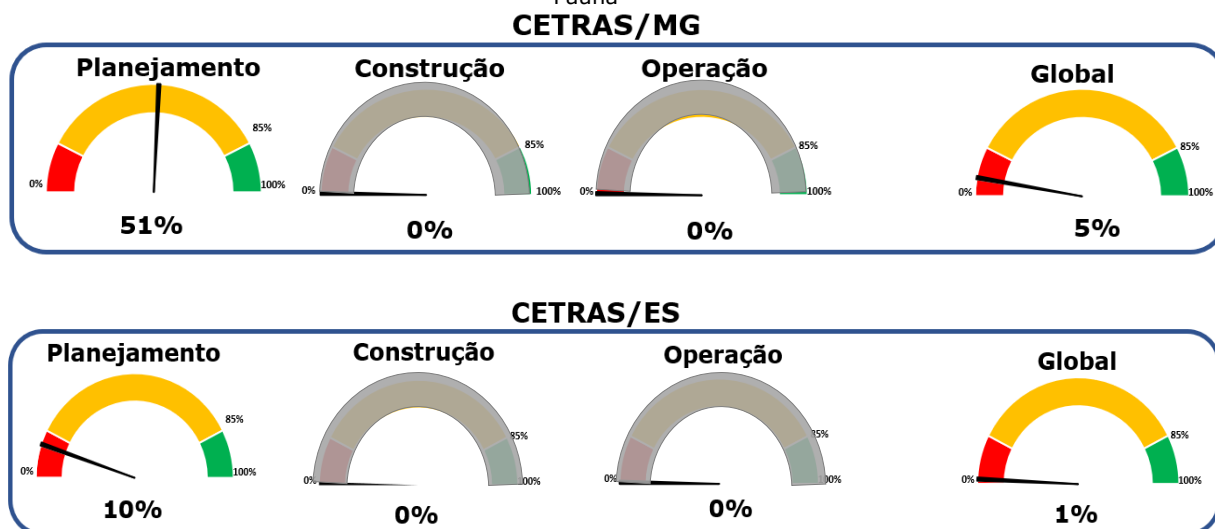


As ações vêm sendo desenvolvidas e não há riscos atuais para o alcance dos objetivos do programa.

No CETRAS/MG, a fase de planejamento avançou 51% em relação ao escopo previsto e, portanto, a construção não foi iniciada. No CETRAS/ES, apenas 10% do escopo da fase de planejamento foi concluído e a construção, por isso, não foi iniciada.

A Ramboll considera, como exposto no relatório anterior, que a construção, que depende da atuação efetiva da Fundação Renova, tem maior importância que o planejamento ou a operação, de corresponsabilidade dos órgãos ambientais; a construção tem, por isso, um peso maior. Aplicando essa ponderação, o programa como um todo cumpriu apenas **5%** das ações estabelecidas para o CETRAS/MG e **1%** para o CETRAS/ES (Figura 3.29-03).

Figura 3.29-03: Atendimento ao escopo do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna



A Ramboll reitera que os problemas do monitoramento do Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reabilitação da Fauna Silvestre são a ausência de indicadores aprovados pelo CIF e a falta de um cronograma formalizado e aprovado pela CT-BIO. O programa ainda está em fase inicial de planejamento e os processos são muito morosos, que resultaram no descumprimento do prazo inicial.

3.30 PG030: Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre

O Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre está temporariamente restrito às atividades de escritório, devido às orientações de prevenção à infecção pelo COVID-19. A terceira campanha do monitoramento da fauna terrestre foi interrompida antes de sua conclusão. No monitoramento de flora terrestre foram concluídas as coletas de materiais botânico e genético e de amostras de solo. Ainda assim, houve avanços significativos nas ações do programa nestes últimos quatro meses.

Embora, no período, só tenha ocorrido uma Reunião Ordinária da CTBio (45ª, a qual foi realizada virtualmente no dia 23/06/2020), foram constantes as reuniões técnicas específicas para tratar da cláusula 168 (PG30), com a presença de representantes dos órgãos ambientais e da Fundação Renova.

O Plano de Ação para Conservação da Fauna e Flora Terrestre afetadas pelo rompimento da Barragem do Fundão (Fase 4 do programa) foi aprovado (Nota Técnica nº 7/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio), reforçando que a Fundação Renova deverá reservar recursos suficientes para a execução do plano.

A Nota Técnica nº 9/2020/CTBio/DIBIO/ICMBio, referente à avaliação do Relatório Consolidado de Elaboração do Plano de Ação para Conservação da Fauna e Flora Terrestre afetadas pelo rompimento da Barragem do Fundão (Nº SEI 7160510), foi aprovada por unanimidade, possibilitando que seja publicado o resumo executivo do referido plano de ação.

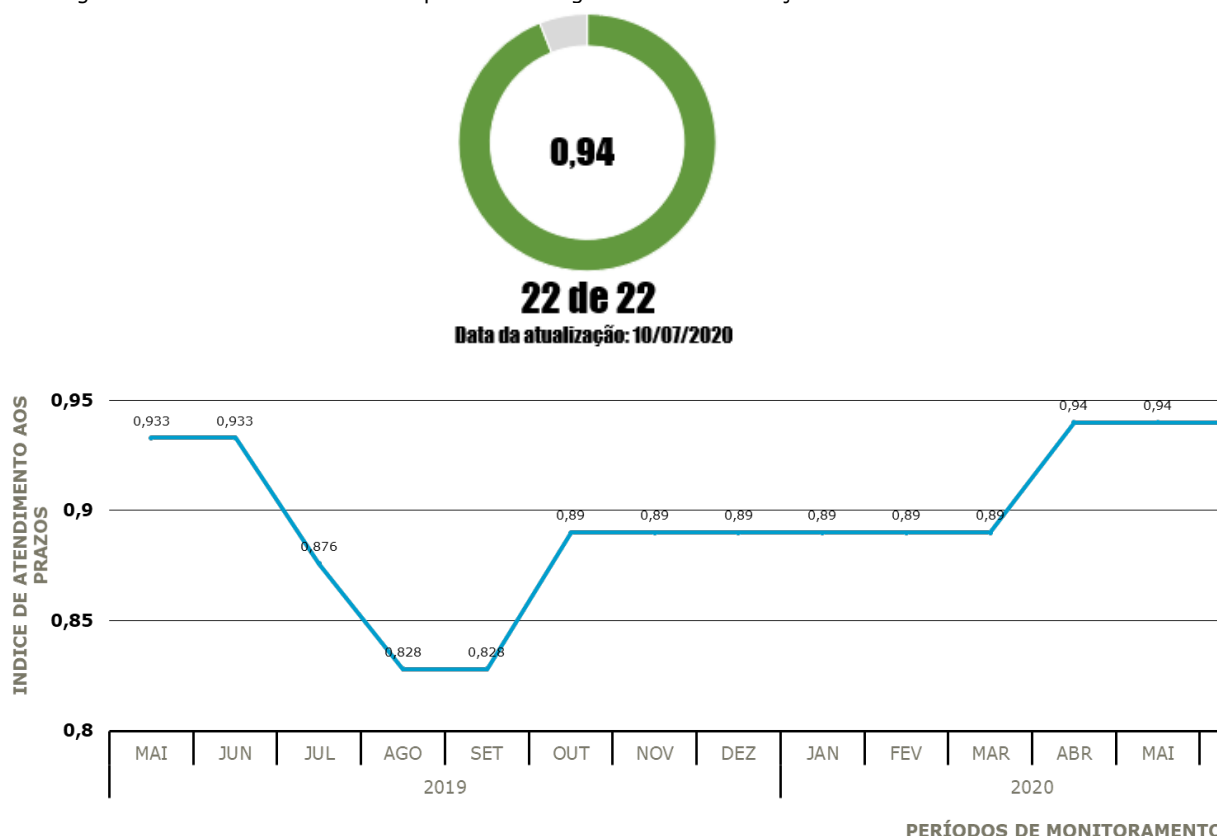
No último mês de maio a Fundação Renova entregou o Relatório Anual – Revisão 3 da Avaliação Ecológica Rápida da Fauna e Flora terrestre na Bacia do Rio Doce, MG/ES. Nas reuniões extraordinárias, os técnicos, designados pelos Órgãos Ambientais como pontos focais do programa analisaram, o Relatório Anual da Avaliação Ecológica Rápida, o Relatório de Risco Ecológico e o Plano de Trabalho para Estudo das Atividades Genéticas das Espécies Arbóreas/Flora, destacando que seus posicionamentos foram oficializados à Fundação Renova.

O Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) do Plano de Ação para Conservação da Fauna e Flora Terrestre também se reuniu virtualmente em quatro ocasiões, a saber:

- No dia 19 de maio, foi apresentado o trabalho da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), que fez uma análise crítica do Plano de Ação de Conservação da Biodiversidade Terrestre, com o intuito de deixá-lo mais objetivo, sugerindo uma nova matriz de ações, o que resultou em uma proposta de adequação das ações originais.
- Nos dias 08, 09 e 15 de junho, o GAT realizou oficinas para a avaliação da proposta da FBDS, revisando e discutindo cada ação individualmente. Os ajustes do texto e o agrupamento das ações foram consensuadas entre todos e o resultado, registrado em planilha adicional com 55 ações reagrupadas.
- Aguarda-se a apresentação da estratégia de início de execução do Plano de Ação para Conservação da Fauna e Flora Terrestre, prevista para julho.

Em uma escala de 0 a 1, nos últimos meses, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos do Programa 30 pela Fundação Renova é 0,94 (Figura 3.30-01). Esse índice é considerado satisfatório, uma vez que os produtos, com as exceções citadas a seguir, vêm sendo entregues dentro do prazo especificado.

Figura 3.30-01: Atendimento aos prazos do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre



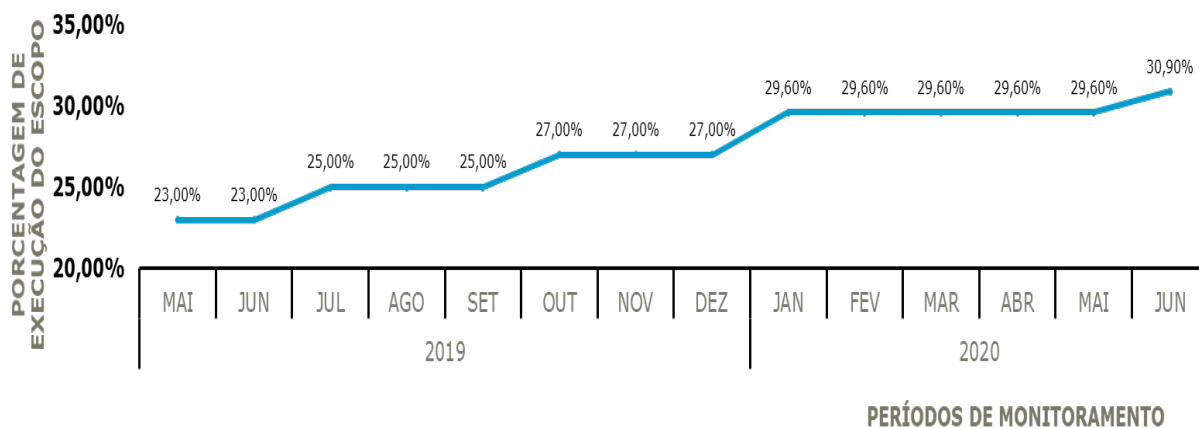
O não atendimento total aos prazos é devido ao atraso na entrega dos seguintes produtos:

- Relatório da 1ª Campanha da Avaliação Ecológica Rápida da Fauna, previsto para 30/04/2019 e entregue em 28/05/2019;
- Relatório da Campanha da Avaliação Ecológica Rápida da Flora, previsto para 30/05/2019 e entregue em 01/11/2019;
- Resumo Executivo do Plano de Ação com orçamento das ações, previsto para 30/07/2019 e entregue em 10/10/2019;
- Campanha de Monitoramento da Fauna, prevista para agosto de 2019, mas iniciada com atraso de 5 meses.

Em relação ao escopo previsto (Figura 3.30-02), as fases 1, 2 e 3 foram finalizadas, restando apenas a entrega de dados brutos e cartas de tombamento dos animais coletados durante os estudos da fase 2. As ações da fase 4, iniciada em fevereiro de 2020, ainda não foram iniciadas, em razão da revisão do Plano de Ação nestes últimos meses, conforme aqui relatado.

A Ramboll considera que a Fase 4, durante a qual serão implementadas as ações efetivas para recuperação e conservação das biocenoses, tem um peso maior que as demais (etapas de diagnóstico e planejamento). Aplicando essa ponderação, o programa como um todo cumpriu **30,9%** das ações estabelecidas para os 10 anos previstos.

Figura 3.30-02: Atendimento ao escopo do Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre



De maneira geral, as ações do programa vêm sendo desenvolvidas e não há riscos atuais para o alcance de seus objetivos. O programa não conta com atrasos significativos e a cláusula 168 vem sendo cumprida. As próximas atividades são a apresentação do planejamento para a execução do plano de ação e o início das atividades.

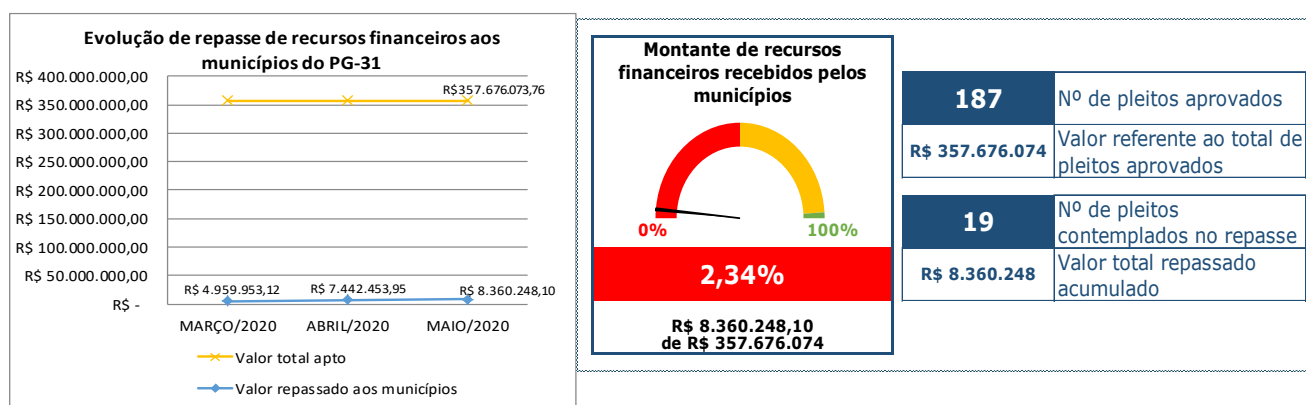
Reconhecemos a relevância de avançar nas ações de recuperação e conservação e encerrar a avaliação de impactos, que, além de extemporânea, não pode renegar a condição das biocenoses naturais da região, remanescentes em uma paisagem há muito antrópica e fragmentária.

A fragilidade do programa ainda é a ausência de outros indicadores de desempenho, além dos aqui avaliados, aprovados no sistema CIF.

3.31 PG031: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

Nos últimos quatro meses foi possível observar **pouco avanço nas ações do programa**, que está estruturado nas cláusulas 169 e 170 do TTAC e Deliberação CIF nº 260/2018, em que foi estipulada, a título de compensação, a destinação de recursos financeiros no montante de R\$ 517 milhões para 39 municípios ao longo da calha do rio Doce para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos. Esses recursos financeiros visam propiciar, também, um processo de aceleração da recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, regiões estuarinas, costeiras e marinhas, em especial a qualidade das águas nos tributários e assim na calha principal impactada pelo rompimento da barragem de Fundão. As diretrizes e critérios para destinação dos recursos financeiros previstos foram debatidos e consensados entre os representantes dos municípios envolvidos ficando estabelecidos os valores máximos a serem alocados (Deliberação CIF nº 43/2017). **Até o mês de maio de 2020, os municípios pleitearam 339 ações**, sendo 238 para esgotamento sanitário e 101 para resíduos sólidos, **destaca-se que não houve mudança nesses valores desde março de 2020**. Desse total de pleitos, 187 ações estão aprovadas pelo sistema CIF e representam o montante de R\$ 357.766.659,06, **o que significa aproximadamente 69%** do total destinado ao programa. O repasse aos municípios em março de 2020 foi de R\$ 4.959.953,12 (1,39%) e em maio de 2020 o valor acumulado foi de R\$ 8.360.248,10, o que representa 2,34% do valor total aprovado pelo CIF e **menos de 1% de avanço** no período avaliado.

Figura 3.31-01: Gráfico com a evolução dos repasses financeiros aos municípios e o índice do montante repassado até maio de 2020



Nota: Dados referentes a maio/2020

Esse montante de R\$ 8,36 milhões representa 19 ações (10% das 187 ações aptas) nos seguintes municípios: Alpercata/MG, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Dionísio/MG, Iapu/MG, Ipaba/MG, Marliéria/MG, Rio Casca/MG, São Domingos do Prata/MG, São José do Goiabal/MG e Sem-Peixe/MG e consórcio CIMVALPI (Barra Longa, Mariana, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros e Sem-Peixe).

Destas 19 ações que receberam recursos financeiros, tem-se:

- **13 ações para esgotamento sanitário**, sendo 5 ações para elaboração de projetos de engenharia, 5 ações para execução de obras, 2 ações para aquisição de terreno para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto e 1 ação para acompanhamento de obra;
- **6 ações para resíduos sólidos urbanos**, sendo 4 ações para elaboração de planos, 1 ação para execução de obra e 1 ação para aquisição de equipamento.

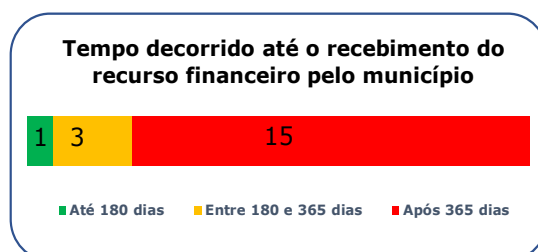
Os repasses financeiros foram planejados pela Fundação Renova com data prevista para iniciarem em janeiro de 2018, de acordo com o cronograma apresentado no documento "Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos Municípios (Renova, 2017)". No entanto, o primeiro repasse **ocorreu em dezembro de 2018 com atraso de 11 meses**. Se forem analisadas as ações que já receberam recursos financeiros tem-se:

- **79% das ações** (15 pleitos) receberam os recursos financeiros após 1 ano das ações terem sido aprovadas no CIF;

- **16% das ações** (3 pleitos) receberam os recursos financeiros entre 6 meses e 1 ano das ações terem sido aprovadas no CIF;
- **5% das ações** (1 pleito) recebeu os recursos financeiros dentro do prazo de 6 meses da ação ter sido aprovada no CIF.

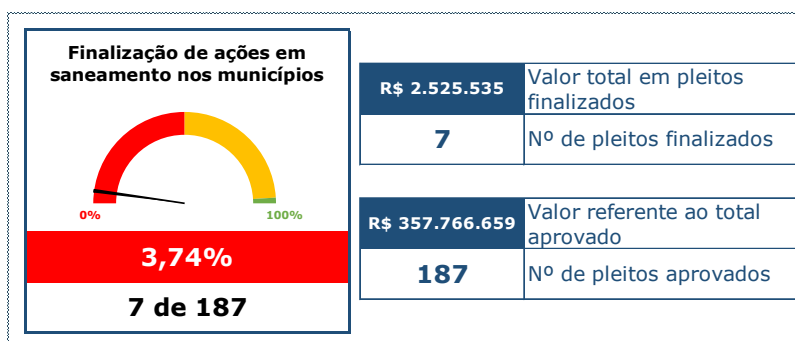
A evolução no período de março a maio/2020 foi inexpressiva em relação ao tempo decorrido para efetivar o repasse aos municípios, ou seja, para o período acima de 1 ano passou de 10 para 15 ações; para o período de 6 meses a 1 ano passou de 1 para 3 ações e para o período inferior a 6 meses não houve variação.

Figura 3.31-02: Gráfico com o tempo decorrido dos repasses financeiros aos municípios até maio de 2020



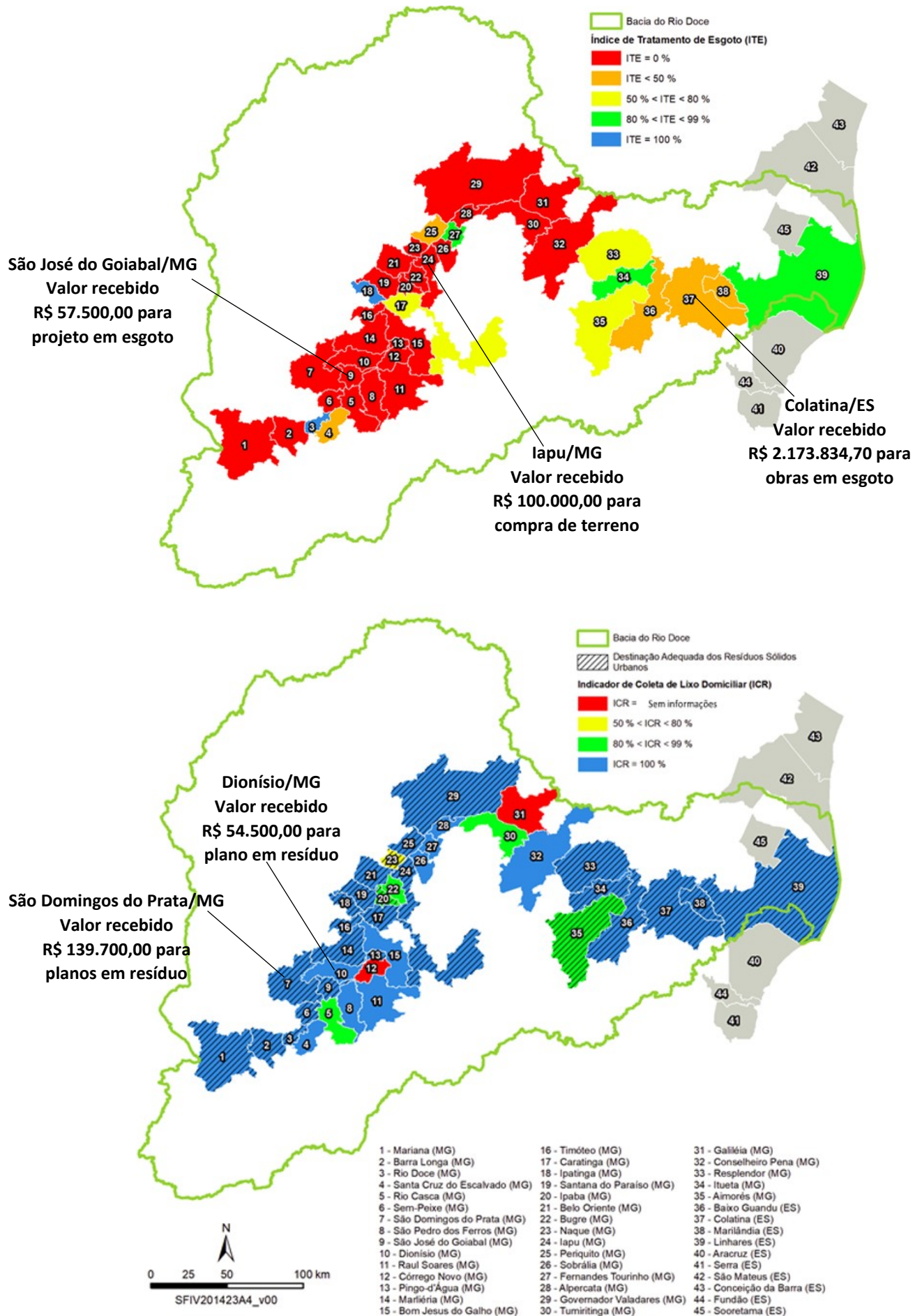
Das 19 ações que receberam recursos, 5 já haviam sido finalizadas em março de 2020 (R\$ 351.700,00) e, em maio de 2020, mais 2 novas ações foram finalizadas, totalizando o valor acumulado de R\$ 2.525.534,70 até o momento. **Nesse período, o avanço em termos de ações finalizadas foi de 10%** em relação às ações que já receberam recursos. **Além disso, as ações finalizadas estão concentradas em apenas 5 municípios:** Colatina/ES, Dionísio/MG, Iapu/MG, São Domingos do Prata/MG e São José do Goiabal/MG e foram pleitos referentes a obras (2), planos (3), projeto (1) e aquisição de terreno (1). Vale ressaltar que apenas 2 ações são referentes a obras no município de Colatina/ES e que a maioria das ações finalizadas (70%) ainda estão nas fases de estudos e planejamento, fases antecessoras à execução de obras, representando baixa efetividade para a recuperação da Bacia Hidrográfica do Rio Doce até o momento.

Figura 3.31-03: Índice da finalização das ações de saneamento com os recursos financeiros disponibilizados aos municípios até maio de 2020



Na sequência é possível visualizar a situação em relação ao índice de tratamento de esgotos e aos índices de coleta e tratamento adequado de resíduos sólidos e, ainda, os 5 municípios que tiveram as ações finalizadas com recursos do programa, demonstrando a baixa efetividade em relação a recuperação da bacia hidrográfica do rio Doce.

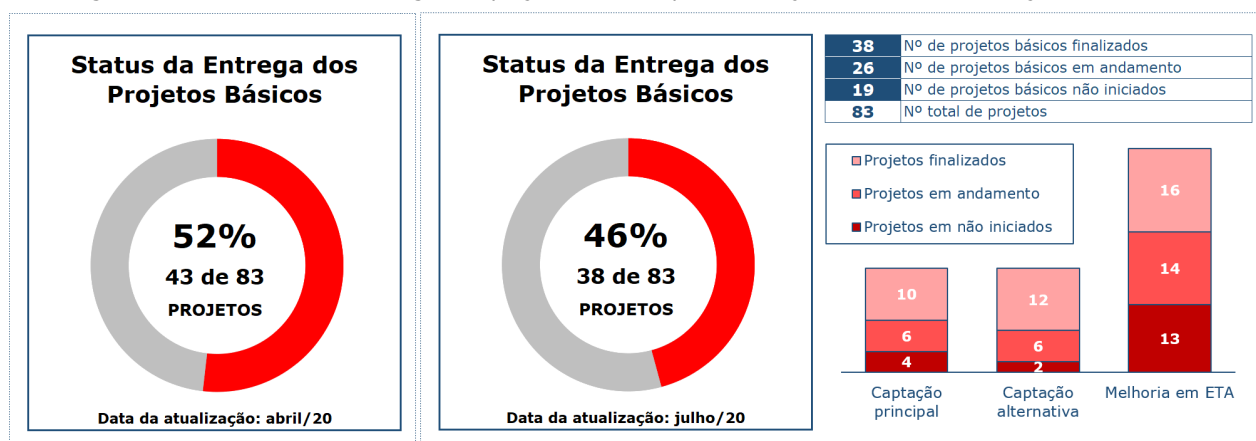
Figura 3.31-03: Informações do Diagnóstico e Planejamento Estratégico PG31/2019 e SNIS.



3.32 PG032: Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água

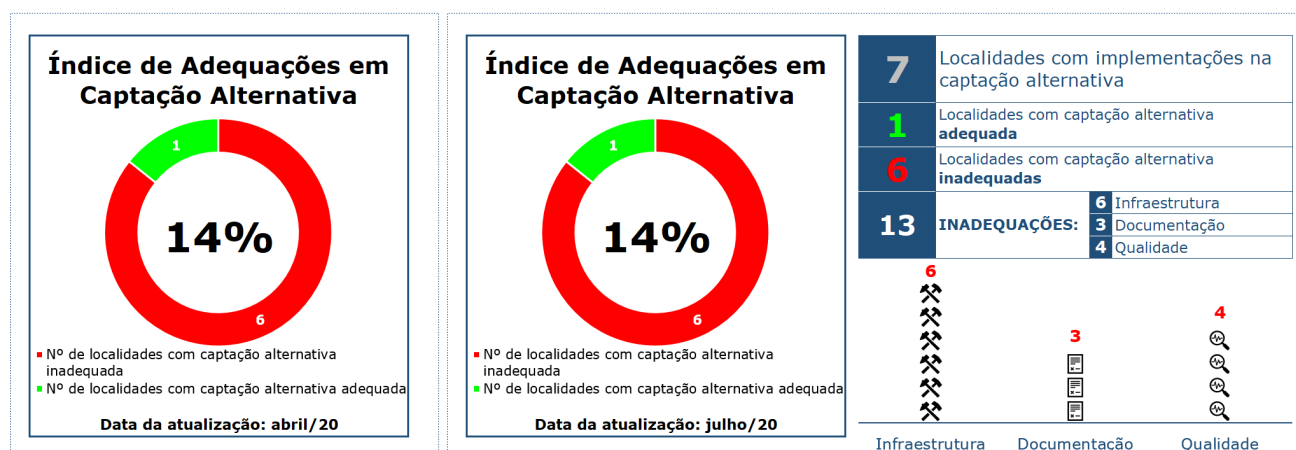
Nos últimos quatro meses foi possível observar pouco avanço entre as ações do programa, que está estruturado com base nos termos da Cláusula 171 do TTAC, onde o compromisso é a construção de sistemas alternativos de captação e/ou adução de água e a implementação de melhoria das estações de tratamento de água (ETAs), para as localidades que tiveram seus Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) afetados pelo desastre. Nesse contexto, para execução das obras tanto das captações alternativas quanto das melhorias das ETAs, é indispensável/mandatório a elaboração de estudos e projetos de engenharia, mas o índice de entrega de projetos básicos teve retrocesso (52% para 46%) entre o período de abril a junho de 2020, fato esse que pode estar relacionado com a necessidade de revisões após a análise dos operadores dos SAA. Cabe ainda pontuar que, segundo o TTAC o prazo para conclusão e entrega dos projetos básicos era março de 2018, e dessa forma, o programa segue com o descumprimento de cláusula. A figura a seguir apresenta esse panorama de forma gráfica.

Figura 3.32-01: Índice de entrega dos projetos básicos pela Fundação Renova de abril a junho de 2020



Em relação as obras, vale destaque para captações alternativas, que desde abril de 2020 não teve evolução/alteração, contabilizando apenas a implementação das mesmas sete localidades reportadas em março/2020: Gesteira em Barra Longa/MG; Colatina/ES; Galiléia/MG; Regência e a Sede de Linhares/ES; Pedra Corrida em Periquito/MG e São Tomé do Rio Doce em Tumiritinga. Vale lembrar que o programa considera abrangência de 23 (vinte e três) localidades no total, em 17 municípios, mas o cenário atual indica que o status é o mesmo de quatro meses atrás, ou seja, aproximadamente 30% das ações previstas no programa. Além disso, é necessário citar que das 7 localidades (aproximadamente 250 mil habitantes), que tiveram captações alternativas consideradas como implantadas pela Fundação Renova, seis apresentam uma ou mais inadequações, ou seja, índice de adequação inferior a 15%, e dessa forma, para essas localidades não pode ser considerado o cumprimento de redução da dependência da captação principal.

Figura 3.32-02: Índice de adequações em captações alternativas implementadas pela Fundação Renova de abril a julho de 2020



Os dois casos mais críticos são:

- **Colatina/ES:** as duas captações alternativas que foram implementadas (rio Pancas e Santa Maria) estão com as instalações completamente danificadas e inoperantes. Faltam equipamentos desde as instalações elétricas até as tubulações para recalque. A captação no rio Pancas possui pendência fundiária, e no ponto de captação no rio Santa Maria, apesar de possuir outorga (emitida pela AGERH), foi constatado que durante o último período de seca (evidência gerada pela Ramboll em outubro/19) o manancial não apresentava vazão mínima, ou seja, não tinha condições de fornecer água para o SAA de Colatina caso fosse necessário.
- **Gesteira em Barra Longa/MG:** as instalações do SAA estão completamente danificadas e inoperantes. A adutora do poço do posto de saúde (captação alternativa) precisa de reparos. O sistema de tratamento (ETA do tipo compacta) não realiza aplicação de químicos, inclusive a desinfecção. As instalações elétricas estão com problemas. O acesso à unidade de tratamento e reservação é inadequado, e não atende aos requisitos e recomendações de normas técnicas com relação à segurança e acessibilidade. Os reservatórios foram danificados e não podem ser utilizados. Há pendência Fundiária para área da ETA.

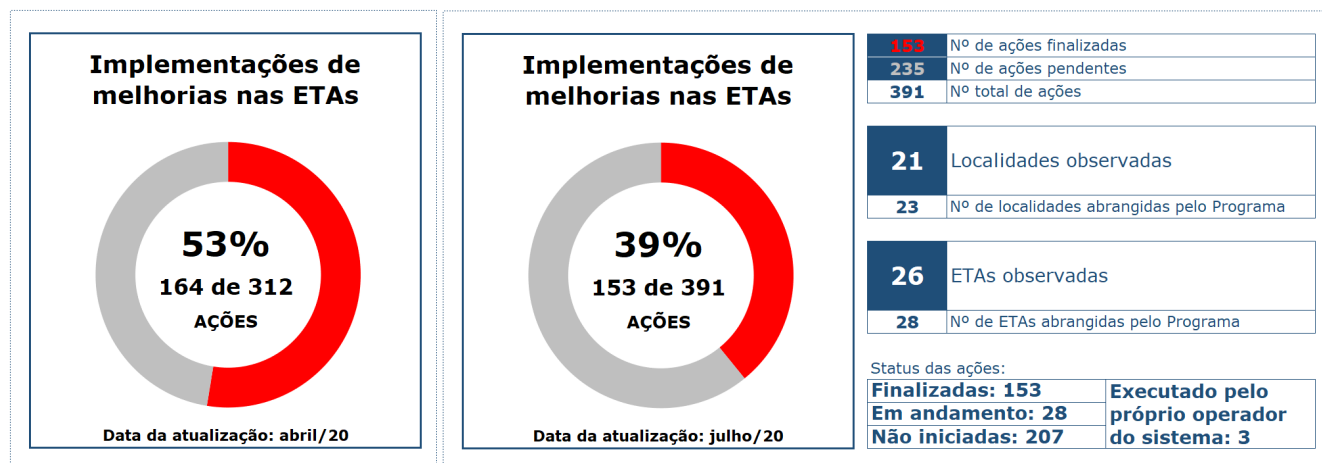
Ainda sobre as captações alternativas, é pertinente mencionar as obras da adutora de Governador Valadares/MG, que teve paralização em fevereiro de 2020, e segundo manifestação da Fundação Renova, o principal motivo foi a rescisão do contrato com a empresa INFRACON, devido baixa performance. Recentemente, foi publicado, pela Renova, retomada das obras, mas ao mesmo tempo foi informado que processo de concorrência de nova empreiteira não está finalizado, e que a expectativa é o segundo semestre de 2020, portanto, não fica claro se de fato as obras foram retomadas. Atualmente, o desvio acumulado, entre o previsto e o realizado no período, é da ordem de 64% (atraso no assentamento de tubos de aproximadamente 15 km), o que sinaliza alto risco para o descumprimento de cláusula para a conclusão de obras (referência do prazo estabelecido no TTAC é março de 2021).

Com relação às ações reparatórias de melhorias das ETAs, o panorama atual indica que não houve avanço desde abril de 2020, e apenas a unidade de Galileia/MG que não apresenta pendências. Ao todo são 28 ETAs (distribuídas em 23 localidades) que fazem parte do programa, mas duas serão desativadas (ETA Mascarenhas em Baixo Guandu/ES e ETA Santo Antonio do Rio Doce em Aimorés/MG), portanto, 26 terão ações de melhorias, que são divididas da seguinte forma:

- 12 unidades se remetem à construção de novas estações de tratamento de água, mas desde março de 2020 não houve alteração no *status*, ou seja, até o momento foram implantadas apenas três novas ETAs (Gesteira em Barra Longa/MG, Cachoeira Escura em Belo Oriente/MG e Galileia/MG), as mesmas já reportadas antes de março de 2020, lembrando que a ETA de Gesteira está inoperante e completamente danificada desde 2018;
- 14 unidades se remetem às ações de melhorias em ETAs existentes, onde foram listadas ações desde a substituição de equipamentos até a implantação de novas etapas de processo, como as Unidades de Tratamento de Resíduos (UTRs).

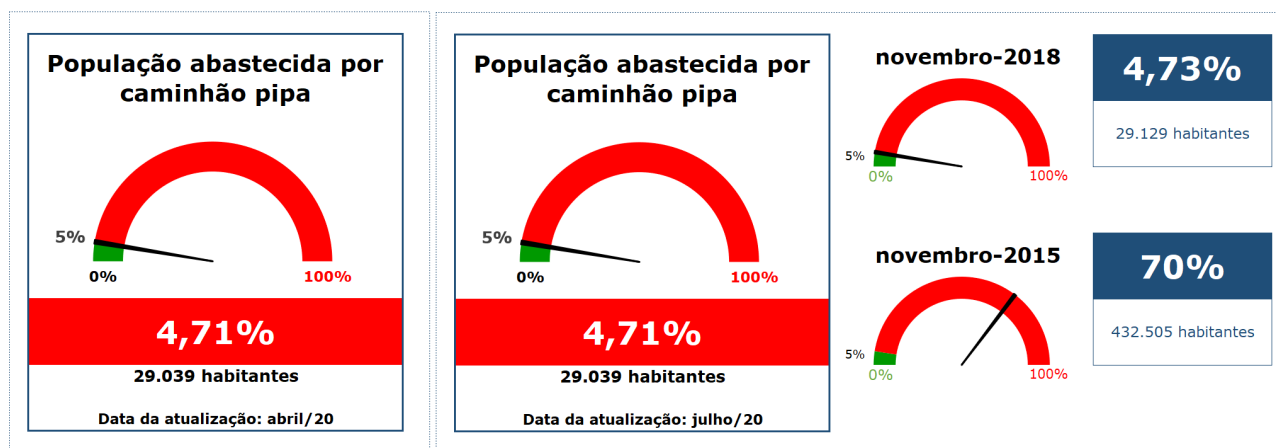
O quantitativo e o escopo das ações previstas para melhorias das ETAs tiveram alterações no período (em abril/2020 eram 312 ações e em junho/2020 são 391 ações). A maior alteração foi em Governador Valadares/MG, onde algumas das ações deixaram de ser compromisso, e outras novas entraram na lista. A partir da análise e verificação da implantação das ações nesse período, foi possível observar, novamente, um retrocesso. O percentual de conclusão das ações em abril/20 era de 53%, mas atualmente o índice é inferior a 40%. A figura a seguir demonstra o panorama das ações específicas às melhorias em ETAs.

Figura 3.32-03: Índice de implementações das ações de melhorias em ETAs pela Fundação Renova de abril a julho de 2020



O programa contempla, ainda, o abastecimento emergencial para localidades que tiveram interrupção parcial e/ou total no fornecimento de água para consumo humano, durante o período de implantação das ações de reparação dos SAA, e para prover essas localidades o abastecimento de água é realizado por meio de caminhões pipa. De abril a julho de 2020 são as mesmas 29 mil pessoas que ainda estão sendo abastecidas de forma emergencial, e como já discutido, essa forma de abastecimento expõem essa população tanto aos riscos de desabastecimento de água quanto de contágio por doenças de veiculação hídrica.

Figura 3.32-04: Índice de população abastecida por caminhão pipa de abril a julho de 2020.



3.33 PG033: Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce

Esse Programa prevê o desenvolvimento de ações que apoiem a capacitação dos atores sociais da região para bem exercerem seu protagonismo na restauração socioambiental e cultural. Com escopo aprovado em 2018, vem sendo alterado tanto devido a necessidades constatadas pela Fundação Renova, quanto a exigências dos atores envolvidos, em especial os governos estaduais e municipais representados na CT-ECLET. Ele deverá abranger todos os municípios considerados atingidos pelo CIF, incluindo Sooretama, Ouro Preto e Anchieta. Foram considerados como educadores os professores e gestores de Escolas Públicas, além de lideranças jovens com potencial para desenvolver projetos socioambientais. Não foram explicitamente incluídos, porém, atores sociais da Educação não-formal (iniciativas de comunidades, associações, ONGs, Comitês de Bacia etc.) Para capacitar “formadores” que transformem a educação na região para que contribua com a revitalização da bacia, este Programa propõe um processo de interfaces e três Projetos com a seguinte sequência estratégica: (1) mobilização dos educadores e jovens em cada Território; (2) capacitação para que atuem junto aos atores sociais da região; (3) apoio ao planejamento de seus projetos iniciais; (4) apoio à execução das ações planejadas; (5) formação de coletivos e redes de educadores ambientais que fortaleçam e estimulem a continuidade desse processo.

O Processo de Interfaces consiste em ações organizadas pela própria Fundação Renova para mobilizar, informar e capacitar os atores envolvidos em diversos Programas, de forma que compreendam e atuem em favor da revitalização da bacia. Na avaliação da Ramboll, são 15 os Programas que necessitam dessa interface: 06-Comunicação e Diálogo; 11-Reconstrução de Escolas; 12-Preservação da Memória; 17-Retomada de Atividades Agropecuárias; 18-Diversificação Econômica; 26-Preservação de APPs; 27-Proteção de Nascentes; 28-Conservação da Biodiversidade; 29-Recuperação da Fauna Silvestre; 31-Coleta e Tratamento Esgotos; 32-Abastecimento Público; 34-Emergências Ambientais; 38-Monitoramento da Bacia (Qualidade da Água); 39-Unidades de Conservação; e 40-CAR e PRAs.

Neste quadrimestre, a Renova⁶⁴ tem atuado nos mesmos 5 Programas com interface nos quais já vinha atuando desde o início do ano: Participação, Diálogo e Controle Social (PG 06) Retomada das Atividades Agropecuárias (PG17); Diversificação Econômica (PG18); Restauração Florestal (PG26); Proteção de Nascentes (27); e Emergências Ambientais (PG34). No entanto, essas interfaces consistem em apoio operacional entre equipes, mas sem um planejamento entre programas.

Figura 3.33-01: Ações de Interfaces com outros Programas

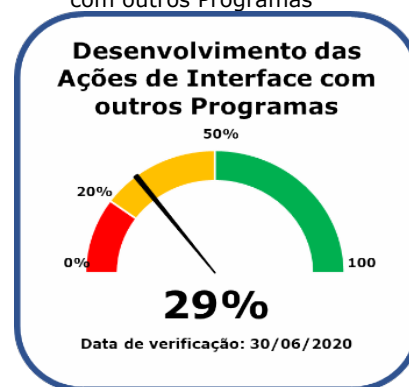
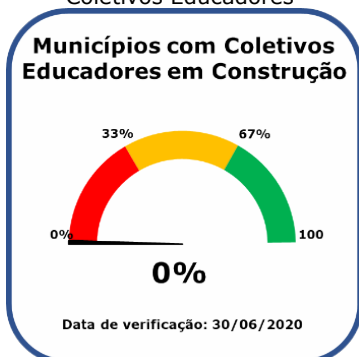


Figura 3.33-02: Municípios com Coletivos Educadores



Para o fortalecimento e Formação de Coletivos e Redes em educação ambiental, estão definidos no PG 33 dois encaminhamentos: (a) mobilizar, além dos órgãos públicos (Prefeituras, Comitês de Bacia, Secretarias Estaduais de Educação e de Meio Ambiente, dentre outros) as instituições e educadores potencialmente interessados para se cadastrarem, nos 5 territórios definidos pela Fundação Renova para as atividades do PG33 em plataforma específica; e (b) aguardar 2021 para que os primeiros Educadores e Lideranças Jovens estejam mobilizados e envolvidos, no primeiro ciclo dos respectivos processos formativos, para iniciar a formação de Coletivos Educadores em cada território.

Com relação ao item (a), ainda não houve cadastramento em nenhum território, devido à situação causada pela pandemia.

⁶⁴ Fundação Renova: Relatório sobre o Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária - Abril/2020. Fundação Renova: Relatório ao CIF - Maio/2020. Fundação Renova: apresentação do Status do PG 33 - 25/junho/2020. CT-ECLET: Atas das reuniões ordinárias e dos Grupos Tarefa de abril a junho de 2020.

Para a Formação de Educadores, que deveria ter sido iniciada no 1º semestre de 2020, foi estabelecida uma parceria entre a UFOP e a UFMG. Estas ainda não assinaram o contrato com a Fundação Renova, que atribui isso à pandemia e prevê tal assinatura para agosto de 2020⁶⁵. Ainda não foi apresentada a proposta de formação de educadores pelo IFES-ES que deverá assumir esse projeto no Espírito Santo, onde o perfil da formação pode ser um pouco diferente do de Minas Gerais. Será feita articulação institucional com secretarias municipais e regionais de educação para levantar o perfil dos educadores que irão participar do 1º curso. Prevê-se um Seminário para detalhar conteúdos e métodos antes do início do Curso inicial que vai ser oferecido a professores e gestores das escolas públicas dos municípios atingidos, com previsão de vagas suficientes para todos os interessados nessa primeira modalidade.

A mobilização para o Projeto de Formação de Lideranças Jovens foi realizada neste quadrimestre, por meio de reuniões virtuais com prefeituras e grupos de comunidades em 4 das 5 regiões definidas no escopo do PG 33. Houve um atraso na contratação da 5ª instituição vencedora do edital do Projeto Formação de Lideranças Jovens, e esta ainda não concluiu a mobilização em seu território. As 5 instituições deverão

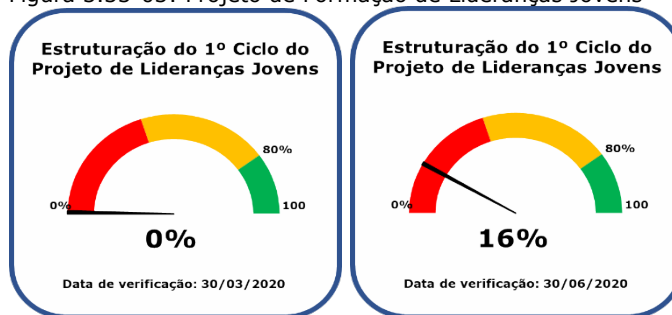
apresentar seu Plano de Trabalho para a CT-ELET, seguindo diretrizes que a Fundação Renova deverá submeter à Câmara Técnica. Como o Instituto Elos⁶⁶ cancelou seu contrato com a Fundação Renova, esta deseja fazer uma transição dos jovens formados por esse Instituto, que já estão desenvolvendo seus projetos, e dos inscritos para iniciar um 2º Ciclo, que não vai ocorrer. A Fundação Renova afirma que está tomando providências para que outros Programas possam assumir ações com jovens egressos do projeto com o Elos. Vários jovens estão se articulando como “Jovens Atingidos” em toda a bacia, tendo convocado um Seminário para poderem se informar melhor, com a participação da Fundação Renova e a CT-ECLET. Esperam poder estar presentes em Programas e Câmaras Técnicas, com o apoio do Conselho Estadual de Juventude. Para medir o avanço nesse projeto com Jovens considerou-se a estruturação do 1º Ciclo, o qual prevê 3 etapas iniciais em cada um dos 5 territórios: (1ª) Articulação Institucional; (2ª) Realização de mapeamento, diagnóstico e definição do Marco Zero; (3ª) Mobilização e Seleção para o 1º Ciclo.

Até o momento, houve avanço parcial na 1ª etapa (Articulação Institucional) em 4 dos 5 territórios: a empresa responsável pela execução do 1º Ciclo no território do Médio Rio Doce não havia terminado essa articulação até final de junho/2020.

Considerações finais

A Lei Federal que dispõe sobre Educação Ambiental no Brasil⁶⁷ demonstra a importância desse tipo de formação para os cidadãos, uma vez que a Constituição de 1988 atribui aos governos e à sociedade em geral a responsabilidade pela manutenção de um ambiente saudável para a atual e futuras gerações. Em caso de regiões afetadas por desastres – especialmente aqueles causados pela forma inadequada de se lidar com os recursos naturais – isso se torna mais urgente e uma condição necessária para que a recuperação seja efetiva, criando condições de resiliência que evitem riscos à vida e à qualidade socioambiental. Para isso, é necessário mobilizar a sociedade e especialmente os jovens, pois terão forte protagonismo nos próximos 15 anos na região. Para tanto, foi proposto este Programa que prevê a capacitação dos principais “formadores” - os educadores das escolas, pois a eles a sociedade delega

Figura 3.33-03: Projeto de Formação de Lideranças Jovens



⁶⁵ Fundação Renova: apresentação do Status do PG 33 - 25/junho/2020. CT-ECLET: Atas das reuniões ordinárias e dos Grupos Tarefa de abril a junho de 2020.

⁶⁶ Contratado por iniciativa do Presidente da Fundação Renova, o Instituto Elos teve sua atuação rejeitada pela CT-ECLET por não ter o devido escopo para o PG33 (Deliberação 240-item1) e foi alocado pela Fundação no PG 06- Diálogo e Comunicação. Agora, conforme apresentação da Renova em 22/06/2020, esse Instituto se retirou e reuniões promovidas pelo Diálogo orientaram os 255 jovens que estavam no Elos para outras possibilidades, especialmente se candidatando às ações do PG33.

⁶⁷ Política Nacional de Educação Ambiental - Lei Federal Nº 9.795/1999, citada na cláusula 172 do TTAC.

a formação das atuais e futuras gerações, devendo ser capazes de promover uma educação que leve à compreensão dos fatores de risco e às formas de atuar para promover o bem-estar a médio e longo prazo, além da superação imediata dos problemas causados pelo desastre; e propõe a mobilização de jovens por meio da formação de lideranças.

Este Programa, cujo escopo foi aprovado em 2018, já vinha tendo muitos atrasos, que agora foram agravados com a pandemia. Somente uma parte do processo de interfaces avançou, assim como as ações iniciais do Projeto de Lideranças Jovens. Para o de Formação de Educadores ainda sequer foram contratadas as instituições executoras, nem foi iniciado o apoio à formação de Redes e Coletivos Educadores. Chama a atenção, nesse momento, a atuação dos jovens que foram mobilizados e que agora desejam assumir um protagonismo mais estruturado nas atividades de reparação promovidas pela Renova, inclusive pela participação no sistema CIF.

3.34 PG034: Programa de Preparação às Emergências Ambientais

Nos últimos quatro meses, o programa 34 teve discussões sobre o seu escopo revisado e aprovado com ressalvas pelo CIF, de acordo com a Deliberação nº 357/2019 e com base na Nota Técnica Nº 27/2019. De forma geral, os projetos aprovados já estão em execução ou em fase de elaboração do diagnóstico e desenvolvimento dos planos de trabalho e cronogramas para a sua implantação. Em janeiro de 2020, durante a oficina de revisão dos programas no âmbito da Educação e Cultura, foram definidos pela Fundação Renova os indicadores do PG34 e algumas metas. Porém, esses indicadores não foram totalmente aprovados, sendo necessária uma revisão incluindo a definição das metas faltantes.

Resumidamente, destaca-se que a CT-GRSA realizou uma série de reuniões em conjunto com as Defesas Civas em 2019 para a revisão do PG34, cujo novo escopo foi aprovado por meio da Nota Técnica Nº 27/2019 com base no documento "Programa de Preparação às Emergências Ambientais – Definição de Programa - FM-GPR-001 Rev. 01" (dez/2020). Conforme solicitação da minuta da "Nota Técnica 0x.2019" (07/10/2019), as atividades consideradas de responsabilidade legal da Samarco (PF0071, PF8340 – parcialmente e PF8341) foram excluídas do PG34. Após a aprovação da NT Nº 27/2019, foi estabelecido um prazo de 30 dias para que a Fundação Renova realizasse as adequações solicitadas e apresentasse ao CIF o documento de definição do PG34 revisado, incluindo a relação dos indicadores definidos. Nessa entrega, em 16/01/2020, a Fundação Renova solicitou um prazo de 60 dias para revisar o documento como um todo, visando incluir tanto os indicadores definidos nas oficinas de revisão dos programas como a adequação do orçamento previsto. Além disso, haviam dois projetos não-validados (PF0170 e PF8340) em análise pelo GAT/CIF.

Durante a 44ª CT-GRSA, realizada em 19/05/20, foram apresentadas as considerações e definições da Nota Técnica CT-GRSA Nº 12/2020 (em atendimento à Deliberação CIF 357/2019) visando sanar tais lacunas na definição do PG34 e orientar a sua revisão final. Nessa nota técnica, a CT-GRSA fez uma análise preliminar dos indicadores propostos pela Fundação Renova por meio do ofício FR.2020.0031, incluindo apontamentos sobre a indefinição de metas para alguns indicadores; a falta de indicação dos projetos a serem contemplados por cada um deles conforme preconizado pela Deliberação CIF 357 e alguns indicadores não refletem de forma adequada os esforços da Fundação Renova para cumprimento dos objetivos do PG34. Na Reunião Gerencial CT-GRSA nº 05/2020, realizada em 08/05/2020, essas questões foram discutidas em detalhes resultando na definição de protocolo de nova versão do programa que incorpore essas adequações.

Ademais, a respeito do Sistema de Monitoramento de Cheias (PF0170) e Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias (PF8340), a NT CT-GRSA Nº 12/2020 informa que esses dois projetos foram analisados e verificou-se que as ações para implantação e monitoramento de sistema de cheias não podem ser classificadas como compensatórias ou como apoio e incremento à estrutura das Defesas Civas já que visam remediar um impacto indireto causado pela deposição de rejeitos provenientes do rompimento da barragem de Fundão. Assim, recomendou-se que esses dois projetos fossem executados a dispêndio de recursos reparatórios. A CT-GRSA encaminhou o Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 87/2019 ao GAT/CIF para análise e apoio técnico a fim de avaliar como esses dois projetos deveriam ser tratados no âmbito do CIF.

Em 14/02/2020, o GAT/CIF encaminhou o PARECER Nº 1/2020/MG/GAT-CIF-SUPES/SUPES-MG em resposta ao Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 87/2019, no qual definiu-se pela exclusão dos projetos "Sistema de Monitoramento de Cheias" e "Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias" do PG34, sendo que os custos já realizados devem ser retirados do seu escopo. Dessa forma, a CT-GRSA concordou com a definição do GAT/CIF na NT CT-GRSA Nº 12/2020 e foi estabelecido um prazo de até 60 dias a contar da aprovação desta nota técnica (19/05/2020) para que o documento revisado do PG34 seja protocolado pela Fundação Renova junto à CT-GRSA. Além disso, o GAT/CIF recomendou que esses projetos de cunho reparatório fossem transferidos para o PG23. No entanto, durante a 44ª CT-GRSA, a Fundação Renova sugeriu a transferência para o PG38 e por meio do ofício FR.2020.0772 apresentou as suas considerações; as quais foram discutidas na 45ª CT-GRSA (16/06/20). Ficou acordado que essa questão será avaliada no âmbito da CT-SHQA para que haja uma definição a respeito.

Em relação à questão orçamentária, na Deliberação 357 o CIF aprovou um orçamento correspondente a R\$48,1 milhões para o PG34 – o qual deverá ser revisto em função do remanejamento dos projetos Sistema de Monitoramento de Cheias e Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias para o PG23 ou PG38 (ainda em análise). Sobre os projetos excluídos de responsabilidade legal da Samarco, o Sr. Felipe Andrade (Fundação Renova) esclareceu na reunião do dia 05/02/20 que há uma diferença entre a questão orçamentária e financeira relacionadas a esses projetos. A respeito do orçamento, ele disse que esse valor será devolvido ao PG34 e está em discussão com a Samarco como isso será feito financeiramente para que não haja problemas na prestação de contas. Porém, o Sr. Felipe Andrade não soube informar o valor total investido nesses projetos específicos excluídos do programa.

Tabela 3.34-01: Situação atual dos projetos contemplados no PG034.

PG034 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS Caráter Compensatório Objetivo geral: implantar ações de melhorias às estruturas de apoio para os sistemas de emergências ambientais nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado - conforme Cláusula 173 do TTAC.			
Código	Projetos	Situação	Orçamento por Projeto (Custo Total)
PF001	Capacitação das Defesas Cíveis	Aprovado	R\$3 milhões
PF002	Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil	Aprovado	R\$5,9 milhões
PF003	NUPDEC – Núcleo de Proteção e Defesa Civil	Aprovado	R\$4 milhões
PF004	Escola Segura	Aprovado	R\$6,5 milhões
PF005	Melhoria Estrutural das Defesas Cíveis	Aprovado	R\$15,1 milhões
PF0170	Sistema de Monitoramento de Cheias (SAC)	Excluído (Decisão GAT/CIF - NT CT-GRSA Nº 12/2020 de 21/05/2020 - Deliberação CIF 357/2019)	R\$2,9 milhões
PF8340	Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias	Excluído (Decisão GAT/CIF - NT CT-GRSA Nº 12/2020 de 21/05/2020 - Deliberação CIF 357/2019)	R\$10,7 milhões
PF0071	Projeto de Instalação de Sistema de Alerta de Emergência	Excluído (Responsabilidade da Samarco)	Sem informação
PF8340	Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias	Excluído (Responsabilidade da Samarco)	Sem informação
PF8341	Processo de Execução de Censo Populacional e Simulados Reais nas comunidades de Mariana e Barra Longa para plena atuação e resposta às situações de emergência	Excluído (Responsabilidade da Samarco)	Sem informação
			TOTAL R\$48,1 milhões

Fonte: Elaboração própria.

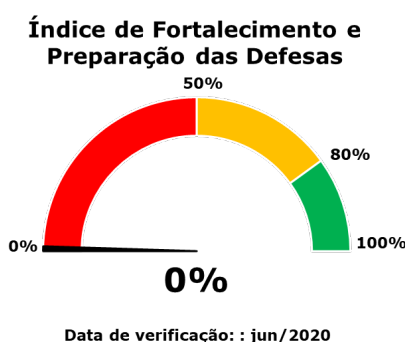
Destaca-se que nesse período, houve a participação da Ramboll nas reuniões ordinárias da CT-GRSA realizadas mensalmente desde fevereiro/2020, respectivamente nas seguintes datas: 20/02; 13/03; 15/04; 19/05 e 16/06. Observa-se que nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, a Ramboll realizou reuniões presenciais com os coordenadores das Defesas Cíveis de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado nos dias 20 e 21/01, e com os responsáveis da Fundação Renova pelo PG34 (Cristina Moraes e Felipe Andrade) no dia 05/02. Essas reuniões tiveram como objetivo entender a situação do programa após a revisão do escopo (atendimento a Cláusula 173 do TTAC), o andamento dos projetos já iniciados e sanar dúvidas.

Posteriormente, em 06/05/2020, foi realizada uma nova reunião online com os coordenadores das Defesas Cíveis de Mariana (Welbert Stopa), Barra Longa (Leonardo Roldão), Rio Doce (Cléber) e Santa Cruz do Escalvado (Reginaldo Damásio) a respeito do andamento do PG34 e das ações realizadas durante o período chuvoso (início de 2020) e no combate à COVID-19. Também ocorreu uma reunião com a Fundação Renova (Sra. Tereza Cristina) no dia 09/06/2020 para esclarecimentos de dúvidas relacionadas às solicitações de documentos, dados e informações para monitoramento do programa, além de verificar as ações impactadas pela pandemia.

Analisando detalhadamente toda a documentação solicitada e encaminhada pela Fundação Renova, além das informações obtidas nas reuniões relatadas acima e na CT-GRSA, verificou-se que os dados obtidos não são suficientes para alimentar todos os indicadores definidos pela Ramboll para monitoramento do PG34. Além disso, alguns projetos ainda estão sendo formatados ou com previsão de início somente a partir do segundo semestre deste ano (como a Capacitação das Defesas Cíveis – PF001). Esses indicadores são pautados pelo disposto na Lei Federal nº 12.608 de 2012 que definiu as bases para a formulação do sistema de proteção e defesa civil para gestão de riscos e desastres, com o objetivo de verificar o sucesso dos projetos e processos previstos no TTAC e na definição do programa.

Pela análise dos indicadores aptos a serem monitorados, como o Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Cíveis e a Percepção de Risco pelas comunidades, podemos concluir que até meados de março os prazos do PG34 vinham sendo cumpridos em sua maioria bem como a Cláusula 173. O não atendimento total dos prazos é devido ao atraso, à pandemia de COVID-19 ou à solicitação de prorrogação na entrega de alguns produtos (como o documento revisado do escopo do programa e a definição de planos de trabalho e cronogramas das ações previstas para 2020). Consideramos que o período de isolamento social imposto pela COVID-19 desde meados do mês de março/2020 é um ponto crítico para este programa, pois impactou diretamente diversos projetos e ações que são pautados por atividades presenciais e em grupo (envolvendo reuniões, capacitações, oficinas, preparação, simulados etc), e encontram-se paralisados ou suspensos sem previsão de retomada. Consequentemente, há impacto tanto nos cronogramas definidos (que precisarão ser revisados) como no monitoramento do programa e seus respectivos indicadores uma vez que as atividades programadas não estão sendo realizadas – como demonstram o Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Cíveis e o indicador de Percepção de Risco pelas comunidades para o mês de junho/2020 descritos abaixo.

Figura 3.34-02: Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Cíveis



O objetivo do Índice de Fortalecimento e Preparação das Defesas Cíveis é medir o cumprimento da implantação de medidas de fortalecimento e preparação do Sistema de Proteção e Defesa Civil (PF002) analisando três fatores. O primeiro fator é o Comitê Gestor de Riscos (CGR) já formalizado nos quatro municípios em 2018 por meio de decretos municipais, cujos membros participam de atividades (reuniões, capacitações e consultorias técnicas) previstas nos planos de trabalho anuais desenvolvidos pela Fundação Renova. Cada município possui o seguinte número de integrantes nos CGRs: 17 em Mariana; 11 em Barra Longa; 10 em Rio Doce e 10 em Santa Cruz do Escalvado. O CGR é monitorado mensalmente e verificou-se que as últimas ações ocorreram em fevereiro/2020, conforme análise comparativa entre o plano de trabalho 2020 e a planilha de atividades realizadas encaminhada pela Fundação Renova. Em janeiro deste ano, todas as reuniões planejadas foram realizadas e no mês de fevereiro, das 4 reuniões previstas (uma para cada município) foram realizadas 02 em Mariana (19 e 20/02); 02 em Barra Longa (11 e 20/02); 01 em Rio Doce (12/02) e 01 em Santa Cruz do Escalvado (12/02).

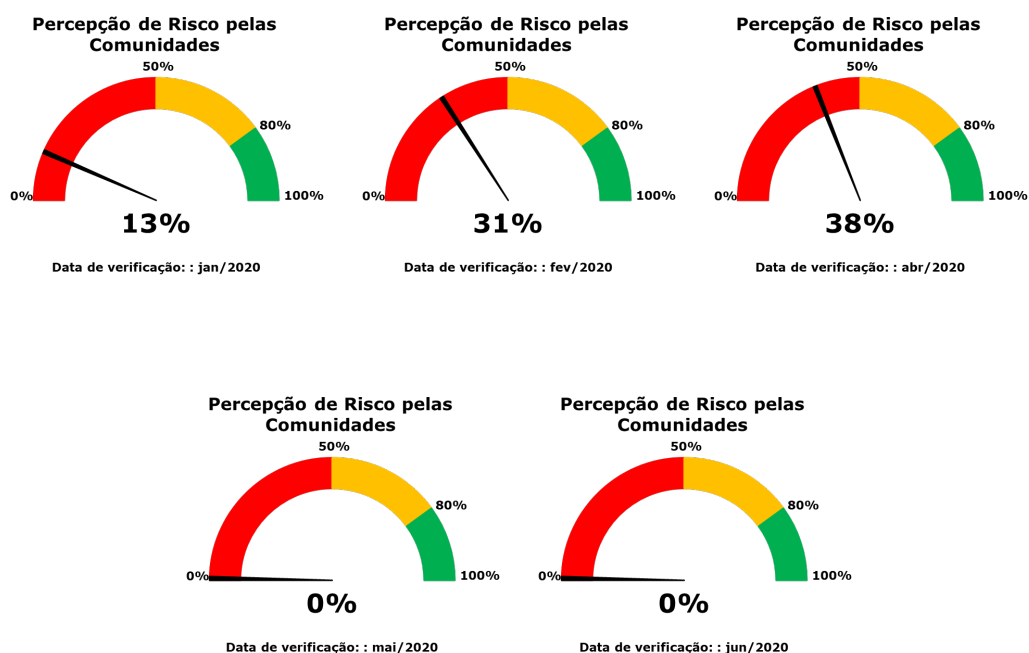
Desde então, as demais atividades do CGR previstas para os meses de março a junho não ocorreram em função da paralisação imposta pela COVID-19. Além disso, ainda não foram iniciadas as atividades relacionadas aos dois outros fatores (PMRR e PLANCON) que compõem esse índice - impactando o indicador acima com 0% de atendimento, pois não há registro de atividades realizadas no mês de junho. Para o diagnóstico das áreas de risco geológicos e hidrológicos visando a elaboração do PMRR de cada município, a Fundação Renova informou na 45ª CT-GRSA (16/06/20) que o Termo de Referência foi elaborado e validado pelas Defesas Cíveis em 10/06/20. Apenas o município de Mariana já possui o PMRR (elaborado em 2015), o qual será revisado em 2020. Referente aos Planos de Contingência (PLANCON), está previsto para 2020 a revisão dos PLANCONs elaborados em 2019; a elaboração de um novo PLANCON (com temática a ser definida pelas Defesas Cíveis) e a realização de um simulado de mesa. Observa-se que Mariana é o único dos quatro municípios que já possui três PLANCONs, sendo os temas: Rompimento de Barragens, Período de Chuva e Quedas, tombamentos e rolamentos de blocos. Os demais municípios têm PLANCON para o período chuvoso.

O monitoramento do indicador de Percepção de Risco pelas comunidades também foi impactado pela suspensão das atividades previstas devido à COVID-19. Esse indicador avalia as atividades dos projetos NUPDEC e Escola Segura que tem como objetivo ofertar educação e treinamentos sobre a redução de riscos de desastres, sendo imprescindível para sua efetividade a adesão das comunidades e escolas locais no processo de capacitação, proteção comunitária e na atuação desses atores como multiplicadores da cultura de prevenção. O NUPDEC (Núcleo de Proteção e Defesa Civil) já foi implantado nos 4 municípios, sendo os distritos contemplados: Ponte do Gama (Mariana) com 25 integrantes, Gesteira (Barra Longa) com 16 integrantes, Santana do Deserto (Rio Doce) com 14 integrantes e Arraial do Merengo (Santa Cruz do Escalvado) com 49 integrantes. Está previsto para 2020 a inclusão de mais um NUPDEC em cada município para comunidades inseridas em área de risco alto ou muito alto, conforme apontado pelo diagnóstico e mapeamento das áreas de risco dos municípios (PF002).

Da mesma forma, o projeto Escola Segura foi implantado nos 4 municípios em escolas municipais e estaduais escolhidas pelas Defesas Civas, sendo: E.M. Monsenhor José Cota (39 integrantes) e E.E. D. Reparata Dias de Oliveira (36 integrantes) em Mariana; E.M. José de Vasconcelos Lanna (12 integrantes) e E.E. Claudionor Lopes (22 integrantes) em Barra Longa; E.M. Cel. João José (24 integrantes) e E.E. Maria Amélia (22 integrantes) em Rio Doce e E.M. José Gomes de Souza (50 integrantes) e E.E. Dr. Otávio Soares (42 integrantes) em Santa Cruz do Escalvado. Para 2020, segundo informação da Fundação Renova, é facultativa a indicação de mais uma escola municipal para Mariana e Barra Longa. Ressalta-se que esse projeto também contempla ações de melhorias e pequenas intervenções/reformas nas escolas relacionadas à segurança, prevenção e combate à incêndio para que todas tenham o AVCB – as quais ainda não foram iniciadas. Para isso, será necessário um levantamento das necessidades de cada escola para elaboração do termo de referência. Entretanto, ainda não há cronograma definido conforme informou a Fundação Renova. Destaca-se que essas atividades não serão monitoradas por este indicador, pois ocorrerão somente uma vez durante o programa.

Observa-se a seguir o comparativo de monitoramento das atividades realizadas de janeiro a junho de 2020 para o indicador de Percepção de Risco pelas comunidades. Conforme análise comparativa entre o plano de trabalho e a planilha de atividades realizadas, encaminhados pela Fundação Renova, as últimas ações no âmbito da Escola Segura e NUPDEC ocorreram respectivamente em março e janeiro.

Figura 3.34-03: Indicador de Percepção de Risco pelas Comunidades (comparativo das atividades realizadas de janeiro a junho de 2020)



No mês de janeiro, o indicador ficou em 13% considerando que havia 01 reunião prevista por município para a Escola Segura das quais nenhuma foi realizada e outras 4 reuniões (1 por município) para o NUPDEC, sendo registrada uma única reunião de planejamento de atividades realizada em 15/01/2020 no município de Santa Cruz do Escalvado. Para o mês de fevereiro, houve um aumento do índice para 31% considerando a previsão total de 8 reuniões da Escola Segura (2 por município) e 4 reuniões do NUPDEC (1 por município). Dessa programação, a Escola Segura realizou 01 reunião em Mariana (19/02); 02 em Barra Longa (11 e 20/02); 01 em Rio Doce (12/02) e 01 em Santa Cruz do Escalvado (12/02), enquanto o NUPDEC não foi realizou nenhuma.

Para o período entre 21/02/2020 e 20/04/2020, estavam programadas para a Escola Segura duas atividades (reunião e encontro) para cada município (8 no total). Todos os encontros foram realizados em cada município e ocorreram duas reuniões em Mariana nos dias 04 e 05/03. Já o NUPDEC possuía 4 atividades previstas que também não foram realizadas. Assim, o indicador verificado em abril ficou em 38% cujo valor é superior aos meses anteriores, mas inferior a 50% o que não é satisfatório para o programa. Desde meados do mês de março, não foi realizada nenhuma atividade prevista para os projetos Escola Segura e NUPDEC em nenhum município devido às medidas de isolamento social impostas pela pandemia de COVID-19. Dessa forma, nota-se que o índice de Percepção de Risco pelas Comunidades caiu para 0% nos meses de maio e junho; indicando um atraso no cumprimento dos cronogramas das atividades desses projetos.

Na tentativa de amenizar esses impactos, a Fundação Renova (junto com a empresa H3M) elaborou um Plano de Assessoria Técnica Remota com ações online via grupos de WhatsApp e postagem de vídeos no Instagram a fim de dar continuidade às atividades de apoio à Defesa Civil nos quatro municípios para que não seja perdido o engajamento dos participantes dos projetos CGR, NUPDEC e Escola Segura. Ademais, a Fundação Renova também atualizou o status do projeto de Melhoria Estrutural na 45ª CT-GRSA, que não envolve atividades presenciais e as ações têm sido desenvolvidas de forma remota. A Digitalização da Rede de Rádio de Mariana/MG foi contratada e está em definição o local temporário para entrega dos equipamentos e os sites para instalação pela Motorola. Encontra-se em análise a definição as estratégias de execução para reforma/construção das sedes das Defesas Cíveis e a aquisição de novos equipamentos.

Por fim, a Ramboll considera que a atualização desses indicadores reportados está comprometida até que a situação retorne à normalidade e seja autorizada a retomada das atividades presenciais do CGR, NUPDEC e Escola Segura pelos órgãos competentes. Além do atraso na execução das ações planejadas para os projetos, a suspensão dessas atividades também impacta o monitoramento do PG34. Todavia, entende-se que essa retomada só será viável desde que seguidas todas as normas de segurança estabelecidas para evitar o contágio entre os participantes do CGR, Escola Segura e NUPDEC; além de ser necessário um replanejamento a partir da revisão dos planos de trabalho e cronogramas para avaliar o que ainda poderá ser realizado nesse ano.

Considerações

Há três indicadores do PG034 que não serão reportados neste momento devido à falta de dados e informações necessárias para alimentá-los ou projetos/atividades ainda não iniciados – como é o caso dos indicadores de Capacitação das Defesas Cíveis e Investimento por profissional da Defesa Civil em capacitação, cujos cursos de curta e longa duração ainda não foram iniciados e encontram-se em fase de elaboração o plano de trabalho, cronogramas e a contratação da universidade (UNISUL). Segundo informação da Fundação Renova, a previsão é que o curso de longa duração se inicie somente em 2021 devido à pandemia de COVID-19. Já o indicador de Capacidade de resposta a novos desastres não recebeu todos os dados solicitados às Defesas Cíveis (somente Mariana e Rio Doce enviaram até o momento), além de ser necessário buscar informações em outras fontes.

3.35 PG035: Programa de Informação para a População

No quadrimestre monitorado não houve alteração significativa de status com relação ao andamento do PG035. Os prazos dados pela Nota Técnica CT-PDCS nº 23/2020 para apresentação dos projetos conceituais dos Centros de Informação Técnica (CITs) venceram em 18/04/20 para as unidades de Mariana (MG) e Governador Valadares (MG) e em 18/06/20 para a unidade do Espírito Santo. Na 37ª reunião ordinária da CT-PDCS, ocorrida em 30/06/2020, foi apresentado o projeto conceitual do CIT Mariana, que será reinstalado na área central da cidade, em imóvel público indicado pela prefeitura municipal, com recepção integrada ao Centro de Atendimento ao Turista, que já funciona no prédio cedido. Em prédio anexo funcionará o Centro de Informações e Atendimento da Renova. Foi informado que as obras de adaptação são de baixo impacto, mas não foram apresentados o cronograma e orçamento. O projeto conceitual prevê atividades culturais e educativas, em parceria com o PG 12 - Preservação da Memória Artística, Histórica e Cultural. Uma oficina virtual para discussão sobre a identidade visual do CIT, e outra oficina sobre a gestão e curadoria estão previstas para os meses de agosto/20 e setembro/20. Ressalta-se que, até então, não tem ocorrido participação de representantes da Comissão de Atingidos de Mariana no planejamento da reinauguração deste CIT que será implantado novamente no município, após o primeiro ter sido desativado.

A Fundação Renova incluiu no projeto geral a parceria com as bibliotecas municipais (atendidas pelo PG 13) e com as escolas e grupos de lideranças jovens (atendidas pelo PG 33, na temática de Educação Ambiental) Sobre os repositórios de informações, informa que está estudando nova opção de baixo custo e sem limite de espaço (plataforma Tainacan, usada pela maioria dos museus brasileiros). Para as estratégias de itinerância dos CITs, o projeto propõe a mobilização de "polinizadores", que atuarão como voluntários das comunidades para multiplicação dos conteúdos.

A Fundação Renova ainda não protocolou o novo documento de Definição do Programa até a data de fechamento deste. A esse respeito, foi informado na 35ª Reunião Ordinária da CT-PDCS (30/04/20) que o Conselho Curador indicou pontos de debate relacionados ao entendimento da cláusula 65, em linha com a cláusula 174: o orçamento e o prazo de 10 anos de funcionamento do CIT e seu repositório, após efetiva implantação. No entendimento da CT, as despesas relativas ao imóvel Casa Jardim não devem ser debitadas do orçamento do programa, bem como o prazo de 10 anos só deverá ser contado a partir da reinstalação desse novo CIT de Mariana em consonância com as Notas Técnicas e Deliberações emitidas. A nova data para entrega do programa revisado ao CIF ficou para agosto de 2020.

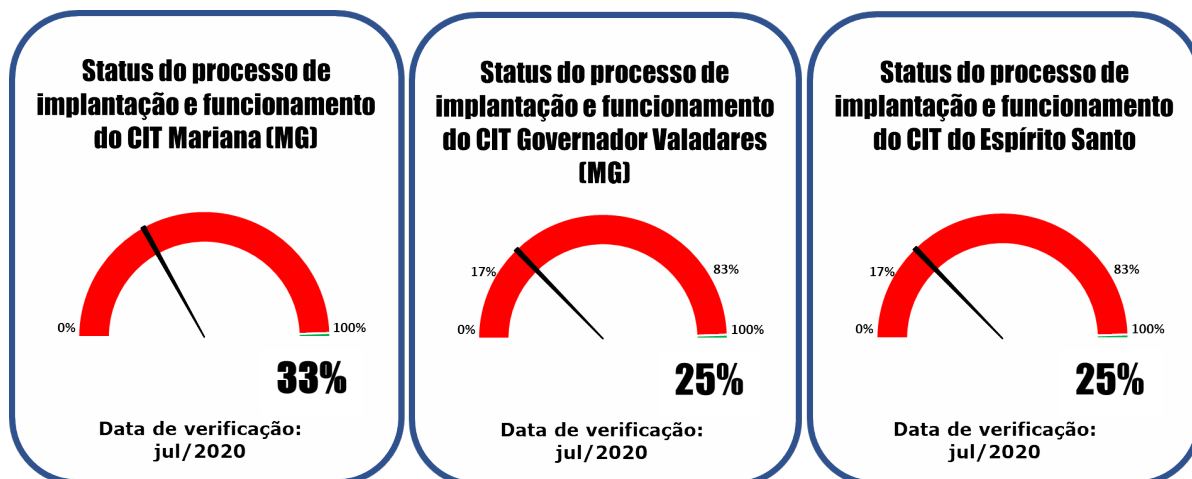
As atividades do CIT de Mariana seguem suspensas desde o dia 16/03/2020 devido à pandemia de COVID-19.

Com relação ao CIT de Governador Valadares, foi informado pela Fundação Renova que o projeto conceitual depende da avaliação do imóvel no terreno público. Havia uma vistoria programada para o dia 01/04/20, porém, em função da pandemia de COVID-19, a equipe responsável não pôde fazer a avaliação. Foi informada previsão de 45 dias a partir da vistoria para apresentação do projeto conceitual (Documento GOV 4548, maio/20). A pandemia tem penalizado mais os prazos que já estavam dilatados e atrasados em relação às deliberações, sinalizando que as comunidades atingidas sofrem dupla penalização e tornam-se mais vulneráveis ainda além do que o desastre e a crise COVID-19 lhes afetam.

No que concerne à definição da localização do CIT- ES em Regência/Linhares, a Fundação Renova reportou, no período, ter avançado nas negociações com o ICMBio, com previsão de uma apresentação do seu projeto conceitual na primeira semana de julho de 2020.

Destaca-se que, de acordo com dados divulgados no Portal da Transparência, até o mês de abril/20 foram gastos R\$ 3,8 milhões do orçamento total de R\$ 20 milhões do programa (orçamento também em revisão). Isso representa quase 20% do orçamento atual dispendido na entrega e funcionamento de apenas um dos três Centros previstos, o qual, ainda assim, não atende aos critérios estabelecidos e aprovados no Sistema CIF ou às necessidades de informação dos atingidos. Diante do exposto, os gráficos a seguir (Figura 3.35-01) indicam um percentual baixo de implantação dos CITs ora monitorados neste quadrimestre.

Figura 3.35-01: Status do processo de implantação e funcionamento dos Centros de Informação Técnica. Fonte: Elaboração própria

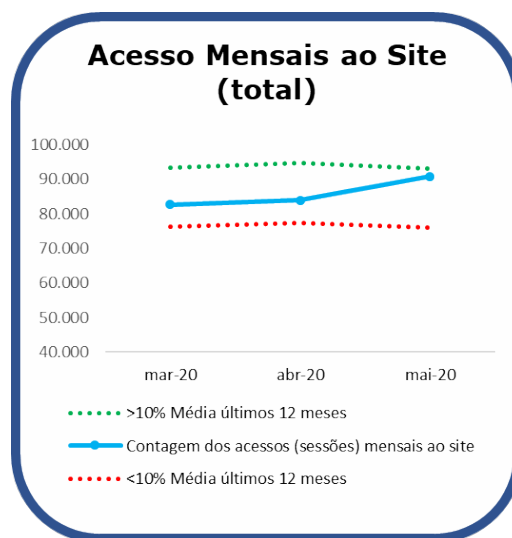


3.36 PG036: Programa de Comunicação Nacional e Internacional

As análises apresentadas neste relatório compreenderão os meses de março, abril e maio/20, uma vez que os dados de acesso ao site relativos ao mês de junho/20 não foram enviados pela Fundação Renova até a data de fechamento deste documento.

No período avaliado houve um ligeiro aumento no número de acessos (sessões) ao site da Fundação Renova, sendo um total de 90.780 sessões, um acréscimo de 8% com relação ao mês de abril/20.

Figura 3.36-01: Acessos mensais ao site da Fundação Renova



As páginas mais acessadas, além da página inicial, foram Portal do Usuário; Trabalhe Conosco; Dados da Reparação; Agenda Integrada, página criada para divulgar o repasse de \$600 milhões pela Fundação Renova aos governos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo para obras nas áreas de saúde e infraestrutura; Fale Conosco; a página relativa ao concurso Ideias Renovadoras e a página Indenizações. O acesso ao Portal do Usuário em primeiro lugar indica que há procura intensa de pessoas que precisam interagir com a Fundação Renova.

Com relação às redes sociais, de acordo com relatório enviado pela da Fundação Renova, observou-se no mês de maio/20 uma relevância de menções rede pública⁶⁸ à cidade de Mariana em função dos efeitos de COVID-19 na cidade. Nas redes proprietárias, se destacam na nuvem de palavras os termos "nada", "anos", "água", "pagar", "contato", "direito", "resposta" e "vergonha", extremamente simbólicas das demandas e sentimentos dos atingidos após quase cinco anos do desastre. Os relatórios de redes sociais dos últimos três meses revelaram, ainda, a percepção da pandemia de COVID-19 como fato relevante para a Fundação Renova.

Os acessos dos municípios atingidos ao site da Fundação Renova representaram no mês de maio/20 28% do total de acessos, perfazendo 25.008 sessões. Essa participação, que chegou a ser de 40% em janeiro/20, se manteve estável entre 27% e 31% nos últimos três meses (Figura 3.36-02), sendo que o mês de maio/20 apresenta ligeiro aumento com relação a abril/20.

Não houve, nos últimos três meses monitorados, variação com relação aos municípios atingidos que acessaram o site da Fundação Renova, permanecendo um total de 15 em 48 municípios que fizeram uso da ferramenta (Figura 3.36-03). Nesse sentido, além das limitações de acesso à internet experimentadas em grande parte dos territórios atingidos, a linha de comunicação adotada pela Fundação Renova, com marcante caráter publicitário, pode ser um limitador no uso dessa ferramenta como fonte de informação para o público de maior interesse. A esse respeito, destaca-se que durante a 35ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS) houve apresentação da consultoria Ernest & Young com avaliação das ações reportadas pela Fundação Renova

⁶⁸ Que não é proprietária, logo, cujo conteúdo não é de controle da Fundação Renova.

no âmbito do PG 36, cujos principais apontamentos já foram relatados no relatório mensal da Ramboll do mês de abril/20. A Fundação Renova apenas atendeu parcialmente ao encaminhamento da CT-PDCS, sobre solicitação de disponibilização de link de acesso às informações de cada programa aprovado pelo CIF, ampliou a citação de controle de cláusulas e deliberações, mas continua faltando a divulgação do escopo, princípios, projetos, cronograma e orçamento detalhado, o que deveria possibilitar, assim, consulta e maior controle social pelo público interessado.

Dentre os municípios atingidos que acessaram o site da Fundação Renova no período monitorado, a maioria manteve o comportamento estável com relação ao mês anterior, destacando-se, apenas o município de Baixo Guandu com um aumento expressivo de acessos, saindo de 3.146 para 5.189 sessões. Esse volume pode estar relacionado à instauração, pela Comissão de Atingidos do município, de processo judicial específico, perante a 12ª vara Federal, para tratar das indenizações de diversas categorias do território, dentre outros pleitos. No dia 04/05/20, o juízo proferiu a primeira decisão do processo, na qual reconheceu a legitimidade procedimental e material da Comissão para inaugurar a discussão em juízo.

Figura 3.36-02: Acessos dos municípios atingidos x Total de acessos ao site da Fundação Renova

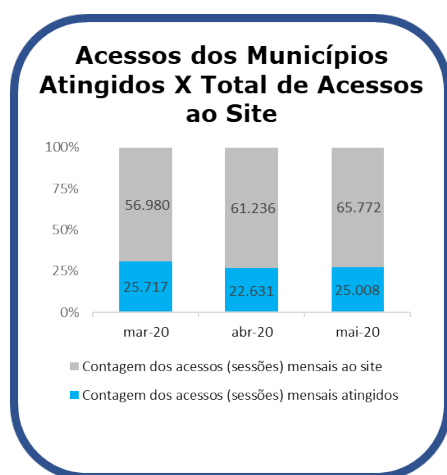


Figura 3.36-03: Municípios que acessam o site da Fundação Renova mensalmente

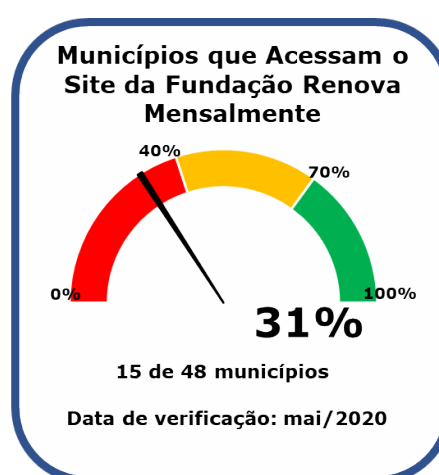
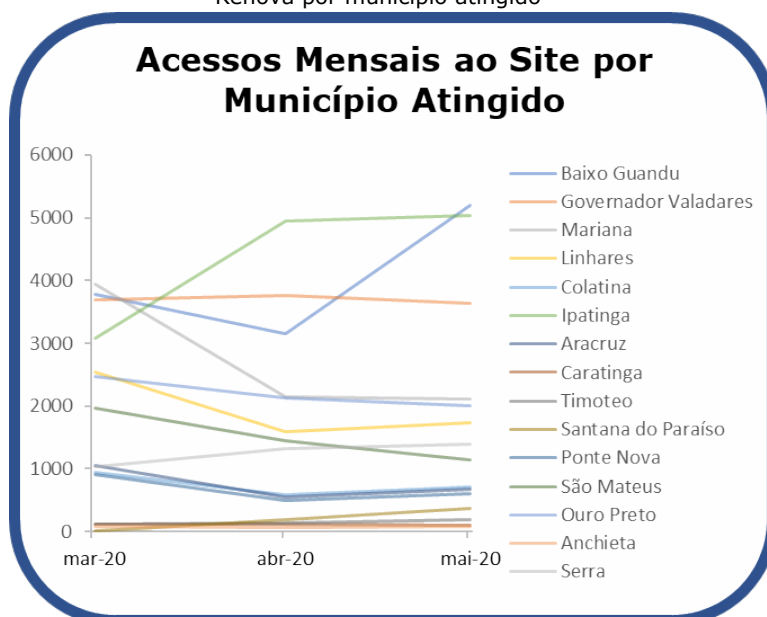


Figura 3.36-04: Acessos mensais ao site da Fundação Renova por município atingido



Adicionalmente, com relação a este programa, sua versão revisitada após oficina de revisão dos programas de Comunicação ainda não foi protocolada no CIF e nem foi informada uma previsão para tal pela Fundação Renova.

3.38 PG038: Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas

As ações do Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas são norteadas pelas cláusulas 177, 178 e 179 do TTAC.

O Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS), criado para atender a cláusula 177, apresentou alguns avanços em abril e junho, com entregas de relatórios de controle de qualidade *Quality Control/Quality Assurance* (QA/QC) e disponibilização, pela Fundação Renova, dos dados obtidos até março de 2020 ao Grupo Técnico de Acompanhamento do PMQQS (GTA-PMQQS), para validação.

Foram realizadas seis reuniões do GTA-PMQQS, que produziram cinco notas técnicas, quatro delas (n^{os}. 66, 67, 68 e 69) já apresentadas à Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA).

No âmbito do sistema CIF, na Deliberação n^o 409, foi aprovada a Nota Técnica (NT) n^o 60, que trata do pedido *ad referendum* sobre a avaliação dos relatórios de QA/QC até outubro de 2019. A NT n^o 65, que trata do relatório anual do PMQQS, será apresentada na próxima reunião da CT-SHQA e incluirá o pedido de suspensão dos relatórios anuais, já exarado na NT n^o 56. Os especialistas da Ramboll e do Instituto Lactec reiteram que ao menos os relatórios anuais devem ser mantidos, como foi registrado na NT n^o 65.

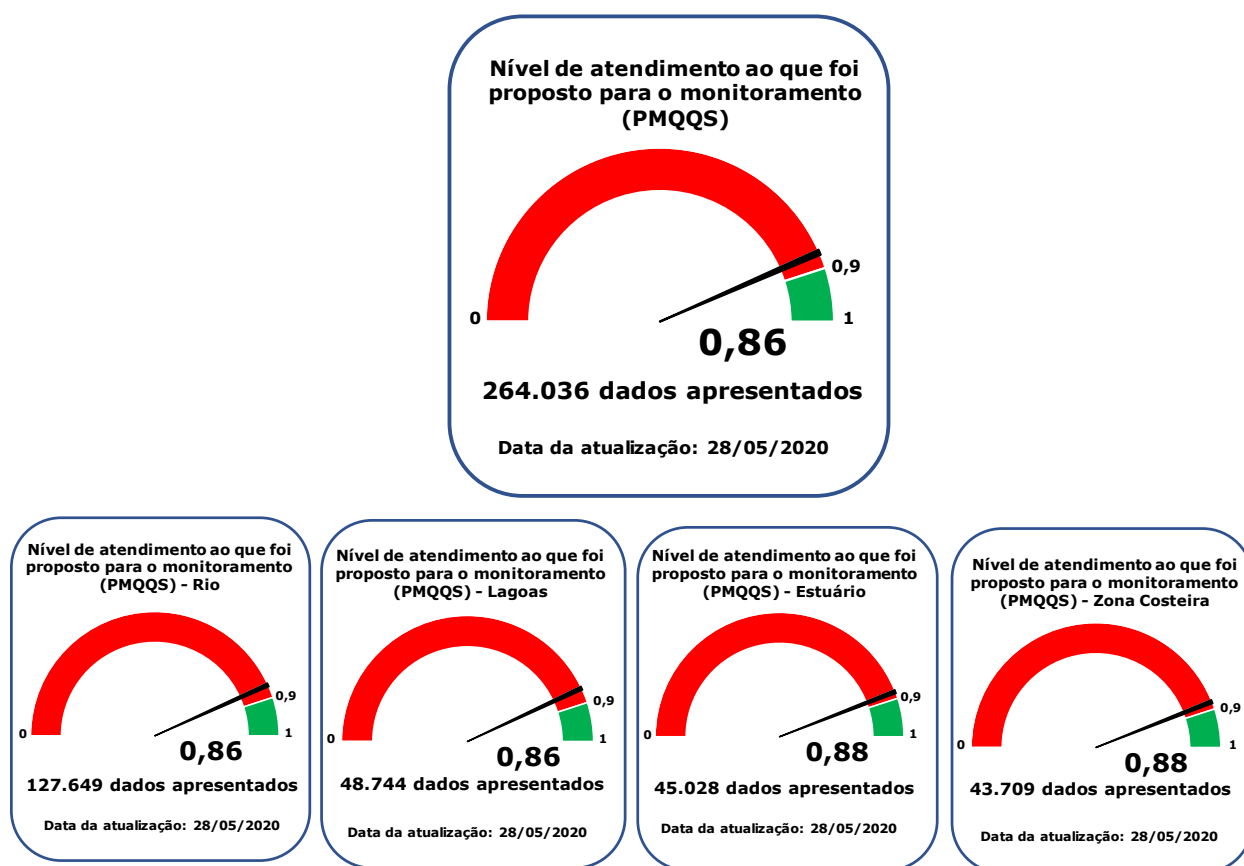
Considerando os dados brutos validados e disponibilizados no site da Fundação Renova até abril de 2020, o nível de atendimento ao escopo do programa não é satisfatório (0,86), no entanto, pode-se afirmar que o pleno atendimento está próximo de ocorrer. Os níveis de atendimento ao escopo do programa são similares avaliando separadamente os quatro ecossistemas (Figura 3.38-01).

Os dados analisados do segundo ano ainda não contemplam todos os componentes, pois os resultados dos parâmetros fitoplâncton, perifíton, fauna bentônica, descarga líquida, descarga sólida e MPS, dos testes ecotoxicológicos e dos testemunho de sedimentos ainda não foram disponibilizados no site da Fundação Renova.

Quanto aos dados analisados, a redução da porcentagem do indicador deve-se principalmente à ausência de resultados para parâmetros e pontos, por diversos fatores, como:

- Dados invalidados segundo os requisitos propostos pela Nota Técnica n^o16 do GTA-PMQQS, assim como invalidações por falhas nos procedimentos de análise (dados de fauna bentônica das campanhas de junho a setembro de 2018 nos pontos EIT 02, EIT 01, EPA 01, EPA 02, ERC 01, ERC 02, ERD 01, ERI 01, ERI 02, ERM 01, ERM 02, ERU 01, ZCN 06, ZCN 07, ZNC 08, ZCN 09, ZCN 10);
- Falta de acesso para o barco usado na coleta de zoobentos no ponto RPC 03 em agosto, setembro, outubro de 2018;
- Falta de acesso para o barco usado na coleta de sedimentos em outubro de 2018, nos pontos RPC 03 e RCA 02;
- Dificuldade de execução do método de coleta de testemunho de sedimentos nos pontos RDO 08, RPG 01, RPC 02, LNV 03, nas campanhas de junho a agosto de 2018;
- Dados corrompidos nas medições de descarga líquida em setembro de 2018.

Figura 3.38-01: Nível de atendimento aos requisitos do monitoramento (PMQQS) considerando todo o conjunto de dados e os dados separadamente, para o rio Doce, estuário, zona costeira e lagoas



Quanto às estações automáticas, também previstas na cláusula 177, o atendimento ao escopo do PG 38 em junho foi inferior ao do mês anterior. Isto se deve ao aumento da ocorrência de falhas nas estações automáticas, que, devido à pandemia, não estão recebendo manutenções, conforme informado pela Fundação Renova.

Já os valores mais baixos de janeiro e fevereiro de 2020 devem-se principalmente à incidência de chuvas volumosas na segunda quinzena de janeiro, que elevou o nível dos rios e causou problemas nas estações automáticas UMR 01, RCR 01, RDO 02 e RDO 04, sendo que algumas continuaram sem operar até a segunda quinzena de fevereiro. A estação automática fixada em uma boia (UMR-01), que monitora a turbidez da água no reservatório da UHE Risoleta Neves, permanece sem operar desde janeiro. Por ser o ponto de monitoramento de um local com maior concentração de rejeitos, é importante que o equipamento seja reparado ou substituído o mais rápido possível.

Além das estações que apresentaram problemas devido às chuvas, há, como exposto nos outros relatórios, a estação RDO-01, que não opera desde dezembro de 2018, devido às restrições de acesso impostas por proprietário de área limítrofe.

É recomendável que todas as estações voltem a funcionar plenamente o mais rápido possível, para tornarem a fornecer informações ao Sistema CIF, visto que alguns dos dados obtidos no monitoramento são utilizados nos boletins semanais e mensais sobre a qualidade de água produzidos pela Fundação Renova.

Em maio, a Fundação Renova informou em um ofício [FR.2020.0760, Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF), Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)] que procedeu à alteração de ancoragem da boia da estação de monitoramento RDO-16, atendendo ao ofício CT-SHQA Nº03/2020 e Nota Técnica Nº59 do GTA-PMQQS.

Figura 3.38-02: Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS (dados do mês de junho de 2020)

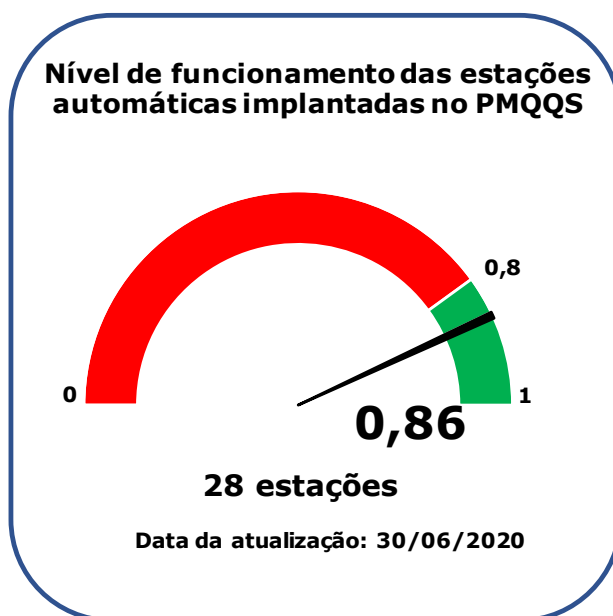
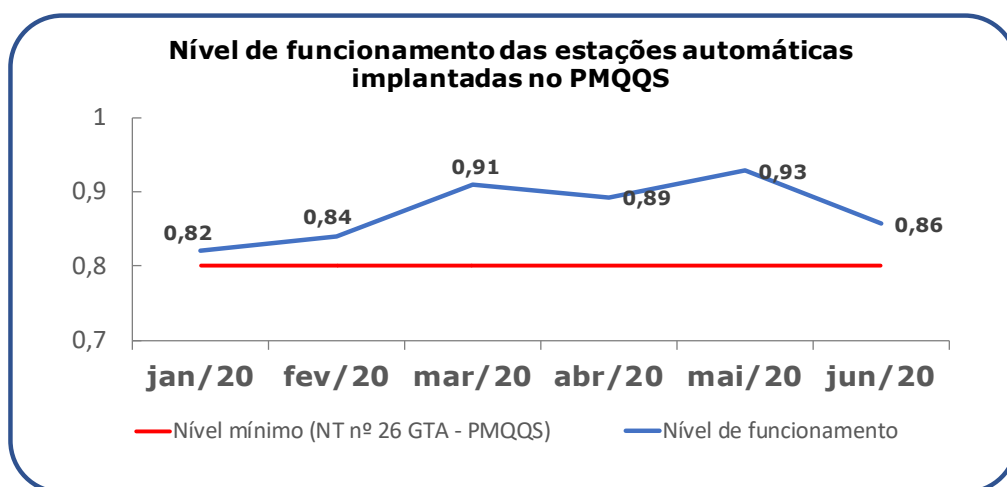


Figura 3.38-03: Nível de funcionamento das estações automáticas implantadas no PMQQS entre janeiro e junho de 2020. O nível mínimo estabelecido no indicador é o mesmo proposto na Nota Técnica nº 26 do GTA – PMQQS



Alguns dados do PMQQS não puderam ser disponibilizados nos boletins. Caso daqueles da estação RDO 01, que apresenta problemas desde 2018, ou das estações com falhas ao longo do período considerado, dados subtraídos, entre outros problemas, que determinaram a redução da porcentagem de atendimento ao escopo do programa.

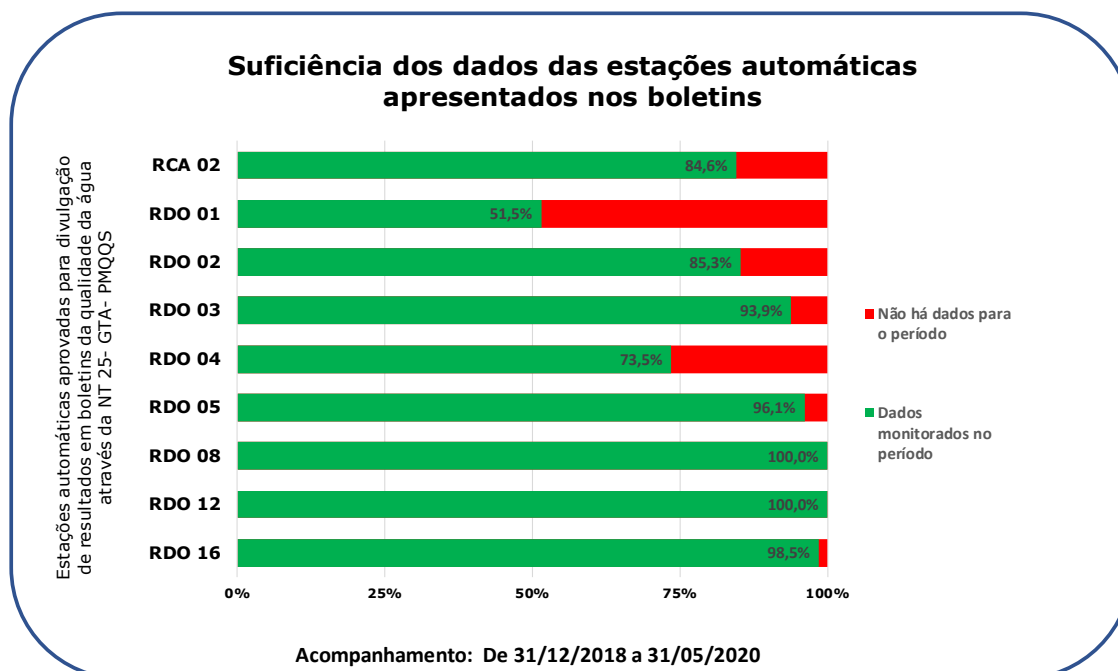
Os boletins são elaborados apenas com os dados de estações automáticas tipo II. Desde a época em que tiveram o formato aprovado pela Nota Técnica Nº 25 GTA-PMQQS, os boletins não são mais avaliados na CT-SHQA.

Sobre os dados dos boletins, vale destacar a incoerência do nível de alerta do PMQQS no caso da turbidez, 10% superior ao valor registrado no pior cenário histórico, 1050 UNT. O valor não serve como critério para informar sobre a qualidade de água e seus usos mais restritivos, como os determinados na Resolução Conama 357/2005 para corpos d'água da classe 2, cujo padrão é 100 UNT.

Os dados de turbidez (que tem estreita relação com os sólidos em suspensão) das estações automáticas RGN01, RGN06, RCA01, RGN08 e UMR01 poderiam ser utilizados para ampliar a informação sobre a qualidade da água da região.

O GTA-PMQQS e a Fundação Renova estão em tratativa para a construção de uma plataforma online onde serão apresentados os dados do monitoramento das águas, indicando aqueles em desconformidade com os padrões da Resolução CONAMA 357/2005 para águas doces Classe 2.

Figura 3.38-04: Dados das estações automáticas apresentados nos boletins. *Os boletins são apresentados de forma mensal durante a estação seca e semanal durante a estação chuvosa.



O monitoramento das águas do rio Doce e de seus tributários, destinado a revelar e acompanhar os impactos das operações de remoção e recuperação ambiental na Área Ambiental 1, que deveria atender o disposto na cláusula 178, foi o iniciado após o término da maioria das intervenções e não cumpriu seu objetivo, conforme pontuado na NT nº 69 (apresentada durante a reunião da CT-SHQA, em junho de 2020). Portanto, essa cláusula permanece sem atendimento.

A mesma NT recomenda que novas intervenções realizadas pela Fundação Renova sejam precedidas de uma proposta de programa de monitoramento específico, em consonância com as atividades previstas nos processos de licenciamento ambiental quando couber, como às intervenções que serão desempenhadas no âmbito da CT-GRSA. No entanto, atualmente não há, no âmbito do sistema CIF, ações que visem o atendimento da cláusula 178.

Complementarmente, vale destacar que a execução do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH) que vêm sendo reportado equivocadamente no âmbito do PG38 pela Fundação Renova, tem como objetivo a prevenção de risco à saúde, em decorrência de possíveis alterações na qualidade da água distribuída para a população, após o rompimento da barragem de Fundão. Além disso, conforme indicado no PG14, servirá para verificar se melhorias dos sistemas de abastecimento de água estão sendo suficientes para fornecer água para a população dentro dos padrões de potabilidade, conforme estabelecido no programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água, definido na Cláusula 171 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). Estando o mesmo no âmbito da Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde), sendo definido como um subprograma do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG14) de acordo com a Ata da 15ª Reunião Ordinária do CIF, Deliberação CIF nº 219 e Nota Técnica CT-Saúde nº 04/2018, a Ramboll entende a necessidade deste constar na matriz de ações do PG14, conforme já apontado, visto que a

responsabilidade pelo acompanhamento do monitoramento, direcionamento de suas ações bem como a avaliação destas está sendo realizada por este programa e são objeto das ações de Vigilância em Saúde do setor saúde. No entanto, conforme já reportado anteriormente nos relatórios de acompanhamento da Ramboll, as ações do PMQACH continuam sendo reportadas pela Fundação Renova dentro do PG38. Este equívoco já foi reportado pelos Experts da Ramboll à Fundação Renova, sendo que não há sentido a continuidade destes estarem inseridos no PG38, que tem suas ações direcionadas por outra Câmara Técnica inclusive (Câmara Técnica de Segurança Hídrica - CT-SHQA).

Conforme disposto na Nota Técnica SUBVPS/SES-MG nº 10/2017, o programa de monitoramento “[...] *deverá ter duração de 10 anos, tempo previsto no TTAC para a execução das ações compensatórias e de recuperação ambiental da bacia, de forma a assegurar o acompanhamento das intervenções de melhoria dos sistemas de abastecimento de água e suas consequências na qualidade de água para consumo humano. A depender dos resultados encontrados durante esse período, o tempo de monitoramento poderá ser ampliado*”.

Nada obstante, visto que o monitoramento aponta a necessidade de melhorias sobre as alternativas de abastecimento, há necessidade de que as medidas reparatórias sejam pensadas pela própria CT-Saúde, para que a mesma aponte as necessidades ao programa que realiza tais atividades (PG32). Além disso, é posicionamento dos experts da Ramboll a necessidade de maior interface entre os programas que tratam sobre a qualidade de água para o delineamento integrado das melhores ações estruturantes.

3.39 PG039: Programa de Consolidação de Unidades de Conservação

Nos últimos quatro meses, o Programa de Consolidação de Unidades de Conservação não apresentou avanços significativos em suas entregas.

Nesse período foram publicados os seguintes documentos, todos analisados pela equipe da Ramboll:

- Relatório Mensal de Atividades (Fundação Renova) de abril de 2020;
- Relatório Mensal de Atividades (Fundação Renova) de maio de 2020;
- Minuta Ata da 45ª Reunião Ordinária da CT-BIO;
- Ofício FR.2020.0624 – Status da entrega de relatórios, cláusulas 165 e 181;
- Ofício FR.2020.0780 – Entrega de relatórios finais de avaliação de impacto da cláusula 181;
- Masterplan de abril 2020;
- Masterplan de maio 2020.

Os relatórios finais de avaliação dos impactos gerados pelo rompimento da barragem de Fundão nas unidades de conservação (UCs), determinado na cláusula 181, não foram entregues em junho de 2020, como previsto pela Fundação Renova no ofício FR.2020.0624.

Segundo a Fundação Renova, em um novo ofício (FR.2020.0780; 01/06/2020), os motivos seriam os descumprimentos contratuais por parte da empresa de consultoria contratada para desenvolver a avaliação de impactos. A Fundação Renova não apresentou um novo cronograma de entrega e, portanto, a atividade está atrasada, o que foi considerado no indicador adotado pela Ramboll, de atendimento a prazos (Figura 3.39-01).

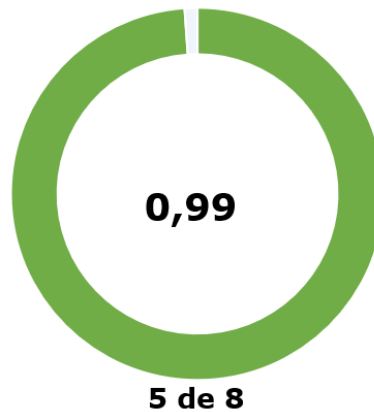
As reuniões da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO) foram paralisadas em abril de 2020 devido à pandemia de Covid-19 e retornaram no dia 23 de junho, com a 45ª Reunião Ordinária. A pauta da reunião referente ao PG39 trata da apresentação da minuta de nota técnica sobre a inclusão de novas UCs, potencialmente afetadas pelos impactos do rompimento da barragem, no escopo da cláusula nº 181 do TTAC, para complementar a Deliberação CIF nº 36/2016, de 24 de novembro de 2016, e a Deliberação CIF nº 179/2018. Foi destacado, pelo ponto focal da cláusula 181, ainda, que a inclusão de outras UCs não atrasará ou prejudicará os estudos em andamento, os quais deverão prosseguir conforme cronograma aprovado.

A CT-BIO informou que na avaliação de impactos do rompimento da barragem do Fundão (Fase 1) nas novas UCs poderá ser adotada a metodologia usada nas UCs já avaliadas ou uma nova poderá ser proposta, tendo em vista os obstáculos identificados na aplicação da primeira. No entanto, deve-se levar em consideração o tempo já passado desde o desastre, com a consequente dificuldade de se avaliar impactos atualmente. Dessa forma, o fato de já terem se passado quase 5 anos deve ser levado em consideração na metodologia utilizada ao se pensar em realizar nova avaliação de impacto.

O prazo máximo para a entrega da análise da nota técnica pela Fundação Renova é 15 de julho de 2020.

Em uma escala de 0 a 1, até julho de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos da cláusula 181 do PG 39 pela Fundação Renova é 0,99 (Figura 3.39-01). Considera-se o índice satisfatório, uma vez que os produtos, com as exceções citadas a seguir, vêm sendo entregues dentro do prazo especificado.

Figura 3.39-01: Atendimento aos prazos da cláusula 181 do Programa de Consolidação de Unidades de Conservação

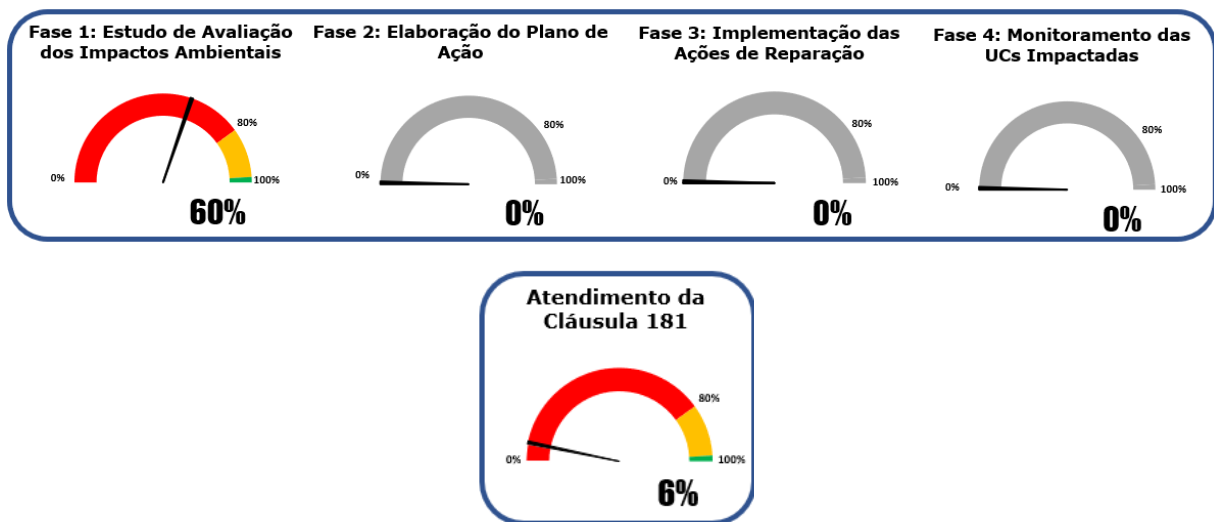


O não atendimento total aos prazos é devido ao atraso na entrega dos três produtos a seguir:

- Relatórios finais da Avaliação de Impactos nas Unidades de Conservação do pacote Costeiras 1 (exceto as UCs da Bahia), cuja entrega era prevista no dia 01/06/2020;
- Relatórios finais da Avaliação de Impactos as Unidades de Conservação do pacote Costeiras 2, cuja entrega era prevista no dia 18/06/2020;
- Relatórios finais da Avaliação de Impactos as Unidades de Conservação do pacote Continentais 1, cuja entrega era prevista no dia 12/06/2020.

Como mostra a Figura 3.39-02, o PG39, como um todo, cumpriu **6%** das ações estabelecidas para os seus 7 anos de duração, prazo repactuado na NT 16/2019.

Figura 3.39-02: Análise do atendimento ao disposto na cláusula 181, por fase e global, de todas as fases do programa



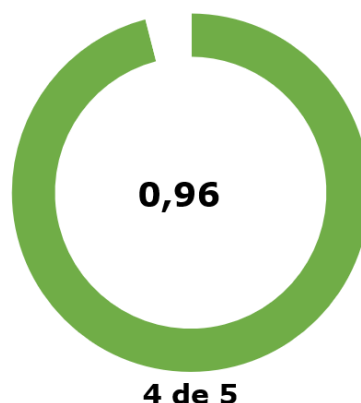
Em relação ao escopo do programa, apenas a Fase 1 está em andamento, e sua primeira etapa, de elaboração de relatório de diagnóstico dos impactos nas UCs, foi 100% concluída. Já a segunda etapa dessa mesma fase, cujos objetivos são avaliar os impactos identificados na primeira e propor medidas reparatórias, está atualmente em conclusão e os relatórios finais estão sendo avaliados pela CT-BIO (com exceção das UCs do estado da Bahia).

Até o momento, foram entregues apenas os relatórios finais de avaliação de impactos e das propostas de medidas reparatórias do pacote de UCs "Continentais 2". A etapa de caracterização e avaliação dos impactos apresentados nesses relatórios foi considerada atendida pela CT-BIO, a despeito das limitações da metodologia, tais quais perguntas imprecisas no termo de referência, proposição de campos extremamente curtos de 1 a 2 dias de duração, com entrevistas rápidas, limitando detalhamento

na avaliação, além da insuficiência dos dados primários disponíveis sobre diversas UCs. A CT-BIO considerou as medidas propostas adequadas à reparação dos impactos do rompimento da barragem do Fundão, mas insuficientes no detalhamento da implementação.

Com relação à cláusula 182, ao analisar os relatórios de atividades da Fundação do último quadrimestre, nota-se o protelamento da assinatura do acordo de cooperação entre a Fundação Renova e Instituto Estadual de Florestas (IEF) para a consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD). A ação está atrasada e o atraso afeta o indicador de atendimento a prazos (Figura 3.39-03).

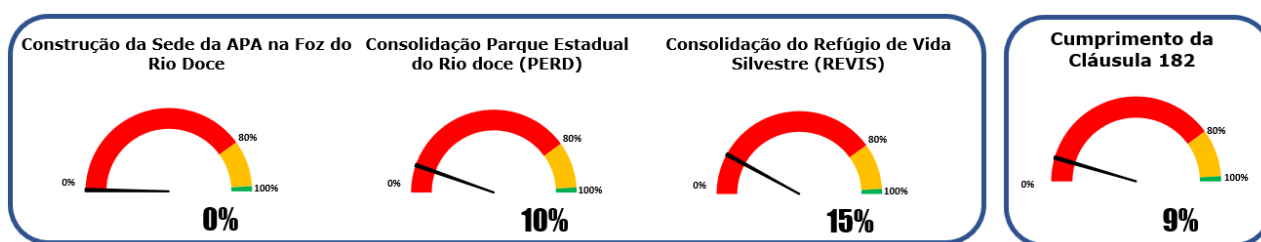
Figura 3.39-03: Atendimento aos prazos da cláusula 182 do Programa de Consolidação das Unidades de Conservação.



Em uma escala de 0 a 1, até 3 de julho de 2020, a Ramboll verificou que o índice de atendimento aos prazos determinados na cláusula 182 é 0,96, em razão do atraso de 79 dias na assinatura do acordo de cooperação entre Fundação Renova e o IEF para a consolidação do PERD. Segundo a última versão do cronograma, o acordo deveria ter sido firmado até o dia 14 de abril de 2020. À vista disso, apenas 4, dos 5 produtos previstos até a data de avaliação, foram entregues.

Como mostram os gráficos da figura 3.39-04, o programa como um todo cumpriu **9%** das ações estabelecidas para os 12 anos.

Figura 3.39-04:: Atendimento ao escopo da cláusula 182



A criação da sede da Área de Proteção Ambiental (APA) da Foz do Rio Doce não avançou no período. A documentação técnica para realização das audiências públicas está finalizada e a Fundação Renova aguarda acordo do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) para criação da APA.

O plano de trabalho da consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD) foi elaborado, analisado e parcialmente aprovado. Atualmente, está em andamento o processo de formalização de um acordo de cooperação entre Fundação Renova e o IEF para a consolidação do PERD, previsto na Deliberação CIF 318/2019.

O maior avanço em relação ao escopo do PG39 é na consolidação do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Santa Cruz, cujo plano de trabalho foi elaborado, analisado e aprovado. Após a finalização do termo de referência da elaboração do plano de manejo do REVIS Santa Cruz pelo ICMBio, a Fundação Renova deu continuidade ao processo de contratação da empresa que elaborará o plano.

Destaca-se, durante o percurso do cumprimento da cláusula 182, a dificuldade das equipes dos órgãos ambientais, no acompanhamento e desenvolvimento dos produtos, uma vez que há escassez de mão de obra disponível para auxiliar em todas as tarefas e, conseqüentemente, as avaliações de determinados produtos por parte dos pontos focais tem sofrido atrasos significativos.

Além disso, o longo do processo de amadurecimento dos órgãos ambientais e Fundação Renova para a condução desta cláusula foi necessária para a pacificação das partes envolvidas em torno de um conceito de “Consolidação de Unidades de Conservação” não existente na legislação ambiental aplicável.

O PG 39 como um todo está sujeito a atrasos devido ao contexto atual e as medidas restritivas para enfrentamento da emergência causada pela pandemia do Covid-19. O fato, somado às dificuldades no desenvolvimento dos produtos do programa, afeta as atividades das contratadas da Fundação Renova, bem como acarreta um atraso ainda maior no programa.

3.40 PG040: Programa de Fomento à Implantação do CAR e dos PRAs na Área Ambiental 1

As atividades do Programa de Fomento à Implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) na Área Ambiental 1 (PG 40) do período avaliado neste relatório coincidem com a quarentena motivada pela pandemia da COVID-19. As atividades foram, portanto, reduzidas e restritas a reuniões.

Foram realizadas duas reuniões da Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-FLOR), todas por videoconferência na plataforma Teams:

- 40ª Reunião Ordinária da CT-FLOR, dia 07 de maio de 2020;
- 41ª Reunião Ordinária da CT-FLOR, dia 29 de junho de 2020.

Além dessas reuniões, as equipes da Fundação Renova e da Ramboll reuniram-se no dia 11 de maio de 2020. A reunião teve por objetivo esclarecer informações sobre os programas, que não estavam contempladas nos relatórios mensais. Sobre o PG 40, a Fundação Renova informou que 125 propriedades, do total 241, tiveram o CAR retificado e/ou ratificado.

Durante a 40ª Reunião da CT-FLOR, a Fundação Renova apresentou o cronograma de atividades com os marcos críticos dos programas, alterações, as ações para o ano de 2020 e a versão final da cartilha com informações dos programas da CT-FLOR destinadas a esclarecer os atingidos.

Na 41ª Reunião, a Fundação Renova apresentou o cronograma de atividades dos programas. Informou que as atividades de campo foram paralisadas no dia 23 de março de 2020, em razão da pandemia da COVID-19, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde. A previsão de retomada do PG 40 é agosto de 2020.

Dos relatórios mensais da Fundação Renova, destaca-se:

- Relatório de março: retificação e/ou ratificação dos cadastros de 29 propriedades, de um universo de 241 elegíveis nos territórios dos municípios de Mariana e Alto Rio Doce, com termo de autorização de coleta e uso dos dados assinados. No total, foram retificados 125 cadastros até março de 2020;
- Relatórios de abril e maio: não houve alteração do número de cadastros retificados apresentados nos últimos relatórios. O número de cadastros retificados, 125, permanece.

Os relatórios mensais da Fundação Renova e as informações disponíveis indicam que não houve avanço nas atividades do PG 40 no período avaliado, conforme apresentado nas Figuras 3.40-01 e 3.40-02.

Figura 3.40-01: Indicador - regularização do CAR das propriedades atingidas

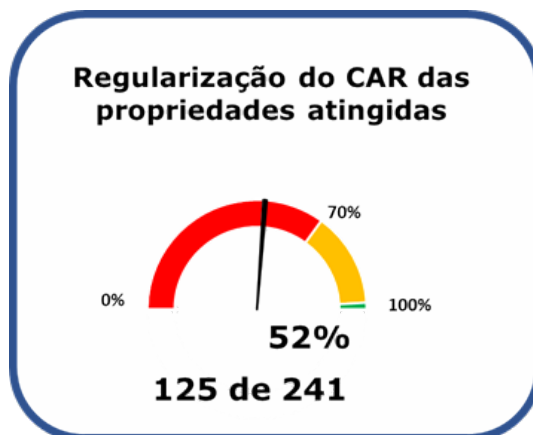
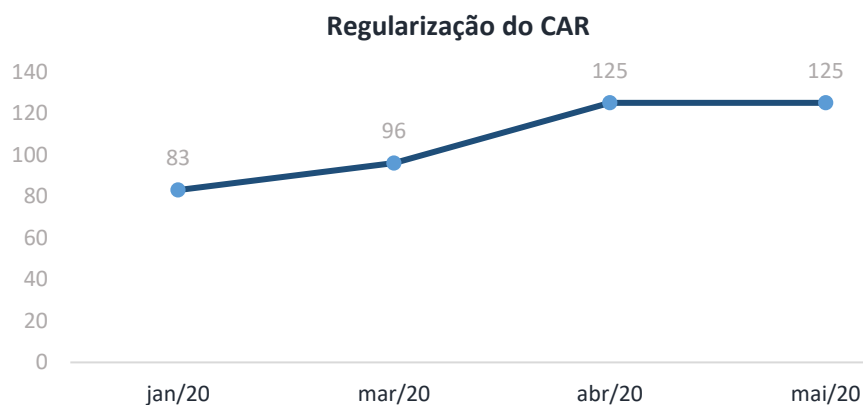


Figura 3.40-02: Evolução do indicador “regularização do CAR” durante o período de janeiro a maio de 2020



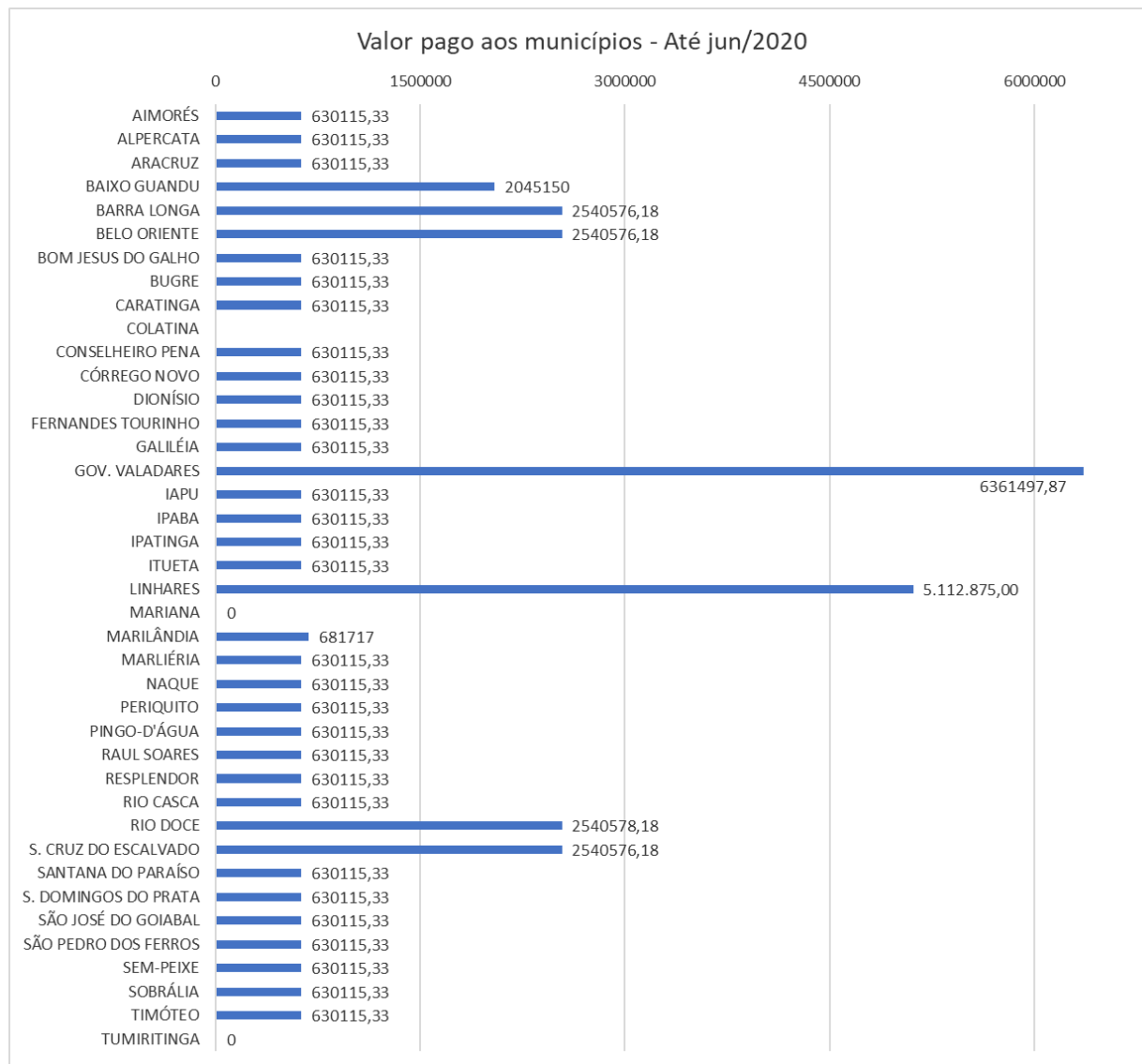
O PG 40 não avançou no período, entretanto, até o momento, as atividades estão sendo conduzidas de acordo com cronograma previsto.

Os gastos com o programa até maio de 2020 somam R\$ 1.252.696,40, 41% do total previsto, R\$ 3.000.000,00.

3.42 PG042: Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários

No quadrimestre de março a junho de 2020 houve apenas um pagamento de ressarcimento ao município de Aracruz, sem que fosse aplicada a correção monetária determinada pelo CIF (Deliberação CIF nº 254 de 18/12/2018). Assim, subiu o total para 37 municípios ressarcidos dentre os 40 que fizeram parte do acordo intermediado pelo CIF, alcançando o valor total de R\$ 42.636.891,16 repassados às prefeituras até 30 de junho de 2020. (Ofício FR.2020.0896, 24/06/20)

Figura 3.42-01: Valor pago aos municípios – até jun/2020



Os municípios de Colatina/ES, Mariana e Tumiritinga - MG questionaram os valores definidos no acordo para ressarcimento dos gastos devidos aos impactos do rompimento da barragem de Fundão, além do termo de quitação exigido pela Fundação Renova.

O termo de quitação desenvolvido pela Fundação Renova em 2018 foi item de conflito uma vez que impunha os municípios assumirem responsabilidades de renúncia de direitos em troca dos pagamentos que extrapolavam os limites legais. O termo foi contestado por parte de muitos até que uma nova versão fosse acordada e usada, assim mais atrasos ocorreram aos depósitos dos ressarcimentos junto às prefeituras.

Mais recentemente, final de 2019, a COPASA apresentou solicitação de mais ressarcimento além do recebido no valor de R\$ 3.230.148,63 por gastos recorrentes e a Ernest & Young avaliou que do total solicitado, apenas R\$ 218.293,63 seriam aderentes ao ressarcimento previsto no TTAC, mas os

relatórios mensais emitidos pela Fundação Renova atendendo à Deliberação CIF nº 49 alegaram por três meses no quadrimestre passado que o Conselho Curador da Fundação Renova ainda avaliava este pleito da COPASA, e até o fechamento deste relatório, dentro deste quadrimestre monitorado, nada mais foi publicado sobre uma eventual decisão de complementar o ressarcimento solicitado, integral ou parcialmente (ver Ofícios FR.2020.0896, 24/06/20; FR.2020.0794 de 03/06/2020; FR.2020.0654 de 05/05/2020; FR.2020.0514, 31/03/2020).

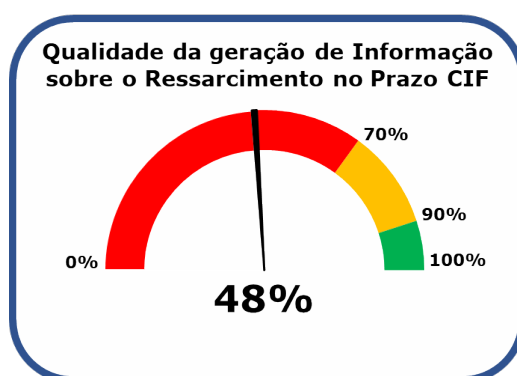
O indicador sobre o atendimento dos prazos CIF para os ressarcimentos dos gastos públicos extraordinários permaneceu com o resultado negativo de atendimento de apenas 24% do conjunto dos pagamentos no quadrimestre (Figura 3.42-01), uma vez que neste quadrimestre apenas um pagamento avançou no conjunto entre os devidos e que com o tempo avançando tende a demonstrar uma piora, pois a Fundação Renova tem se recusado a aplicar a referida correção monetária.

Permanece estagnado um dos ressarcimentos aos órgãos públicos federais e estaduais, na casa total de 18 órgãos ressarcidos, uma vez que o ressarcimento ao Ministério da Integração não avançou e nem foi finalizado. Este tão pouco apareceu com o status mais detalhado no Ofício Fundação Renova correspondente ao mês de maio (FR.2020.0794).

Por afirmações aleatórias dos prefeitos ou servidores municipais, neste período monitorado, há indícios de dupla penalização aos municípios atingidos por causa da pandemia, pois os prazos que já estavam dilatados e atrasados em relação às deliberações por programas estão sendo mais postergados para a efetividade dos programas, tornando esses territórios atingidos mais vulneráveis além do que o desastre da barragem e a crise COVID-19 lhes afetam.

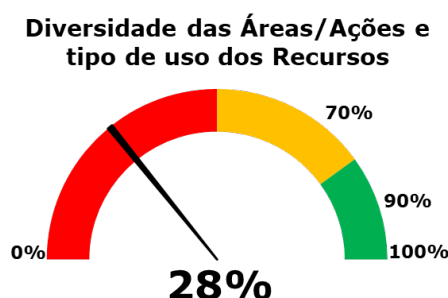
A maioria dos relatórios emitidos pela Fundação nos últimos 19 meses têm sido entregues no prazo determinado pela referida Deliberação do CIF, contudo a qualidade avaliada sob os critérios mencionados acima é descontínua e as notas têm caído neste período monitorado (Figura 2), uma vez que os relatórios não revelam, se o Conselho Curador da Fundação Renova tomou decisão com respeito ao pleito da COPASA. Esta, desde o final de 2019, reivindica complementação de ressarcimento devido a gastos contínuos com o melhoramento do abastecimento de água para consumo humano, despesas auditadas e validadas parcialmente pela Ernest & Young, mas que até o momento o relatório omite a decisão, se já foi tomada, ou até o prazo determinado para que a solução de pleito seja definitivamente alcançada.

Figura 3.42-03: Prazo e qualidade dos relatórios mensais emitidos em forma de ofício mensal em cumprimento à Delib. CIF Nr. 49.



Outro fator que desabona uma qualidade regular ou boa dos relatórios é que os mesmos não relatam com transparência o problema existente que causa o pagamento no quadrimestre apenas de Aracruz e o não pagamento dos ressarcimentos de outros três municípios (Colatina, Mariana e Tumiritinga), aos quais ainda é devido e não foram contemplados. Tão pouco o relatório mensal traz continuidade e transparência para o ressarcimento ao Ministério da Integração, até o momento não cumprido (Ofícios FR.2020.0896, 24/06/20; FR.2020.0794 de 03/06/2020; FR.2020.0654 de 05/05/2020; FR.2020.0514, 31/03/2020).

Figura 3.42-04: Diversidade de áreas prioritárias nas quais foram investidos os recursos do ressarcimento pelas prefeituras.



Fonte: Pesquisa primária com os prefeitos, Ramboll.

Foram 15 os municípios atingidos respondentes do questionário até o presente momento. Os resultados apontam que os recursos foram mais destinados ao custeio da máquina pública local e em alguns casos com boa diversificação de áreas de destino das verbas recebidas (Figura 3.42-02). Contudo, no momento de atraso de repasse pela Fundação Renova, crise econômica na Bacia Hidrográfica do Rio Doce que também foi agudizada pelo desastre, pelo grau de endividamento dos poderes públicos locais devido ao não repasse dos recursos de ICMS pelo Estado de Minas Gerais, os prefeitos e representantes municipais respondentes dos questionários, em sua maioria, declararam pouco investimento que puderam fazer nas áreas que reconhecidamente reduzem as vulnerabilidades da população local.

Figura 3.42-04: Grau de satisfação com os recursos do ressarcimento pelas prefeituras. Fonte: Pesquisa primária com os prefeitos, Ramboll.



Os 15 municípios atingidos respondentes do questionário declararam em sua maioria terem insatisfação com os prazos, processo e quantidade de recursos ressarcidos pela Fundação Renova. (Figura 3.42-04)

Os ressarcimentos de gastos extraordinários aos órgãos públicos têm um aspecto de governança, pois aumentam a capacidade de gestão e resolução de problemas da coletividade afetos à qualidade de vida e situação econômica dos municípios e órgãos estaduais. Estes alimentariam com recursos financeiros as estruturas legais e instituições que devem realizar as políticas públicas de diversas ordens e cuja capacidade econômica dos territórios atingidos seria fortalecida, uma vez que havia sido reduzida com os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão.

4. ANÁLISE DE RISCOS PROGRAMÁTICOS (ARP)

4.1 Objetivo

Este levantamento tem por objetivo verificar, por meio de análises comparativas, a ocorrência de modificações significativas sobre a base de planejamento / temporalidade de execução dos programas da Fundação Renova ao longo do primeiro semestre de 2020.

Eventual identificação de desvios significativos pode demonstrar que o planejamento inicialmente desenvolvido (aqui tendo como base referencial o planejamento final de 2019 – com referência aos cronogramas de dezembro/2019) está passando por ajustes, seja devido a falhas neste planejamento inicial, seja devido ao enfrentamento de dificuldades diversas em sua operacionalização.

Nesse sentido é importante destacar que, já próximo ao fim do 1º trimestre de 2020, em meados de março, a pandemia de COVID-19 impôs à sociedade brasileira como um todo a necessidade de adoção de medidas de distanciamento social o que, no caso de diversos dos programas da Fundação Renova, se traduziu como paralização de atividades, total ou parcial, em especial daquelas atividades realizadas em campo e/ou com necessidade de encontros presenciais. Logo, se considerado o período monitorado neste relatório quadrimestral (de Abril a Julho 2020), a sua totalidade foi afetada pela ocorrência da pandemia e pela paralização, em maior ou menor grau, de atividades.

Para a realização desta atividade foram utilizados os cronogramas de dezembro de 2019 e maio de 2020⁶⁹, de modo a cobrir o período do quadrimestre. Sendo assim, a comparação entre os cronogramas de dezembro de 2019 e maio de 2020 permitiu avaliar as principais variações dos cronogramas e, consequentemente, o planejamento dos programas da Fundação Renova aqui avaliados. Buscou-se ainda, de modo complementar à análise acima, executar uma comparação entre os cronogramas de fevereiro e maio de 2020 visando identificar impactos já decorrentes da pandemia e sua consequente paralização de atividades.

4.2 Descritivo da análise

Para a execução desta análise foram consideradas bases de planejamento de 36 dos 42 programas sob implementação da Fundação Renova, uma vez que um programa encontra-se encerrado (PG037 – Programa de Gestão de Riscos Ambientais), dois programas não possuem cronogramas específicos, segundo informado pela Fundação Renova (PG022 e PG041 – Programas de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos e Socioambientais) e três programas não tem sido enviados nas entregas mensais à Ramboll (PG008 – Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira, PG010 – Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga e PG024 – Programa dos sistemas de contenção de rejeitos *in situ*). Destes três cronogramas que não vem sendo entregues mensalmente, a avaliação em especial do PG008 seria de grande importância uma vez que se refere a reassentamento dos atingidos e cujas atividades de obra sofreram paralizações diretamente decorrentes dos efeitos do COVID-19.

Esta análise tomou como base os documentos enviados pela Fundação Renova dentro das pastas de arquivos:

- '1.1.10 Masterplan Dezembro 2019', sendo considerado como base referencial;
- '1.1.11.1 Cronogramas-Fevereiro2020', disponibilizado pela Fundação Renova em março/2020; e
- '1.1.14.1 Cronogramas_Maio2020', disponibilizado pela Fundação Renova em julho/2020.

⁶⁹ Importante ressaltar que os cronogramas de dezembro de 2019 foram utilizados ao invés dos de janeiro de 2020 uma vez que estes não foram disponibilizados à Ramboll até a presente data. Do mesmo modo, devido ao prazo interno à Fundação Renova para atualização de seus cronogramas, os arquivos mais atuais foram disponibilizados em junho (com data de corte para atualização considerada em 30/05/2020), logo há um pequeno descasamento entre os resultados aqui apresentados e aqueles que "fecharão" o 1º semestre; os cronogramas com data de atualização em 30/06/2020 devem ser apresentados à Ramboll somente na segunda quinzena de julho.

Desta forma, foram consideradas três 'bases' de planejamento para esta análise comparativa: a primeira sendo 06/11/2019 para avaliação dos cronogramas referente a dezembro de 2019; a segunda sendo 29/02/2020 para os cronogramas de fevereiro de 2020; e por último a data de 31/05/2020 para os cronogramas de maio de 2020. Alterações às mesmas induziriam à interpretação errônea dos dados uma vez que os cronogramas da Fundação Renova que indicam o percentual de avanço físico dos programas disponível consideram estas datas acima indicadas como 'linha de corte' para os respectivos meses de emissão das documentações.

Na tabela 4.2-03 as datas dos cronogramas de fevereiro/2020 e maio/2020 destacadas em vermelho indicam alterações de data com postergação de datas de início e/ou fim dos respectivos programas. Em oposição, em verde, indicam alterações de data com antecipação de datas de início e/ou fim destes. É importante destacar que a postergação de tais datas não implica necessariamente em aspectos negativos, bem como sua antecipação não implica necessariamente em aspectos positivos. Tais indicações tem como principal objetivo evidenciar alterações às mesmas. A análise de variações indica:

- A diferença linear entre o percentual de avanço físico indicado pela Fundação Renova vs o percentual do prazo total do programa já decorrido:
 - Quando indicados percentuais negativos (em vermelho), demonstra tendência de atraso;
 - Quando indicados percentuais positivos (em verde, demonstra tendência de antecipação;
- A diferença da duração total do programa / data final do programa, em meses:
 - Quando indicados valores positivos (em vermelho), demonstra acréscimo de duração / postergação da data final;
 - Quando indicados valores negativos (em verde), demonstra redução de duração / antecipação da data final.

Com base na análise é possível observar que quatro dos 36 programas analisados sofreram alteração de datas, em alguns casos significativamente, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 4.2-01: Variação dos cronogramas

Nº do programa	Nome do programa	Variação da duração (em meses)	Variação da postergação da data final (em meses)
PG001	Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	7,96	7,96
PG007	Programa de Assistência aos Animais	5,75	5,75
PG036	Programa de Comunicação Nacional e Internacional	62,66	62,66
PG042	Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	15,91	15,91

Vale ressaltar que, mesmo sem poder avaliar o cronograma do PG008 – Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de baixo e Gesteira, a variação da duração e postergação da data final é considerada certa uma vez que houve paralização das obras das novas Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo ainda na segunda quinzena de março e que as obras foram parcialmente retomadas apenas em 15/06/2020 (mesmo assim ainda com restrições de efetivo, estando a retomada plena condicionada a decisões do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde COVID-19, segundo informações repassadas pela Fundação Renova.

Quando realizada a comparação entre os avanços físicos obtidos das análises dos cronogramas de fevereiro e maio de 2020 é possível verificar que houve uma redução do avanço físico de alguns programas, conforme apresentado na tabela a seguir.

Tabela 4.2-02: Avanço físico dos cronogramas

Nº do programa	Nome do programa	Avanço físico (cronograma Fevereiro)	Avanço físico (cronograma Maio)
PG001	Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	75%	63%
PG011	Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar	79%	78%
PG015	Programa de Promoção à Inovação	46%	15%
PG019	Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios	76%	71%
PG020	Programa de Estímulo à Contratação Local	50%	48%
PG025	Programa de Recuperação da Área Ambiental 1	48%	26%
PG027	Programa de Recuperação de Nascentes	16%	15%
PG040	Programa de Fomento ao CAR (Cadastro Ambiental Rural) e PRA (Programa de Regularização Ambiental)	8%	3%
PG042	Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	94%	2%

É possível verificar a existência de programas com retrocesso nos percentuais físicos reportados em seus cronogramas. Não há, contudo, documentos da Fundação Renova que detalhem o retrocesso apontado. Acredita-se que o mesmo pode se dever a dois pontos: (i) adequação do escopo do programa, com incorporação de novas atividades; e/ou (ii) revisão dos critérios de ponderação e avanço adotados no planejamento. Pode ser ainda devido a uma combinação de ambas alternativas. A análise comparativa dos cronogramas de cada um dos programas analisados pode ser verificada a seguir.

Tabela 4.2-03: Análise comparativa dos cronogramas de dezembro 2019, fevereiro e maio de 2020 (parte 01)

Programas		Mês Anterior (Dezembro-2019)*					Mês Atual (Fevereiro - 2020)					Mês Atual (Maio)*****					Variações*****				Variações*****					
#PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	Data de Início	Data Final	Duração (dias corridos ¹)	Duração (meses)	% de avanço físico indicad ²	Data de corte **	Data de Início	Data Final	Duração (dias corridos ¹)	Duração (meses)	% de avanço físico indicad ²	Data de corte ****	Data de Início	Data Final	Duração (dias corridos ¹)	Duração (meses)	% de avanço físico indicad ²	% do prazo total decorrido do cronograma atu ³	% de avanço físico indicado - % do prazo total decorrido	Variação duração total (meses)	Variação data final programa (meses)	% do prazo total decorrido do cronograma atu ³	% de avanço físico indicado - % do prazo total decorrido	Variação duração total (meses)	Variação data final programa (meses)
PG001	Programa de Cadastro Dos Impactados	06/11/2015	01/02/2021	1914	63	72%	29/02/2020	06/11/2015	01/02/2021	1914	63	75%	31/05/2020	06/11/2015	01/10/2021	2156	71	63%	82%	-7%	7,96	7,96	77%	-14%	7,96	7,96
PG002	Programa de Ressarcimento E Indenização Dos Impactados	02/03/2016	31/03/2021	1855	61	52%	29/02/2020	02/03/2016	31/03/2021	1855	61	49%	31/05/2020	02/03/2016	31/03/2021	1855	61	51%	79%	-30%	0,00	0,00	84%	-33%	0,00	0,00
PG003	Programa de Proteção E Recuperação Da Qualidade De Vida Dos Povos Indígenas	04/03/2016	30/12/2030	5414	178	35%	29/02/2020	04/03/2016	30/12/2030	5414	178	38%	31/05/2020	04/03/2016	30/12/2030	5414	178	45%	27%	11%	0,00	0,00	29%	16%	0,00	0,00
PG004	Programa de Qualidade De Vida De Outros Povos E Comunidades Tradicionais	04/03/2016	30/12/2030	5414	178	36%	29/02/2020	04/03/2016	30/12/2030	5414	178	36%	31/05/2020	04/03/2016	30/12/2030	5414	178	40%	27%	9%	0,00	0,00	29%	11%	0,00	0,00
PG005	Programa De Proteção Social	04/04/2016	29/09/2023	2734	90	33%	29/02/2020	04/04/2016	29/09/2023	2734	90	34%	31/05/2020	04/04/2016	29/09/2023	2734	90	42%	52%	-18%	0,00	0,00	56%	-14%	0,00	0,00
PG006	Programa De Comunicação, Participação, Diálogo E Controle Social	06/11/2015	19/03/2036	7439	245	42%	29/02/2020	06/11/2015	19/03/2036	7439	245	47%	31/05/2020	06/11/2015	19/03/2036	7439	245	50%	21%	26%	0,00	0,00	22%	28%	0,00	0,00
PG007	Programa de Assistência Aos Animais	05/11/2015	19/08/2021	2114	70	57%	29/02/2020	05/11/2015	10/02/2022	2289	75	63%	31/05/2020	05/11/2015	10/02/2022	2289	75	69%	69%	-6%	0,00	0,00	73%	-4%	5,75	5,75
PG008	Programa De Reconstrução De Vilas																									
PG009	Programa de Recuperação UHE Risoleta Neves	01/01/2018	29/11/2022	1793	59	64%	29/02/2020	01/01/2018	29/11/2022	1793	59	69%	31/05/2020	01/01/2018	29/11/2022	1793	59	72%	44%	25%	0,00	0,00	49%	23%	0,00	0,00
PG010	Programa De Recuperação Das Demais Comunidades E Infraestruturas Impactadas Entre Fundão E Candonga	06/11/2015	09/11/2020	1830	60	57%																				
PG011	Programa de Recuperação Das Escolas E Reintegração Da Comunidade Escolar	01/01/2016	29/12/2023	2919	96	75%	29/02/2020	01/01/2016	29/12/2023	2919	96	79%	31/05/2020	01/01/2016	29/12/2023	2919	96	78%	52%	27%	0,00	0,00	55%	23%	0,00	0,00
PG012	Programa de Memória Histórica, Cultural E Artística	10/12/2015	30/12/2022	2577	85	65%	29/02/2020	10/12/2015	30/12/2022	2577	85	67%	31/05/2020	10/12/2015	30/12/2022	2577	85	71%	60%	7%	0,00	0,00	63%	8%	0,00	0,00
PG013	Programa de Promoção Da Qualidade De Vida E Do Turismo	01/07/2016	31/01/2025	3136	103	40%	29/02/2020	01/07/2016	31/01/2025	3136	103	46%	31/05/2020	01/07/2016	31/01/2025	3136	103	47%	43%	3%	0,00	0,00	46%	1%	0,00	0,00
PG014	Programa de Apoio À Saúde Física E Mental Da População Impactada	02/03/2016	21/03/2029	4767	157	27%	29/02/2020	02/03/2016	21/03/2029	4767	157	30%	31/05/2020	02/03/2016	21/03/2029	4767	157	33%	31%	-1%	0,00	0,00	33%	0%	0,00	0,00
PG015	Programa de Promoção À Inovação	02/11/2016	31/10/2030	5111	168	44%	29/02/2020	02/11/2016	31/10/2030	5111	168	46%	31/05/2020	02/11/2016	31/10/2030	5111	168	15%	24%	22%	0,00	0,00	26%	-11%	0,00	0,00
PG016	Programa de Retomada Das Atividades Aquícolas E Pesqueiras	01/07/2016	30/12/2026	3834	126	25%	29/02/2020	01/07/2016	30/12/2026	3834	126	28%	31/05/2020	01/07/2016	30/12/2026	3834	126	32%	35%	-7%	0,00	0,00	37%	-5%	0,00	0,00
PG017	Programa de Retomada Das Atividades Agropecuárias	01/09/2016	27/02/2023	2370	78	42%	29/02/2020	01/09/2016	27/02/2023	2370	78	52%	31/05/2020	01/09/2016	27/02/2023	2370	78	56%	54%	-2%	0,00	0,00	58%	-2%	0,00	0,00
PG018	Programa de Desenvolvimento E Diversificação Econômica	02/01/2017	30/12/2030	5110	168	38%	29/02/2020	02/01/2017	30/12/2030	5110	168	42%	31/05/2020	02/01/2017	30/12/2030	5110	168	45%	23%	19%	0,00	0,00	24%	21%	0,00	0,00
PG019	Programa De Recuperação De Micro E Pequenos Negócios	01/11/2016	30/12/2022	2250	74	66%	29/02/2020	01/11/2016	30/12/2022	2250	74	76%	31/05/2020	01/11/2016	30/12/2022	2250	74	71%	54%	22%	0,00	0,00	58%	13%	0,00	0,00
PG020	Programa de Estímulo À Contratação Local	13/06/2016	31/12/2030	5314	175	43%	29/02/2020	13/06/2016	31/12/2030	5314	175	50%	31/05/2020	13/06/2016	31/12/2030	5314	175	48%	26%	24%	0,00	0,00	27%	21%	0,00	0,00
PG021	Programa de Auxílio Financeiro Emergencial	08/12/2016	31/03/2021	1574	52	34%	29/02/2020	08/12/2016	31/03/2021	1574	52	36%	31/05/2020	08/12/2016	31/03/2021	1574	52	37%	75%	-39%	0,00	0,00	81%	-44%	0,00	0,00
PG022																										
PG023	Programa de Manejo De Rejeitos	04/01/2016	18/04/2024	3027	100	64%	29/02/2020	04/01/2016	18/04/2024	3027	100	50%	31/05/2020	04/01/2016	18/04/2024	3027	100	54%	50%	0%	0,00	0,00	53%	1%	0,00	0,00
PG024	Programa De Implantação De Sistemas De Contenção Dos Rejeitos E De Tratamento Nos Locais De Impactos Nos Rios																									
PG025	Programa de Recuperação Da Área Ambiental 1	01/12/2015	31/03/2026	3773	124	36%	29/02/2020	01/12/2015	31/03/2026	3773	124	48%	31/05/2020	01/12/2015	31/03/2026	3773	124	26%	41%	7%	0,00	0,00	44%	-18%	0,00	0,00
PG026	Programa de Recuperação De Áreas De Preservação Permanente	22/08/2016	17/10/2034	6630	218	16%	29/02/2020	22/08/2016	17/10/2034	6630	218	10%	31/05/2020	22/08/2016	17/10/2034	6630	218	14%	19%	-9%	0,00	0,00	21%	-7%	0,00	0,00
PG027	Programa de Recuperação De Nascentes	02/03/2016	19/03/2036	7322	241	12%	29/02/2020	02/03/2016	19/03/2036	7322	241	16%	31/05/2020	02/03/2016	19/03/2036	7322	241	15%	20%	-4%	0,00	0,00	21%	-6%	0,00	0,00
PG028	Programa de Conservação Da Biodiversidade	29/06/2016	31/05/2032	5815	191	28%	29/02/2020	29/06/2016	31/05/2032	5815	191	30%	31/05/2020	29/06/2016	31/05/2032	5815	191	32%	23%	7%	0,00	0,00	25%	7%	0,00	0,00
PG029	Programa de Recuperação Da Fauna Silvestre	29/06/2016	01/06/2027	3989	131	18%	29/02/2020	29/06/2016	01/06/2027	3989	131	19%	31/05/2020	29/06/2016	01/06/2027	3989	131	21%	34%	-15%	0,00	0,00	36%	-15%	0,00	0,00
PG030	Programa de Flora E Fauna Terrestre	29/06/2016	11/07/2030	5125	168	25%	29/02/2020	29/06/2016	11/07/2030	5125	168	28%	31/05/2020	29/06/2016	11/07/2030	5125	168	30%	26%	2%	0,00	0,00	28%	2%	0,00	0,00
PG031	Programa de Coleta E Tratamento De Esgoto E Destinação De Resíduos Sólidos	28/12/2016	04/12/2023	2532	83	24%	29/02/2020	28/12/2016	04/12/2023	2532	83	18%	31/05/2020	28/12/2016	04/12/2023	2532	83	19%	46%	-28%	0,00	0,00	49%	-30%	0,00	0,00
PG032	Programa de Melhoria Dos Sistemas De Abastecimento De Água	09/11/2015	05/09/2022	2492	82	35%	29/02/2020	09/11/2015	05/09/2022	2492	82	40%	31/05/2020	09/11/2015	05/09/2022	2492	82	47%	63%	-23%	0,00	0,00	67%	-20%	0,00	0,00
PG033	Programa De Educação Para Revitalização Da Bacia Do Rio Doce	02/01/2017	21/06/2028	4188	138	26%	29/02/2020	02/01/2017	21/06/2028	4188	138	25%	31/05/2020	02/01/2017	21/06/2028	4188	138	35%	28%	-3%	0,00	0,00	30%	5%	0,00	0,00
PG034	Programa De Preparação Para Emergências Ambientais	02/03/2016	01/06/2022	2282	75	49%	29/02/2020	02/03/2016	01/06/2022	2282	75	49%	31/05/2020	02/03/2016	01/06/2022	2282	75	53%	64%	-15%	0,00	0,00	68%	-15%	0,00	0,00

Programas		Mês Anterior (Dezembro-2019)*					Mês Atual (Fevereiro - 2020)						Mês Atual (Maio)*****						Variações*****				Variações*****			
#PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA	Data de Início	Data Final	Duração (dias corridor)	Duração (meses)	% de avanço físico indicado	Data de corte **	Data de Início	Data Final	Duração (dias corridor)	Duração (meses)	% de avanço físico indicado	Data de corte ****	Data de Início	Data Final	Duração (dias corridor)	Duração (meses)	% de avanço físico indicado	% do prazo total decorrido do cronograma atual	% de avanço físico indicado - % do prazo total decorrido	Variação duração total (meses)	Variação data final programa (meses)	% do prazo total decorrido do cronograma atual	% de avanço físico indicado - % do prazo total decorrido	Variação duração total (meses)	Variação data final programa (meses)
PG035	Programa de Informação Para A População	02/03/2016	23/06/2032	5957	196	19%	29/02/2020	02/03/2016	23/06/2032	5957	196	20%	31/05/2020	02/03/2016	23/06/2032	5957	196	23%	24%	-4%	0,00	0,00	26%	-3%	0,00	0,00
PG036	Programa de Comunicação Nacional E Internacional	01/06/2016	30/12/2030	5325	175	45%	29/02/2020	01/06/2016	19/03/2036	7231	238	29%	31/05/2020	01/06/2016	19/03/2036	7231	238	31%	19%	10%	0,00	0,00	20%	11%	62,66	62,66
PG037	Programa De Gestão De Riscos Ambientais --> Encerrado																									
PG038	Programa de Monitoramento Da Bacia Do Rio Doce	01/03/2016	03/01/2029	4691	154	25%	29/02/2020	01/03/2016	03/01/2029	4691	154	26%	31/05/2020	01/03/2016	03/01/2029	4691	154	28%	31%	-5%	0,00	0,00	33%	-5%	0,00	0,00
PG039	Programa de Unidades de Conservação	29/06/2016	10/05/2030	5063	166	12%	29/02/2020	29/06/2016	10/05/2030	5063	166	12%	31/05/2020	29/06/2016	10/05/2030	5063	166	13%	26%	-14%	0,00	0,00	28%	-15%	0,00	0,00
PG040	Programa de Fomento ao CAR (Cadastro Ambiental Rural) e PRA (Programa de Regularização Ambiental)	30/12/2016	30/12/2022	2191	72	7%	29/02/2020	30/12/2016	30/12/2022	2191	72	8%	31/05/2020	30/12/2016	30/12/2022	2191	72	3%	53%	-45%	0,00	0,00	57%	-54%	0,00	0,00
PG041																										
PG042	Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	10/01/2017	14/07/2020	1281	42	91%	29/02/2020	10/01/2017	26/08/2020	1324	44	94%	31/05/2020	10/01/2017	10/11/2021	1765	58	92%	86%	8%	14,50	14,50	70%	22%	15,91	15,91

* Cronograma Fundação Renova: arquivo '1.1.10 Masterplan Dezembro 2019';

** Data de corte de 29/02/2020 adotada para compatibilização de informações; Se deve ao fato da última informação oficial disponível quanto ao percentual de avanço consolidado dos programas estar apresentada no arquivo "1.1.11.1 Cronogramas-Fevereiro2020";

*** Cronograma Fundação Renova: arquivo '1.1.11.1 Cronogramas-Fevereiro2020';

**** Data de corte de 31/05/2020 adotada para compatibilização de informações; Se deve ao fato da última informação oficial disponível quanto ao percentual de avanço consolidado dos programas estar apresentada no arquivo "1.1.14.1 Cronogramas_Maio2020";

***** Cronograma Fundação Renova: arquivo '1.1.14.1 Cronogramas_Maio2020';

***** Comparação do avanço físico indicado VS prazo total decorrido realizada linearmente; Desconsidera característica de avanço em "curva S" (indisponibilidade destas curvas ou de dados para cálculo destas);

Para realizar uma análise mais detalhada das atividades que sofreram impactos em decorrência dos efeitos da pandemia de COVID-19 foram selecionados 15 programas de alta relevância e/ou que possuem atividades de campo significativas que podem ser diretamente impactadas com a necessidade de alterar o planejamento das mesmas.

Os programas selecionados estão apresentados na tabela a seguir.

Tabela 4.2-04: Programas selecionados para análise de atividades com potencial de atrasos no período de fevereiro a maio de 2020

Nº do programa	Nome do programa
PG001	Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados
PG002	Programa de Indenização Mediada (anteriormente Programa de Ressarcimento e Indenização dos Impactados)
PG003	Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas
PG005	Programa de Proteção Social
PG009	Programa de Recuperação da UHE Risoleta Neves
PG014	Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada
PG016	Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras
PG017	Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias
PG019	Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios
PG021	Programa de Auxílio Financeiro Emergencial
PG023	Programa de Manejo de Rejeitos
PG025	Programa de Recuperação da Área Ambiental 1
PG032	Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água
PG038	Programa de Monitoramento da Bacia Do Rio Doce
PG040	Programa de Fomento ao CAR (Cadastro Ambiental Rural) e PRA (Programa de Regularização Ambiental)

Para os programas listados foram analisadas atividades que no intervalo entre os meses fevereiro e maio de 2020, apresentaram postergação de datas, tanto de início quanto de fim.

Por meio da tabela a seguir pode-se analisar os diferentes intervalos de variações de impactos de postergação de data de início ou fim de atividades do cronograma para o período de fevereiro a maio de 2020 tendo, neste caso, como referência os cronogramas disponibilizados em fevereiro de 2020 e comparados à atualização apresentada nos cronogramas de maio de 2020. Desta forma, foram obtidos os seguintes resultados apresentados a seguir.

Tabela 4.2-05: Número de programas com impactos nas datas iniciais e datas de conclusão das atividades

Intervalo de variação de impacto em meses	Nº de programas com atraso no início de atividades no quadrimestre	%	Nº de programas com atraso na conclusão de atividades no quadrimestre	%
1 a 3	10	63%	10	63%
4 a 6	6	38%	10	63%
7 a 9	1	6%	1	6%
9 a 12	0	0%	2	13%
acima de 12	3	19%	4	25%

Como base na análise realizada é possível verificar que 63% dos programas tiveram impactos de variação num intervalo de um a três meses na data de início das atividades. O mesmo percentual foi obtido para tal variação de período para as datas de conclusão das atividades.

Para a variação num intervalo de quatro a seis meses, foi possível verificar que 38% dos programas apresentaram postergação da data inicial. Já para a data de conclusão das atividades 63% dos programas apresentaram postergação das datas de conclusão de atividades.

Para a variação num intervalo de sete a nove meses, 6% dos programas apresentaram postergação de data de início das atividades bem como 6% também apresentaram postergação do prazo de conclusão das atividades.

Já para a variação num intervalo de nove a doze meses, nenhum dos programas apresentou postergação da data de início das atividades porém 13% apresentaram impactos na data de conclusão das atividades.

Por último 19% dos programas apresentaram postergação das datas de início das atividades para um intervalo acima de doze meses, enquanto 25% dos programas apresentaram postergação de conclusão.

É importante informar, mesmo tendo sido originalmente incluído na lista de programas a se analisar, não foi possível realizar esta avaliação para o PG025 uma vez que ao realizar a comparação dos cronogramas de fevereiro e maio verificou-se significativa diferença na estrutura dos cronogramas ao longo do tempo.

Nas datas do cronograma de maio/2020 (em vermelho), são destacadas alterações de data que indicam a postergação de datas de início e/ou fim das respectivas atividades. Em oposição (em verde), são destacadas alterações de data que indicam a antecipação de datas de início e/ou fim das respectivas atividades.

Vale ressaltar, contudo, que devido à duração dos cronogramas ser muito extensa e o número de atividades impactadas no período avaliado (fevereiro a maio de 2020) ser reduzida ou não encontrar-se no caminho crítico, há diversos cronogramas que apesar dos atrasos acima indicados não apresentam postergação em suas datas finais, sendo tais alterações absorvidas ao longo de todo o cronograma de cada um dos programas.

A análise comparativa das atividades deste período que sofreram alteração pode ser verificada na tabela a seguir.

Tabela 4.2-06: Análises comparativas nas datas de início e de conclusão de atividades com potencial impacto no período de fevereiro a maio de 2020.

Nº do programa	Etapa	Nome da atividade	Cronograma Fevereiro 2020		Cronograma Maio 2020		Variação em dias corridos		Variação em meses	
			Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim
PG001	Execução	Cadastro Mariana	15/12/2017	31/03/2020	15/12/2017	30/09/2020	0	183	0	6
PG001	Execução	Cadastro dos remanescentes em Mariana	22/04/2019	31/03/2020	22/04/2019	30/09/2020	0	183	0	6
PG001	Execução	Suprimentos	01/08/2016	20/05/2020	01/08/2016	20/05/2021	0	365	0	12
PG002	Execução	Realizar atendimentos e pagamentos das famílias cadastradas na Fase 2	14/05/2020	29/12/2020	22/09/2020	23/12/2020	131	-6	4	0
PG003	Definição	Mapeamento de Interfaces para identificação de necessidades de revisão do programa	28/10/2019	04/05/2020	28/10/2019	24/07/2020	0	81	0	3
PG003	Definição	Consultas Revisão do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	04/11/2019	29/07/2020	04/11/2019	07/09/2020	0	40	0	1
PG003	Execução	Comunicação	03/03/2020	29/07/2020	01/05/2020	30/12/2020	59	154	2	5
PG004	Definição	Mapeamento de interfaces comunidade de Degredo com outros programas	28/10/2019	29/04/2020	28/10/2019	29/07/2020	0	91	0	3
PG004	Definição	Consultas Revisão do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	04/11/2019	23/06/2020	04/11/2019	01/09/2020	0	70	0	2
PG004	Execução	Suprimentos	05/01/2017	25/08/2020	05/01/2017	18/11/2020	0	85	0	3
PG004	Execução	Comunicação	09/05/2018	06/07/2020	09/05/2018	06/10/2020	0	92	0	3
PG004	Execução	Gerenciamento da informação	01/07/2019	19/06/2020	01/07/2019	21/08/2020	0	63	0	2
PG004	Execução	Mapeamento de interfaces	03/02/2020	06/10/2021	03/02/2020	23/12/2021	0	78	0	3
PG004	Execução	Facilitação para elaboração do protocolo de consulta de Degredo	30/04/2020	02/12/2020	30/04/2020	12/02/2021	0	72	0	2
PG004	Execução	Inclusão de famílias de Degredo	20/09/2019	15/06/2020	20/09/2019	11/09/2020	0	88	0	3
PG004	Execução	Complementação cadastral Quilombolas	13/01/2020	17/09/2020	13/01/2020	15/12/2020	0	89	0	3
PG004	Execução	Estudo Complementar de Degredo	25/05/2018	18/06/2020	25/05/2018	30/06/2020	0	12	0	0
PG004	Execução	Relacionamento: Faiscadores	02/03/2020	17/07/2020	05/08/2020	22/12/2020	156	158	5	5
PG005	Definição	Definição do Programa	20/07/2018	31/03/2020	20/07/2018	29/06/2020	0	90	0	3
PG005	Definição	Elaboração do Plano de Reparação Social em Barra Longa	05/07/2018	28/05/2020	05/07/2018	31/07/2020	0	64	0	2
PG005	Execução	Execução do Plano de Reparação Social de Barra Longa através da Capacitação de Operadores nas temáticas da Proteção Social	01/11/2017	24/04/2020	01/11/2017	25/11/2020	0	215	0	7
PG005	Execução	Locação de Veículos para atender ao município de Barra Longa	29/05/2020	29/08/2022	04/08/2020	04/11/2022	67	67	2	2

Nº do programa	Etapa	Nome da atividade	Cronograma Fevereiro 2020		Cronograma Maio 2020		Variação em dias corridos		Variação em meses	
			Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim
PG005	Execução	Execução do Plano de Reparação em Proteção Social de Barra Longa através da disponibilização de Mobiliário e Equipamento	20/04/2020	20/05/2020	03/08/2020	31/08/2020	105	103	3	3
PG005	Execução	Implantação do protocolo do maior vulnerável pelo programa de Proteção Social	01/08/2019	20/03/2020	01/08/2019	15/06/2020	0	87	0	3
PG009	Execução	Licenciamento Ambiental	01/01/2018	28/05/2020	01/01/2018	26/07/2020	0	59	0	2
PG009	Execução	Obras - Sede Fazenda Floresta (reforma)	01/04/2020	12/11/2020	16/06/2020	27/01/2021	76	76	2	2
PG009	Execução	Bota Fora	18/02/2019	26/06/2020	18/02/2019	24/08/2020	0	59	0	2
PG009	Execução	Bacia 2	02/01/2019	19/05/2020	02/01/2019	18/08/2020	0	91	0	3
PG009	Execução	Contrapilhamento Jusante Dique Principal OE/ OD	04/12/2018	08/07/2020	04/12/2018	23/09/2020	0	77	0	3
PG009	Execução	Obras - Ensecadeiras / Sumps	29/05/2020	15/09/2020	27/07/2020	11/11/2020	59	57	2	2
PG009	Execução	Obras - Pedreira Corsini	18/05/2020	21/09/2020	17/08/2020	21/12/2020	91	91	3	3
PG009	Execução	Obras - Ponte Fazenda Floresta	29/05/2020	20/08/2020	27/07/2020	16/10/2020	59	57	2	2
PG009	Execução	Obras - Rede Elétrica - 13,8 Kv	14/03/2019	11/05/2020	14/03/2019	27/07/2020	0	77	0	3
PG009	Execução	Pontos 2019/2020 - Recuperação de Margens	02/01/2019	21/03/2020	02/01/2019	21/06/2020	0	92	0	3
PG009	Execução	Obras - Recuperação de Margens	24/08/2019	21/03/2020	24/08/2019	21/06/2020	0	92	0	3
PG009	Execução	Margem Direita - Pontos 2019	01/01/2018	17/04/2020	01/01/2018	17/07/2020	0	91	0	3
PG009	Execução	Autorização - Pontos 119 / 120 / 147 / 148	01/01/2019	28/05/2020	01/01/2019	02/10/2020	0	127	0	4
PG009	Execução	Obras - Pontos 119 / 120 / 147 / 148	29/05/2020	06/08/2020	27/07/2020	02/10/2020	59	57	2	2
PG009	Execução	Pontos 123 / 124 / 125 / 126 - Margem Esquerda	08/01/2019	01/05/2020	08/01/2019	31/07/2020	0	91	0	3
PG009	Execução	Pontos 146 - Margem Esquerda	18/02/2019	19/06/2020	18/02/2019	18/09/2020	0	91	0	3
PG009	Execução	Recuperação do Acesso próximo ao Lava-Rodas - Margem Esquerda	01/01/2018	10/07/2020	01/01/2018	09/10/2020	0	91	0	3
PG009	Execução	Margem Direita - Pontos 2020	01/01/2018	28/07/2020	01/01/2018	27/10/2020	0	91	0	3
PG009	Execução	Suprimentos - Pacote 2 - Dragagem	01/11/2018	22/03/2020	01/11/2018	17/08/2020	0	148	0	5
PG009	Execução	Engenharia - Dragagem	03/01/2019	01/04/2020	03/01/2019	29/06/2020	0	89	0	3
PG009	Execução	Obras - Dragagem	31/03/2020	04/08/2020	18/08/2020	24/12/2020	140	142	5	5
PG009	Execução	Linha de PEAD - Dragagem	02/01/2019	29/05/2020	02/01/2019	04/11/2020	0	159	0	5
PG009	Execução	Engenharia - Sistema de Tratamento de Efluentes	02/01/2019	02/04/2020	02/01/2019	29/06/2020	0	88	0	3

Nº do programa	Etapa	Nome da atividade	Cronograma Fevereiro 2020		Cronograma Maio 2020		Variação em dias corridos		Variação em meses	
			Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim
PG009	Execução	Obras - Sistema de Tratamento de Efluentes	23/03/2020	16/07/2020	17/08/2020	10/12/2020	147	147	5	5
PG009	Execução	Autorização - Operação Dragagem	16/07/2020	25/08/2020	13/10/2020	25/12/2020	89	122	3	4
PG009	Execução	Sistema de Água de Selo - Pacote 3 - Recuperação das Unidades Geradoras	05/04/2019	29/05/2020	05/04/2019	30/08/2020	0	93	0	3
PG009	Execução	Limpeza UHE (Jusante / Montante)	07/05/2018	18/05/2020	07/05/2018	23/06/2020	0	36	0	1
PG009	Execução	Obras - Recuperação UGEs / Equipamentos de apoio	04/05/2020	24/03/2021	02/06/2020	21/06/2021	29	89	1	3
PG009	Execução	Obras - Sistema de Transposição de Peixes (STP)	13/03/2020	08/10/2020	02/10/2020	29/01/2021	203	113	7	4
PG009	Execução	Adendo Projeto Básico - Pacote 3 - Recuperação das Unidades Geradoras	07/12/2018	30/05/2020	07/12/2018	29/06/2020	0	30	0	1
PG009	Execução	Hidrossedimentologia - Pacote 3 - Recuperação das Unidades Geradoras	07/12/2018	30/05/2020	07/12/2018	29/06/2020	0	30	0	1
PG014	Execução	Contratação para capacitação dos profissionais do SUS	02/03/2020	02/07/2020	25/05/2020	17/08/2020	84	46	3	2
PG014	Execução	Locação de imóvel para apoio à Saúde Mental de Barra Longa	11/10/2019	25/06/2020	11/10/2019	23/09/2020	0	90	0	3
PG014	Execução	Aquisição de mobiliário/equipamentos para apoio à Saúde Mental de Barra Longa	03/06/2019	03/06/2020	03/06/2019	01/09/2020	0	90	0	3
PG014	Execução	Contratação de serviços complementares especializados para Atenção Primária à saúde de Barra Longa	06/04/2020	29/06/2020	04/08/2020	23/10/2020	120	116	4	4
PG014	Execução	Infraestrutura	27/05/2019	11/03/2020	27/05/2019	19/05/2020	0	69	0	2
PG014	Execução	Estudo de avaliação de risco à saúde humana (ARSH)	26/06/2018	08/04/2020	26/06/2018	10/06/2020	0	63	0	2
PG014	Execução	Plano de monitoramento da água para consumo humano (PMQACH)	04/08/2017	22/05/2020	04/08/2017	20/07/2020	0	59	0	2
PG014	Execução	Reforma/Construção do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPSIJ) em Mariana	24/09/2019	01/04/2020	24/09/2019	19/05/2020	0	48	0	2
PG014	Execução	Assinatura do termo jurídico com o município de Barra Longa (Outras atividades exceto RH)	18/10/2019	02/04/2020	18/10/2019	31/07/2020	0	120	0	4
PG014	Execução	Contratos de locação no município de Barra Longa	03/04/2020	29/12/2022	03/08/2020	02/05/2023	122	124	4	4
PG014	Execução	Contratos para fornecimento de mobiliário/equipamentos no município de Barra Longa	05/06/2020	17/07/2020	03/09/2020	16/10/2020	90	91	3	3

Nº do programa	Etapa	Nome da atividade	Cronograma Fevereiro 2020		Cronograma Maio 2020		Variação em dias corridos		Variação em meses	
			Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim
PG014	Execução	Contratação de serviços complementares a Programação Pactuada Integrada (PPI) municipal para apoio a APS em Cardiologia, Dermatologia e Pneumologia.	30/06/2020	29/12/2022	26/10/2020	02/05/2023	118	124	4	4
PG016	Definição	Etapa: 03 - Planejamento e Definição de Indicadores e Metas	23/12/2017	19/05/2020	23/12/2017	28/07/2020	0	70	0	2
PG016	Execução	Realizar Oficinas e Parcerias Junto à Instituições Não Governamentais do Seguimento Pesqueiro e Aquícola	10/12/2019	31/07/2020	10/12/2019	25/09/2020	0	56	0	2
PG016	Execução	Implementação De Assistência Técnica E Extensão Rural (Piscicultor - MG)	15/05/2019	31/07/2020	15/05/2019	21/10/2020	0	82	0	3
PG016	Execução	Análise Integrada RSH - Fase I	08/10/2019	13/03/2020	08/10/2019	12/06/2020	0	91	0	3
PG016	Execução	Confiança - Recuperação dos componentes ambientais	19/08/2019	15/05/2020	19/08/2019	07/08/2020	0	84	0	3
PG016	Execução	Caravanas Devolutivas nos Territórios	19/08/2019	15/05/2020	19/08/2019	07/08/2020	0	84	0	3
PG016	Execução	Pescador - ES	21/02/2020	24/11/2020	25/03/2021	19/04/2023	398	876	13	29
PG016	Execução	Pescador - MG	21/02/2020	24/11/2020	25/03/2021	19/04/2023	398	876	13	29
PG016	Execução	Aquicultor - ES	21/02/2020	24/11/2020	25/03/2021	19/04/2023	398	876	13	29
PG016	Execução	Suprimentos - parceria	08/04/2019	10/03/2020	08/04/2019	02/06/2020	0	84	0	3
PG016	Execução	Desenvolvimento do projeto	11/03/2020	28/04/2020	03/06/2020	21/07/2020	84	84	3	3
PG016	Execução	Execução das obras de Edificação - Povoação	28/04/2020	16/10/2020	21/07/2020	08/01/2021	84	84	3	3
PG016	Execução	Gerenciamento do projeto - Inicialização	20/05/2019	04/03/2020	20/05/2019	20/05/2020	0	77	0	3
PG016	Execução	Portaria de outorga e do licenciamento (Etapa I)	25/06/2019	12/06/2020	25/06/2019	25/08/2020	0	74	0	2
PG016	Execução	Etapa II	20/04/2020	19/03/2021	03/06/2020	04/05/2021	44	46	1	2
PG017	Execução	Unidades demonstrativas de Manejo de Pastagem Ecológica (MPE)	26/04/2019	28/04/2020	26/04/2019	13/07/2020	0	76	0	2
PG017	Execução	Ano 2	31/03/2020	28/08/2020	04/05/2020	28/08/2020	34	0	1	0
PG017	Execução	Capacitação de Produtores Rurais - Bovinocultura (manejo sanitário) - Conselheiro Pena, Galiléia, Tumiritinga e Periquito	29/01/2020	06/03/2020	29/01/2020	03/08/2020	0	150	0	5
PG017	Execução	Hortas agroecológicas	20/03/2020	18/06/2020	11/03/2020	03/08/2020	-9	46	0	2
PG017	Execução	Manejo do uso da água - Projeto de recuperação e fomento à produção sustentável	13/03/2019	03/04/2020	13/03/2019	30/06/2020	0	88	0	3
PG019	Definição	Definição - Etapa 05	16/11/2017	06/05/2020	16/11/2017	13/10/2020	0	160	0	5

Nº do programa	Etapa	Nome da atividade	Cronograma Fevereiro 2020		Cronograma Maio 2020		Variação em dias corridos		Variação em meses	
			Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim
PG019	Execução	Recuperação de Micro e Pequenos Negócios - Assessoria Técnica MG	03/04/2017	15/04/2020	03/04/2017	15/07/2020	0	91	0	3
PG019	Execução	Etapa 1 - Análise do Potencial Mercadológico e Empreendedor do Território	01/10/2019	08/04/2020	01/10/2019	05/06/2020	0	58	0	2
PG019	Execução	Etapa 3 - Empreendedorismo em Ação	14/01/2020	30/07/2020	14/01/2020	06/10/2020	0	68	0	2
PG019	Execução	Meta 2 do Projeto ACG - Ideação	16/08/2019	20/03/2020	16/08/2019	08/07/2020	0	110	0	4
PG021	Definição	Obter aprovação integral da CT-OS referente à Definição revisada do programa	01/11/2018	27/03/2020	01/11/2018	18/06/2020	0	83	0	3
PG021	Definição	Obter aprovação do CIF, via deliberação, referente à Definição revisada do programa	30/03/2020	30/04/2020	19/06/2020	20/07/2020	81	81	3	3
PG021	Definição	Aprovação da definição do programa PG021 pelo CIF	30/04/2020	30/04/2020	20/07/2020	20/07/2020	81	81	3	3
PG021	Execução	Estruturação das Informações	11/03/2019	23/03/2020	11/03/2019	24/07/2020	0	123	0	4
PG023	Execução	Atendimento à Cláusula 150 - caracterização ambiental detalhada da Área Ambiental 1	04/01/2016	03/03/2020	04/01/2016	20/07/2020	0	139	0	5
PG023	Execução	Intracalha dos trechos 1 a 4 - Barragem de Fundão ao Dique S3	02/01/2017	12/05/2020	02/01/2017	15/07/2020	0	64	0	2
PG023	Execução	Licenças, Outorgas e Autorizações	23/11/2018	13/03/2020	23/11/2018	19/06/2020	0	98	0	3
PG023	Execução	Implantação das obras de recuperação da Cachoeira Camargos	29/11/2019	30/04/2020	29/11/2019	31/08/2020	0	123	0	4
PG023	Execução	Implantação - fase 2 (continuação)	04/05/2020	03/07/2020	15/06/2020	25/08/2020	42	53	1	2
PG023	Execução	Licenças, Outorgas e Autorizações	05/06/2019	02/03/2020	05/06/2019	11/05/2020	0	70	0	2
PG023	Execução	Executar serviços de monitoramento e pequenas manutenções (revegetação e drenagens) - período 2020 (executado pelo UST)	19/06/2020	14/09/2020	04/12/2020	09/03/2021	168	176	6	6
PG023	Execução	Ponte do Gama	02/05/2019	20/05/2020	02/05/2019	05/08/2020	0	77	0	3
PG023	Execução	Executar serviços de monitoramento e pequenas manutenções (revegetação e drenagens) - período 2020 (executado pelo UST)	19/06/2020	14/09/2020	04/12/2020	09/03/2021	168	176	6	6
PG023	Execução	Aprovação pelo Consórcio Aliança e CIF do plano de manejo de rejeitos do trecho 12 - Candonga	23/06/2020	22/09/2020	09/07/2020	08/10/2020	16	16	1	1
PG023	Execução	Realizar trabalho de campo e análises laboratoriais - novos transectos (trechos 15 e 16)	04/03/2020	07/05/2020	04/08/2020	05/10/2020	153	151	5	5

Nº do programa	Etapa	Nome da atividade	Cronograma Fevereiro 2020		Cronograma Maio 2020		Variação em dias corridos		Variação em meses	
			Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim
PG023	Execução	Analisar dados considerando também a modelagem da mancha de inundação da cheia de 2016	08/05/2020	05/06/2020	06/10/2020	05/11/2020	151	153	5	5
PG023	Execução	Conclusão da implantação do monitoramento dos perfis sedimentológicos (período seco e chuvoso) - transectos intracalha dos trechos 13 a 17	05/06/2020	05/06/2020	05/11/2020	05/11/2020	153	153	5	5
PG023	Execução	Aprovação pelo CIF do plano de manejo de rejeitos dos trechos 13 e 14 - Rio Doce, Ipatinga (13) e Governador Valadares (14)	02/10/2019	02/07/2020	02/10/2019	12/05/2021	0	314	0	10
PG023	Execução	Elaboração do plano de manejo de rejeitos do trecho 15 - Baixo Guandú (após UHE Mascarenhas) até Linhares	01/11/2019	28/02/2020	01/11/2019	18/04/2024	0	1511	0	50
PG023	Execução	Aprovação pelo CIF do plano de manejo de rejeitos do piloto ES (Lagoas Juparanã e Nova)	06/04/2020	06/08/2020	10/07/2020	10/11/2020	95	96	3	3
PG023	Execução	Implantação	24/04/2019	19/03/2020	24/06/2020	24/09/2022	427	919	14	30
PG023	Execução	Fase 2 - Expansão análise de risco à saúde humana e ecológico - Investigação detalhada	08/05/2019	13/03/2020	08/05/2019	05/06/2020	0	84	0	3
PG023	Execução	Fase I - Segmentação de Áreas Alvo	21/02/2020	09/06/2020	21/02/2020	22/10/2020	0	135	0	4
PG023	Execução	Fase II - COMPLEMENTAÇÃO - Caracterização e investigação geoambiental	09/07/2020	15/12/2020	23/11/2020	06/05/2021	137	142	5	5
PG023	Execução	AREA ALVO 3 (TRECHO 9) - Barretos	07/04/2020	12/08/2021	27/08/2020	04/01/2022	142	145	5	5
PG023	Execução	Fase II - Caracterização e investigação geoambiental	11/09/2019	25/03/2020	08/01/2020	06/04/2020	119	12	4	0
PG023	Execução	Fase I - Segmentação de Áreas Alvo	24/01/2020	22/05/2020	30/01/2020	09/10/2020	6	140	0	5
PG023	Execução	Fase II - Caracterização e investigação geoambiental	25/05/2020	09/11/2020	13/10/2020	05/04/2021	141	147	5	5
PG023	Execução	FASE IV - PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	16/03/2020	13/10/2020	27/07/2020	13/11/2020	133	31	4	1
PG023	Execução	AREA ALVO 9 (TRECHO 16) - Linhares Urbano	10/03/2020	22/06/2020	03/06/2020	11/09/2020	85	81	3	3
PG023	Execução	AREA ALVO 24 (TRECHO 13) - São José do Goiabal	05/06/2020	08/10/2021	26/10/2020	04/03/2022	143	147	5	5
PG023	Execução	AREA ALVO 25 (TERCHO 13) - Floresta	26/05/2020	28/09/2021	07/10/2020	15/02/2022	134	140	4	5
PG023	Execução	AREA ALVO 26 (TRECHO 13) - Reves do Belem	06/07/2020	09/11/2021	24/11/2020	01/04/2022	141	143	5	5
PG023	Execução	AREA ALVO 27 -(TRECHO 13) - Ipatinga	24/06/2020	27/10/2021	06/11/2020	16/03/2022	135	140	4	5

Nº do programa	Etapa	Nome da atividade	Cronograma Fevereiro 2020		Cronograma Maio 2020		Variação em dias corridos		Variação em meses	
			Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim	Data de início	Data de fim
PG023	Execução	AREA ALVO 35 - (TRECHO 14) - Trairas	04/05/2020	01/11/2021	17/09/2020	22/03/2022	136	141	4	5
PG023	Execução	AREA ALVO 36 - (TRECHO 14) - Tumiritinga	12/05/2020	01/11/2021	27/10/2020	04/04/2022	168	154	6	5
PG023	Execução	AREA ALVO 37 - (TRECHO 14) - Conselheiro Pena	01/04/2020	17/09/2021	19/08/2020	03/02/2022	140	139	5	5
PG023	Execução	AREA ALVO 38 (TRECHO 14) - Resplendor	09/04/2020	17/09/2021	28/09/2020	16/02/2022	172	152	6	5
PG023	Execução	AREA ALVO 41 - (TRECHO 14) - Galileia	04/03/2020	05/08/2021	22/07/2020	22/12/2021	140	139	5	5
PG023	Execução	AREA ALVO 42 - (TRECHO 14) - Barra do Cuete	12/03/2020	05/08/2021	28/08/2020	05/01/2022	169	153	6	5
PG023	Execução	Avaliação de impacto para as Lagoas do Baixo Doce	30/08/2017	13/04/2020	30/08/2017	17/07/2020	0	95	0	3
PG025	São cronogramas completamente distintos									
PG032	Nenhuma atividade no intervalo de fevereiro a maio apresentou postergação de data									
PG038	Execução	Aprovar relatório de QA/QC pelo GTA do monitoramento de rios e mar PMQQS (campanha nov/19)	03/03/2020	05/05/2020	19/03/2020	30/06/2020	16	56	1	2
PG040	Execução	Iniciar capacitações do CAR (ano 1)	02/03/2020	02/03/2020	31/08/2020	31/08/2020	182	182	6	6
PG040	Execução	Realizar capacitações do CAR (ano 1)	03/03/2020	29/12/2020	01/09/2020	29/12/2020	182	0	6	0
PG040	Execução	Realizar 3 treinamentos de fomento ao CAR para equipe técnica do IEF	01/04/2020	07/07/2020	01/06/2020	07/07/2020	61	0	2	0
PG040	Execução	Elaborar o relatório de fomento ao CAR	27/04/2020	27/05/2020	02/12/2022	30/12/2022	949	947	31	31
PG040	Execução	Conclusão do relatório de fomento ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), realizado em conjunto com o Instituto Estadual de Florestas (IEF)	27/05/2020	27/05/2020	30/12/2022	30/12/2022	947	947	31	31
PG040	Execução	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)	30/04/2018	30/03/2020	30/04/2018	01/09/2020	0	155	0	5
PG040	Execução	Receber análise da minuta pelo SFB	05/05/2020	05/05/2020	02/06/2020	02/06/2020	28	28	1	1
PG040	Execução	Enviar o posicionamento da Fundação Renova em relação a análise feita pelo órgão (SFB)	20/05/2020	20/05/2020	18/06/2020	18/06/2020	29	29	1	1
PG040	Execução	Receber aprovação da minuta pelo SFB	21/05/2020	22/06/2020	19/06/2020	20/07/2020	29	28	1	1
PG040	Execução	Contratação de fornecedor para elaboração do PRA	11/03/2020	09/09/2020	01/07/2020	01/02/2021	112	145	4	5

Os resultados aqui apresentados demonstram apenas parte do impacto ocasionados pela pandemia de COVID-19. Isto porque o período considerado para a avaliação destes impactos encontra-se limitado ao período entre fevereiro a maio de 2020, deixando de fora os cronogramas dos meses de junho e julho, quando a pandemia permanece, porém cujos cronogramas ainda não foram disponibilizados. Uma vez que os efeitos da COVID-19 ainda estão presentes e consequente influenciam na retomada das atividades pela Fundação Renova, a pandemia deve permanecer gerando impactos no planejamento dos programas até que ocorra a retomada por completo das atividades.

Desta forma, é uma limitação desta análise a não cobertura do período da pandemia já decorrido. Por tratar-se de análise comparativa, limita-se ainda à verificar os efeitos já incorridos, sem fazer inferências acerca de impactos ainda a ocorrer, o que se demonstra muito provável em função das avaliações dos governos estaduais de Minas Gerais e do Espírito Santo que indicam uma tendência de que a pandemia continue a ocorrer ainda durante alguns meses de 2020.

Novas análises poderão ser realizadas para buscar dimensionar os impactos da pandemia nos cronogramas dos programas da Fundação Renova.

5. SETTER - FERRAMENTA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

O SETTER permanec sendo atualizado, tendo sido realizada a atualização do banco de dados (área de "Documentos"), no período de 16/03 à 15/07/2020.

O sistema foi adaptado para a fase de monitoriamento das informações a serem levantadas em campo, nas Câmaras Técnicas, reuniões e workshops.

Documentos

Figura 6-01: Atualização dos relatórios entregues pela RAMBOLL.

RELATÓRIOS ENTREGUES - RAMBOLL			
NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO	ATALHOS
35 - RELATÓRIO JANEIRO/2020	PUBLICADO EM 15/01/2020	PDF	  
36 - RELATÓRIO FEVEREIRO/2020	PUBLICADO EM 14/02/2020	PDF	  
37 - RELATÓRIO MARÇO/2020	PUBLICADO EM 16/03/2020	PDF	  
38 - RELATÓRIO ABRIL/2020	PUBLICADO EM 15/04/2020	PDF	  
39 - RELATÓRIO MAIO/2020	PUBLICADO EM 15/05/2020	PDF	  

Figura 5-02: Atualização dos relatórios CIF disponibilizados pela Fundação Renova.

RELATÓRIOS CIF - FUNDAÇÃO RENOVA			
NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO	ATALHOS
49 - RELATÓRIO CIF MARÇO 2020	PUBLICADO EM 15/04/2020	PDF	  
50 - RELATÓRIO CIF ABRIL 2020	PUBLICADO EM 15/05/2020	PDF	  
51 - RELATÓRIO CIF MAIO 2020	PUBLICADO EM 15/06/2020	PDF	  
52 - RELATÓRIO CIF JUNHO 2020	PUBLICADO EM 14/07/2020	PDF	  

Figura 5-03: Atualização dos folders Ramboll e outros documentos.

FOLDER'S			
NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO	ATALHOS
PG33_FOLDER_NOV2019		PDF	  
PG35_v07_21Nov2019_WEB (1)		PDF	  
PG36_v08_21Nov2019_WEB		PDF	  
PG38_FOLDER_NOV2019 (1)		PDF	  
PG42_v07_21Nov2019_WEB		PDF	  

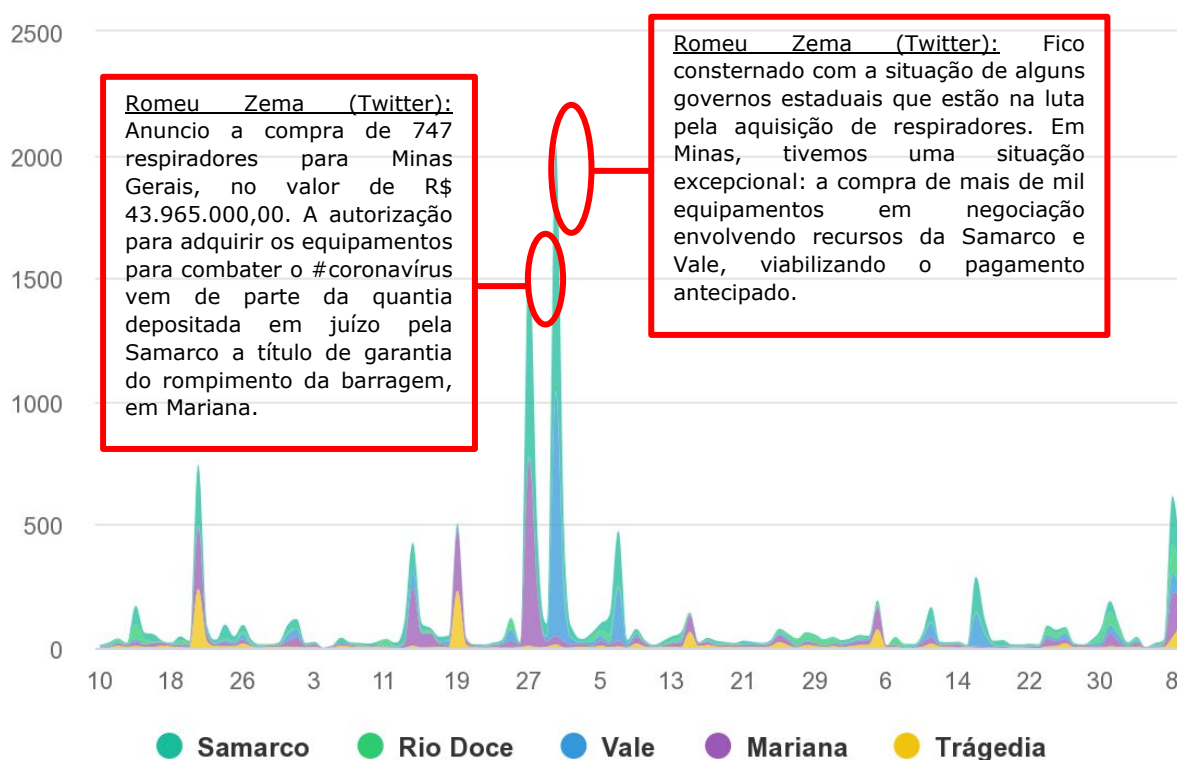
6. MONITORAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS

A seguir, são descritas as **atividades desenvolvidas** para o período de 10/03 à 09/07/2020.

- Monitoramento das mídias sociais com a avaliação dos sentimentos das publicações analisadas;
- Levantamento da frequência de citação das palavras de maior relevância para o projeto e aglomerados com maior influência;
- Aplicação de novas análises fornecidas pelo software, possibilitando grande correlação dos dados coletados no período;
- Informativos com as principais notícias disponibilizadas para os especialistas de cada área;
- Levantamento das principais notícias divulgadas no período estudado; e
- Suporte para indicadores.

Visando ao aprimoramento da base de dados, foram coletados dados como: avaliações das menções, frequência de citações, especialização, principais notícias, relações entre autores únicos e acompanhamento da página da Fundação Renova em redes sociais.

Figura 6-01: Assuntos mais falados no período de 10/03/2020 à 09/07/2020.



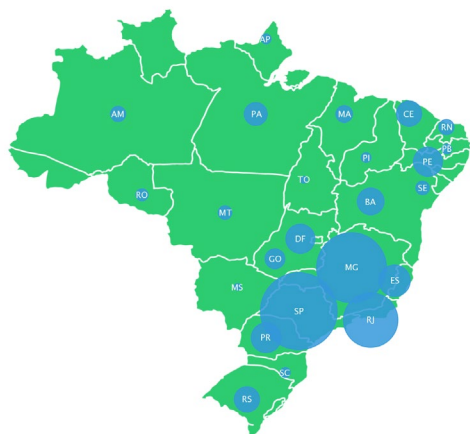
Trending dos assuntos

Torabit

Observação: os picos gerados na figura acima dizem respeito a uma postagem na rede social Twitter e não por um veículo de comunicação específico.

Representação espacial da repercussão de assuntos relacionados ao desastre no território brasileiro por período.

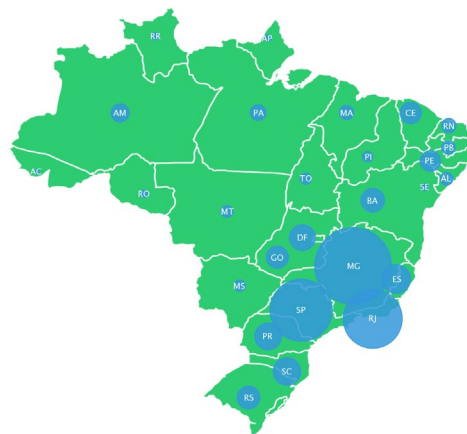
Figura 6-02: Período 10/03/2020 à 09/04/2020.



Localização das menções
(Twitter e Instagram)

Torabit

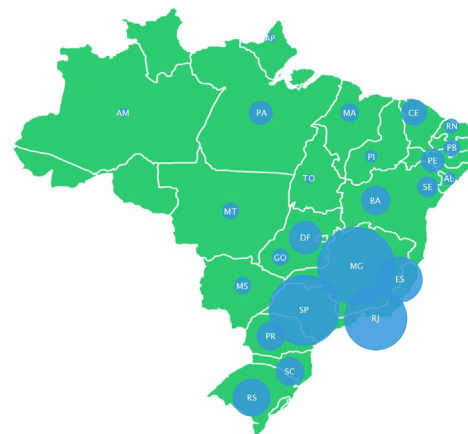
Figura 6-03: Período 10/04/2020 à 09/05/2020.



Localização das menções
(Twitter e Instagram)

Torabit

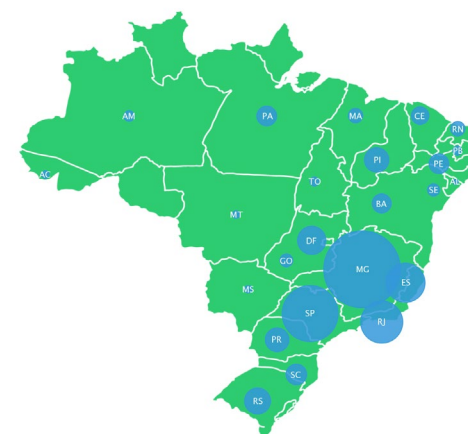
Figura 6-04: Período 10/05/2020 à 09/06/2020.



Localização das menções
(Twitter e Instagram)

Torabit

Figura 6-05: Período 10/06/2020 à 09/07/2020.



Localização das menções
(Twitter e Instagram)

Torabit

Nuvem de palavras de maior frequência por período.

Figura 6-06: Período 10/03/2020 à 09/04/2020.



Figura 6-07: Período 10/04/2020 à 09/05/2020.



Figura 6-08: Período 10/05/2020 à 09/06/2020.



Figura 6-09: Período 10/06/2020 à 09/07/2020.



Top 7 autores que mais postaram sobre o caso por período.

Figura 6-10: Período 10/03/2020 à 09/04/2020.

		Seguidores / Inscritos	#Posts
1	 JORNAL EMPRESARIALL @EmpresariALL	44	17
2	 Fundação Renova @UCDqpGGpWspbsOL_QfMXw16g	2880	10
3	 INVEZZ @InvezzPortal	1104	7
4	 Vítimas Do Fundão @Vitimasdofundao	122	7
5	 Movimento Dos Atingidos Por Barragens - MAB @241651645926250	57767	6
6	 Fundação Renova @FundacaoRenova	601	6
7	 Observatório Da Mineração @Obsmineracao	1376	4

Figura 6-11: Período 10/04/2020 à 09/05/2020.

		Seguidores / Inscritos	#Posts
1	 Bot CoronaVirus @Bot_Corona_V	1608	18
2	 Vale No Brasil @Valenobrasil	147564	11
3	 JORNAL EMPRESARIALL @EmpresariALL	42	11
4	 Movimento Dos Atingidos Por Barragens - MAB @241651645926250	57548	9
5	 MAB @MAB_Brasil	8443	9
6	 Direito Descomplicado @Ddescomplicado	103	7
7	 Dire(i)to No Ponto @Direitonoponto	19127	6

Figura 6-12: Período 10/05/2020 à 09/06/2020.

		Seguidores / Inscritos	#Posts
1	 Fundação Renova @FundacaoRenova	583	16
2	 Fundação Renova @UCDqpGGpWspbsOL_QfMXw16g	2590	15
3	 Movimento Dos Atingidos Por Barragens - MAB @241651645926250	57757	11
4	 Vítimas Do Fundão @Vitimasdofundao	117	9
5	 Biodiversidade Em Foco Gilberto @BiodivFoco	585	8
6	 Engineering Failures @EngineeringFai4	920	6
7	 Vale No Brasil @Valenobrasil	147510	4

Figura 6-13: Período 10/06/2020 à 09/07/2020.

		Seguidores / Inscritos	#Posts
1	 Fernando Gentil @Fernandogentil	290	26
2	 Rodrigo Biomédico Sindicalista Comunista Artesão @RSindicalista	1143	13
3	 MAB @MAB_Brasil	9018	12
4	 Fundação Renova @UCDqpGGpWspbsOL_QfMXw16g	2880	12
5	 Vítimas Do Fundão @Vitimasdofundao	122	11
6	 Movimento Dos Atingidos Por Barragens - MAB @241651645926250	57767	9
7	 Henrique Antoun @Antounh	6680	7

7. ANEXOS